



Editoração Casa Civil

CEARÁ

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

Fortaleza, 15 de setembro de 2014

SÉRIE 3 ANO VI Nº171

Caderno 1/2

Preço: R\$ 6,00

PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº31.579, de 11 de setembro de 2014.

ALTERA O ANEXO ÚNICO DO DECRETO 30.796, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2011, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art.88, incisos IV e XIX, da Constituição do Estado do Ceará, CONSIDERANDO a necessidade de corrigir o Anexo Único do Decreto nº30.796, de 29 de dezembro de 2011, e de aperfeiçoar e adequar a metodologia para cálculo do índice Municipal de Qualidade Educacional, IQE, à política educacional definida pela Secretaria de Educação do Estado - SEDUC, DECRETA:

Art.1º O Anexo Único do Decreto Estadual nº30.796, de 29 de dezembro de 2011, passa a vigorar com a redação constante do Anexo Único deste Decreto.

Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 29 de dezembro de 2011.

Art.3º Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 11 de setembro de 2014.

Cid Ferreira Gomes

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

Maurício Holanda Maia

SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

João Marcos Maia

SECRETÁRIO DA FAZENDA

Virginia Adélia Rodrigues Carvalho

PRESIDENTE DO CONSELHO DE POLÍTICAS

E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE

Ciro Ferreira Gomes

SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR **FERNANDO ANTÔNIO COSTA DE OLIVEIRA**, Procurador Geral do Estado, matrícula nº3000451-5, a **viajar** à cidade de Brasília-DF, no período de 19 a 22 de agosto de 2014, com a finalidade de participar de reuniões em órgãos federais, onde serão tratados assuntos de interesse do Estado do Ceará, atribuindo-lhe 3 e ½ (três e meia) diárias no valor unitário de R\$350,48 (trezentos e cinquenta reais e quarenta e oito centavos), acrescidos de 60% (sessenta por cento), no valor total de R\$1.962,68 (hum mil, novecentos e sessenta e dois reais e sessenta e oito centavos), mais uma ajuda de custo no valor de R\$350,48 (trezentos e cinquenta reais e quarenta e oito centavos), e passagem aérea, para o trecho Brasília/Fortaleza, no valor de R\$1.548,55 (hum mil, quinhentos e quarenta e oito reais e cinquenta e cinco centavos), perfazendo um total de R\$3.861,71 (três mil, oitocentos e sessenta e um reais e setenta e um centavos), na forma dos arts.1º, 3º, §1º do art.4º, alínea "b", §1º do art.5º, 6º, 8º e 10º, anexo I e III, classe I, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a

despesa correr à conta da dotação orçamentária deste Órgão. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 18 de agosto de 2014.

Cid Ferreira Gomes

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

Registre-se e publique-se.

*** **

GOVERNADORIA

CASA CIVIL

FUNDAÇÃO DE TELEDUCAÇÃO DO CEARÁ

PORTARIA Nº057/2014 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE TELEDUCAÇÃO DO CEARÁ - FUNTELC, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o com o que consta no Processo nº5672050/2014, do VIPROC, de acordo com o inciso III do art.20, do Decreto nº29.704, de 08 de abril de 2009, CONSIDERANDO, a Portaria nº021/2006, de 30 de março de 2006, publicada no Diário Oficial de 24/04/2006, que concedeu a TIAGO DE OLIVEIRA BRAGA, a BOLSA DE ESTÁGIO concernente ao curso de Comunicação Social, para atuação na Gerencia de Programação desta Fundação, pelo prazo de 01 (um) ano no período de 01 de abril de 2006 a 30 de março de 2007; CONSIDERANDO, a saída do estagiário, antes do prazo para a conclusão do referido estágio, sem que ocorresse a manifestação expressa para o seu desligamento; CONSIDERANDO, o requerimento datado de 29/08/2014, constante no referido processo, solicitando o seu desligamento retroativo a 30/10/2006, para a regularização da sua situação de Estagiário Bolsista; CONSIDERANDO, ainda, os procedimentos de adequação no sistema SigeRh para o seu desligamento nesta Fundação e futura publicação no Diário Oficial do Estado, RESOLVE **DESLIGAR, da Portaria nº021/2006**, de 30 de março de 2006, publicada no Diário Oficial de 24/04/2006, o estagiário bolsista **TIAGO DE OLIVEIRA BRAGA**, matrícula nº799316-1-6, a partir de 30/10/2006. FUNDAÇÃO DE TELEDUCAÇÃO DO CEARÁ - FUNTELC, em Fortaleza, 29 de agosto de 2014.

Augusto César Pontes Benevides

PRESIDENTE

*** **

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

PORTARIA Nº225/2014 - O PROCURADOR GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, a fim de participarem do XL Congresso Nacional dos Procuradores dos Estados e do Distrito Federal, na cidade de João Pessoa-PB, concedendo-lhes diárias, ajuda de custo e passagem de acordo com o artigo 3º; alínea "b", §1º e §3º do art.4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 8 e 10 do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária deste Órgão. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 03 de setembro de 2014.

Fernando Antônio Costa de Oliveira
PROCURADOR GERAL DO ESTADO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº225/2014, DE 03 DE SETEMBRO DE 2014

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		AJUDA DE CUSTO	PASSAGEM	TOTAL		
					QUANT.	VALOR					
Antônia Simone Magalhães Oliveira	Procurador do Estado	A	09 a 12/09/2014	Fortaleza/ João Pessoa/ Fortaleza	3 e ½	189,25	40%	927,32	189,25	957,06	2.073,63
Ubiratan Ferreira de Andrade	Procurador do Estado	A	09 a 12/09/2014	Fortaleza/ João Pessoa/ Fortaleza	3 e ½	189,25	40%	927,32	189,25	957,06	2.073,63
TOTAL										4.147,26	

*** **

Governador
CID FERREIRA GOMES
 Vice - Governador
DOMINGOS GOMES DE AGUIAR FILHO
 Gabinete do Governador
ANTÔNIO LUIZ ABREU DANTAS
 Gabinete do Vice-Governador
IRAPUAN DINIZ DE AGUIAR JÚNIOR
 Casa Civil
ARIALDO DE MELLO PINHO
 Casa Militar
RONALDO MOTA VIANA
 Procuradoria Geral do Estado
FERNANDO ANTÔNIO COSTA DE OLIVEIRA
 Controladoria e Ouvidoria-Geral do Estado
SILVIA HELENA CORREIA VIDAL
 Conselho Estadual de Educação
EDGAR LINHARES LIMA
 Conselho Estadual de Desenvolvimento Econômico
GOTARDO GOMES GURGEL JÚNIOR
 Conselho de Políticas e Gestão do Meio Ambiente
VIRGINIA ADÉLIA RODRIGUES CARVALHO
 Secretaria das Cidades
CARLO FERRENTINI SAMPAIO
 Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior
RENÉ TEIXEIRA BARREIRA
 Secretaria da Cultura
PAULO DE TARSO BERNARDES MAMEDE
 Secretaria do Desenvolvimento Agrário

Secretaria da Educação
MAURÍCIO HOLANDA MAIA
 Secretaria Especial de Grandes Eventos Esportivos
FERRUCCIO PETRI FEITOSA
 Secretaria do Esporte
ANTÔNIO GILVAN SILVA PAIVA
 Secretaria da Fazenda
JOÃO MARCOS MAIA
 Secretaria da Infraestrutura
FRANCISCO ADAIL DE CARVALHO FONTENELE
 Secretaria da Justiça e Cidadania
MARIANA LOBO BOTELHO ALBUQUERQUE
 Secretaria da Pesca e Aquicultura
FRANCISCO SALES DE OLIVEIRA
 Secretaria do Planejamento e Gestão
ANTÔNIO EDUARDO DIOGO DE SIQUEIRA FILHO
 Secretaria dos Recursos Hídricos
FRANCISCO RENNYS AGUIAR FROTA
 Secretaria da Saúde
CIRO FERREIRA GOMES
 Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social
SERVILHO SILVA DE PAIVA
 Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social
JOSBERTINI VIRGÍNIO CLEMENTINO
 Secretaria do Turismo
BISMARCK COSTA LIMA PINHEIRO MAIA
 Defensoria Pública Geral
ANDRÉA MARIA ALVES COELHO
 Controladoria Geral de Disciplina dos Órgãos de Segurança Pública e Sistema Penitenciário
SANTIAGO AMARAL FERNANDES

PORTARIA Nº226/2014 - O PROCURADOR GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FABIO CARVALHO DE ALVARENGA PEIXOTO**, ocupante do cargo de Procurador Geral Adjunto de Consultoria Administrativa e Contencioso Geral, matrícula nº405.050.1.6, desta Procuradoria Geral do Estado, a **viajar** à cidade de Quixeramobim-CE, no dia 02 de setembro de 2014, com a finalidade de tratar de assuntos de interesse do Estado do Ceará junto ao juízo daquela Comarca, atribuindo-lhe ½ (meia) diária, no valor unitário de R\$87,62 (oitenta e sete reais e sessenta e dois centavos) no valor total de R\$43,81 (quarenta e três reais e oitenta e um centavo), na forma dos arts.1º, 3º, §1º do art.4º, alínea "a", §1º do art.5º, 9º e 10º, anexo I e III, classe II, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária deste Órgão. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 01 de setembro de 2014.

Fernando Antônio Costa de Oliveira
 PROCURADOR GERAL DO ESTADO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº227/2014 - O PROCURADOR GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **RAIMILAN SENETERRI DA SILVA RODRIGUES**, Procurador do Estado, Classe B, matrícula nº163112.1.9, desta Procuradoria Geral do Estado, a **viajar** a cidade de João Pessoa-PB, no período de 09 a 12 de setembro de 2014, com o objetivo de participar do XL Congresso Nacional dos Procuradores dos Estados e do Distrito Federal, atribuindo-lhe 3 e 1/2 (três e meia) diárias, no valor unitário de R\$189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos) acrescidos de 40% (quarenta por cento), no valor total de R\$927,32 (novecentos e vinte e sete reais e trinta e dois centavos), mais uma ajuda de custo no valor unitário de R\$189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos), perfazendo um total de R\$1.116,56 (hum mil, cento e dezesseis reais e cinquenta e seis centavos), na forma dos arts.1º, 3º, §1º do art.4º, alínea "b", §1º do art.5º, 6º, 9º e 10º, anexo I e III, classe III, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária deste Órgão. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 04 de setembro de 2014.

Fernando Antônio Costa de Oliveira
 PROCURADOR GERAL DO ESTADO

Registre-se e publique-se.

*** **

AVISO DE LICITAÇÃO ORIGEM CAGECE

TOMADA DE PREÇOS - MENOR PREÇO Nº20140045

OBJETO: LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO PARA **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MELHORIA OPERACIONAL NA ESTAÇÃO ELEVATÓRIA DE ESGOTO DO BAIRRO VILA FÁTIMA, EM JUAZEIRO DO NORTE, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS.** Realização: às 15 horas do dia 1º de outubro de 2014, no Centro Administrativo Bárbara de Alencar, Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150 Edson Queiroz, CEP: 60811-520 - Fortaleza - Ceará. Fornecimento do Edital: no endereço acima, ou na Internet no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 10 de setembro de 2014.

Iara Maria de Oliveira Mesquita

PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO 02

*** **

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO ORIGEM SECITECE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº20140009 - SECITECE

A SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR - SECITECE, por intermédio da Pregoeira e membros da equipe de apoio legalmente designados, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº20140009, cujo objeto é: **SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DE 6 (SEIS) WORKSHOPS COM 8 HORAS DE DURAÇÃO CADA NOS MUNICÍPIOS DE ABRANGÊNCIA DO PROJETO INTERCAJU E 1 (UM) SEMINÁRIO COM 4 HORAS DE DURAÇÃO EM FORTALEZA, tendo como vencedora do lote único a empresa A. IGOR FURTADO LIMA EVENTOS - ME, com o valor total de R\$40.000,00 (quarenta mil reais), adjudicado o objeto em 02/09/2014 às 14h33min e homologada a licitação em 03/09/2014, às 16h42min.** PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 10 de setembro de 2014.

Aurélia Figueiredo Gurgel
 PREGOEIRA

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM PMCE**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº20140025

A POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio legalmente designados comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº20140025, cujo objeto é Locação de máquinas reprográficas para serviço de impressão e reprodução de cópias coloridas e em preto e branco, bem como recebimento de fax e digitalização, com prestação de serviços de manutenção técnica preventiva e corretiva e reposição de peças e acessórios, destinadas às Unidades e Subunidades da Capital, Região Metropolitana e Interior do Estado, pertencentes à Polícia Militar do Ceará, de acordo com especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do Edital, tendo como **vencedora** do LOTE 1 a empresa **SERVTECH DO BRASIL COMERCIO E SERVIÇOS EM INFORMÁTICA LTDA**, no valor de R\$149.349,98 (Cento e Quarenta e Nove Mil Trezentos e Quarenta e Nove Reais e Noventa e Oito Centavos). Adjudicado em 14/08/2014, às 08h58min e homologado em 14/08/2014, às 12h09min. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 10 de setembro de 2014.

Vinicius Vineimar Rodrigues Ferreira
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM PMCE**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº20140026

A POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio legalmente designados comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº20140026, cujo objeto é Aquisição de 19 (dezenove módulos Isoladores) para a Secretária Executiva da PMCE e Batalhão de Polícia Ambiental – BPMA, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital, tendo como **vencedora** do LOTE 1 a empresa **LIMPELCON COMERCIO DE VARIEDADES E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO**, no valor de R\$3.145,26 (Três Mil Cento e Quarenta e Cinco Reais e Vinte e Seis Centavos). Adjudicado em 03/09/2014, às 09h08min e homologado em 03/09/2014, às 17h28min. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 10 de setembro de 2014.

Vinicius Vineimar Rodrigues Ferreira
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM URCA**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº2014 0031

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio legalmente designados comunica que o Pregão Eletrônico nº2014 0031 cujo objeto é aquisição de material permanente - prensa hidráulica, teve com **vencedor** a empresa **EQUILAM TRADING LTDA EPP** com o valor de R\$25.598,00 (vinte e cinco mil e quinhentos e noventa e oito reais). Adjudicado em 29/08/2014 às 08:58 horas. Homologada em 04/09/2014 às 09:31 horas. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 10 de setembro de 2014.

Murilo Lobo de Queiroz
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº2014.0193

A SECRETARIA DA SAÚDE - SESA, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio legalmente designados, comunica o resultado do Pregão Eletrônico Nº2014.0193, homologado em 03.set.2014 às 18:03 horas, cujo objeto é o Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de material médico hospitalar (MÁSCARAS LARÍNGEA), visando atender a necessidade de abastecimento das Unidades de Saúde do Estado, tendo como **vencedora** a empresa **CIRURGICA FERNANDES COMÉRCIO DE MATERIAIS CIRÚRGICOS E HOSPITALARES LTDA** (CNPJ: 61.418.042/0001-31) com o valor unitário de R\$253,52 para o item 01, R\$256,47 para o item 02, R\$256,47 para o item 03, R\$256,47 para o item 04, R\$256,47 para o item 05, R\$256,47 para o item 07, R\$256,47 para o item 09 e R\$249,99 para o item 10 perfazendo em R\$134.777,12 (cento e trinta e quatro mil

setecentos e setenta e sete reais e doze centavos). Os itens 06 e 08 foram declarados fracassados. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 11 de setembro de 2014.

Robinson de Borba e Veloso
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº20140479

A SECRETARIA DA SAÚDE, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio legalmente designados, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº20140479, cujo objeto é o serviço de manutenção 10.600m² (dez mil e seiscentos metros quadrados) de piso industrial para os Hemocentros de Fortaleza, Crato, Sobral, Iguatu e Quixadá, com método high speed (alta velocidade com cera acrílica impermeabilizante à base de poliuretano anti-derrapante), por um período de 12 (doze) meses, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital, tendo como **vencedora** do lote único a empresa **MM CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA - ME**, no valor de R\$176.808,00 (cento e setenta e seis mil, oitocentos e oito reais), adjudicado em 02/09/2014 às 14h48min e homologado em 02/09/2014 às 19h15min. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 10 de setembro de 2014.

Raimundo Vieira Coutinho
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº2014.0564

A SECRETARIA DA SAÚDE - SESA, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio legalmente designados, comunica o resultado do Pregão Eletrônico Nº2014.0564, homologado em 03.set.2014 às 18:03 horas, cujo objeto é o Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de medicamentos para atender a pacientes provenientes de Mandado Judicial, tendo como **vencedoras** as **EMPRESAS: PRODUTOS ROCHE QUIMICO E FARMACEUTICO S/A** (CNPJ: 33.009.945/0002-04) com o valor unitário de R\$128,43 para o item 01, R\$145,95 para o item 02, R\$837,77 para o item 04 e R\$4.182,54 para o item 05 e **NORPROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES** (CNPJ: 07.803.384/0002-00) com o valor unitário de R\$32,54 para o item 03; perfazendo em R\$8.108.366,00 (oito milhões, cento e oito mil trezentos e sessenta e seis reais). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 11 de setembro de 2014.

Robinson de Borba e Veloso
PREGOEIRO

*** **

**AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS
DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ**

PORTARIA Nº151/2014 - O PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR DA ARCE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **MÁRCIO GOMES REBELLO FERREIRA**, ocupante do cargo de Analista de Regulação, matrícula nº108-1-2, desta Autarquia, a **viajar** à cidade de São Paulo/SP, no período de 12 a 16 de outubro de 2014, a fim de participar do curso: "Monitoramento de Capacitações para Abastecimento Público e Programa de Segurança da Água", concedendo-lhe quatro diárias e meia, no valor unitário de R\$166,49 (cento e sessenta e seis reais e quarenta e nove centavos) acrescidos de 50% (cinquenta por cento) do valor da diária, no valor total de R\$1.123,81 (hum mil, cento e vinte e três reais e oitenta e um centavos), mais uma ajuda de custo no valor total de R\$166,49 (cento e sessenta e seis reais e quarenta e nove centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza/São Paulo/Fortaleza, no valor de R\$672,80 (seiscentos e setenta e dois reais e oitenta centavos), e quantidade de uma taxa de transação, totalizando o valor de R\$25,00 (vinte e cinco reais), perfazendo o valor de R\$1.988,10 (hum mil, novecentos e oitenta e oito reais e dez centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º e §3º do art.4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 8º e 10, classe IV, do Decreto nº30.719 de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Autarquia. AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ- ARCE, em Fortaleza, 10 de setembro de 2014.

Fábio Robson Timbó Silveira
PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR
Registre-se e publique-se.

*** **

CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO**EXTRATO DE CONTRATO****Nº DO DOCUMENTO 013/2014**

CONTRATANTE: CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO – CGE, inscrita no CNPJ sob o nº05.541.428/0001-65
 CONTRATADA: **CALHEIROS, FONTELE E PONTE COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA - ME (CFP AUTOS)**, inscrita no CNPJ sob o nº07.368.999/0001-75. OBJETO: Constitui objeto do presente contrato **Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva com reposição de peças originais, genuínas ou legítimas e acessórios automotivos ou de linha de montagem, com serviço de reboque 24h** dentro do perímetro de Fortaleza, Região Metropolitana e Interior do Estado, para 07 (sete) veículos da CGE, de acordo com as especificações e quantitativos contidos no Termo de Referência e na proposta da CONTRATADA.. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento a Dispensa de Licitação Nº004/2014, no Processo Administrativo nº4873117/2014, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, e ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. FORO: Fortaleza/Ceará. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato será de 180 (cento e oitenta) dias, contado a partir da sua assinatura, sendo vedada a sua prorrogação nos termos do artigo 24, IV da Lei 8.666/93 e devendo ser publicado na forma do parágrafo único, do art.61, da Lei Federal nº8.666/1993, sem prejuízo das sanções legais previstas nos arts.: 86 a 88 da mesma Lei, e das responsabilidades civil e criminal, bem como no caso de encerramento de procedimento licitatório aberto em 04 de setembro de 2014, através do Pregão Eletrônico nº20140008 para contratação do mesmo objeto deste contrato.. VALOR GLOBAL: R\$22.000,00 (vinte e dois mil reais) pagos em moeda local corrente DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 411100001.04.122.500.28123.01.33903000.00.0.20/41100001.04.122.500.28123.01.33903900.00.0.20. DATA DA ASSINATURA: 26 de agosto de 2014 SIGNATÁRIOS: SILVIA HELENA CORREIA VIDAL - CONTRATANTE e OTON COSTA DA PONTE – CONTRATADO.

Marjory Rodrigues Bezerra
 ASSESSORIA JURÍDICA

Registre-se e publique-se.

*** **

**CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO
 DO MEIO AMBIENTE**

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE

RESOLUÇÃO COEMA Nº11, de 04 de setembro de 2014.

**CRIA NO ÂMBITO DO ESTADO DO
 CEARÁ A METODOLOGIA DE
 CÁLCULO DO GRAU DE IMPACTO
 AMBIENTAL PARA FIXAÇÃO DO
 PERCENTUAL DE VALORAÇÃO DA
 COMPENSAÇÃO AMBIENTAL.**

O CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – COEMA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Nº11.411, de 28 de dezembro de 1987 e integrante do Sistema Estadual do Meio Ambiente, regulamentada pelo o Decreto Estadual Nº23.157, de 8 de abril de 1994, que dentre outras competências especiais, determina no art.2º, VII, a incumbência deste Conselho em estabelecer normas, critérios e padrões relativos ao controle e a manutenção da qualidade do meio ambiente com vistas a utilização, preservação e conservação dos recursos ambientais. CONSIDERANDO que o meio ambiente é bem de uso comum do povo e sua utilização deve ser objeto de compensação para a coletividade, em consonância com os preceitos Constitucionais previstos no artigo 225 e §1º, I, IV e §4º da Constituição Federal e do art.259 e 264 e parágrafos da Constituição do Estado do Ceará; CONSIDERANDO que a Resolução do CONAMA 10/1987 introduziu, pela primeira vez, no ordenamento jurídico brasileiro cobrança à título de compensação ambiental decorrente da implantação de empreendimento causador de significativo impacto ambiental, assim considerado pelo órgão licenciador com fundamento no RIMA, sendo exigida apenas nos empreendimentos que pudessem destruir florestas e outros ecossistemas; CONSIDERANDO que, quase dez anos depois, foi revogada e substituída pela Resolução CONAMA 02/1996, que ampliou o objeto da compensação ambiental, permitindo que não, exclusivamente, nas estações ecológicas fossem aplicados os recursos de compensação ambiental, bem como em outras unidades de conservação públicas de proteção integral; CONSIDERANDO que a

resistência dos empreendedores em aceitar a compensação ambiental pelo argumento de desrespeito ao princípio da legalidade, uma vez que a sua instituição era amparada, apenas, por duas resoluções, de natureza infra legal, foi revertida com a edição e aprovação da Lei nº9.985/2000 (Institui o Sistema nacional das Unidades de Conservação – SNUC); CONSIDERANDO que o SNUC – Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza aprovado pela Lei Federal Nº9.985, de 18 de julho e 2000, com alterações posteriores, em especial em seu Artigo 36 e parágrafos, com Regulamento aprovado pelo Decreto nº4.340, de 22 de agosto de 2002, para regulamentar a compensação ambiental; CONSIDERANDO que a Resolução CONAMA 371/2006, estabeleceu diretrizes aos órgãos ambientais para o cálculo, cobrança, aplicação, aprovação e controle de gastos de recursos advindos de compensação ambiental, conforme a Lei Nº9.985/2000, levando-se em consideração os custos totais previstos para implantação do empreendimento e a metodologia de gradação de impacto ambiental definida pelo órgão ambiental competente; CONSIDERANDO que a Lei do SNUC intensifica o princípio do usuário-pagador, na assunção partilhada da responsabilidade social pelos custos ambientais e que compete ao órgão licenciador fixar o quantum da compensação, de acordo com o grau do impacto ambiental a ser dimensionado no EIA/RIMA; CONSIDERANDO que há interesse público, baseado nos princípios jurídicos da razoabilidade e da proporcionalidade, que os processos de análise, definição e aplicação das medidas compensatórias sejam construídos de forma técnica, objetiva e transparente, utilizando-se de modelagens simples com critérios e indicadores de fácil mensuração e aferição; CONSIDERANDO que o art.15 da Resolução CONAMA 371/2006 estabeleceu que o valor da compensação ambiental fica fixado em meio por cento dos custos previstos para a implantação do empreendimento até que o órgão ambiental estabeleça e publique metodologia para definição do grau de impacto ambiental; CONSIDERANDO que o órgão ambiental licenciador possui a competência legal para discernir a metodologia de definição do grau de impacto ambiental causado pela implantação do empreendimento e que se fundamentará em base técnica específica que possa avaliar os impactos negativos e não mitigáveis aos recursos ambientais identificados no processo de licenciamento, em conformidade com o EIA/RIMA, garantido o Contraditório e a Ampla Defesa; CONSIDERANDO que a Câmara Técnica de Compensação Ambiental – CTCA, criada desde julho de 2012, com o objetivo de atuar nos licenciamentos ambientais de empreendimentos de significativo impacto ambiental, inclusive de estabelecer, acompanhar e auditar os Planos de Trabalho e os Termos de Compromisso de Compensação Ambiental – TCCA; CONSIDERANDO que os empreendedores públicos e privados se submetem às mesmas exigências no que se refere à compensação ambiental. RESOLVE:

Art.1º - Aprovar a metodologia de cálculo do grau de impacto ambiental, objetivando estabelecer critérios de valoração da compensação, onde se obterão recursos a serem aplicados nas Unidades de Conservação de proteção integral, incidindo em licenciamentos ambientais de significativo impacto ambiental na implantação de empreendimentos em todo o Estado do Ceará, com base nos critérios específicos detalhados no Anexo I desta Resolução.

§1º Quando o empreendimento afetar unidade de conservação específica ou sua zona de amortecimento, o licenciamento a que se refere o caput do artigo 36 da Lei 9.985, de 18 de julho de 2000, só poderá ser concedido mediante autorização do órgão responsável por sua administração, e a unidade afetada, mesmo que não pertencente ao Grupo de Proteção Integral, deverá ser uma das beneficiárias da compensação definida neste artigo.

§2º A metodologia estabelece os critérios, procedimentos e forma de cálculo do Grau de Impacto Ambiental – (GI) e o percentual variável de Compensação Ambiental – CA que deverão incidir sobre os investimentos necessários à implantação do empreendimento, exceto os planos, projetos e programas exigidos no processo de licenciamento ambiental para mitigação de impactos, bem como os encargos e custos incidentes sobre o financiamento do empreendimento, inclusive os relativos às garantias e aos custos com apólices e prêmios de seguros pessoais e reais.

§3º Considerar-se-á o Grau de Impacto Ambiental – (GI) igual a soma do Impacto Sobre a Biodiversidade (ISB), o Comprometimento de Área Prioritária (CAP) e a Influência em Unidades de Conservação (IUC).

§4º O Impacto Sobre Biodiversidade (ISB) terá variação entre 0 a 0,25%, e contabilizará os impactos do empreendimento diretamente sobre a biodiversidade na sua área de influência direta e indireta. Os impactos diretos sobre a biodiversidade que não se propagarem para além da área de influência direta e indireta não serão contabilizados para as áreas prioritárias.

§5º O ISB será representado pela soma do Índice Abrangência (IA) com o Índice Temporalidade (IT), multiplicados pelo Índice Magnitude (IM) e pelo Índice Biodiversidade (IB).

§6º O Comprometimento de Área Prioritária (CAP), definida em portaria vigente do Ministério do Meio Ambiente - MMA, terá variação entre 0 a 0,25% e contabilizará os efeitos do empreendimento construído sobre a área prioritária, cujo objeto da análise é a relação entre a significância dos impactos frente às áreas prioritárias afetadas.

§7º Contabilizar-se-ão os impactos que venham provocar mudanças na dinâmica nos processos ecológicos e que possam vir a comprometer as áreas prioritárias, ainda que os impactos sejam insignificantes para a biodiversidade local, sendo contabilizados na forma estabelecida nesta Resolução.

§8º O CAP será igual à multiplicação entre o Índice Magnitude, o Índice Comprometimento de Área Prioritária e o Índice Temporalidade.

§9º A Influência em Unidade de Conservação - (IUC) terá variação entre 0 a 0,15% e avaliará a influência do empreendimento sobre as unidades de conservação ou suas zonas de amortecimento, podendo ser estes valores cumulativos até o valor máximo de 0,15%.

§10 O IUC será sempre diferente de 0 (zero) quando for constatada a incidência de impactos em unidades de conservação ou zonas de amortecimento, de acordo com os valores discriminados no Anexo I desta Resolução.

Art.2º A Superintendência Estadual do Meio Ambiente - SEMACE é o órgão responsável pela aplicação da metodologia de cálculo do impacto ambiental, que resultará na apuração dos valores de cobrança da Compensação Ambiental.

Art.3º Para os fins de fixação da Compensação Ambiental, a Superintendência Estadual do Meio Ambiente - SEMACE, estabelecerá o procedimento a partir do Estudo Prévio de Impacto Ambiental e do Relatório de Impacto Ambiental - EIA/RIMA, sendo de responsabilidade da equipe técnica a análise do grau de impacto do empreendimento e/ou atividade, considerando para efeitos desta Resolução, exclusivamente, os impactos ambientais negativos sobre o meio ambiente.

Art.4º Será fixada a responsabilidade do Empreendedor na Compensação Ambiental, através da elaboração e aprovação do Termo de Compromisso da Compensação Ambiental -TCCA.

§1º O Termo de Compromisso conterá o valor total da Compensação Ambiental e o Cronograma de desembolso do empreendedor, o qual não poderá ultrapassar a fase de implantação do empreendimento, sendo elaborado pela Procuradoria Jurídica - PROJU, em 5 (cinco) vias, assinado pelo Presidente do CONPAM, Superintendente da SEMACE e Empreendedor.

§2º Fixado o valor final da Compensação, a SEMACE promoverá a abertura do Processo Administrativo, incluindo-o na pauta da sessão seguinte da Câmara Técnica de Compensação Ambiental - CTCA, instruídos pelos respectivos Planos de Trabalho que deverão ser analisados e aprovados.

§3º Na manutenção e preservação das Unidades de Conservação - UC's, inseridas no território Cearense, caberá ao CONPAM a aplicação de 70% dos valores oriundos da Compensação Ambiental, ficando os 30% restantes para aplicação no monitoramento e fiscalização pela SEMACE.

Art.5º Nos casos de licenciamento ambiental para ampliação ou modificação de empreendimentos já licenciados, desde que o conjunto da área implique em significativo impacto ambiental, a compensação será definida com base nos custos da ampliação ou modificação.

PARÁGRAFO ÚNICO: Nas hipóteses de licenciamentos em que não tenha havido EIA/RIMA e que seja verificado, mediante vistoria em campo, que o empreendimento ou atividade estejam enquadrados no rol de atividades passíveis de licenciamento, onde o EIA/RIMA seja obrigatório, será determinada uma auditoria ambiental de responsabilidade e às custas do interessado, conforme Termo de Referência emitido pela SEMACE, para fins de incidência da Compensação Ambiental, sem prejuízo da autuação, quando pertinente.

Art.6º Quaisquer alterações significativas surgidas durante o processo de licenciamento ou durante a execução do empreendimento que possam alterar a matriz de cálculos da metodologia deverão ser comunicadas à CTCA para a adequação e demais procedimentos cabíveis.

Art.7º A destinação dos recursos da compensação ambiental para unidades de conservação ocorrerá em conformidade com as disposições legais e regulamentares expressas no Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza - SNUC, obedecida a priorização estabelecida no Artigo 33 do Decreto Federal nº4.340/02 e no Sistema Estadual das Unidades de Conservação.

§1º O CONPAM e a SEMACE manterão rígido controle da utilização dos recursos conforme os Planos de Trabalho aprovados pela CTCA, semestralmente apresentados para acompanhamento ao Conselho Estadual do Meio Ambiente - COEMA.

§2º A CTCA poderá propor adequações da metodologia ora aprovada, oriundas de avaliações próprias ou de sugestões externas.

Art.8º Não serão revalidados os valores combinados ou pagos, nem haverá a obrigatoriedade de destinação de recursos complementares constantes em Acordos, Termos de Ajustamento de Conduta - TAC, Contratos, Convênios, Atas ou qualquer outro documento formal firmados por órgãos ambientais, a título de compensação ambiental prevista no art.36 da Lei nº9.985, de 2000.

Art.9º Para os casos omissos nesta Resolução, será observado o disposto no Decreto nº6.848/2009.

Art.10 São integrantes a esta Resolução, os Anexos I, II e III, que conterão, respectivamente, a metodologia de cálculo, notas explicativas e modelo do plano de trabalho.

Art.11 A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art.12 Ficam revogadas as disposições em contrário.

CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - COEMA, em Fortaleza, 04 de setembro de 2014.

Virgínia Adélia Rodrigues Carvalho
PRESIDENTE DO COEMA

ANEXO I

METODOLOGIA DE CÁLCULO DO GRAU DE IMPACTO AMBIENTAL A SER APLICADA NA COMPENSAÇÃO AMBIENTAL

METODOLOGIA DE CÁLCULO DO GRAU DE IMPACTO AMBIENTAL

1.Grau de Impacto (GI)

O Grau de Impacto é dado pela seguinte fórmula:

$GI = ISB + CAP + IUC$, onde:

ISB = Impacto sobre a Biodiversidade;

CAP = Comprometimento de Área Prioritária; e

IUC = Influência em Unidades de Conservação.

1.1. - ISB: Impacto sobre a Biodiversidade:

$ISB = IM \times IB (IA+IT)$, onde:

140

IM = Índice Magnitude;

IB = Índice Biodiversidade;

IA = Índice Abrangência; e

IT = Índice Temporalidade.

O ISB terá seu valor variando entre 0 e 0,25%.

O ISB tem como objetivo contabilizar os impactos do empreendimento diretamente sobre a biodiversidade na sua área de influência direta e indireta. Os impactos diretos sobre a biodiversidade que não se propagarem para além da área de influência direta e indireta não serão contabilizados para as áreas prioritárias.

1.2-CAP: Comprometimento de Área Prioritária:

$CAP = IM \times ICAP \times IT$, onde:

70

IM = Índice Magnitude;

ICAP = Índice Comprometimento de Área Prioritária; e

IT = Índice Temporalidade.

O CAP terá seu valor variando entre 0 e 0,25%.

O CAP tem por objetivo contabilizar efeitos do empreendimento sobre a área prioritária em que se insere. Isto é observado fazendo a relação entre a significância dos impactos frente às áreas prioritárias afetadas. Empreendimentos que tenham impactos insignificantes para a biodiversidade local podem, no entanto, ter suas intervenções mudando a dinâmica de processos ecológicos, afetando ou comprometendo as áreas prioritárias.

1.3-IUC: Influência em Unidade de Conservação:

O IUC varia de 0 a 0,15%, avaliando a influência do empreendimento sobre as unidades de conservação ou suas zonas de amortecimento, sendo que os valores podem ser considerados cumulativamente até o valor máximo de 0,15%. Este IUC será diferente de 0 quando for constatada a incidência de impactos em unidades de conservação ou suas zonas de amortecimento, de acordo com os valores abaixo:

G1:parque (nacional, estadual e municipal), reserva biológica, estação ecológica, refúgio de vida silvestre e monumento natural = 0,15%;

G2:florestas (nacionais e estaduais) e reserva de fauna = 0,10%;

G3:reserva extrativista e reserva de desenvolvimento sustentável = 0,10%;

G4:área de proteção ambiental, área de relevante interesse ecológico e reservas particulares do patrimônio natural = 0,10%; e

G5:zonas de amortecimento de unidades de conservação = 0,05%.

2. Índices:

2.1 - Índice Magnitude (IM):

O IM varia de 0 a 2, avaliando a existência e a relevância dos impactos ambientais concomitantemente significativos negativos sobre os diversos aspectos ambientais associados ao empreendimento, analisados de forma integrada.

Valor	Atributo
0	ausência de impacto ambiental significativo negativo
1	pequena magnitude do impacto ambiental negativo em relação ao comprometimento dos recursos ambientais
1,5	média magnitude do impacto ambiental negativo em relação ao comprometimento dos recursos ambientais
2,0	alta magnitude do impacto ambiental negativo

2.2 - Índice Biodiversidade (IB):

O IB varia de 0 a 3,5, avaliando o estado da biodiversidade previamente à implantação do empreendimento.

Valor	Atributos para empreendimentos terrestres, fluviais e lacustres	Atributos para empreendimentos marítimos ou localizados concomitantemente nas faixas terrestre e marítima da Zona Costeira	Atributos para empreendimentos marítimos (profundidade em relação à lâmina d'água)
1	impactos limitados à área de uma microbacia	impactos limitados a um raio de 5km	profundidade maior ou igual a 200 metros
1,5	impactos que ultrapassem a área de uma microbacia limitados à área de uma bacia de 3ª ordem	impactos limitados a um raio de 10km	Profundidade inferior a 200 e superior a 100 metros
2,0	impactos que ultrapassem a área de uma bacia de 3ª ordem e limitados à área de uma bacia de 1ª ordem	impactos limitados a um raio de 50km	profundidade igual ou inferior a 100 e superior a 50 metros
2,5	impactos que ultrapassem a área de uma bacia de 1ª ordem	impactos que ultrapassem o raio de 50km	profundidade inferior ou igual a 50 metros

2.4 - Índice Temporalidade (IT):

O IT varia de 1 a 2,5 e se refere à resiliência do ambiente ou bioma em que se insere o empreendimento. Avalia a persistência dos impactos negativos do empreendimento.

Valor	Atributo
1	imediate: até 5 anos após a instalação do empreendimento;
1,5	curta: superior a 5 e até 15 anos após a instalação do empreendimento;
2,0	média: superior a 15 e até 30 anos após a instalação do empreendimento;
2,5	longa: superior a 30 anos após a instalação do empreendimento.

2.5 - Índice Comprometimento de Áreas Prioritárias (ICAP):

O ICAP varia de 0 a 1,5, avaliando o comprometimento sobre a integridade de fração significativa da área prioritária impactada pela implantação do empreendimento, conforme mapeamento oficial de áreas prioritárias aprovado mediante ato do Ministro de Estado do Meio Ambiente.

Nota: para empreendimentos lineares deverão ser considerados compartimentos homogêneos da paisagem para que os impactos sejam mensurados adequadamente em termos de comprometimento de área prioritária, não devendo ser considerados de forma cumulativa. O resultado final do ICAP será considerado de forma proporcional ao tamanho deste compartimento em relação ao total de compartimentos. Impactos em Unidades de Conservação serão computados exclusivamente no IUC.

Valor	Atributo
0	inexistência de impactos sobre áreas prioritárias ou impactos em áreas prioritárias totalmente sobrepostas a unidades de conservação.
0,5	impactos que afetem áreas de importância biológica alta
1,0	impactos que afetem áreas de importância biológica muito alta
1,5	impactos que afetem áreas de importância biológica extremamente alta ou classificadas como insuficientemente conhecidas

ANEXO II

NOTAS EXPLICATIVAS RELATIVAS AS DEFINIÇÕES A SEREM UTILIZADAS NA METODOLOGIA DE CÁLCULO

PROCESSO ECOLÓGICO: conjunto de condições necessárias para que as interações entre os organismos e seu ambiente ocorram.

IMPACTO AMBIENTAL: qualquer alteração das propriedades físicas, químicas e biológicas do meio ambiente, causada por qualquer forma de matéria ou energia resultante das atividades humanas que, direta ou indiretamente, afetam a saúde, a segurança e o bem-estar da população, as atividades sociais e econômicas, a biota, as condições estéticas e sanitárias do meio ambiente e a qualidade dos recursos ambientais.

Valor Atributo

0	Biodiversidade se encontra muito comprometida
1,5	Biodiversidade se encontra medianamente comprometida
2,5	Biodiversidade se encontra pouco comprometida
3,5	área de trânsito ou reprodução de espécies consideradas endêmicas ou ameaçadas de extinção

2.3 - Índice Abrangência (IA):

O IA varia de 1 a 2,5, avaliando a extensão espacial de impactos negativos sobre os recursos ambientais. Em casos de empreendimentos lineares, o IA será avaliado em cada microbacia separadamente, ainda que o trecho submetido ao processo de licenciamento ultrapasse os limites de cada microbacia.

Nota: para empreendimentos lineares deverão ser considerados compartimentos homogêneos da paisagem para que os impactos sejam mensurados adequadamente em termos de abrangência, não devendo ser considerados de forma cumulativa. O resultado final da abrangência será considerado de forma proporcional ao tamanho deste compartimento em relação ao total de compartimentos.

GRAU DE IMPACTO AMBIENTAL: intensidade relativa de um impacto ambiental negativo.

BIODIVERSIDADE: a variabilidade de organismos vivos de todas as origens, compreendendo, dentre outros, os ecossistemas terrestres, marinhos e outros ecossistemas aquáticos e os complexos ecológicos de que fazem parte; compreendendo ainda a diversidade dentro de espécies, entre espécies e de ecossistemas

ÍNDICE DE BIODIVERSIDADE (IB): índice que reflete a influência negativa de um determinado empreendimento e/ou atividade utilizadores de recursos ambientais considerados efetiva ou potencialmente poluidores, bem como empreendimentos capazes, sob qualquer forma, de causar degradação ambiental na variabilidade de organismos vivos de todas as origens, compreendendo, dentre outros, os ecossistemas terrestres, marinhos e outros ecossistemas aquáticos e os complexos ecológicos de que fazem parte; compreendendo ainda a diversidade dentro de espécies, entre espécies e de ecossistemas

ÍNDICE ABRANGÊNCIA (IA): índice que estabelece a extensão da interferência, ou seja, a referência espacial entre a ação geradora do impacto ambiental negativo e a área afetada.

ÍNDICE TEMPORALIDADE (IT): índice que estabelece a relação entre a ação geradora e o aparecimento do impacto ambiental negativo.

ÍNDICE MAGNITUDE (IM): índice que reflete a extensão do impacto ambiental negativo de um determinado empreendimento e/ou atividade utilizadores de recursos ambientais considerados capazes, sob qualquer forma, de causar degradação ambiental.

ÁREA PRIORITÁRIA: área com características naturais relevantes com prioridade para ações de conservação, utilização sustentável e repartição de benefícios da biodiversidade brasileira.

COMPROMETIMENTO DE ÁREA PRIORITÁRIA (CAP): índice que reflete a influência negativa de um determinado empreendimento e/ou atividade utilizadores de recursos ambientais considerados efetiva ou potencialmente poluidores, bem como empreendimentos capazes, sob qualquer forma, de causar degradação ambiental em uma área prioritária.

UNIDADE DE CONSERVAÇÃO: espaço territorial e seus recursos ambientais, incluindo as águas jurisdicionais, com características naturais relevantes, legalmente instituído pelo Poder Público, com objetivos de conservação e limites definidos, sob regime especial de administração, ao qual se aplicam garantias adequadas de proteção.

INFLUÊNCIA EM UNIDADE DE CONSERVAÇÃO (IUC) : índice que reflete a influência negativa de um determinado empreendimento e/ou atividade utilizadores de recursos ambientais considerados efetiva ou potencialmente poluidores, bem como empreendimentos capazes, sob qualquer forma, de causar degradação ambiental em uma Unidade de Conservação.

ANEXO III

ANEXO III	
PLANO DE TRABALHO	

1. DADOS CADASTRAIS

ÓRGÃO/ENTIDADE PROPONENTE		CNPJ:	
ENDEREÇO:			
CIDADE:	UF:	CEP:	DDD/TELEFONE/FAX: EA:
CONTA CORRENTE:	BANCO:	AGÊNCIA:	PRAÇA DE PAGAMENTO:
NOME DO RESPONSÁVEL:		CPF:	
CÉDULA DE IDENTIDADE:	ÓRGÃO EXPEDIDOR:	CARGO:	MATRÍCULA:
ENDEREÇO:		CPF:	

TÍTULO DO PROJETO:	PERÍODO DE EXECUÇÃO	
	Início	Término
RESPONSÁVEL PELO PROJETO:		
IDENTIFICAÇÃO/OBJETIVO DO PROJETO:		

JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO:

2. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (Meta, Etapa ou Fase)

Meta (Atividade)	Especificação	Indicador Físico		Duração	
		Unidade	Quant.	Início	Término

3. PLANO DE APLICAÇÃO (R\$1,00)

NATUREZA DA DESPESA		Total
Código	Especificação	
	Material de Consumo	
	OST-PJ	
TOTAL GERAL		

4. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$ 1,00)

Proponente - /						
Meta (Atividade)	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ

5. DECLARAÇÃO

Local e Data	(Proponente)
--------------	--------------

Aprovado (Câmara de Compensação)
Fortaleza, / / Local e Data

*** **

RESOLUÇÃO COEMA Nº12, DE 04 DE SETEMBRO DE 2014

O CONSELHO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE – COEMA, no uso de suas atribuições que lhe confere o art.2º da Lei Estadual 11.411, de 28 de dezembro de 1987, e alterações posteriores, bem como o art.2º do Decreto Estadual nº23.157, de 08 de abril de 1994, RESOLVE: Art.1º - APROVAR com base no Parecer Técnico Nº4057/2014/DICOP/GECON/NUIAM, referente a análise do Estudo de Impacto Ambiental e respectivo Relatório de Impacto Ambiental – EIA/RIMA para fins de licenciamento ambiental referente o Complexo Eólico de Aracati correspondendo 05 (cinco) Centrais Geradoras Eólicas (CGEs): CGE Goiabeira, CGE Santa Catarina, CGE Pitombeira, CGE Ubatuba e CGE Horizonte dos Ventos, localizados no município de Aracati, no Estado do Ceará, conforme Termo de Referência nº1368/2014 – DICOP/GECON, de interesse da Energia dos Ventos Geração de Energia, com audiência pública realizada no dia 25 de julho de 2014, aprovado na 230ª reunião ordinária. Art.2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação. CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 04 de setembro de 2014.

Virgínia Adélia Rodrigues Carvalho
PRESIDENTE DO COEMA

*** **

RESOLUÇÃO COEMA Nº13, DE 04 DE SETEMBRO DE 2014

O CONSELHO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE – COEMA, no uso de suas atribuições que lhe confere o art.2º da Lei Estadual 11.411, de 28 de dezembro de 1987, e alterações posteriores, bem como o art.2º do Decreto Estadual nº23.157, de 08 de abril de 1994, RESOLVE: Art.1º - APROVAR com base no Parecer Técnico Nº4099/2014/DICOP-GECON-NUIAM, referente a análise do Estudo de Impacto Ambiental e respectivo Relatório de Impacto Ambiental – EIA/RIMA para fins de licenciamento ambiental do Complexo Eólico de Fortim que corresponde ao conjunto de 05 (cinco) Centrais Geradoras Eólicas (CGEs): CGE Jandaia, CGE Jandaia I, CGE Nossa Senhora de Fátima, CGE São Clemente e CGE São Januário, localizados no município de Fortim, no Estado do Ceará, aprovado na 230ª reunião ordinária. Art.2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação. CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 04 de setembro de 2014.

Virgínia Adélia Rodrigues Carvalho
PRESIDENTE DO COEMA

*** **

SECRETARIAS E VINCULADAS

SECRETARIA DAS CIDADES

A SECRETARIA DAS CIDADES torna público que requereu à SEUMA a Licença Prévia para os Equipamentos Sociais do Projeto Maranguapinho - Trecho Zero: 01 Escola - EEMI (12 salas/quadra), 01 Centro Educacional Infantil e 01 Unidade Básica de Saúde, localizados na Rua Pio Saraiva esquina com Av. Mister Hull, Bairro Quintino Cunha, no Município de Fortaleza, no Estado do Ceará.

*** **

PORTARIA Nº320/2014 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DAS CIDADES, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art.82, inciso XIV, da Lei Estadual Nº13.875, de 07/02/2007, e amparado na Portaria Nº465/2012, publicada no Diário Oficial do Estado Nº182, de 24/09/2012, considerando o disposto no Art.8º da Lei Estadual Nº12.509, de 06/12/1995 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado), Art.29 e seguintes da Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN Nº01, de 27/01/2005 e Art.17 e seguintes da Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ Nº01, de 01/03/2007, RESOLVE: Art.1º Conceder **prorrogação de prazo** por mais 60 (sessenta) dias, contados a partir de 06 de setembro de 2014, para que a Comissão Tomadora de Contas Especial Permanente, designada por meio da Portaria nº232/2014, datada de 14 de julho de 2014, e publicada no Diário Oficial do Estado nº130 de 17 de julho de 2014, dê continuidade aos trabalhos para apurar possíveis irregularidades na execução do CONVÊNIO Nº150/CIDADES/2010, firmado entre o Estado do Ceará, por meio da Secretaria das Cidades, e o **MUNICÍPIO DE PARACURU-CE**. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 05 de setembro de 2014.

Mário Fracalossi Júnior

SECRETÁRIO ADJUNTO DAS CIDADES

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº321/2014 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DAS CIDADES, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art.82, inciso XIV, da Lei Estadual Nº13.875, de 07/02/2007, e amparado na Portaria Nº465/2012, publicada no Diário Oficial do Estado Nº182, de 24/09/2012, considerando o disposto no Art.8º da Lei Estadual Nº12.509, de 06/12/1995 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado), Art.29 e seguintes da Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN Nº01, de 27/01/2005 e Art.17 e seguintes da Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ Nº01, de 01/03/2007, RESOLVE: Art.1º Conceder **prorrogação de prazo** por mais 90 (noventa) dias, contados a partir de 06 de setembro de 2014, para que a Comissão Tomadora de Contas Especial Permanente, designada por meio da Portaria nº232/2014, datada de 14 de julho de 2014, e publicada no Diário Oficial do Estado nº130 de 17 de julho de 2014, dê continuidade aos trabalhos para apurar possíveis irregularidades na execução do CONVÊNIO Nº051/CIDADES/2010, firmado entre o Estado do Ceará, por meio da Secretaria das Cidades, e a **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS APICULTORES DE OCARA**, situada no Município de Ocara-CE. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 05 de setembro de 2014.

Mário Fracalossi Júnior

SECRETÁRIO ADJUNTO DAS CIDADES

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº322/2014 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DAS CIDADES, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art.82, inciso XIV, da Lei Estadual Nº13.875, de 07/02/2007, e amparado na Portaria Nº465/2012, publicada no Diário Oficial do Estado Nº182, de 24/09/2012, considerando o disposto no Art.8º da Lei Estadual Nº12.509, de 06/12/1995 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado), Art.35 e seguintes da Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAG Nº03, de 16/06/2008 e Art.17 e seguintes da Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ Nº01, de 01/03/2007, RESOLVE: Art.1º Conceder **prorrogação de prazo** por mais 60 (sessenta) dias, contados a partir de 06 de setembro de 2014, para que a Comissão Tomadora de Contas Especial Permanente, designada por meio da Portaria nº232/2014, datada de 14 de julho de 2014, e publicada no Diário Oficial do Estado nº130 de 17 de julho de 2014, dê continuidade aos trabalhos para apurar possíveis irregularidades na execução do TERMO DE AJUSTE Nº181/CIDADES/2009 firmado entre o Estado do Ceará, por meio da Secretaria das Cidades, e o **MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS-CE**. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 05 de setembro de 2014.

Mário Fracalossi Júnior

SECRETÁRIO ADJUNTO DAS CIDADES

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº323/2014 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DAS CIDADES, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art.82, inciso XIV, da Lei Estadual Nº13.875, de 07/02/2007, e amparado na Portaria Nº465/2012, publicada no Diário Oficial do Estado Nº182, de 24/09/2012, considerando o disposto no Art.8º da Lei Estadual Nº12.509, de 06/12/1995 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado), Art.29 e seguintes da Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN Nº01, de 27/01/2005 e Art.17 e seguintes da Instrução Normativa

Conjunta SECON/SEFAZ Nº01, de 01/03/2007, RESOLVE: Art.1º Conceder **prorrogação de prazo** por mais 90 (noventa) dias, contados a partir de 06 de setembro de 2014, para que a Comissão Tomadora de Contas Especial Permanente, designada por meio da Portaria nº232/2014, datada de 14 de julho de 2014, e publicada no Diário Oficial do Estado nº130 de 17 de julho de 2014, dê continuidade aos trabalhos para apurar possíveis irregularidades na execução do CONVÊNIO Nº080/CIDADES/2010, firmado entre o Estado do Ceará, por meio da Secretaria das Cidades, e a **ASSOCIAÇÃO MULHERES LIMA CAMPENSES**, situada no Município de Icó-CE. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 05 de setembro de 2014.

Mário Fracalossi Júnior

SECRETÁRIO ADJUNTO DAS CIDADES

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº324/2014 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DAS CIDADES, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art.82, inciso XIV, da Lei Estadual Nº13.875, de 07/02/2007, e amparado na Portaria Nº465/2012, publicada no Diário Oficial do Estado Nº182, de 24/09/2012, considerando o disposto no Art.8º da Lei Estadual Nº12.509, de 06/12/1995 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado), Art.29 e seguintes da Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN Nº01, de 27/01/2005 e Art.17 e seguintes da Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ Nº01, de 01/03/2007, RESOLVE: Art.1º Conceder **prorrogação de prazo** por mais 60 (sessenta) dias, contados a partir de 06 de setembro de 2014, para que a Comissão Tomadora de Contas Especial Permanente, designada por meio da Portaria nº232/2014, datada de 14 de julho de 2014, e publicada no Diário Oficial do Estado nº130 de 17 de julho de 2014, dê continuidade aos trabalhos para apurar possíveis irregularidades na execução do CONVÊNIO Nº008/CIDADES/2010, firmado entre o Estado do Ceará, por meio da Secretaria das Cidades, e o **MUNICÍPIO DE BARBALHA-CE**. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 05 de setembro de 2014.

Mário Fracalossi Júnior

SECRETÁRIO ADJUNTO DAS CIDADES

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº325/2014 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DAS CIDADES, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art.82, inciso XIV, da Lei Estadual Nº13.875, de 07/02/2007, e amparado na Portaria Nº465/2012, publicada no Diário Oficial do Estado Nº182, de 24/09/2012, considerando o disposto no Art.8º da Lei Estadual Nº12.509, de 06/12/1995 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado), Art.29 e seguintes da Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN Nº01, de 27/01/2005 e Art.17 e seguintes da Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ Nº01, de 01/03/2007, RESOLVE: Art.1º Conceder **prorrogação de prazo** por mais 90 (noventa) dias, contados a partir de 06 de setembro de 2014, para que a Comissão Tomadora de Contas Especial Permanente, designada por meio da Portaria nº232/2014, datada de 14 de julho de 2014, e publicada no Diário Oficial do Estado nº130 de 17 de julho de 2014, dê continuidade aos trabalhos para apurar possíveis irregularidades na execução do CONVÊNIO Nº088/CIDADES/2010, firmado entre o Estado do Ceará, por meio da Secretaria das Cidades, e a **COLÔNIA DOS PESCADORES Z-27 DE LIMA CAMPOS**, situada no Município de Icó-CE. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 05 de setembro de 2014.

Mário Fracalossi Júnior

SECRETÁRIO ADJUNTO DAS CIDADES

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº326/2014 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DAS CIDADES, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art.82, inciso XIV, da Lei Estadual Nº13.875, de 07/02/2007, e amparado na Portaria Nº465/2012, publicada no Diário Oficial do Estado Nº182, de 24/09/2012, considerando o disposto no Art.8º da Lei Estadual Nº12.509, de 06/12/1995 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado), Art.35 e seguintes da Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAG Nº03, de 16/06/2008 e Art.17 e seguintes da Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ Nº01, de 01/03/2007, RESOLVE: Art.1º Conceder **prorrogação de prazo** por mais 60 (sessenta) dias, contados a partir de 09 de setembro de 2014, para que a Comissão Tomadora de Contas Especial Permanente, designada por meio da Portaria nº232/2014, datada de 14 de julho de 2014, e publicada no Diário Oficial do Estado nº130 de 17 de julho de 2014, dê continuidade aos trabalhos para apurar possíveis irregularidades na execução do TERMO DE AJUSTE

Nº030/CIDADES/2010, firmado entre o Estado do Ceará, por meio da Secretaria das Cidades, e o **MUNICÍPIO DE ARATUBA-CE**. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 08 de setembro de 2014.

Mário Fracalossi Júnior

SECRETÁRIO ADJUNTO DAS CIDADES

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº331/2014 - O SECRETÁRIO DAS CIDADES, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art.82, inciso XIV, da Lei Estadual Nº13.875, de 07/02/2007, considerando o disposto no art.8º da Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado, Lei Estadual Nº12.509, de 06/12/1995, art.29 e seguintes da Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN Nº01, de 27/01/2005, RESOLVE: Art.1º - **Instaurar Tomada de Contas Especial** para fins de apuração de possíveis irregularidades na execução do CONVÊNIO Nº048/CIDADES/2008, firmado entre o Estado do Ceará, por intermédio da Secretaria das Cidades, e o **MUNICÍPIO DE TAMBORIL-CE**. Art.2º - A Comissão Tomadora de Contas Especial Permanente encontra-se designada através da Portaria nº232/2014, datada de 14 de julho de 2014, e publicada no Diário Oficial do Estado nº130 de 17 de julho de 2014, que ficará desde logo autorizada a emitir notificações e tomar depoimentos, se for o caso, bem como praticar todos os atos necessários ao desempenho de suas atribuições. Art.3º - Para a apuração dos fatos e possíveis danos ao erário Estadual, com indicação dos responsáveis, se for o caso, fica estabelecido o prazo de 90 (noventa) dias, podendo ser prorrogado, para conclusão dos trabalhos. Art.4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 10 de setembro de 2014.

Carlo Ferrentini Sampaio

SECRETÁRIO DAS CIDADES

Registre-se e publique-se.

*** **

CONTRATO POR INSTRUMENTO PARTICULAR DE COMPRA E VENDA DE IMÓVEL E DE PRODUÇÃO DE EMPREENDIMENTO

HABITACIONAL NO PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA - PMCMV - RECURSOS FAR, COM PAGAMENTO PARCELADO E COM INTERVENIÊNCIA DO ESTADO DO CEARÁ.

PARTÍCIPIES: O ESTADO DO CEARÁ (INTERVENIENTE), A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CAIXA (CONTRATANTE) E A CONSTRUTORA SUMARÉ LTDA. OBJETO: A **Construção de 192 Unidades Habitacionais - Residencial RAQUEL DE QUEIROZ - PMCMC**. DOS RECURSOS: R\$12.810.602,00 (doze milhões, oitocentos e dez mil, seiscentos e dois reais). FORO: Comarca de Fortaleza. VIGÊNCIA: O prazo para conclusão das obras é de 18 (dezoito) meses, conforme previsto no cronograma físico - financeiro pactuado entre as partes contratantes que passa a fazer parte integrante deste contrato. DATA DA ASSINATURA: 16 de maio de 2014. SIGNATÁRIOS: Cid Ferreira Gomes, GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ (INTERVENIENTE), Antônio Carlos Franci, CAIXA, e Nelson Silva Montenegro, Marcos Silva Montenegro, CONSTRUTORA SUMARÉ LTDA. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 09 de setembro de 2014.

Petrus Henrique Gonçalves Freire

COORDENADOR JURÍDICO

Registre-se e publique-se.

*** **

EDITAL Nº02/2014 - CONSELHO ESTADUAL DAS CIDADES DO CEARÁ - CONCIDADES/CE, DE 18 DE AGOSTO DE 2014

CONVOCA A CENTRAL DE MOVIMENTOS POPULARES A COMPARECER NA 20ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO ESTADUAL DAS CIDADES DO CEARÁ. O Presidente do Conselho Estadual das Cidades do Ceará, Carlo Ferrentini Sampaio, **convoca os REPRESENTANTES** da Central de Movimentos Populares - CMP para participar da 20ª Reunião Ordinária do Conselho Estadual das Cidades, a ser realizada no dia 20 de outubro de 2014, na Secretaria do Planejamento e Gestão – SEPLAG, Fortaleza/Ceará, para justificar as ausências nas reuniões do Conselho Estadual das Cidades do Ceará – ConCidades/CE. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 08 de setembro de 2014.

Carlo Ferrentini Sampaio

SECRETÁRIO DAS CIDADES

Registre-se e publique-se.

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº010/CIDADES/2013 I - ESPÉCIE: SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº010/CIDADES/2013, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES, E A EMPRESA JMD CONSTRUÇÕES LTDA; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DAS CIDADES; III - ENDEREÇO: Av. Gen. Afonso Albuquerque Lima, s/n - Ed. SEPLAG, 1º andar, Centro Administrativo Gov. Virgílio Távora, Cambéa, Fortaleza - Ce; IV - CONTRATADA: A EMPRESA JMD CONSTRUÇÕES LTDA; V - ENDEREÇO: Rua Nogueira Acioly, nº1400, Sala 212, Centro, Fortaleza - Ce; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo nº4791129/2014 e com fundamento no art.57, §1º e §2º, da Lei nº8.666/93, e alterações posteriores; VII - FORO: Comarca de Fortaleza; VIII - OBJETO: DO PRAZO: O prazo de vigência do presente Contrato fica **prorrogado a partir do dia 25 de agosto de 2014 para o dia 25 de outubro de 2014; IX - VALOR GLOBAL: Permanece inalterado; X - DA VIGÊNCIA: Até 25 de outubro de 2014; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Contrato Original, não modificadas por este Termo Aditivo; XII - DATA: 25 de agosto de 2014; XIII - SIGNATÁRIOS: Mário Fracalossi Júnior, SECRETÁRIO ADJUNTO DAS CIDADES e José Metom de Freitas Diógenes, JMD CONSTRUÇÕES LTDA.**

Petrus Henrique Gonçalves Freire

COORDENADOR JURÍDICO

Registre-se e publique-se.

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 048/CIDADES/2014

CONTRATANTE: A SECRETARIA DAS CIDADES – CIDADES. CONTRATADA: A EMPRESA **DIEHL METERING INDÚSTRIA DE SISTEMA DE MEDIÇÃO LTDA**. OBJETO: A **aquisição de Hidrômetros Tipo Woltmann e acessórios**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Edital do Pregão Eletrônico nº20130011/CIDADES e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, e Processo Administrativo nº5242064/2014. FORO: Comarca de Fortaleza. VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias, contado a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$157.774,90 (cento e cinquenta e sete mil, setecentos e setenta e quatro reais e noventa centavos) pagos em conformidade com a Cláusula Quinta do Contrato. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 43100001.17.511.032.15708.05.449052.80.1 - SISAR BBA (QUIXADÁ) 43100001.17.511.032.15708.07.449052.80.1 - SISAR BBJ (RUSSAS) . DATA DA ASSINATURA: 20 de agosto de 2014. SIGNATÁRIOS: Mário Fracalossi Júnior, CONTRATANTE e Perlúcio Bezerra da Silva, CONTRATADO.

Petrus Henrique Gonçalves Freire

COORDENADOR JURÍDICO

Registre-se e publique-se.

*** **

EXTRATO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EMPREENDIMENTO HABITACIONAL NO ÂMBITO DO PROGRAMA

MINHA CASA MINHA VIDA - PMCMV - RECURSOS FAR, COM PAGAMENTO PARCELADO - RESIDENCIAL CIDADE JARDIM ETAPA II

PARTÍCIPIES: O ESTADO DO CEARÁ, (INTERVENIENTE), O FUNDO DE ARRENDAMENTO RESIDENCIAL - FAR – CAIXA ECONÔMICA FEDERAL e a **CONSTRUTORA FUJITA ENGENHARIA LTDA**. OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a **prorrogação do prazo** do Contrato de Compra e Venda de Imóvel e de Produção de Empreendimento Habitacional, celebrado entre as partes em 30/11/2012, em decorrência da resolução das condicionantes contratuais terem se estendido por um período que impossibilitou a execução de alguns serviços, consequentemente impedindo a realização de medições. Haver no período da assinatura do contrato, várias obras PMCMV no Brasil, assinadas também com tecnologia de paredes de concreto, a produção de formas de alumínio atingiu uma alta demanda, gerando atraso na entrega das mesmas. FORO: Comarca de Fortaleza. VIGÊNCIA: Até 30 de agosto de 2014. DATA DA ASSINATURA: 30 de abril de 2013. SIGNATÁRIOS: Cid Ferreira Gomes, GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, Francisco Odilon Pires Soares, CAIXA e Carlos Roberto Carvalho Fujita, Liana Cláudia Fujita de Carvalho Rocha, CONSTRUTORA FUJITA. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 09 de setembro de 2014.

Petrus Henrique Gonçalves Freire

COORDENADOR JURÍDICO

Registre-se e publique-se.

*** **

EXTRATO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EMPREENDIMENTO HABITACIONAL NO ÂMBITO DO PROGRAMA

MINHA CASA MINHA VIDA - PMCMV - RECURSOS FAR, COM PAGAMENTO PARCELADO -

RESIDENCIAL CIDADE JARDIM ETAPA III

PARTÍCIPES: O ESTADO DO CEARÁ, (INTERVENIENTE), O FUNDO DE ARRENDAMENTO RESIDENCIAL - FAR – CAIXA ECONÔMICA FEDERAL e a **CONSTRUTORA FUJITA ENGENHARIA LTDA**. OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a **prorrogação do prazo** do Contrato de Compra e Venda de Imóvel e de Produção de Empreendimento Habitacional, celebrado entre as partes em 30/11/2012, em decorrência da resolução das condicionantes contratuais terem se estendido por um período que impossibilitou a execução de alguns serviços, consequentemente impedindo a realização de medições. Haver no período da assinatura do contrato, várias obras PMCMV no Brasil, assinadas também com tecnologia de paredes de concreto, a produção de formas de alumínio atingiu uma alta demanda, gerando atraso na entrega das mesmas. FORO: Comarca de Fortaleza. VIGÊNCIA: Até 30 de setembro de 2014. DATA DA ASSINATURA: 30 de abril de 2013. SIGNATÁRIOS: Cid Ferreira Gomes, GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, Francisco Odilon Pires Soares, CAIXA e Carlos Roberto Carvalho Fujita, Liana Cláudia Fujita de Carvalho Rocha, CONSTRUTORA FUJITA. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 09 de setembro de 2014.

Petrus Henrique Gonçalves Freire
COORDENADOR JURÍDICO

Registre-se e publique-se.

*** **

EXTRATO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EMPREENDIMENTO HABITACIONAL NO ÂMBITO DO PROGRAMA

MINHA CASA MINHA VIDA - PMCMV - RECURSOS FAR, COM PAGAMENTO PARCELADO -

RESIDENCIAL CIDADE JARDIM ETAPA IV

PARTÍCIPES: O ESTADO DO CEARÁ, (INTERVENIENTE), O FUNDO DE ARRENDAMENTO RESIDENCIAL - FAR – CAIXA ECONÔMICA FEDERAL e a **CONSTRUTORA FUJITA ENGENHARIA LTDA**. OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a **prorrogação do prazo** do Contrato de Compra e Venda de Imóvel e de Produção de Empreendimento Habitacional, celebrado entre as partes em 30/11/2012, em decorrência da resolução das condicionantes contratuais terem se estendido por um período que impossibilitou a execução de alguns serviços, consequentemente impedindo a realização de medições. Haver no período da assinatura do contrato, várias obras PMCMV no Brasil, assinadas também com tecnologia de paredes de concreto, a produção de formas de alumínio atingiu uma alta demanda, gerando atraso na entrega das mesmas. FORO: Comarca de Fortaleza. VIGÊNCIA: Até 30 de outubro de 2014. DATA DA ASSINATURA: 30 de abril de 2013. SIGNATÁRIOS: Cid Ferreira Gomes, GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, Francisco Odilon Pires Soares, CAIXA e Carlos Roberto Carvalho Fujita, Liana Cláudia Fujita de Carvalho Rocha, CONSTRUTORA FUJITA. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 09 de setembro de 2014.

Petrus Henrique Gonçalves Freire
COORDENADOR JURÍDICO

Registre-se e publique-se.

*** **

TERMO DE COOPERAÇÃO E PARCERIA - PNHR ITAREMA

PARTÍCIPES: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DAS CIDADES (INTERVENIENTE), A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CAIXA e a **COOPHERAF, ENTIDADE ORGANIZADORA**. OBJETO: **Viabilizar**, no(s) Município de Itarema/Ce; **ações para a implementação do empreendimento PNHR ITAREMA- APF - Nº0397.541-24 com 17 UH**, sendo 12 destas beneficiadas com a contrapartida do Governo do Estado do Ceará –, no âmbito do Programa Nacional de Habitação RURAL – PNHR – Recursos do OGU, por meio da modalidade Aquisição de Material de Construção para CONSTRUÇÃO. DOS RECURSOS: Os recursos a serem utilizados para consecução do objeto deste Termo no montante de R\$493.000,00 (quatrocentos e noventa e três mil reais), são provenientes do Orçamento Geral da União –OGU no valor de R\$442.000,00 (quatrocentos e quarenta e dois mil reais) e dos recursos referentes a contrapartida complementar no valor de R\$36.000,00 (trinta e seis mil reais), aportados pela INTERVENIENTE em conta de sua titularidade na conta nº0919.0006.00.001928-9, e o valor de R\$15.000,00 (quinze mil reais)

através de recursos próprios da Entidade Organizadora – EO, a título de contrapartida complementar, quando for o caso, mediante aporte financeiro, na produção de unidades habitacionais. FORO: Comarca de Fortaleza. VIGÊNCIA: O presente Termo vigorará a partir da data de assinatura dos contratos individuais com os BENEFICIÁRIOS vinculados ao empreendimento a ser produzido enquanto vigorar algum contrato individual vinculado ao empreendimento. DATA DA ASSINATURA: 02 de junho de 2014. SIGNATÁRIOS: Carlo Ferrentini Sampaio, SECRETÁRIO DAS CIDADES, Francisco Ednilton Ripardo da Silveira, CAIXA e Eugênia Maria Alves de Sousa, COOPHERAF. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 09 de setembro de 2014.

Petrus Henrique Gonçalves Freire
COORDENADOR JURÍDICO

Registre-se e publique-se.

*** **

TERMO DE COOPERAÇÃO E PARCERIA - PNHR - RECURSOS DO OGU - EMPREENDIMENTO Nº544399

PARTÍCIPES: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DAS CIDADES (INTERVENIENTE), O BANCO DO BRASIL e a **FEDERAÇÃO DOS TRABALHADORES E TRABALHADORAS NA AGRICULTURA FAMILIAR DO CEARÁ**.

OBJETO: **Viabilizar**, no(s) Município de Pedra Branca/Ce; **ações para a implementação do empreendimento PNHR Nº5443.991-26 com 17 UH** – no âmbito do Programa Nacional de Habitação RURAL – PNHR – Recursos do OGU, por meio da modalidade Aquisição de Material de Construção para CONSTRUÇÃO. DOS RECURSOS: Os recursos a serem utilizados para consecução do objeto deste Termo no montante de R\$552.500,00 (quinhentos e cinquenta e dois mil e quinhentos reais), são provenientes do Orçamento Geral da União –OGU no valor de R\$501.500,00 (quinhentos e um mil e quinhentos reais) e dos recursos referentes a contrapartida complementar no valor de R\$51.000,00 (cinquenta e um mil reais), aportados pela INTERVENIENTE em conta de sua titularidade na conta nº26.381-8, agência 0008-9 e recursos próprios da Entidade Organizadora – EO, a título de contrapartida complementar, quando for o caso, mediante aporte financeiro, na produção de unidades habitacionais. VIGÊNCIA: O presente Termo vigorará a partir da data de assinatura dos contratos individuais com os BENEFICIÁRIOS vinculados ao empreendimento a ser produzido enquanto vigorar algum contrato individual vinculado ao empreendimento. DATA DA ASSINATURA: 20 de agosto de 2014. SIGNATÁRIOS: Carlo Ferrentini Sampaio, SECRETÁRIO DAS CIDADES, Paulo Amilcar Proença Sucupira, BANCO DO BRASIL e Luiz Carlos Ribeiro de Lima, ENTIDADE ORGANIZADORA. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 09 de setembro de 2014.

Petrus Henrique Gonçalves Freire
COORDENADOR JURÍDICO

Registre-se e publique-se.

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº164, de 04/09/2014, que publicou o EXTRATO QUARTO TERMO ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE Nº152/ CIDADES/2013, **ONDE SE LÊ:** QUARTO TERMO ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE Nº152/CIDADES/2013. **LEIA-SE:** QUARTO TERMO ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE Nº152/CIDADES/2012. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 09 de setembro de 2014.

Petrus Henrique Gonçalves Freire
COORDENADOR JURÍDICO

Registre-se e publique-se.

*** **

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL DAS CIDADES DO CEARÁ

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 011/2014

PROCESSO Nº5034151/2014 IDECI. OBJETO: **Contratação de Empresa especializada na área de engenharia e arquitetura** para a prestação de serviços técnicos de execução de reforma para instalação do Data Center do IDECI, incluindo serviços elétricos, lógica e ar condicionado. JUSTIFICATIVA: A necessidade de construção, em caráter de urgência, de uma sala apropriada para abrigar o Data Center, com segurança e proteção, objetivando o funcionamento adequado dos equipamentos. VALOR GLOBAL: R\$14.988,92 (Quatorze Mil, Novecentos e Oitenta e Oito Reais

e Noventa e Dois Centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 43200004.15.122.500.19410.01.449051.00.0. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.23, I alínea "a" e Art.24, inciso I, da Lei nº8.666/93 e suas alterações posteriores. CONTRATADA: **SG COMERCIO REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS LTDA - EPP**, CNPJ: 10.418.034/0001-54. DISPENSA: Sr. Presidente, Ante a necessidade do IDECI e mediante a posição da Assessoria Jurídica, DECLARO DISPENSADA a licitação, referente a contratação da SG COMERCIO REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS LTDA - EPP, CNPJ: 10.418.034/0001-54, para prestação de serviços técnicos de execução de reforma para instalação do Data Center do IDECI, incluindo serviços elétricos, lógica e ar condicionado, no valor global de R\$14.988,92 (Quatorze Mil, Novecentos e Oitenta e Oito Reais e Noventa e Dois Centavos), com fundamento no Art.23, I alínea "a" e Art.24, inciso I, da Lei nº8.666/93 e suas alterações posteriores, para cumprimento do objeto nos termos aqui expressos. Fortaleza/CE 12, de agosto de 2014. Layza Maria Viana de Albuquerque, DIRETORA-ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA. RATIFICAÇÃO: Ratifico por este termo, a Dispensa de Licitação para contratação da SG COMERCIO REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS LTDA - EPP, CNPJ: 10.418.034/0001-54, para prestação de serviços técnicos de execução de reforma para instalação do Data Center do IDECI, incluindo serviços elétricos, lógica e ar condicionado, no valor global de R\$14.988,92 (Quatorze Mil, Novecentos e Oitenta e Oito Reais e Noventa e Dois Centavos), com fundamento no Art.23, I alínea "a" e Art.24, inciso I, da Lei nº8.666/93 e suas alterações posteriores, para cumprimento do objeto nos termos aqui expressos, de acordo com o Parecer da Assessoria Jurídica do IDECI, e tendo em vista os elementos que instruem o Processo 5034151/2014. Fortaleza/CE 12, de agosto de 2014. Júlio César Costa Lima, PRESIDENTE DO IDECI.

Marcella Costa de Andrade
PROCURADORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 012/2014

PROCESSO Nº5398951/2014 IDECI. OBJETO: **Aquisição de equipamento eletrônico (hardware), qual seja, 02 (dois) relógios de controle de ponto e acesso biométrico com 01 (uma) bobina térmica de no mínimo 300 metros.** JUSTIFICATIVA: Maior controle das atividades e dimensionamento dos colaboradores do IDECI, com o registro e acesso às dependências do Órgão. VALOR GLOBAL: R\$3.540,00 (Três mil, quinhentos e quarenta reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 43200004.15.126.500.19272.01.449052.00.0.4. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.23, II alínea "a" e Art.24, inciso II, da Lei nº8.666/93 e suas alterações posteriores. CONTRATADA: **HENRY EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS E SISTEMAS LTDA**, CNPJ: 01.245.055/0001-24. DISPENSA: Sr. Presidente, Ante a necessidade do IDECI e mediante a posição da Assessoria Jurídica, DECLARO DISPENSADA a licitação, referente a contratação da HENRY EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS E SISTEMAS LTDA, CNPJ: 01.245.055/0001-24, para Aquisição de equipamento eletrônico (hardware), qual seja, 02 (dois) relógios de controle de ponto e acesso biométrico com 01 (uma) bobina térmica de no mínimo 300 metros, no valor global de R\$3.540,00 (Três mil, quinhentos e quarenta reais), com fundamento no Art.23, II alínea "a" e Art.24, inciso II, da Lei nº8.666/93 e suas alterações posteriores, para cumprimento do objeto nos termos aqui expressos. Fortaleza/CE 03, de setembro de 2014. Layza Maria Viana de Albuquerque, DIRETORA-ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA. RATIFICAÇÃO: Ratifico por este termo, a Dispensa de Licitação para contratação da HENRY EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS E SISTEMAS LTDA, CNPJ: 01.245.055/0001-24, para Aquisição de equipamento eletrônico (hardware), qual seja, 02 (dois) relógios de controle de ponto e acesso biométrico com 01 (uma) bobina térmica de no mínimo 300 metros, no valor global de R\$3.540,00 (Três mil, quinhentos e quarenta reais), com fundamento no Art.23, II alínea "a" e Art.24, inciso II, da Lei nº8.666/93 e suas alterações posteriores, para cumprimento do objeto nos termos aqui expressos, de acordo com o Parecer da Procuradoria Jurídica do IDECI, e tendo em vista os elementos que instruem o Processo 5398951/2014. Fortaleza/CE 03, de setembro de 2014. Júlio César Costa Lima, PRESIDENTE DO IDECI.

Marcella Costa de Andrade
PROCURADORIA JURÍDICA

*** **

SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR

PORTARIA Nº197/2014 - O SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FRANCISCO CARVALHO DE ARRUDA COELHO**, ocupante do cargo de Presidente da Fundação Cearense de Apoio ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico, matrícula nº30022-1-0, desta Fundação, a **vijar** à cidade de Brasília/DF, nos dias 08, 09 e 10 de Setembro de 2014, a fim de participar da reuniões do Conselho Nacional das Fundações Estaduais de Amparo à Pesquisa - CONFAP e de reunião no Centro de Gestão de Estudos Estratégicos - CGEE, concedendo-lhe 2,5 (duas e meia) diárias, no valor unitário de R\$236,56 (duzentos e trinta e seis reais e cinquenta e seis centavos) acrescidos de 60% (sessenta por cento), no valor total de R\$946,24 (novecentos e quarenta e seis reais e vinte e quatro centavos), mais 1 (uma) ajuda de custo no valor total de R\$236,56 (duzentos e trinta e seis reais e cinquenta e seis centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza/Brasília/Fortaleza, no valor de R\$1.597,00 (um mil, quinhentos e noventa e sete reais), perfazendo um total de R\$2.779,80 (dois mil, setecentos e setenta e nove reais e oitenta e seis centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea, §1º e 3º do artigo 4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 8º e 10, classe II do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Fundação. SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, em Fortaleza, de setembro de 2014.

René Teixeira Barreira
SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E EDUCAÇÃO SUPERIOR

Registre-se e publique-se.

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº46/2013

I - ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR - SECITECE, inscrita no CNPJ nº73.642.415/0001-32; III - ENDEREÇO: Av. Dr. José Martins Rodrigues, nº150, Centro Administrativo Bárbara de Alencar, Edson Queiroz, Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: Empresa **RR DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA. - ME**, inscrita no CNPJ nº00.967.837/0001-04; V - ENDEREÇO: Rua Torres Câmara, nº267/A, Aldeota, Fortaleza - Ceará; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: No art.65, inciso I, letra "b" e §1º, da Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações posteriores e no processo nº5574075/2014; VII - FORO: Fortaleza - Ceará; VIII - OBJETO: **A alteração da CLÁUSULA QUINTA, para o acréscimo de 766,00 (Setecentos e sessenta e seis reais) ao valor global do Contrato original**, a ser pago através da seguinte Dotação Orçamentária: 31100001.19.122.500.28119.01.33903000.00.0.20; IX - VALOR GLOBAL: 766,00 (Setecentos e sessenta e seis reais); X - DA VIGÊNCIA: XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais Cláusulas do Contrato Original, não alteradas por este instrumento; XII - DATA: 27 de agosto de 2014; XIII - SIGNATÁRIOS: René Teixeira Barreira, Secretário da SECITECE, pela CONTRATANTE e Ricardo Alexandre Silva, Representante Legal, pela CONTRATADA.

Stela Sílvia Ponte Soares
ADVOGADO

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº20/2014

I - ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR - SECITECE, CNPJ nº73.642.415/0001-32; III - ENDEREÇO: Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150 - Edson Queiroz, CEP: 60811-520, Fortaleza - Ceará; IV - CONTRATADA: Empresa **LIDER SERVIÇOS EMPRESARIAIS LTDA - ME.**, CNPJ nº41.305.228/0001-77; V - ENDEREÇO: Av. "C", nº580, E, Bairro Prefeito José Walter, Fortaleza - Ceará, CEP: 60750-020; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: No §1º, do art.65, da Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1.993 e suas alterações posteriores, na Cláusula Quinta do Contrato original e no processo nº5675149/2014- SECITECE; VII - FORO: Fortaleza - Ceará; VIII - OBJETO: **acréscimo ao valor inicialmente contratado, equivalente a R\$720,38 (Setecentos e vinte reais e trinta e oito centavos)**, representando um percentual de 6,0055% (Seis virgula zero zero cinquenta e cinco por cento), destinados à Aquisição, com instalação, de Películas para Controle Solar em Vidraças, novas e de primeiro uso, para prover a Infraestrutura do Centro de Treinamento Técnico do Ceará Lauro de Oliveira Lima -

CTTC, em Caucaia - CE.; IX - VALOR GLOBAL: R\$720,38 (Setecentos e vinte reais e trinta e oito centavos); X - DA VIGÊNCIA: XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais Cláusulas do Contrato Original não alteradas por este instrumento; XII - DATA: 03 de setembro de 2014; XIII - SIGNATÁRIOS: René Teixeira Barreira, Secretário da SECITECE, como CONTRATANTE e Débora Linhares Raquel, Gerente Comercial, como CONTRATADA.

Stela Sílvia Ponte Soares
ADVOGADA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 30/2014

CONTRATANTE: SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR - SECITECE, CNPJ nº73.642.415/0001-32, com sede na Av. Dr. José Martins Rodrigues, nº150, Edson Queiroz, CEP: 60811-520, Fortaleza - Ceará CONTRATADA: EMPRESA **JBT - JOST & BORGES TELECOMUNICAÇÕES LTDA.**, CNPJ sob o nº08.958.082/0001-93, com sede na Rua Edmar Behr, nº95, Bairro Camobi, Santa Maria - RS, CEP: 97110-803, Fone: (55) 3347.7168 e (55) 3226.7168. OBJETO: A aquisição com instalação de **TORRES E MASTROS PARA TELECOMUNICAÇÃO**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA especificados no Contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O edital do Pregão Eletrônico nº20130003 e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto e no processo nº5153517/2014 FORO: Fortaleza - Ceará. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$117.500,00 (Cento e dezessete mil e quinhentos reais) pagos em até 30 dias contados da data da apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo gestor da contratação, mediante crédito em conta corrente em nome da contratada, exclusivamente no Banco Brasileiro de Descontos S/A - BRADESCO. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31100001.19.364.070.14808.01.44905200.69.1.40. DATA DA ASSINATURA: 12 de agosto de 2014 SIGNATÁRIOS: René Teixeira Barreira, Secretário da SECITECE, pela CONTRATANTE e Jorge Luiz Brum Ribeiro, Diretor, pela CONTRATADA.

Stela Sílvia Ponte Soares
ADVOGADA

*** **

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ

PORTARIA Nº1830/2014 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 5552365/2014/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FRANCISCO CLAUDIO RODRIGUES DE LIMA** exercente da função OFICIAL DE MANUTENCAO, 21, matrícula nº007472.1-1, desta Fundação, a **viajar** no trecho Fortaleza/Aracoiaba/Fortaleza, no período de 05/09/2014 a 06/09/2014, a fim de Conduzir veículo com professor que irá participar de encontro presencial no pólo de Aracoiaba da Universidade Aberta do Brasil, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos) conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº01/2006, de acordo com o Convênio nº773790/2012 MEC/CAPES/UECE, com recursos oriundos da fonte 83. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 27 de agosto de 2014.

Hidelbrando dos Santos Soares
VICE-PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº1849/2014 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 5354296/2014/SPU, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **SOLANGE DE OLIVEIRA PINHEIRO** ocupante do cargo PROF ADJUNTO, I, matrícula nº006996.1-6, desta Fundação, a **viajar** no trecho Fortaleza/Beberibe/Fortaleza, no período de 05/09/2014 a 06/09/2014, a fim de Participar de encontro presencial no pólo de Beberibe da Universidade Aberta do Brasil, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos) conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB)

aprovado no edital nº01/2006, de acordo com o Convênio nº773790/2012 MEC/CAPES/UECE, com recursos oriundos da fonte 83. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 27 de agosto de 2014.

Hidelbrando dos Santos Soares
VICE-PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº1853/2014 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 5354113/2014/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **AURELIO WILDSON TEIXEIRA DE NORONHA** ocupante do cargo PROF SUBSTITUTO, I, matrícula nº300057.1-6, desta Fundação, a **viajar** no trecho Fortaleza/Itapipoca/Fortaleza, no período de 05/09/2014 a 06/09/2014, a fim de Participar de encontro presencial no pólo de Itapipoca da Universidade Aberta do Brasil, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos) conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº01/2006, de acordo com o Convênio nº773790/2012 MEC/CAPES/UECE, com recursos oriundos da fonte 83. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 27 de agosto de 2014.

Hidelbrando dos Santos Soares
VICE-PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº1862/2014 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 5343120/2014/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FRANCISCO RANULFO FREITAS MARTINS JUNIOR** ocupante do cargo PROF ASSISTENTE, D, matrícula nº300013.1-1, desta Fundação, a **viajar** no trecho FORTALEZA/LIMOEIRO DO NORTE/FORTALEZA, no período de 05/09/2014 a 06/09/2014, a fim de Participar de encontro presencial no pólo de LIMOEIRO DO NORTE da Universidade Aberta do Brasil, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos) conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº01/2006, de acordo com o Convênio nº773790/2012 MEC/CAPES/UECE, com recursos oriundos da fonte 83. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 27 de agosto de 2014.

Hidelbrando dos Santos Soares
VICE-PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº1866/2014 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 5351157/2014/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o colaborador **MARYLDES LUCENA BEZERRA DE OLIVEIRA**, na qualidade de Colaborador Eventual, desta Fundação, a **viajar** no trecho FORTALEZA/BREJO SANTO/FORTALEZA, no período de 05/09/2014 a 06/09/2014, a fim de Participar de encontro presencial no pólo de BREJO SANTO da Universidade Aberta do Brasil, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos) conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº01/2006, de acordo com o Convênio nº773790/2012 MEC/CAPES/UECE, com recursos oriundos da fonte 83. Ressalta-se que o referido colaborador não pertence aos quadros de servidores do Poder Executivo Estadual. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 27 de agosto de 2014.

Hidelbrando dos Santos Soares
VICE-PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº1885/2014 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 5333590/2014/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o colaborador **SILVIANE DA SILVA ROCHA**, na qualidade de Colaborador Eventual, desta Fundação, a **viajar** no trecho Fortaleza/Quixeramobim/Fortaleza, no período de 05/09/2014 a 06/09/2014, a fim de Participar de encontro presencial no pólo de Quixeramobim da Universidade Aberta do Brasil, concedendo-lhe 1.5

diárias, no valor unitário de R\$177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos) conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº01/2006, de acordo com o Convênio nº773790/2012 MEC/CAPES/UECE, com recursos oriundos da fonte 83. Ressalta-se que o referido colaborador não pertence aos quadros de servidores do Poder Executivo Estadual. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 27 de agosto de 2014.

Hidelbrando dos Santos Soares
VICE-PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº1899/2014 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 5348393/2014/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o colaborador **EMMANUEL SAVIO SILVA FREIRE**, na qualidade de Colaborador Eventual, desta Fundação, a **viajar** no trecho FORTALEZA/JUAZEIRO DO NORTE/MAURITI/FORTALEZA, no período de 05/09/2014 a 06/09/2014, a fim de Participar de encontro presencial no pólo de MAURITI da Universidade Aberta do Brasil, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos) e passagem aérea, no valor de R\$365,92 (trezentos e sessenta e cinco reais e noventa e dois centavos), perfazendo um total de R\$631,42 (seiscentos e trinta e um reais e quarenta e dois centavos), conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº01/2006, de acordo com o Convênio nº773790/2012 MEC/CAPES/UECE, com recursos oriundos da fonte 83. Ressalta-se que o referido colaborador não pertence aos quadros de servidores do Poder Executivo Estadual. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 28 de agosto de 2014.

Hidelbrando dos Santos Soares
VICE-PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº1904/2014 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 5585484/2014/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **RAIMUNDO PEREIRA DE QUEIROZ FILHO** exercente da função MOTORISTA, 21, matrícula nº005412.1-4, desta Fundação, a **viajar** no trecho Fortaleza/Sobral/Fortaleza, no período de 09/09/2014 a 10/09/2014, a fim de Conduzir veículo com professor que irá Participar de encontro presencial no pólo de Sobral da Universidade Aberta do Brasil, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos) conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº01/2006, de acordo com o Convênio nº773790/2012 MEC/CAPES/UECE, com recursos oriundos da fonte 83. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 28 de agosto de 2014.

Hidelbrando dos Santos Soares
VICE-PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº1917/2014 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 5343928/2014/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o colaborador **IVO JUNIOR RODRIGUES DA ROCHA**, na qualidade de Colaborador Eventual, desta Fundação, a **viajar** no trecho FORTALEZA/ITAPIPOCA/FORTALEZA, no período de 05/09/2014 a 06/09/2014, a fim de Participar de encontro presencial no pólo de ITAPIPOCA da Universidade Aberta do Brasil, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos) conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº01/2006, de acordo com o Convênio nº773790/2012 MEC/CAPES/UECE, com recursos oriundos da fonte 83. Ressalta-se que o referido colaborador não pertence aos quadros de servidores do Poder Executivo Estadual. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 28 de agosto de 2014.

Hidelbrando dos Santos Soares
VICE-PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº1919/2014 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 5340147/2014/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o colaborador **ANTÔNIA FÁTIMA PINHEIRO IELPO**, na qualidade de Colaborador Eventual, desta Fundação, a **viajar** no trecho Fortaleza/Russas/Fortaleza, no período de 05/09/2014 a 06/09/2014, a fim de Participar de encontro presencial no pólo de Russas da Universidade Aberta do Brasil, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos) conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº01/2006, de acordo com o Convênio nº773790/2012 MEC/CAPES/UECE, com recursos oriundos da fonte 83. Ressalta-se que o referido colaborador não pertence aos quadros de servidores do Poder Executivo Estadual. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 28 de agosto de 2014.

Hidelbrando dos Santos Soares
VICE-PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº1920/2014 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 5339505/2014/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o colaborador **LUIZ ANTONIO TELLES FERREIRA DE SOUZA**, na qualidade de Colaborador Eventual, desta Fundação, a **viajar** no trecho Fortaleza/Quixeramobim/Fortaleza, no período de 05/09/2014 a 06/09/2014, a fim de Participar de encontro presencial no pólo de Quixeramobim da Universidade Aberta do Brasil, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos) conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº01/2006, de acordo com o Convênio nº773790/2012 MEC/CAPES/UECE, com recursos oriundos da fonte 83. Ressalta-se que o referido colaborador não pertence aos quadros de servidores do Poder Executivo Estadual. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 28 de agosto de 2014.

Hidelbrando dos Santos Soares
VICE-PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº1921/2014 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 5341089/2014/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o colaborador **MARIA ELIACI BEZERRA GOMES**, na qualidade de Colaborador Eventual, desta Fundação, a **viajar** no trecho Fortaleza/Jaguaribe/Fortaleza, no período de 05/09/2014 a 06/09/2014, a fim de Participar de encontro presencial no pólo de Jaguaribe da Universidade Aberta do Brasil, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos) conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº01/2006, de acordo com o Convênio nº773790/2012 MEC/CAPES/UECE, com recursos oriundos da fonte 83. Ressalta-se que o referido colaborador não pertence aos quadros de servidores do Poder Executivo Estadual. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 28 de agosto de 2014.

Hidelbrando dos Santos Soares
VICE-PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº1933/2014 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 5347800/2014/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o colaborador **GILMAR DANTAS DA SILVA**, na qualidade de Colaborador Eventual, desta Fundação, a **viajar** no trecho Fortaleza/Jaguaribe/Fortaleza, no período de 05/09/2014 a 06/09/2014, a fim de Participar de encontro presencial no pólo de Jaguaribe da Universidade Aberta do Brasil, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos) e passagem terrestre, no valor de R\$76,40 (setenta e seis reais e quarenta centavos), perfazendo um total de R\$341,90 (trezentos e quarenta e um reais e noventa centavos), conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº01/2006, de acordo com o Convênio nº773790/2012 MEC/

CAPES/UECE, com recursos oriundos da fonte 83. Ressalta-se que o referido colaborador não pertence aos quadros de servidores do Poder Executivo Estadual. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 29 de agosto de 2014.

Hidelbrando dos Santos Soares
VICE-PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº1935/2014 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 530586-4/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o colaborador **HEBE DE MEDEIROS LIMA**, na qualidade de Colaborador Eventual, desta Fundação, a **viajar** no trecho Fortaleza/Icó/Oros/Fortaleza, no período de 05/09/2014 a 06/09/2014, a fim de Participar de encontro presencial no pólo de Oros da Universidade Aberta do Brasil, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos) e passagem terrestre, no valor de R\$98,51 (noventa e oito reais e cinquenta e um centavos), perfazendo um total de R\$364,01 (trezentos e sessenta e quatro reais e um centavo), conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº01/2006, de acordo com o Convênio nº773790/2012 MEC/CAPES/UECE, com recursos oriundos da fonte 83. Ressalta-se que o referido colaborador não pertence aos quadros de servidores do Poder Executivo Estadual. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 29 de agosto de 2014.

Hidelbrando dos Santos Soares
VICE-PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº1936/2014 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 5348261/2014/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o colaborador **MARFALDA ARRAES GALVÃO**, na qualidade de Colaborador Eventual, desta Fundação, a **viajar** no trecho Fortaleza/Limoeiro do Norte/Fortaleza, no período de 05/09/2014 a 06/09/2014, a fim de Participar de encontro presencial no pólo de Limoeiro do Norte da Universidade Aberta do Brasil, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos) e passagem terrestre, no valor de R\$51,13 (cinquenta e um reais e treze centavos), perfazendo um total de R\$316,63 (trezentos e dezesseis reais e sessenta e três centavos), conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº01/2006, de acordo com o Convênio nº773790/2012 MEC/CAPES/UECE, com recursos oriundos da fonte 83. Ressalta-se que o referido colaborador não pertence aos quadros de servidores do Poder Executivo Estadual. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 29 de agosto de 2014.

Hidelbrando dos Santos Soares
VICE-PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº1937/2014 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 5351998/2014/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o colaborador **FLAVIA ROLDAN VIANA**, na qualidade de Colaborador Eventual, desta Fundação, a **viajar** no trecho FORTALEZA/JAGUARIBE/FORTALEZA, no período de 05/09/2014 a 06/09/2014, a fim de Participar de encontro presencial no pólo de JAGUARIBE da Universidade Aberta do Brasil, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos) e passagem terrestre, no valor de R\$76,40 (setenta e seis reais e quarenta centavos), perfazendo um total de R\$341,90 (trezentos e quarenta e um reais e noventa centavos), conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº01/2006, de acordo com o Convênio nº773790/2012 MEC/CAPES/UECE, com recursos oriundos da fonte 83. Ressalta-se que o referido colaborador não pertence aos quadros de servidores do Poder Executivo Estadual. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 29 de agosto de 2014.

Hidelbrando dos Santos Soares
VICE-PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº1938/2014 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 5350215/2014/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o colaborador **HELENA DE LIMA MARINHO RODRIGUES ARAUJO**, na qualidade de Colaborador Eventual, desta Fundação, a **viajar** no trecho FORTALEZA/JAGUARIBE/FORTALEZA, no período de 05/09/2014 a 06/09/2014, a fim de Participar de encontro presencial no pólo de JAGUARIBE da Universidade Aberta do Brasil, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos) e passagem terrestre, no valor de R\$76,40 (setenta e seis reais e quarenta centavos), perfazendo um total de R\$341,90 (trezentos e quarenta e um reais e noventa centavos), conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº01/2006, de acordo com o Convênio nº773790/2012 MEC/CAPES/UECE, com recursos oriundos da fonte 83. Ressalta-se que o referido colaborador não pertence aos quadros de servidores do Poder Executivo Estadual. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 29 de agosto de 2014.

Hidelbrando dos Santos Soares
VICE-PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº1939/2014 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 5347893/2014/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o colaborador **MARIA ADALGIZA DE FARIAS**, na qualidade de Colaborador Eventual, desta Fundação, a **viajar** no trecho Fortaleza/Quixeramobim/Fortaleza, no período de 05/09/2014 a 06/09/2014, a fim de Participar de encontro presencial no pólo de Quixeramobim da Universidade Aberta do Brasil, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos) e passagem terrestre, no valor de R\$52,18 (cinquenta e dois reais e dezoito centavos), perfazendo um total de R\$317,68 (trezentos e dezesseis reais e sessenta e oito centavos), conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº01/2006, de acordo com o Convênio nº773790/2012 MEC/CAPES/UECE, com recursos oriundos da fonte 83. Ressalta-se que o referido colaborador não pertence aos quadros de servidores do Poder Executivo Estadual. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 29 de agosto de 2014.

Hidelbrando dos Santos Soares
VICE-PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº1941/2014 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 5198731/2014/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o colaborador **PABLO RODRIGO DA SILVA**, na qualidade de Colaborador Eventual, desta Fundação, a **viajar** no trecho FORTALEZA/QUIXERAMOBIM/FORTALEZA, no período de 05/09/2014 a 06/09/2014, a fim de Participar de encontro presencial no pólo de QUIXERAMOBIM da Universidade Aberta do Brasil, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos) e passagem terrestre, no valor de R\$60,37 (sessenta reais e trinta e sete centavos), perfazendo um total de R\$325,87 (trezentos e vinte e cinco reais e oitenta e sete centavos), conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº01/2006, de acordo com o Convênio nº773790/2012 MEC/CAPES/UECE, com recursos oriundos da fonte 83. Ressalta-se que o referido colaborador não pertence aos quadros de servidores do Poder Executivo Estadual. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 29 de agosto de 2014.

Hidelbrando dos Santos Soares
VICE-PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº1968/2014 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 5347591/2014/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o colaborador **GEOVANO CARLOS BEZERRA RODRIGUES**, na qualidade de Colaborador Eventual, desta Fundação, a **viajar** no trecho Fortaleza/Juazeiro do Norte/Mauriti/Fortaleza, no período de 05/09/2014 a 06/09/2014, a fim de Participar de encontro presencial no pólo de Mauriti da Universidade Aberta do

Brasil, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos) e passagem aérea, no valor de R\$365,92 (trezentos e sessenta e cinco reais e noventa e dois centavos), perfazendo um total de R\$631,42 (seiscentos e trinta e um reais e quarenta e dois centavos), conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº01/2006, de acordo com o Convênio nº773790/2012 MEC/CAPES/UECE, com recursos oriundos da fonte 83. Ressalta-se que o referido colaborador não pertence aos quadros de servidores do Poder Executivo Estadual. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 02 de setembro de 2014.

Hidelbrando dos Santos Soares
VICE-PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº1970/2014 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 5341623/2014/SPU, RESOLVE AUTORIZAR a professora **MARIA MARLENE AMANCIO VIEIRA**, matrícula-112069-1-3, da SEDUC, a **viajar** no trecho FORTALEZA/JAGUARIBE/FORTALEZA, no período de 05/09/2014 a 06/09/2014, a fim de Participar de encontro presencial no pólo de JAGUARIBE da Universidade Aberta do Brasil, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos) e passagem terrestre, no valor de R\$76,40 (setenta e seis reais e quarenta centavos), perfazendo um total de R\$341,90 (trezentos e quarenta e um reais e noventa centavos), conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº01/2006, de acordo com o Convênio nº773790/2012 MEC/CAPES/UECE, com recursos oriundos da fonte 83. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 02 de setembro de 2014.

Hidelbrando dos Santos Soares
VICE-PRESIDENTE

*** **

**APOSTILAMENTO
CONTRATO Nº102/2014**

JUSTIFICATIVA Tendo em vista a programação operativa 2014, e regionalização do orçamento **será acrescida, UMA FONTE DE RECURSOS na dotação orçamentária para execução no exercício de 2014**. DE: 31200001.12.364.068.14842.01.44905200.83.2.00 PF- 3101010422014I – IG 813433000 31200001.12.364.500.19331.01.44905200.00.0.00 PF – 3101010042014I – IG 813433000 PARA: 31200001.12.364.068.14842.01.44905200.83.2.00 PF- 3101010422014I – IG 813433000 31200001.12.364.500.19331.01.44905200.00.0.00 PF – 3101010042014I – IG 813433000 31200001.12.364.500.19331.01.44905200.70.0.00 PF – 3101010042014I – IG 813433000 FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza - CE, 02 de setembro de 2014.

Roberta Nunes
PROCURADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº28/2010

I - ESPÉCIE: Aditivo nº13 ao Contrato nº28/2010, que entre si fazem de um lado, a FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE e do outro, a empresa CMC SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA; II - CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE; III - ENDEREÇO: Av. Dr. Silas Munguba, 1700 - Itaperi; IV - CONTRATADA: **CMC SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua Cel. Manuel Jesuino, 626, Varjota; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se o presente Termo Aditivo na Cláusula Sexta, item 6.2, da alínea "d", inciso II, do art.65 da Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações, Acórdão 1563/2004 TCU e Parecer nº696/2008 da Procuradoria Geral do Estado - PGE; VII- FORO: Fortaleza-Ce; VIII - OBJETO: **Estabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro do Contrato nº28/2010** em decorrência do ajuste de salário, vale-alimentação, cesta básica, plano de saúde, consoante Convenção Coletiva de Asseio e Conservação a partir de 01/01/2014 e Convenção Coletiva de Processamento de Dados, serviços de informática em vigor a partir de 01/01/2014; IX - VALOR GLOBAL: A CONTRATANTE pagará pelos serviços objeto do Contrato principal e deste Termo Aditivo, a importância de R\$529.296,22 (quinhentos e vinte e nove mil duzentos e noventa e seis reais e vinte e dois centavos) mensais, totalizando o valor de R\$6.351.554,64 (seis

milhões trezentos e cinquenta e um mil quinhentos e cinquenta e quatro reais e sessenta e quatro centavos); X - DA VIGÊNCIA: a mesma; XI - DA RATIFICAÇÃO: Continuam em vigor as demais Cláusulas do Contrato Original não alterado por este documento; XII - DATA: 05 de setembro de 2014; XIII - SIGNATÁRIOS: Prof. Dr. José Jackson Coelho Sampaio - Presidente da FUNECE e Sr. Samuel Araújo Diniz Filho - Sócio Administrador da CMC SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA.

Roberta Nunes
PROCURADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº37/2012

I - ESPÉCIE: ADITIVO Nº04 AO CONTRATO Nº37/2012 QUE ENTRE SI FAZEM DE UM LADO A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE E A EMPRESA SOLUÇÃO SERVIÇOS COMÉRCIO E CONSTRUÇÃO LTDA; II - CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE; III - ENDEREÇO: Rua Pioneiro, 134 - Centro - Eusébio - Ceará; IV - CONTRATADA: **SOLUÇÃO SERVIÇOS COMÉRCIO E CONSTRUÇÃO LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua Pioneiro, 134 - Centro - Eusébio - Ceará; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se o presente Aditivo na Cláusula Quinta, item 5.2. do Contrato Nº37/2012 c/ c a alínea "d", inciso II do Art.65 da Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações posteriores; VII- FORO: Fortaleza-Ce; VIII - OBJETO: **Estabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro do Contrato nº37/2012** em decorrência do ajuste de salário e vale-alimentação, conforme Categoria Profissional de Intérprete de Libra, Convenção Coletiva de Trabalho celebrada entre o Sindicato dos Empregados em Empresas de Asseio e Conservação e o Sindicato dos Empregados em Empresas de Asseio e Conservação do Estado do Ceará, no período de 1º de Janeiro de 2014 a 31 de Dezembro de 2014, com data base no mês de 1º de Janeiro de 2014; IX - VALOR GLOBAL: A CONTRATANTE pagará pelos serviços objeto do Contrato principal e deste Termo Aditivo, a importância de R\$21.506,22 (vinte e um mil quinhentos e seis reais e vinte e dois centavos) mensais; X - DA VIGÊNCIA: a mesma; XI - DA RATIFICAÇÃO: Continuam em vigor as demais Cláusulas do Contrato Original não alterado por este documento; XII - DATA: 01 de setembro de 2014; XIII - SIGNATÁRIOS: Prof. Dr. José Jackson Coelho Sampaio - Presidente da FUNECE e Geraldo Batista de Freitas Representante Legal SOLUÇÃO SERVIÇOS COMÉRCIO E CONSTRUÇÃO LTDA.

Roberta Nunes
PROCURADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº33/2013

I - ESPÉCIE: Aditivo nº07 ao Contrato nº33/2013 que entre si fazem de um lado a FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE e do outro lado o DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA - DAE e a empresa COINTEL - CONSTRUÇÃO E INSTALAÇÕES LTDA, para a CONSTRUÇÃO DO RESTAURANTE UNIVERSITÁRIO DA FAFIDAM - MUNICIPIO DE LIMOEIRO DO NORTE - ESTADO DO CEARÁ; II - CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE; III - ENDEREÇO: Av. Doutor Silas Munguba, 1700 - Itaperi; IV - CONTRATADA: **COINTEL - CONSTRUÇÃO E INSTALAÇÕES LTDA**; V - ENDEREÇO: rua Professor Macambira, nº1080, Centro - CEP 62.130-000, Meruoca-Ce; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se o presente Aditivo na Cláusula Quarta do Contrato Principal, inciso II, §1º do art.57 da Lei Federal nº8.666/93 e suas posteriores alterações; VII- FORO: Fortaleza-Ce; VIII - OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a **prorrogação do prazo** de vigência do Contrato por mais 60 (sessenta) dias e a prorrogação do prazo de execução da obra por mais 50 (cinquenta) dias; IX - VALOR GLOBAL: Durante o prazo das vigências não terá reajustamento financeiro do contrato; X - DA VIGÊNCIA: O novo prazo de vigência do Contrato será de 60 (sessenta) dias corridos contados a partir de 09/08/2014. 3.2. O novo prazo de execução da obra será de 50 (cinquenta) dias corridos contados a partir de 01/08/2014.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Continuam em vigor as demais Cláusulas do Contrato Original não alterado por este documento; XII - DATA: 07 de agosto de 2014; XIII - SIGNATÁRIOS: Profº Dr. José Jackson Coelho Sampaio - Presidente da FUNECE; Sra. Maria das Graças Moraes Guerra - Representante Legal da COINTEL - CONSTRUÇÃO E INSTALAÇÕES LTDA; Engº Silvio Gentil Campos Júnior Superintendente, respondendo/DAE.

Roberta Nunes
PROCURADORA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 98/2014**

CONTRATANTE: Fundação Universidade Estadual do Ceará - FUNECE
CONTRATADA: **SCHNEIDER ELECTRIC IT BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA**. OBJETO: 2.1. O objeto desta contratação é a **aquisição de EQUIPAMENTOS DE TI (Tecnologia da Informação)** para docentes e estudantes do UFRPE, para apoio às atividades educacionais, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital (Ordem de Compra nº01 – item 10). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o Edital do Pregão Eletrônico nº15/2013 - UFRPE, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza-Ce. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por interesse da CONTRATANTE até o limite de 60 (sessenta) meses. A CONTRATADA não tem direito subjetivo à prorrogação contratual. A prorrogação de contrato deverá ser promovida mediante celebração de termo aditivo. VALOR GLOBAL: R\$8.700,00 (oito mil e setecentos reais) pagos em conformidade com a entrega do material DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3120 0001.12.364.0 68.14842.01.44905200.00.0.00 – PF 3101010822014I na IG 827303000. DATA DA ASSINATURA: 27 de agosto de 2014 SIGNATÁRIOS: Prof. Dr. José Jackson Coelho Sampaio - Presidente da FUNECE e Sra. Adriana Nobre Lima - Representante Legal da empresa SCHNEIDER ELECTRIC IT BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA e Sr. Leonardo Almeida de Sousa Representante Legal da empresa SCHNEIDER ELECTRIC IT BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA.

Roberta Nunes
PROCURADORA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 99/2014**

CONTRATANTE: Fundação Universidade Estadual do Ceará - FUNECE
CONTRATADA: **SCHNEIDER ELECTRIC IT BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA**. OBJETO: O presente Contrato tem como objeto a **AQUISIÇÃO DE SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA (NOBREAK DE 1.400VA)**, em conformidade com as especificações, qualidade e condições gerais estabelecidas no Termo de Referência - Anexo I do Edital, o fornecimento pela CONTRATADA à CONTRATANTE de consoante estabelecido no Processo Licitatório Nº015/2013. (Ordem nº01, item 14). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato vincula-se às regras dispostas no Edital de Licitação Nº15/2013 (Pregão Eletrônico) e aos termos da proposta vencedora FORO: Fortaleza-Ce. VIGÊNCIA: O prazo de execução do objeto deste Contrato inicia-se na data de sua assinatura, encerrando-se em 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado através de Termo Aditivo, conforme a necessidade da Administração, havendo concordância entre as partes. A vigência deste documento coincide com o prazo de execução, de acordo com o Art.57, II, da Lei 8.666/93. VALOR GLOBAL: R\$375,00 (trezentos e setenta e cinco reais) pagos em conformidade com a entrega do material DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31200001.12.364.500.19331.01.44905200.00.0.00 – PF 3101010 942014I na IG 827303000. DATA DA ASSINATURA: 27 de agosto de 2014 SIGNATÁRIOS: Prof. Dr. José Jackson Coelho Sampaio - Presidente da FUNECE e Sra. Adriana Nobre Lima - Representante Legal da empresa SCHNEIDER ELECTRIC IT BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA e Sr. Leonardo Almeida de Sousa Representante Legal da empresa SCHNEIDER ELECTRIC IT BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA.

Roberta Nunes
PROCURADORA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 102/2014**

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE
CONTRATADA: **ÁGUIA DE OURO COMÉRCIO DE MATERIAIS ELETRICO E ELETRÔNICO LTDA - ME**. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a **Aquisição de Material Permanente (Kit de Interpretação Simultânea)** para atender as necessidades da FUNECE, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº20140013 e seus

anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza- Ce. VIGÊNCIA: O prazo de vigência contratual será até 31/12/2014, contado a partir da sua assinatura, devendo ser publicado na forma do parágrafo único, do art.61, da Lei Federal nº8.666/1993. O prazo de execução do objeto contratual será de até 30 (trinta) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$39.500,00 (trinta e nove mil e quinhentos reais) pagos em conformidade com a entrega do material DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31200001.12.364.068.14842.01.44905200.83.2.00 PF – 310101042 2014I na IG: 813433000 – MAPP 95. 31200001.1 2.364.500.19 331.01.44905200.00.0.00 PF – 3101010042014I na IG: 813433000 – MAPP 15.. DATA DA ASSINATURA: 14 de agosto de 2014 SIGNATÁRIOS: Prof. Dr. José Jackson Coelho Sampaio - Presidente da FUNECE e Sr. José Pereira Rocha - Representante Legal da empresa ÁGUIA DE OURO COMÉRCIO DE MATERIAIS ELETRICO E ELETRÔNICO LTDA – ME.

Roberta Nunes
PROCURADORA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 103/2014**

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE
CONTRATADA: **COLDAR AR CONDICIONADO LTDA**. OBJETO: Constitui objeto deste contrato A **AQUISIÇÃO DE CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, COM INSTALAÇÃO, TODOS NOVOS E DE PRIMEIRO USO**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do Edital e na proposta da CONTRATADA. (Ordem de Compra/ Serviço nº187/2014). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o Edital do Pregão nº20130012, e seus anexos, os preceitos do direito publica, e a Lei Federal no 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza-Ce. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura, devendo ser publicado na forma do parágrafo único, do art.61, da Lei Federal no 8.666/1993. VALOR GLOBAL: R\$9.143,78 (nove mil cento e quarenta e três reais e setenta e oito centavos) pagos em conformidade com a entrega do material DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31200 001.12.364.500.19331.01.44905200.00.0.00 – PF 3101010042014I na IG 827630000.. DATA DA ASSINATURA: 27 de agosto de 2014 SIGNATÁRIOS: Prof. Dr. José Jackson Coelho Sampaio - Presidente da FUNECE e Sr. Nestor Goes Silva Representante Legal da empresa COLDAR AR CONDICIONADO LTDA.

Roberta Nunes
PROCURADORA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 110/2014**

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE
CONTRATADA: **MICROTECNICA INFORMÁTICA LTDA**. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a **aquisição de DESKTOPS, NOTEBOOKS, ESTAÇÃO GRÁFICA, TABLET E MONITORES, todos novos e de primeiro uso**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. (ORDEM DE COMPRA Nº156/2014).. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº20130002 e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/ 1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza-Ce. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura, devendo ser publicado na forma do parágrafo único, do art.61, da Lei nº8.666/1993. O prazo de execução do objeto deste contrato é de 30 (trinta) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Compra/ Nota de Empenho. VALOR GLOBAL: R\$1.000,00 (mil reais) pagos em conformidade com a entrega do material DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31200001.12.364.500.19331.01.44905200.00.0.00 – PF 3101010 952014I– IG 828377000 – MAPP 15. DATA DA ASSINATURA: 05 de setembro de 2014 SIGNATÁRIOS: Prof. Dr. José Jackson Coelho Sampaio - Presidente da FUNECE e Sr. Roberto M. N. Mendes - Representante Legal da empresa MICROTECNICA INFORMÁTICA LTDA.

Roberta Nunes
PROCURADORA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 135/2014**

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE CONTRATADA: **MULTISERV SERVIÇOS EXECUTIVOS LTDA - ME.** OBJETO: Contratação de empresa na **prestação de serviços de mão-de-obra terceirizada**, cujos empregados sejam regidos pela CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS TRABALHISTAS (CLT), para atender as necessidades da FUNECE, em várias categorias, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Presencial nº20140002 e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza-Ce. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura, devendo ser publicado na forma do parágrafo único, do art.61, da Lei Federal nº8.666/1993. O prazo de execução do objeto deste contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir do recebimento da Ordem de Serviço ou instrumento equivalente. Os prazos de vigência e de execução deste contrato poderão ser prorrogados nos termos do que dispõe o art.57, inciso II, da Lei Federal nº8.666/1993, por ser considerado pela CONTRATANTE, serviço de natureza contínua. VALOR GLOBAL: R\$6.836.845,92 (seis milhões oitocentos e trinta e seis mil, oitocentos e quarenta e cinco reais e noventa e dois centavos) pagos em conformidade com a execução dos serviços DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31200001.12.364.500.28490.22.33903700.00.0.00 - PF 31010180 22014M 31200001.12.364.500.28559.22.33903700.00.0.00 - PF 3101018072014M 31200001.12.364.068.14080.01.33903400.00.0.00 - PF 3101010112014C 31200001.12.364.068.14080.01.33903400.00.0.00 - PF 3101010012014G na IG 808762000.. DATA DA ASSINATURA: 08 de setembro de 2014 SIGNATÁRIOS: Prof. Dr. José Jackson Coelho Sampaio - Presidente da FUNECE e Sr. Osvaldo Cavalcante Rocha - Representante Legal da empresa MULTISERV SERVIÇOS EXECUTIVOS LTDA – ME.

Roberta Nunes
PROCURADORA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 140/2014**

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE CONTRATADA: **CACAUGÁS LTDA ME.** OBJETO: Constitui objeto deste contrato **A AQUISIÇÃO DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO - GLP**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA (ORDEM DE COMPRA/SERVIÇO Nº56/2014). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº20140002/SEPLAG e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993 com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza-Ce. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura, devendo ser publicado na forma do parágrafo único, do art.61, da Lei Federal nº8.666/1993. O prazo de entrega do objeto deste contrato é de 10 (dez) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento ou instrumento equivalente.. VALOR GLOBAL: R\$4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais) pagos em conformidade com a entrega do material DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31200001.12.364.500.28490.22.33903000.00.0.00 - PF 3101018032014M na IG 829393000. DATA DA ASSINATURA: 02 de setembro de 2014 SIGNATÁRIOS: Prof. Dr. José Jackson Coelho Sampaio - Presidente da FUNECE e Sra. Tânia Maria Vieira de Oliveira - Representante Legal da empresa CACAUGÁS LTDA ME.

Roberta Nunes
PROCURADORA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 143/2014**

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE CONTRATADA: **NEW LAB EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIO LTDA EPP.** OBJETO: Constitui objeto deste contrato a **Aquisição de Material Permanente (Leitor de Microplacas, Espectrofotômetro Digital, Evaporador Rotativo)** para atender as necessidades da FUNECE, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. (Lote 03). FUNDAMENTAÇÃO

LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº20140010 e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: FORTALEZA - CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência contratual será até 31/12/2014, contado a partir da sua assinatura, devendo ser publicado na forma do parágrafo único, do art.61, da Lei Federal nº8.666/1993. O prazo de execução do objeto contratual será até 31/12/2014, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. A garantia será de 12 (doze) meses contados a partir da entrega do equipamento. VALOR GLOBAL: R\$4.460,00 (quatro mil quatrocentos e sessenta reais) pagos em conformidade com a execução dos serviços. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31200 001.12.36 4.068.14842.01.44905200.83.2.00 – PF 3110052013 – 3101010422014I na IG 813256000 - MAPP 95. DATA DA ASSINATURA: 01 de Setembro de 2014. SIGNATÁRIOS: Prof. Dr. José Jackson Coelho Sampaio - Presidente da FUNECE e Sr. Alexandre Dario - Representante Legal da Empresa NEW LAB EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIO LTDA EPP.

Roberta Nunes
PROCURADORA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 144/2014**

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE CONTRATADA: **LICITA COMÉRCIO E SERVIÇOS DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL LTDA ME.** OBJETO: **Aquisição de Insumo p/ração (milho em grãos, óleo vegetal, sal comum, núcleo suíno inicial, núcleo suíno cresc./terminação)**, para FAVET/FUNECE, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº20140035 e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura, devendo ser publicado na forma do parágrafo único do art.61, da Lei Federal nº8.666/93. 8.2. O prazo de execução do objeto contratual será de acordo com o cronograma de entrega (Anexo A), do Anexo I – Termo de Referência do edital. VALOR GLOBAL: R\$99.677,00 noventa e nove mil seiscentos e setenta e sete reais pagos em conformidade da entrega dos materiais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31200001.1 2.364.068.1408 0.01.33903000.00.0.00 – PF 3101010022014G na IG 821261000. DATA DA ASSINATURA: 01 de Setembro de 2014 SIGNATÁRIOS: Prof. Dr. José Jackson Coelho Sampaio - Presidente da FUNECE e Sr. José Ubirajara Ferreira Paz - Representante Legal da Empresa LICITA COMÉRCIO E SERVIÇOS DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL LTDA ME.

Roberta Nunes
PROCURADORA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 145/2014**

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE CONTRATADA: **MARIA DE FÁTIMA RABELO - EPP.** OBJETO: **Aquisição de Insumos p/ração, (farelo de soja, farelo de trigo grosso, calcário calcítico, fosfato bicalcico, ração granulada p/sabiá e ração pássaro preto)**, para FAVET/FUNECE, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº20140035 e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura, devendo ser publicado na forma do parágrafo único do art.61, da Lei Federal nº8.666/93. VALOR GLOBAL: R\$100.368,80 cem mil trezentos e sessenta e oito reais e oitenta centavos pagos em conformidade da entrega dos materiais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31200001.12.3 64.068.140 80.01.33903 000.00.0.00 – PF 3101010022014G na IG 821261000. DATA DA ASSINATURA: 02 de Setembro de 2014 SIGNATÁRIOS: Prof. Dr. José Jackson Coelho Sampaio - Presidente da FUNECE e Sra. Maria de Fátima Rabelo - Representante Legal da Empresa MARIA DE FÁTIMA RABELO – EPP.

Roberta Nunes
PROCURADORA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 146/2014**

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE CONTRATADA: **GALLUS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA.** OBJETO: **Aquisição de Insumos p/ração, (sal mineral p/bovinos, sal mineral p/caprinos, sal mineral p/ovinos, núcleo suíno pré-inicial, núcleo suíno reprodução, núcleo suíno lactação, núcleo codorna postura, alpiste, ração agro-aves pré-inicial)**, para FAVET/FUNECE, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: edital do Pregão Eletrônico nº20140035 e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza - Ce. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura, devendo ser publicado na forma do parágrafo único do art.61, da Lei Federal nº8.666/93. VALOR GLOBAL: R\$28.929,00 vinte e oito mil novecentos e vinte e nove reais pagos em conformidade da entrega dos materiais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3120 0001.12.364.068.14080.01.33903000.00.0.00 – PF 3101010022014G na IG 821261000. DATA DA ASSINATURA: 01 de Setembro de 2014 SIGNATÁRIOS: Prof. Dr. José Jackson Coelho Sampaio - Presidente da FUNECE e Sr. André de Freitas Siqueira - Representante Legal da Empresa GALLUS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA.

Roberta Nunes
PROCURADORA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 147/2014**

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE CONTRATADA: **FS COMERCIO E SERVIÇO LTDA - ME.** OBJETO: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (UTENSÍLIOS PARA COZINHA E UTENSÍLIOS EM VIDRO)** PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA FUNECE, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. (LOTE 01 – UTENSÍLIOS P/COZINHA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº20140033 e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: FORTALEZA - CE. VIGÊNCIA: será de 06 (seis) meses, contados a partir da sua assinatura, devendo ser publicado na forma do parágrafo único, do art.61, da Lei Federal nº8.666/1993. VALOR GLOBAL: R\$19.945,70 dezenove mil novecentos e quarenta e cinco reais e setenta centavos pagos em conformidade da entrega dos materiais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31200001.12.364.068.14080.01.33903000.00.0.00 – PF 3119022013 – 3101010012014G na IG 819714000. DATA DA ASSINATURA: 08 de Setembro de 2014 SIGNATÁRIOS: Prof. Dr. José Jackson Coelho Sampaio - Presidente da FUNECE e Sr. Fernando Rodrigues Vieira de Luna Representante Legal da Empresa FS COMERCIO E SERVIÇO LTDA-ME.

Roberta Nunes
PROCURADORA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 148/2014**

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE CONTRATADA: **FRANCISCO HELCIO DA COSTA VIANA - ME.** OBJETO: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (UTENSÍLIOS PARA COZINHA E UTENSÍLIOS EM VIDRO)** PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA FUNECE, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. (LOTE 02 – UTENSÍLIOS EM VIDRO).. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº20140033 e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: FORTALEZA - CE. VIGÊNCIA: será de 06 (seis) meses, contados a partir da sua assinatura, devendo ser publicado na forma do parágrafo único, do art.61, da Lei Federal nº8.666/1993. VALOR GLOBAL: R\$7.562,16 sete mil quinhentos e sessenta e dois reais e dezesseis centavos pagos em conformidade da entrega dos materiais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31200001.12.364.068.14080.01.33903000.00.0.00 – PF 3119022013 – 3101010012014G na IG 819714000. DATA DA ASSINATURA: 08

de Setembro de 2014 SIGNATÁRIOS: Prof. Dr. José Jackson Coelho Sampaio - Presidente da FUNECE e Sr. Francisco Helcio da Costa Viana Representante Legal da Empresa FRANCISCO HELCIO DA COSTA VIANA - ME

Roberta Nunes
PROCURADORA JURÍDICA

*** **

RESOLUÇÃO Nº1092/2014 - CONSU, de 04 de agosto de 2014.

**DISPÕE SOBRE AS NORMAS
PARA A OUTORGA DO TÍTULO
DE NOTÓRIO SABER PELA
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO
CEARÁ - UECE.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista o que consta do Processo SPU Nº4286297/2014 e a deliberação unânime dos membros do Conselho Universitário – CONSU, em sessão realizada no dia 04 de agosto de 2014, RESOLVE:

Art.1º Fica instituído o título de Notório Saber da Universidade Estadual do Ceará - UECE, que se regerá pelas normas da presente Resolução.

Art.2º O título de Notório Saber poderá ser concedido, nos termos desta Resolução, a pessoas não detentores de título de pós-graduação acadêmica, desde que comprovem experiência e produção em suas respectivas áreas de atuação.

Parágrafo Único. Poderá receber o título de Notório Saber a pessoa com alta qualificação em qualquer área do conhecimento, cujo conceito no campo de sua especialidade, decorrente de desempenho anterior, permita inferir que possui um nível excepcional de expertise e que este profissional satisfaça as condições necessárias à sua concessão, independentemente deste integrar ou não o quadro de docentes da UECE.

Art.3º A análise de mérito para concessão do título de Notório Saber deve identificar o nível excepcional e a alta qualificação do candidato por meio de avaliação de comissão técnica designada para este fim, que destaque a regularidade e a qualidade na produção científica, técnica, artística ou cultural, da qual se deduza o reconhecimento público da contribuição do candidato ao bem comum e à elevação cultural da comunidade em que vive.

Art.4º A solicitação da concessão do título de Notório Saber deverá ser protocolada, no Protocolo Geral da UECE, por professor da UECE que exerça cargo nas administrações superior, intermediária e básica, em formulário padrão disponibilizado pelo setor, indicando a área pretendida para atuação, e encaminhamento à Reitoria, que o encaminhará para a Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa - PROPGPq.

Parágrafo Único. Deverão constar no processo de solicitação os seguintes documentos:

- a) carta circunstanciada de indicação por dois professores portadores do título de Mestre ou Doutor na grande área de atuação do candidato e registro de estar de acordo pela coordenação de um curso de pós-graduação stricto sensu;
- c) curriculum vitae do candidato à concessão do título, em formato canônico;
- d) memorial, tipo relato de vida, destacando as atividades que justifiquem a solicitação.

Art.5º A proposta de outorga do título de Notório Saber será encaminhada pela PROPGPq para análise e parecer por uma Comissão composta por 03 (três) professores com titulação de Doutor, credenciados como docentes permanentes em Doutorado da UECE na grande área de atuação do candidato.

§1º A Comissão específica terá no máximo 30 (trinta) dias corridos, a partir da data de recepção do processo, para emitir seu parecer e encaminhá-lo para a coordenação do curso, para homologação em reunião de Colegiado do Programa.

§2º A Comissão referida no caput do presente artigo determinará, em seu parecer, a recomendação ou negação do pretendido.

§3º Após a homologação do parecer da Comissão pelo Colegiado do Programa, o processo deverá ser devolvido à PROPGPq para a emissão de parecer desta Pró-reitoria, e encaminhamento à Reitoria para apreciação final pelo Conselho Universitário – CONSU, da UECE, a fim de que haja a outorga do título.

Art.6º O certificado correspondente ao título de Notório Saber será emitido pela PROPGPq, sendo assinado pelo Reitor, pelo Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa, pelo agraciado e pelo servidor responsável pelo registro, em livro próprio, na PROPGPq.

Parágrafo Único. No certificado deverá constar a área em que foi concedido o título de Notório Saber.

Art.7º Fica revogada a Resolução Nº822-CONSU, de 19 de dezembro de 2011.

Art.8º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação.
REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, Fortaleza,
04 de agosto de 2014.

José Jackson Coelho Sampaio
REITOR

*** **

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº8128340/2013-VIPROC, e de acordo com a Lei nº13.092, de 08/01/2001, nos termos do Art.41 da Constituição Federal, modificado pelo Art.6º da Emenda Constitucional nº19/98, RESOLVE **DECLARAR A ESTABILIDADE** no Serviço Público Estadual a partir de 01 DE MARÇO DE 2014 do(a) servidor(a) **JOCEL FAUSTINO NORBERTO DE OLIVEIRA**, matrícula 431316.1-3, folha 6758, aprovado no Concurso Público de Provas e Títulos, promovido pela Fundação Universidade Regional do Cariri – URCA, Homologado através da Resolução nº019/2010-CEPE, publicada no Diário Oficial em 11/05/2010, nomeado por Ato do Chefe do Poder Executivo, datado em 25/02/2011, publicado no Diário Oficial em 28/02/2011, para o Cargo de Professor, classe Assistente, referência *D, por haver sido aprovado no ESTÁGIO PROBATÓRIO. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de julho de 2014.

Cid Ferreira Gomes
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Carlos Eduardo Pires Sobreira
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO
René Teixeira Barreira
SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E EDUCAÇÃO SUPERIOR

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº1156422/2014-VIPROC, e de acordo com a Lei nº13.092, de 08/01/2001, nos termos do Art.41 da Constituição Federal, modificado pelo Art.6º da Emenda Constitucional nº19/98, RESOLVE **DECLARAR A ESTABILIDADE** no Serviço Público Estadual a partir de 01 DE MARÇO DE 2014 do(a) servidor(a) **ALEXSANDRO COELHO ALENCAR**, matrícula 431293.1-7, folha 6758, aprovado no Concurso Público de Provas e Títulos, promovido pela Fundação Universidade Regional do Cariri – URCA, Homologado através da Resolução nº019/2010-CEPE, publicada no Diário Oficial em 11/05/2010, nomeado por Ato do Chefe do Poder Executivo, datado em 25/02/2011, publicado no Diário Oficial em 28/02/2011, para o Cargo de Professor, classe Assistente, referência *D, por haver sido aprovado no ESTÁGIO PROBATÓRIO. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de julho de 2014.

Cid Ferreira Gomes
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Carlos Eduardo Pires Sobreira
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO
René Teixeira Barreira
SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E EDUCAÇÃO SUPERIOR

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº8066702/2013-VIPROC, e de acordo com a Lei nº13.092, de 08/01/2001, nos termos do Art.41 da Constituição Federal, modificado pelo Art.6º da Emenda Constitucional nº19/98, RESOLVE **DECLARAR A ESTABILIDADE** no Serviço Público Estadual a partir de 02 DE MARÇO DE 2014 da servidora **CÍCERA NUNES**, matrícula 431305.1-X, folha 6758, aprovada no Concurso Público de Provas e Títulos, promovido pela Fundação Universidade Regional do Cariri – URCA, Homologado através da Resolução nº019/2010-CEPE, publicada no Diário Oficial em 11/05/2010, nomeada por Ato do Chefe do Poder Executivo, datado em 25/02/2011, publicado no Diário Oficial em 28/02/2011, para o Cargo de

Professor, classe Assistente, referência *D, por haver sido aprovada no ESTÁGIO PROBATÓRIO. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 21 de março de 2014.

Cid Ferreira Gomes
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Carlos Eduardo Pires Sobreira
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO
René Teixeira Barreira
SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E EDUCAÇÃO SUPERIOR

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº0803459/2014-VIPROC, e de acordo com a Lei nº13.092, de 08/01/2001, nos termos do Art.41 da Constituição Federal, modificado pelo Art.6º da Emenda Constitucional nº19/98, RESOLVE **DECLARAR A ESTABILIDADE** no Serviço Público Estadual a partir de 01 DE MARÇO DE 2014 do servidor **TIAGO DA SILVA ALENCAR**, matrícula 431326.1-X, folha 6758, aprovado no Concurso Público de Provas e Títulos, promovido pela Fundação Universidade Regional do Cariri – URCA, Homologado através da Resolução nº019/2010-CEPE, publicada no Diário Oficial em 11/05/2010, nomeado por Ato do Chefe do Poder Executivo, datado em 25/02/2011, publicado no Diário Oficial em 28/02/2011, para o Cargo de Professor, classe Assistente, referência *D, por haver sido aprovado no ESTÁGIO PROBATÓRIO. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 31 de julho de 2014.

Cid Ferreira Gomes
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Carlos Eduardo Pires Sobreira
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO
René Teixeira Barreira
SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E EDUCAÇÃO SUPERIOR

*** **

PORTARIA Nº480/2014-GR - A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº5052702/2014-VIPROC, considerando o interessado ser detentor de um outro cargo público de Auditor Fiscal do Tesouro Estadual do Estado do Pernambuco, considerando a necessidade de regularizar a situação funcional em relação ao acúmulo de Cargo, e com fundamento na Lei nº15.571, de 07 de abril de 2014, c/c a Resolução nº004/2014-CONSUNI, de 10 de julho de 2014, RESOLVE **EXCLUIR A PEDIDO**, com vigência a partir de 01 DE AGOSTO DE 2014 a **GRATIFICAÇÃO DE DEDICAÇÃO EXCLUSIVA-GDE** do docente **ANTONIO FURTADO DE OLIVEIRA**, matrícula 431154.1-4, folha 6758, ocupante do Cargo de Professor, classe Auxiliar, referência *A, lotado na Faculdade de Direito vinculado ao Centro de Estudos Sociais Aplicados desta Fundação, que foi concedida através da Portaria nº148/2008-GR, publicada no Diário Oficial do Estado em 04 de agosto de 2008. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, em Crato, 05 de agosto de 2014.

Antonia Otonite de Oliveira Cortez
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº514/2014-GR - O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Processo Nº5292207/2014-VIPROC, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **ALLYSSON PONTES PINHEIRO**, matrícula 431290.1-9, ocupante do Cargo de Professor, do Departamento de Biologia, a **viajar** à cidade de OURICURI/PE, no período de 06 a 10 de outubro de 2014, para realizar viagem de Campo para Coleta de Crustáceos no Município de Ouricuri e Adjacências referente ao Projeto “Carcinofauna (Crustacea:Decapoda) de Águas Continentais do Semiárido Nordeste: Subsídios para Conservação”, em Observância a Chamada Pública PRPGP-URCA 03/2013, concedendo-lhe, 4/5 (quatro e meia) diárias no valor unitário de R\$166,49 (cento e sessenta e seis reais e quarenta e nove centavos), 01 ajuda de custo no valor de R\$166,49 (cento e sessenta e seis reais e quarenta e nove centavos), perfazendo o total de R\$915,69 (novecentos e quinze reais e sessenta e nove centavos), de acordo com o Art.3º; alínea “b” §1º; do art.4º; art.5º §1º; art.6º,art.10, Classe IV do Anexo I, c/c o Anexo III do Decreto nº30.719, de 25/10/2011, publicado no Diário Oficial do Estado de 27/10/2011, devendo a

despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Fundação. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, em Crato/CE, 27 de agosto de 2014.

Antonia Otonite de Oliveira Cortez
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº515/2014-GR - A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº5292355/2013-VIPROC, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **MARIA ARLENE PESSOA DA SILVA**, matrícula 430355.1-7, ocupante do Cargo de Professor Associado e Pró Reitora de Pós Graduação e Pesquisa desta IES, para **viajar** à Cidade de SALVADOR/BA, no período de 18 a 24 de outubro de 2014, com a finalidade de participar com apresentação dos Trabalhos Intitulados: 1- "Levantamento Etnobotânico das Espécies de Plantas Medicinais do Cerrado Nordestino: Uma Revisão de Literatura", 2- "Atividade Alelopática da Raiz e Fruto de Azadirachta Indica, no XI Congresso Latinoamericano de Botânica concedendo-lhe, 6/5 (seis e meia) diárias no valor unitário de R\$189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos), um acréscimo de 50% (cinquenta por cento), 01 ajuda de custo no valor de R\$189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos), perfazendo o total de R\$2.034,43 (dois mil, e trinta e quatro reais e quarenta e três centavos), de acordo com o Art.3º; alínea "b" §1º; do art.4º; art.5º §1º; art.10, Classe III do Anexo I, c/c o Anexo III do Decreto nº30.719, de 25/10/2011, publicado no Diário Oficial em 27/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Fundação. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, em Crato/CE, 18 de agosto de 2014.

Antonia Otonite de Oliveira Cabral
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº531/2014-GR - O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº5450309/2014-VIPROC, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **LIDUINA OTÁVIO DA SILVA**, matrícula 430271.1-5, exercente da função de Assistente de Administração, do Departamento de ensino e Graduação-DEG, a **viajar** à cidade de CAMPOS SALES/CE, no período de 21 a 22 de agosto de 2014, para participar da reunião com os Concludentes das Turmas de Ciências Biológicas, Letras e Matemática, da Unidade Descentralizada de Campos Sales, concedendo-lhe, 1,5 (uma e meia) diárias no valor unitário de R\$61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), perfazendo o total de R\$91,99 (noventa e um reais e noventa e nove centavos), de acordo com o Art.3º; alínea "b" §1º; do art.4º; art.5º §1º; art.10, Classe V do Anexo I, do Decreto nº30.719, de 25/10/2011, publicado no Diário Oficial em 27/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Fundação. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, em Crato/CE, 21 de agosto de 2014.

José Patrício Pereira Melo
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº534/2014-GR - A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista no que consta no Processo Nº5452018/2014-VIPROC, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **LUCIANO JOSÉ ALVES BEZERRA**, matrícula 430273.1-X, Exercente da Função de Agente de Administração, a **viajar** à cidade de SÃO LUIZ/MA, no período de 01 a 03 de setembro de 2014, para participar do Treinamento Administração e Controle de Almoxxarifados, Ministrado pela EDUCP Treinamentos, e fazer Visita a Universidade Federal do Maranhão-UFMA, concedendo-lhe, 2,5 (duas e meia) diárias no valor unitário de R\$.141,95 (cento e quarenta e V um reais e noventa e cinco centavos), um acréscimo de 40% (quarenta por cento), 01 ajuda de custo no Valor de RS 141,95 (cento e quarenta e um reais e noventa e cinco centavos), perfazendo o total de R\$638,76 (seiscentos e trinta e oito reais e setenta e seis centavos), de acordo com o Art. 3º alínea "b", § 1º do art. 4º e art.5º, §1º art.10, Classe IV do Anexo I, c/c o Anexo III do Decreto nº30.719, de 25/10/2011, DOE de 27/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Fundação. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, em Crato/CE, 26 de agosto de 2014.

Antonia Otonite de Oliveira Cabral
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº535/2014-GR - A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Processo Nº5454240/2014-VIPROC, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **ANTONIO NAPOLEÃO MENESES E SILVA**, matrícula 430227.1.7, lotado no Setor de Transportes, a **viajar** à cidade de UBERLÂNDIA/MG, no período de 02 a 08 de setembro de 2014, conduzindo alunos do Curso de Tecnologia da Construção Civil-Edifícios, Topografia e Estradas, para participarem da Feira da Construção Civil, em Uberlândia-MG, concedendo-lhe, 6/5 (seis e meia) diárias no valor unitário de R\$141,95 (cento e quarenta e um reais e noventa e cinco centavos), um acréscimo de 30% (trinta por cento), e uma ajuda no valor de R\$141,95 (cento e quarenta e um reais e noventa e cinco centavos), perfazendo o total de R\$1.341,42 (hum mil, e trezentos e quarenta e um reais e quarenta e dois centavos)), de acordo com o Art.3º, alínea "b" §1º do art.4º; art.5º §1º, art.6º, art.10, Classe V do Anexo I, c/c o Anexo III do Decreto nº30.719, de 25/10/2011, publicado no Diário Oficial em 27/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Fundação. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, em Crato/CE, 26 de agosto de 2014.

Antonia Otonite de Oliveira Cortez
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº540/2014-GR - A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº5456064/2014-VIPROC, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FRANCISCO DO O DE LIMA JUNIOR**, matrícula 430865.1-0, ocupante do Cargo de Pró-Reitor de Desenvolvimento Universitário, a **viajar** à cidade de SALVADOR/BA, no período de 31 de agosto a 04 de setembro de 2014, afim de participar com apresentação do Trabalho Intitulado: "Mudanças Econômicas e Reorganizações Urbano-Regionais no Estado do Ceará nos Anos 2000", no XIII Seminário Internacional da Rede Iberoamericana de Pesquisadores, concedendo-lhe, 4/5 (quatro e meia) diárias no valor unitário de R\$189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos), um acréscimo de 50% (cinquenta por cento), 01 ajuda de custo no valor de 189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos), perfazendo o total de R\$1.466,68 (hum mil, e quatrocentos e sessenta e seis reais e sessenta e oito centavos), de acordo com o Art.3º; alínea "b" §1º; do art.4º; art.5º §1º; art.6º,10, Classe III do Anexo I, do Decreto nº30.719, de 25/10/2011, publicado no Diário Oficial do Estado em 27/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Fundação. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, em Crato/CE, 25 de agosto de 2014.

Antonia Otonite de Oliveira Cortez
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº549/2014-GR - A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº5554759/2014-VIPROC, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **EUGÊNIO PACELI COELHO DE SÁ**, matrícula 430240.1-9, lotado no Setor de Transportes desta IES, a **viajar** à Cidade de IGUATU/CE, no período de 02 a 03 de setembro de 2014, com a finalidade de participar da reunião com o Vice-Reitor na Unidade Descentralizada de Iguatu-CE, concedendo-lhe, 1/5 (uma e meia) diárias no valor unitário de R\$64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), e um acréscimo de 5% (cinco por cento), perfazendo o total de R\$102,10 (cento e dois reais e dez centavos), de acordo com o Art.3º; alínea "b" §1º; do art.4º; art.5º §1º; art.10, Classe IV do Anexo I, c/c com o Anexo III do Decreto nº30.719, de 25/10/2011, publicado no Diário Oficial em 27/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Fundação. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, em Crato/CE, 27 de agosto de 2014.

Antonia Otonite de Oliveira Cortez
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº551/2014-GR - A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Processo Nº5554856/2014-VIPROC, RESOLVE AUTORIZAR, a servidora **EDUARDA**

MARIA DUARTE RODRIGUES, matrícula 430885.1.3, ocupante do Cargo de Professor, do Curso de Enfermagem da Unidade de Iguatu, a **viajar** à cidade de MANAUS/AM, no período de 03 a 07 de setembro de 2014, para participar com apresentação dos Trabalhos Intitulados: 1- “Percepção do Cuidador Acerca do Transtorno Afetivo Bipolar: um horizonte de vivências e perspectivas”, 2- “Vivências de Usuários de Drogas após o Tratamento”, concedendo-lhe, 4/5 (quatro e meia) diárias no valor unitário de R\$166,49 (cento e sessenta e seis reais e quarenta e nove centavos), um acréscimo de 60% (sessenta por cento), 01 ajuda de custo no valor de R\$166,49 (cento e sessenta e seis reais e quarenta e nove centavos), perfazendo o total de R\$1.365,21 (hum mil, e trezentos e sessenta e cinco reais e vinte e um centavos), de acordo com o Art.3º, alínea “b” §1º do art.4º; art.5º §1º, art.6º, art.10, Classe IV do Anexo I, do Decreto nº30.719, de 25/10/2011, publicado no Diário Oficial em 27/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Fundação. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, em Crato/CE, 27 de agosto de 2014.

Antonia Otonite de Oliveira Cortez
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº563/2014-GR - A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº5619052/2014-VIPROC, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **MARIA JOSÉ RATTI DE ALMEIDA**, matrícula 430296.1-4, exercente da função de Técnico em Assuntos Educacionais, lotada na Divisão de Pessoal, a **viajar** à cidade de CARIÚS/CE, no período de 28 a 29 de agosto de 2014, para participar da Organização do Ensaio com os formandos dos Cursos de Matemática da Unidade do PARFOR, para Solenidade de Colação de Grau, concedendo-lhe, 1,5 (uma e meia) diárias no valor unitário de R\$64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), perfazendo o total de R\$97,24 (noventa e sete reais e vinte e quatro centavos), de acordo com o Art.3º; alínea “b” §1º; do art.4º; art.5º §1º; art.10, Classe IV do Anexo I, do Decreto nº30.719, de 25/10/2011, publicado no Diário Oficial em 27/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Fundação. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, em Crato/CE, 28 de agosto de 2014.

Antonia Otonite de Oliveira Cortez
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

EDITAL: 013/2014-GR

Fixa as normas de **inscrições para ingresso no Programa Especial de Formação Pedagógica nas áreas de Biologia, Matemática e Física, para o período de 2014.2**. O Reitor em exercício da Universidade Regional do Cariri – URCA, Prof. José Patrício Pereira Melo, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a resolução nº2/97, do Conselho Nacional de Educação, torna público para conhecimento dos interessados, que estarão abertas as inscrições para matrícula no Programa Especial de Formação Pedagógica, para as áreas de Matemática, Física e Biologia. 1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES 1.1. A realização das inscrições para ingresso no Programa Especial de Formação Pedagógica está a cargo da Pró-Reitoria de Ensino de Graduação-PROGRAD da Universidade Regional do Cariri-URCA, vinculada ao Gabinete da Reitoria. À PROGRAD cabe planejar, coordenar e executar o processo de inscrição bem como divulgar todas as informações a ele pertinentes, através de coordenação por ela nomeada. 1.2. As ações de execução do Projeto Pedagógico do Programa Especial de Formação Pedagógica, também, ficarão a cargo da PROGRAD através da Coordenação do Programa. 2. DAS INSCRIÇÕES As inscrições para ingresso no Programa Especial de Formação Pedagógica acontecerão no período de 25 de agosto a 19 de setembro de 2014 no horário de 8:30 as 12:00 de 14:00 as 17:00 na Universidade Regional do Cariri – URCA, rua: Cel. Antº. Luiz, 1165 – Crato – Ceará, PROGRAD - Fone: 3102 1244, ramal 2782. 3. DO CURSO 3.1. O curso terá duração de 16 meses. 3.2. As aulas terão início em 27 de setembro de 2014 e ocorrerão em sábados alternados. 3.3. As atividades de estágio serão calendarizadas posteriormente. 4. DA ADMISSÃO Serão admitidos candidatos portadores de Diploma de Bacharel ou Tecnólogo para complementação pedagógica, de acordo com a Resolução nº2/97 do Conselho Nacional de Educação, observados os critérios de matrícula, para as áreas de Matemática, Física e Biologia. 5. DOS DOCUMENTOS 5.1 No ato da inscrição, o candidato deverá apresentar-se munido dos seguintes documentos: • Comprovante de pagamento da matrícula • Fotocópia

(nítida) do diploma de Graduação (frente e verso); ou declaração de conclusão expedida c/até 6 meses da data de colação de grau. • Fotocópia (nítida) do Histórico do Curso de Graduação; • 2 retratos ¾ recentes • Fotocópia (nítida) dos seguintes documentos: Carteira de Identidade; CPF; Título de Eleitor; Certidão de Nascimento ou Casamento; Comprovante de quitação do Serviço Militar (homem); Comprovante de Residência; Curriculum Vitae; OBS.: Trazer os originais para autenticação. Na falta de qualquer documento o candidato ficará impossibilitado de fazer a inscrição. 6. PROCESSO SELETIVO Análise do histórico acadêmico do candidato no qual deverão constar 120 horas/aulas, ou mais, de estudos nas disciplinas/áreas da habilitação pretendida. (Quesito eliminatório) 7. MATRÍCULA Só terão direito à matrícula os candidatos que atenderem aos requisitos acima descritos. A Universidade Regional do Cariri – URCA reserva-se o direito de não oferecer o curso caso não se matriculem pelo menos 40 (quarenta) alunos. 8. CERTIFICAÇÃO Licenciatura Plena para o Ensino Fundamental e Médio, na disciplina/área a ser cursada pelo aluno, Matemática, Física e Biologia. 9. DOS CUSTOS Matrícula: R\$80,00 (oitenta reais) Curso: 16 prestações mensais R\$180,00 (cento e oitenta reais) CAIXA ECONÔMICA FEDERAL FUNDETEC: AGÊNCIA: 0684 C/C: 183-4 Operação: 003 10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS 10.1 Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitora de Graduação – PROGRAD. UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, em Crato/CE, 21 de agosto de 2014.

José Patrício Pereira Melo
REITOR EM EXERCÍCIO

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 74/2014

CONTRATANTE: Fundação Universidade Regional do Cariri - URCA
CONTRATADA: Empresa **RÔMULO SAMPAIO DE ARAÚJO - ME**.
OBJETO: Constitui objeto deste contrato a **aquisição com a respectiva montagem de equipamentos, materiais e elaboração de projeto**, destinados à instalação de uma Rádio FM Stereo Educativa Básica da Universidade Regional do Cariri - URCA, de acordo com as especificações e quantitativos previsto no Anexo I - Termo de Referência do Edital e na proposta da CONTRATADA.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Edital do Pregão Eletrônico nº20140022-URCA e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/93, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. FORO: Crato - Ceará. VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2014, contado a partir da sua assinatura.. VALOR GLOBAL: R\$120.000,00 cento e vinte mil reais pagos em DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31200003.12.364.068.28706.08.44903900.00.0.40 31200003.12.364.068.28706.08.44903000.00.0.40 31200003.12.364.068.28706.08.44905200.00.0.40. DATA DA ASSINATURA: 08 de agosto de 2014 SIGNATÁRIOS: José Patrício Pereira Melo - Reitor em exercício e Rômulo Sampaio de Araújo - Representante legal.

José Patrício Pereira Melo
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 75/2014

CONTRATANTE: Universidade Regional do Cariri - URCA
CONTRATADA: Empresa **J. L GOMES COMÉRCIO DE LIVROS LTDA**.. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a **AQUISIÇÃO DE LIVROS DIDÁTICOS PARA OS CURSOS DA UNIDADE DE IGUATU DA URCA** de acordo com as especificações e quantitativos previsto no Anexo I - Termo de Referência deste edital e na proposta da CONTRATADA.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº20140013-URCA e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/93, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. FORO: Crato - Ceará. VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2014, contado a partir de sua assinatura.. VALOR GLOBAL: R\$5.606,10 cinco mil, seiscentos e seis reais e dez centavos pagos em DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31200 003.12.364.068.28706.0800000.44905200.00.0.40. DATA DA ASSINATURA: 14 de julho de 2014 SIGNATÁRIOS: Antonia Otonite de Oliveira Cortez - Reitora e José Luciano Gomes – Diretor.

Antonia Otonite de Oliveira Cortez
REITORA

*** **

PROVIMENTO Nº039/2014-GR

O REITOR EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, no uso das suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o Art.15 do Estatuto desta Universidade, aprovado pelo Decreto nº18.136 de 16 de setembro de 1986, publicado no Diário Oficial em 17 de setembro de 1986, Considerando a necessidade de fazer ampla divulgação das inscrições e regras do Programa Especial de Formação Pedagógica - URCA e objetivando proporcionar maior oportunidade para aqueles que desejam participar do referido Programa; RESOLVE, ad referendum do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CEPE Art.1º - **aprovar o Edital nº013/2014-GR**, que fixa as normas de inscrição e funcionamento do Programa Especial de Formação Pedagógica - URCA, para admissão em 2014.2. Art.2º - Este Provimento entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário. UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, em Crato/CE, 21 de agosto de 2014.

José Patrício Pereira Melo
REITOR EM EXERCÍCIO

*** **

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE VALE DO ACARAU

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **MARIA DO SOCORRO DE ARAÚJO DIAS**, ocupante do cargo de Professor, matrícula nº000509-1-1, lotada na Fundação Universidade Estadual Vale do Acaraú a **viajar** à cidade de Granada-Espanha., no período de 03 a 06 de setembro de 2013, a fim de apresentar trabalhos no Congresso Latino-Americano de Epidemiologia e Saúde Pública, concedendo-lhe 03 (três) diárias e meia, no valor unitário de R\$774,78 (setecentos e setenta e quatro reais e setenta e oito centavos), totalizando R\$2.711,73 (dois mil, setecentos e onze reais e setenta e três centavos), mais ajuda de custo no valor de R\$774,78 (setecentos e setenta e quatro reais e setenta e oito centavos), perfazendo um total de R\$3.486,53 (três mil, quatrocentos e oitenta e seis reais e cinquenta e três centavos), de acordo com art.1º; alínea "b" do §1º, §2º do art.4º; art.5º e seu §2º e art.6º, classe IV, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo as despesas correr à conta da dotação orçamentária da Fundação Universidade Estadual Vale do Acaraú. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE., 27 de janeiro de 2014.

Cid Ferreira Gomes
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
René Teixeira Barreira
SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E EDUCAÇÃO SUPERIOR

*** **

PORTARIA Nº594/2014 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAU – UVA, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o que consta no processo nº5397963/2014/VIPROC, RESOLVE DESIGNAR, nos termos do art.209 e seguintes da lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, os **SERVIDORES** CAIO SANDER ANDRADE PORTELLA, matrícula nº000033-1-X, ENÉSIA MARIA FERREIRA DE AZEVEDO, matrícula

PORTARIA Nº625/2014 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAU, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viagem** em objeto de serviço, com a finalidade de Reunião na Procuradoria Geral do Estado do Ceará- PGE, para maiores esclarecimentos acerca da contratação de professores, monitores e coordenadores custeados pelo convênio do PRONERA, concedendo-lhes 1/2 diária, de acordo com o artigo 3º; alínea, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10 do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Fundação Universidade Estadual Vale do Acaraú. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAU, em Sobral-CE., 02 de setembro de 2014.

Fabianno Cavalcante de Carvalho
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº625/2014 DE 02 DE SETEMBRO DE 2014

NOME	CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT	DIÁRIAS VALOR	TOTAL	TOTAL
Karmelina Márjorie Nogueira Barroso	Professor	IV	05 de setembro	Sobral-CE/Fortaleza-CE/Sobral-CE.	1/2	64,83, acrescidos de 40% (quarenta por cento)	45,38	45,38
Mauro César Nogueira	Professor	IV	05 de setembro	Sobral-CE/Fortaleza-CE/Sobral-CE.	1/2	64,83, acrescidos de 40% (quarenta por cento)	45,38	45,38

*** **

nº000252-1-6, JOSÉ OSMAR FONTELES, matrícula nº000014-1-4 e RAQUEL OLIVEIRA DOS SANTOS FONTENELLE, matrícula nº001176-1-7 para, sob a presidência do primeiro, **integrarem a Comissão** de Sindicância a fim de apurar, no prazo de 15 (quinze) dias, os fatos relatados no processo nº5319989/2014/VIPROC, contados a partir da publicação desta Portaria no Diário Oficial do Estado. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAU – UVA, em Sobral, 01 de setembro de 2014.

Izabelle MontAlverne Napoleão Albuquerque
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

*** **

PORTARIA Nº595/2014 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAU – UVA, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o que consta no processo nº5398293/2014/VIPROC, RESOLVE DESIGNAR, nos termos do art.209 e seguintes da lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, os **SERVIDORES** ANA SANCHA MALVEIRA BATISTA, matrícula nº000600-1-1, OSVÂNIA PINTO LIMA, matrícula nº000889-1-9, RAIMUNDO VALMIR LEITE FILHO, matrícula nº001181-1-7 e CLÁUDIA DE CASTRO GOULART, matrícula nº000686-1-6 para, sob a presidência do primeiro, **integrarem a Comissão** de Sindicância a fim de apurar, no prazo de 15 (quinze) dias, os fatos relatados no processo nº5354750/2014/VIPROC, contados a partir da publicação desta Portaria no Diário Oficial do Estado. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAU – UVA, em Sobral, 01 de setembro de 2014.

Izabelle MontAlverne Napoleão Albuquerque
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

*** **

PORTARIA Nº624/2014 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAU, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **ERNANE CORTEZ LIMA**, ocupante do cargo Professor, matrícula nº000714-1-2, desta Fundação Universidade Estadual Vale do Acaraú, a **viajar** à cidade de Porto Velho- RO., no período de 03 à 05 de setembro de 2014, a fim de Participar do IV Congresso Brasileiro de Educação Ambiental Aplicada e Gestão Territorial, onde apresentará trabalho intitulado: Compartimentação das Unidades Geoambientais da Sub- Bacia Hidrográfica do Riacho Santana- RN., concedendo-lhe 02 diárias e meia, no valor unitário de R\$166,49 (cento e sessenta e seis reais e quarenta e nove centavos), acrescidos de 40% (quarenta por cento), no valor total de R\$582,71 (quinhentos e oitenta e dois reais e setenta e um centavos), mais ajuda de custo no valor de R\$166,49 (cento e sessenta e seis reais e quarenta e nove centavos), totalizando R\$749,20 (setecentos e quarenta e nove reais e vinte centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "b", §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe IV do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Fundação Universidade Estadual Vale do Acaraú. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAU, em Sobral-CE., 02 de setembro de 2014.

Fabianno Cavalcante de Carvalho
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº627/2014 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ – UVA, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o que consta no Processo nº5753018/2014/VIPROC, RESOLVE NOTIFICAR O **FALECIMENTO DE DANIEL CAETANO DE FIGUEIREDO**, matrícula 000361-1-0, ocupante do cargo de Professor Assistente, referência F, ocorrido em 29 de agosto de 2014, conforme Certidão de Óbito expedida pelo Cartório Modesto de Carvalho - 4º Ofício, em Sobral – CE, com fundamento no Art.64, inciso II da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 e incisos I e II do Art.4º do Decreto nº20.768, de 11 de junho de 1990. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ - UVA, em Sobral, 02 de setembro de 2014.

Fabianno Cavalcante de Carvalho
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº628/2014 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FRANCISCO ALBERTINO SILVA FILHO**, ocupante do cargo de Motorista, matrícula nº000438-1-8, desta Fundação Universidade Estadual Vale do Acaraú, a **viajar** à cidade de Meruoca-CE., no dia 04 de setembro de 2014 a fim de conduzir estudantes do Curso de Biologia da Universidade Estadual Vale do Acaraú para uma aula de campo complementar ao Minicurso de Permacultura, concedendo-lhe 0,5 diária, no valor unitário de R\$61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), totalizando R\$30,66 (trinta reais e sessenta e seis centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea “b”, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe V do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Fundação Universidade Estadual Vale do Acaraú. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ, em Sobral-CE., 02 de setembro de 2014.

Fabianno Cavalcante de Carvalho
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº629/2014 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FRANCISCO ALBERTINO SILVA FILHO**, ocupante do cargo de Motorista, matrícula nº000438-1-8, desta Fundação Universidade Estadual Vale do Acaraú, a **viajar** à cidade de Meruoca-CE., no dia 03 de setembro de 2014 a fim de deixar amostras de Materiais Didáticos na Escola, dentro do Projeto Aplicação e Avaliação de Recursos Didáticos como Auxiliares no Processo de Aprendizagem do Solo, concedendo-lhe 0,5 diária, no valor unitário de R\$61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), totalizando R\$30,66 (trinta reais e sessenta e seis centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea “b”, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe V do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Fundação Universidade Estadual Vale do Acaraú. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ, em Sobral-CE., 02 de setembro de 2014.

Fabianno Cavalcante de Carvalho
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº04/2012

I - ESPÉCIE: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº04/2012; II - CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO; III - ENDEREÇO: Av. Oliveira Paiva, Nº941, Cidade dos Funcionários, na cidade de Fortaleza, Ceará; IV - CONTRATADA: **BIOCLONE PRODUÇÃO DE MUDAS S/A**; V - ENDEREÇO: Fazenda Famosa, Sítio Gravier, Icapuí-CE, CEP: 62.810-000; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Além das normas gerais que regem os CONTRATOS firmados pela Administração Pública, Lei Nº8.666/93, a Lei Federal Nº10.973/04, regulamentada pelo Decreto Federal Nº5.563/05, a Lei Estadual Nº14.016/07, a Lei Estadual de Inovação Tecnológica Nº14.220/08, regulamentada pelo Decreto Nº29.786/09 e demais atos normativos pertinentes; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Prorrogação do Contrato Nº04/2012**, por um novo período de 12 (doze) meses,

contados a partir da data final do prazo estabelecido no contrato original; IX - VALOR GLOBAL: Permanecem inalterados os valores do contrato original; X - DA VIGÊNCIA: O presente contrato permanecerá vigente por um novo período de 12 (doze) meses, contados a partir da data final do prazo estabelecido no contrato original; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas e em pleno vigor todas as demais cláusulas do contrato original não alteradas por este termo; XII - DATA: 11 de agosto de 2014; XIII - SIGNATÁRIOS: Francisco Carvalho de Arruda Coelho - Presidente da Funcap e Roberto Caracas de Araújo Lima - Representante Legal da BIOCLONE PRODUÇÃO DE MUDAS S/A.

Marília Rêgo G. Matos
PROCURADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 11/2014

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO
CONTRATADA: **SANTANA & SANTANA EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA. - EPP**. OBJETO: **EXECUÇÃO DAS OBRAS DE REFORMAS DOS LABORATÓRIOS ASSOCIADOS DO PROGRAMA DE BIOTECNOLOGIA/RENORBIO NO MUNICÍPIO DE FORTALEZA – CE**, devidamente especificado no ANEXO C deste Edital, em Regime de Empreitada por Preço Unitário. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Nº8.666/93 e suas alterações, a Tomada de Preços nº20140002 – FUNCAP e seus ANEXOS, devidamente homologada, a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste termo, independente de transcriçã FORO: Fortaleza/ Ce. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 9 (nove) meses, contados a partir da assinatura deste instrumento contratual. VALOR GLOBAL: R\$188.540,61 (cento e oitenta e oito mil, quinhentos e quarenta reais e sessenta e um centavos) pagos em conformidade com o estabelecido no Contrato DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31200005.19.571.070.13914.2200000.33903900.83.1.40. DATA DA ASSINATURA: 29 de agosto de 2014 SIGNATÁRIOS: Francisco Carvalho de Arruda Coelho - Presidente da Funcap e Julieta Peixoto Lima de Santana - Representante legal da CONTRATADA.

Marília Rêgo G. Matos
PROCURADORA JURÍDICA

Registre-se e publique-se.

*** **

FUNDAÇÃO NÚCLEO DE TECNOLOGIA INDUSTRIAL DO CEARÁ

PORTARIA Nº122/2014 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NÚCLEO DE TECNOLOGIA INDUSTRIAL DO CEARÁ - NUTEC, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JACKSON DE QUEIROZ MALVEIRA**, ocupante do cargo de gerente de tecnologia de alimentos e química, matrícula nº1002711-X, desta Fundação, a **viajar** à cidade de Quixadá-CE, no dia 01/09/2014, a fim de fazer uma visita técnica a usina de biocombustível, concedendo-lhe ½ diária, no valor unitário de R\$77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), totalizando R\$38,55 (trinta e oito reais e cinquenta e cinco centavos), tudo de acordo com o artigo 3º; alínea a, §1º do art.4º, art.5º e seu §1º; art.10, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da NUTEC. FUNDAÇÃO NÚCLEO DE TECNOLOGIA INDUSTRIAL DO CEARÁ - NUTEC, em Fortaleza-CE, 28 de agosto de 2014.

Paulo Henrique Parente Neiva Santos
PRESIDENTE

René Teixeira Barreira
SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E EDUCAÇÃO SUPERIOR

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº123/2014 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NÚCLEO DE TECNOLOGIA INDUSTRIAL DO CEARÁ – NUTEC, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art.67 da Lei Federal nº8.666/93, RESOLVE **DESIGNAR**, a servidor **FRANCISCO ASSIS DO VALLE NETO**, ocupante do cargo de gerente da Gerência de Tecnologia de Informação e Comunicação, matrícula nº100.151.1-1, como Gestor do Contrato nº040/2014,

firmado entre a Fundação Nutec e a empresa LENOVO TECNOLOGIA (BRASIL) LTDA. FUNDAÇÃO NÚCLEO DE TECNOLOGIA INDUSTRIAL DO CEARÁ - NUTEC, em Fortaleza-CE, 28 de agosto de 2014.

Paulo Henrique Parente Neiva Santos
PRESIDENTE

René Teixeira Barreira
SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E EDUCAÇÃO SUPERIOR

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº123/2014 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NÚCLEO DE TECNOLOGIA INDUSTRIAL DO CEARÁ - NUTEC, no uso de suas atribuições legais RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.16 e seu Parágrafo Único do Decreto nº29.704, de 08 de Abril de 2009, **AUXÍLIO TRANSPORTE** aos **ESTAGIÁRIOS** relacionados no Anexo único desta Portaria, referente ao mês de OUTUBRO/2014. FUNDAÇÃO NÚCLEO DE TECNOLOGIA INDUSTRIAL DO CEARÁ - NUTEC Fortaleza, 29 de agosto de 2014.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº123/2014, EM 29 DE AGOSTO DE 2014

Nº	Nome	Mês/Ano OUTUBRO/2014	Total
1	CARLOS LEANDERSON VERAS DA SILVA	50,60	50,60
2	MARIA PATRÍCIA ALVES DA SILVA	50,60	50,60
3	FELIPE LOPES DE OLIVEIRA VASCONCELOS	50,60	50,60
4	JONATAS FARIAS MAIA	50,60	50,60

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº124/2014 DE 29 DE AGOSTO DE 2014

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA
CARLOS ANTONIO BORGES DE SOUSA	ADMINISTRADOR	1000261-3
VILACI FERNANDES NORONHA	TÉCNICO EM SECRETARIADO	1000591-4
ANTONIO CAETANO DE OLIVEIRA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	1000901-4
MARIA LUCINEIDE DE MATOS MUNIZ.	SECRETÁRIO	1000951-0
MARQUES ANTONIO SERPA FERREIRA	TÉCNICO QUÍMICO	1001201-5
PEDRO EVILASIO PITOMBEIRA	MOTORISTA	1001431-X
MARIA DAS GRAÇAS MAGALHÃES	SECRETARIO	1001501-4
FRANCISCO ASSIS DO VALLE NETO	OPERADOR DE COMPUTADOR	1001511-1
MARIA GIOVANNA DE OLIVEIRA DAMASCENO	AUXILIAR TÉCNICO DE ENGENHARIA	1001591-X
PEDRO VIEIRA DA SILVA	VIGIA	1002111-1
FRANCISCO CARLOS HOLANDA GARCIA	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	1002381-5
VINICIUS ANTONIO DE OLIVEIRA GADELHA	AUXILIAR TÉCNICO DE ENGENHARIA	1002471-4
JOELIA SOARES DE OLIVEIRA	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	1002541-9
ANTONIO CARLOS FERREIRA	OFICIAL DE MANUTENÇÃO	1002581-8
ANTONIO URUBATAN DE OLIVEIRA GONÇALVES	OFICIAL DE MANUTENÇÃO	1002661-X
FRANCISCO ALMEIDA SILVA	VIGIA	1002731-4
SILVIA HELENA VIANA BARBOSA	TÉCNICO EM SECRETARIADO	1002781-0
MAURICIO DA SILVA ROCHA	AUXILIAR TÉCNICO DE MANUTENÇÃO	1002831-0
EDILEUZA LOPES DE SOUSA COSTA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	1002891-4
CLAUDIO JOSÉ MONTENEGRO E SILVA	PROGRAMADOR DE COMPUTADOR	1002921-X
ANICE HOLANDA NUNES MAIA	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	1002991-0
DOMINGOS SAVIO DE SOUSA	TÉCNICO QUÍMICO	1003511-2
MANOEL MESSIAS RODRIGUES	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	1003721-2
HÉLIO ROBERTO DE OLIVEIRA	ENGENHEIRO ELETRICISTA	1003901-0
GEORGE WILSON GONDIM DE ABREU NETO	OPERADOR DE COMPUTADOR	1004101-5
ROGÉRIO FLORINDO TEIXEIRA	AUXILIAR TÉCNICO DE ENGENHARIA	1004601-7
MARIA GINA DE SOUSA ALVES MESQUITA	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	1004831-1
RAIMUNDO NONATO NOGUEIRA	AUXILIAR TECNICO DE MANUTENÇÃO	1004841-9
MARIA JOSELENE TEIXEIRA MOTA	SECRETÁRIO	1004851-6
JARCIO GIRLÊNIO DA SILVA COSTA	OPERADOR DE COMPUTADOR	1004861-3
FRANCISCO VALDEMIR PAULO ANGELO	OFICIAL DE MANUTENÇÃO	1004911-3
ADERALDO SERGIO DE ALMEIDA FILHO	DESENHISTA	1004941-5
RAIMUNDO NONATO DA SILVA ARAÚJO	AUXILIAR DE LABORATÓRIO DE ANÁLISES FÍSICO QUÍMICAS	1004971-7
FRANCISCA HELENA TEIXEIRA VALENTIM	BIBLIOTECARIO	1005011-1
SIMONE MARIA ALMEIDA KOPPE	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	1005101-0
FRANCISCO JOSÉ MOTA DA SILVA	AUXILIAR TÉCNICO DE MANUTENÇÃO	1005181-9
RAIMUNDO ARISNALDO MAIA FREIRE	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	1005361-7
TEREZA CARMO PACÍFICO BEZERRA	SECRETARIO	1005391-9
RIODAN JOSÉ DA SILVA	AUXILIAR TÉCNICO DE ENGENHARIA	1005441-9
FRANCISCO JOSÉ MUNIZ BARREIRA	OPERADOR DE COMPUTADOR	1005481-8
MARIA GORETTI MAMEDIO DE SOUSA	SECRETARIO	1005501-6
ZULEIDE SOLANE ARAÚJO MATOS	SECRETARIO	1005511-3
FRANCISCO ARNALDO DE OLIVEIRA	ELETROTÉCNICO	1005531-8

Nº	Nome	Mês/Ano OUTUBRO/2014	Total
5	PAULO LUIZ PEREIRA SOUSA	50,60	50,60
6	JOSÉ STÊNIO NOGUEIRA AGUIAR	50,60	50,60
7	ROGER CARDOSO MIRANDA	50,60	50,60
8	BRUNO DE OLIVEIRA CAVALCANTE	50,60	50,60
9	MARIA LIDIANE DA SILVA SOARES	50,60	50,60
10	MELCA SOUSA NOGUEIRA	50,60	50,60
11	KAMILLA COSTA SENA	50,60	50,60
12	LUCAS NOGUEIRA DA SILVA	50,60	50,60
13	ANA PAULA DE CASTRO MENDES	50,60	50,60
14	SUIANE MARIA D ECASTRO MENDES	50,60	50,60
15	MATEUS SOUSA COSTA	50,60	50,60

*** **

PORTARIA Nº124/2014 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NÚCLEO DE TECNOLOGIA INDUSTRIAL DO CEARÁ - NUTEC, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art.1º da Lei nº13.363, de 17 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº27.471, de 17 de junho de 2004, com nova redação dada ao inciso II, do art.1º e art.2º, pelo Decreto nº31.479, de 12 de maio de 2014, D.O de 13 de maio de 2014, **CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de Outubro/2014. FUNDAÇÃO NÚCLEO DE TECNOLOGIA INDUSTRIAL DO CEARÁ - NUTEC, em Fortaleza, 29 de agosto de 2014.

Paulo Henrique Parente Neiva Santos
PRESIDENTE

René Teixeira Barreira
SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E EDUCAÇÃO SUPERIOR

Registre-se e publique-se.

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA
IVAN VIANA DE SOUSA	VIGIA	1005551-2
LUZIA SUERLANGE ARAÚJO DOS SANTOS	SECRETÁRIO	1005581-4
MARIA ELIZABET LOPES	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	1005611-X
PIERRE BEZERRA VALENTIM	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	1005631-4
SIDNEY CANDIDO TORQUATO DE OLIVEIRA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	1005661-6
JOSÉ AUGUSTO DE SOUSA	AUXILIAR DE LABORATÓRIO DE	
ANÁLISES FÍSICO QUÍMICAS	1005691-8	
MARIA AUXILIADORA COSTA LIMA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	1005721-3
MARIA LOUDECI DE MELO	GERENTE	3001011-6

*** **

PORTARIA Nº125/2014 - O O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NÚCLEO DE TECNOLOGIA INDUSTRIAL DO CEARÁ - NUTEC, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR os **SERVIDORES** relacionados no anexo único desta Portaria, para prestarem serviços extraordinários NO MÊS DE Setembro do ano 2014, atribuindo-lhes uma **gratificação** de 50% (cinquenta por cento) sobre a hora normal de trabalho na forma do art.7º, inciso XVI, da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988 e artigos 132, item 1, 133, da Lei nº9.826 de 14 de maio de 1974, combinado com o art.1º da Lei nº12.913, de 17 de junho de 1999, devendo as despesas correr por conta de recursos de Tesouro próprio do Estado. FUNDAÇÃO NÚCLEO DE TECNOLOGIA INDUSTRIAL DO CEARÁ - NUTEC, em Fortaleza, 29 de agosto de 2014.

Paulo Henrique Parente Neiva Santos
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº125/2014, 29 DE AGOSTO DE 2014

MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	SALÁRIO	Nº DE HORAS/MÊS	VALOR DA HORA	VALOR TOTAL
1001431X	PEDRO EVILÁSIO PITOMBEIRA	Motorista	994,38	40	6,67	270,80
10056918	JOSÉ AUGUSTO DE SOUSA	Auxiliar de laboratório e análise físico químicas	676,03	40	4,60	184,37

*** **

PORTARIA Nº126/2014 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NÚCLEO DE TECNOLOGIA INDUSTRIAL DO CEARÁ - NUTEC, no uso de suas atribuições legais RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.16 e seu Parágrafo Único do Decreto no 29.704, de 08 de Abril de 2009, DIFERENÇA DE **AUXÍLIO TRANSPORTE** ao **ESTAGIÁRIO**, relacionados no Anexo único desta Portaria, referente aos meses de Julho, Agosto e Setembro de 2014. FUNDAÇÃO NÚCLEO DE TECNOLOGIA INDUSTRIAL DO CEARÁ - NUTEC, em Fortaleza, 01 de setembro de 2014.

Paulo Henrique Parente Neiva Santos
PRESIDENTE

René Teixeira Barreira
SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E EDUCAÇÃO SUPERIOR

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº126/2014, DE 01 DE SETEMBRO DE 2014

Nº	MÊS/ANO NOME	Jul/2014	Ago/2014	Set/2014	TOTAL
01	ANA PAULA DE CASTRO MENDES		44,00	48,40	92,40
02	SUIANE MARIA DE CASTRO MENDES		44,00	48,40	92,40
03	MATEUS SOUSA COSTA	41,80	46,20	48,40	136,40

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 032/2014

CONTRATANTE: Fundação Núcleo de Tecnologia Industrial do Ceará - NUTEC CONTRATADA: **DP BARBOSA MÁQUINAS E FERRAMENTAS LTDA.** - ME, inscrita no CNPJ sob o nº08.732.993/0001-06. OBJETO: O presente Contrato tem como objeto a **aquisição de 02 (dois) arcos serra ajustável 12", alça ergonômica, eixo giratório permitindo posicionar a lâmina a 90°, similar à marca Stanley; 01 (um) jogo de chaves hexagonal em L 1,5 a 10 mm, contendo 10 chaves, similar à marca Gedore e 01 (um) jogo de chave de fenda simples e cruzada com 5 peças, haste niquelada e cromada, cabo em polipropileno azul, pontas fosfatizadas, composição do jogo (fenda 1/8" x 3" - 1/4" x 6" - 1/4" x 8"), sendo 3 fendas simples e 2 cruzadas**, tudo de conformidade com as especificações e quantitativos presentes no Termo de Participação da Cotação Eletrônica nº20140049 e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A presente contratação fundamenta-se na Dispensa de Licitação conforme a Cotação Eletrônica nº20140049; nos termos do Decreto Estadual nº28.397, de 21 de setembro de 2006 e na Lei Federal nº8.666, art.24, inciso II, de 21 de junho de 1993 e

legislação complementar, além das demais disposições legais aplicáveis à espécie FORO: Fica eleito o Foro da Comarca de Fortaleza - CE, para dirimir quaisquer questões oriundas deste Contrato, que não puderem ser resolvidas por meios administrativos. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura, devendo ser publicado na forma do parágrafo único do art.61, da Lei Federal nº8.666/93. VALOR GLOBAL: R\$98,58 (noventa e oito reais e cinquenta e oito centavos), pagos em reais. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31200006.19.122.070.19694.0100000.44905200.01.0.40. DATA DA ASSINATURA: 11 de agosto de 2014. SIGNATÁRIOS: PAULO HENRIQUE PARENTE NEIVA SANTOS - Representante legal da CONTRATANTE e EDUARDO PINTO BARBOSA e DIEGO PINTO BARBOSA - Representantes legais da CONTRATADA.

Quintino Brasil Barreto Junior
ADVOGADO

Registre-se e publique-se.

*** **

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

PORTARIA Nº1211/2014 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **MÔNICA MARIA MACÊDO DE SOUSA SANTOS**, ocupante do cargo de Orientadora de Célula, matrícula nº300.044-1-8, desta Secretaria, a **viajar** à cidade de Barreira/CE, nos dias 21 e 22/08/2014 a fim de participar de reunião com agricultores para acompanhamento do Programa de Aquisição de Alimentos - PAA, concedendo-lhe 1,5 (uma) diária e meia, no valor unitário de R\$77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), totalizando R\$115,65 (cento e quinze reais e sessenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Coordenadoria de Planejamento e Gestão - COPLAG. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 21 de agosto de 2014.

Antônio Rodrigues de Amorim

SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº1223/2014 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **SÉRGIO ROMIRO PINTO BANDEIRA**, ocupante do cargo de Engº Agrônomo,

matrícula nº291-1-4, desta Secretaria, a **viajar** às cidades de Quixadá-CE e Tauá-CE, no período de 15 à 19/09 e 22 à 26/09/2014 a fim de coordenar a realização de treinamento para os beneficiários do Projeto de Inclusão Social, concedendo-lhe 9 (nove) diárias, no valor unitário de R\$64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R\$612,63 (seiscentos e doze reais e sessenta e três centavos), acrescidos de 10% ao Município de Quixadá-CE no período de 15 à 19/09/2014, de acordo com o artigo 3º; alínea B, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe IV do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Coordenadoria de Planejamento e Gestão- COPLAG. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 08 de setembro de 2014.

Antônio Rodrigues de Amorim

SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº1224/2014 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **ANTONIO NUNES DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Supervisor do Núcleo de Ovinocaprinocultura- NUOVIS, matrícula nº407.951-1-1, desta Secretaria, a **viajar** às cidades de Quixadá-CE/Quixeramobim-CE/Tauá-CE/Irauçuba-CE/Umirim-CE/Fortaleza-CE, no período de 08 à 12/09/2014 a fim de realizar visita aos produtores, beneficiários, consumidores e laticínios, participantes do Programa Leite Fome Zero, com a equipe do Ministério do Desenvolvimento Social-MDS, concedendo-lhe 4,5 (quatro) diárias e meia, no valor unitário de R\$77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), totalizando R\$354,66 (trezentos e cinquenta e quatro reais e sessenta e seis centavos), acrescidos de 10% ao Município de Quixadá-CE no dia 08/09/2014 de acordo com o artigo 3º; alínea B, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Coordenadoria de Planejamento e Gestão- COPLAG. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 08 de setembro de 2014.

Antônio Rodrigues de Amorim

SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº1226/2014 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOSÉ MARIA FREIRE**, ocupante do cargo de Orientador de Célula, matrícula nº407959-1-X, desta Pasta, a **viajar** às cidades de Jaguaribara-CE/Jaguaretama-CE, nos dias 08 e 09/09/2014 a fim de fazer acompanhamento dos perímetros irrigados CURUPATI, ALAGAMAR, MANDACARU e participar de reunião no ALAGAMAR, concedendo-lhe 1,5 (uma) diária e meia, no valor unitário de R\$77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), totalizando R\$115,65 (cento e quinze reais e sessenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Coordenadoria de Planejamento e Gestão. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 05 de setembro de 2014.

Antônio Rodrigues de Amorim

SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
Registre-se e publique-se.

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 056/2014**

CONTRATANTE: A SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA, situada na Av. Bezerra de Menezes, nº1820, Bairro São Gerardo, Fortaleza - CE, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.563/0001-68, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo seu titular **JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA**, brasileiro, casado, Engenheiro Agrônomo, inscrito no CPF/MF sob o nº228.763.323-53 e portador da Cédula de Identidade nº2008414156-0 SSP/CE, residente e domiciliado na Rua Ipê, nº205, Torre III, apto. 301, Vila Ellery, Fortaleza/CE, CEP: 60.320-040 CONTRATADA: EMPRESA **FINARDI INDUSTRIA E COMÉRCIO DE MÁQUINAS AGRÍCOLAS LTDA-ME**, com sede na Rua Brasília, 52 - Sala 01 CEP 85890-000, Missal - PR, telefone (45) 3244 1147, inscrita no CNPJ sob o nº08.916.129/0001-56, doravante denominada CONTRATADA,

representada neste ato por seu sócio, **JÉFERSON FINARDI**, brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº87294250 SSP-PR e do CPF nº064.474.289-56, cujo endereço laboral é: Rua Brasília, 52 - Sala 01 CEP 85890-000, Missal - PR. OBJETO: O presente contrato tem por objeto a **aquisição dos seguintes itens: 05 COLHEDORA DE FORRAGEM: Colhedoras de forragem de 1 linha, nova com fabricação 2013; Colhedora acoplada no sistema de levante hidráulico, com engate na tomada de potência (TDP) de 540 rpm; Capacidade mínima de produção de 20t/h; Tamanhos de corte regulável, com no mínimo 08 opções de corte, com menor tamanho de corte de 3mm; Sistema de alimentação com caixa articulada de no mínimo 4 rolos; Rotor com no mínimo de 8 facas de corte; Com transmissão de correias e polias; Potência mínima requerida do trator de 50cv. 05 ENFARDADORA nova, fabricação 2013; Enfardadora com engate na tomada de potência (TDP) de 540rpm; Capacidade mínima de produção de 50fardos/h; Dimensão do fardo de aproximadamente 60 x 60cm; Potência mínima requerida do trator de 12cv. 05 SEGADORA com 4 discos de corte, nova, fabricação 2013; Segadoras acopladas no sistema de levante hidráulico com engate na tomada de potência (TDP) de 540rpm; Largura de corte de no mínimo 1,65m; Capacidade mínima de produção de 1,7ha/h; Mínimo de 2 facas por disco de corte. 06 FATIADORA DE PALMA nova, fabricação 2013; Com capacidade do motor de 5cv, com chave de partida, trifásica 380 volts, com correias e polias, base de sustentação, Navalhas com no mínimo de 3 opções de corte; Capacidade mínima de produção de 2000kg/h.**

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital da Ata de Registro de Preço nº01/2013 e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993 com suas alterações, e ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. O cumprimento deste contrato está vinculado aos termos do edital do Pregão Eletrônico nº20130005 e seus anexos, e à proposta da CONTRATADA, os quais constituem parte deste instrumento, independente de sua transcrição. FORO: Fica eleito o Foro do município de Fortaleza do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer questões decorrentes da execução deste contrato, que não puderem ser resolvidas na esfera administrativa.. VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 12 (doze) meses, contado a partir da assinatura, devendo ser publicado na forma do parágrafo único do art.61 da Lei Federal nº8.666/93.. VALOR GLOBAL: R\$311.800,00 trezentos e onze o mil e oitocentos reais pagos em O pagamento advindo do objeto da Ata de Registro de Preços será proveniente dos recursos dos órgãos participantes e será efetuado até 30 (trinta) dias contados da data da apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo gestor da contratação, mediante crédito em conta corrente em nome da contratada, exclusivamente no Banco Brasileiro de Descontos S/A - BRADESCO. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 21100022.20.602.028.14176.04.44905200.10.7.40 (16256) R\$28.062,00 21100022.20.602.028.14176.04.44905200.82.1.40 (3366) R\$34.298,00 21100022.20.602.028.14176.05.44905200.10.7.40 (16255) R\$28.062,00 21100022.20.602.028.14176.05.44905200.82.1.40 (3367) R\$34.298,00 21100022.20.602.028.14176.07.44905200.10.7.40 (16254) R\$28.062,00 21100022.20.602.028.14176.07.44905200.82.1.40 (3369) R\$34.298,00 21100022.20.602.028.14176.08.44905200.10.7.40 (16252) R\$56.124,00 21100022.20.602.028.14176.08.44905200.82.1.40 (3370) R\$68.596,00 MAPP: 418 - LIMITE FINANCEIRO/PF: 2100010662014I. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza/CE, 28 de julho de 2014. SIGNATÁRIOS: **JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA** Secretário do Desenvolvimento Agrário CONTRATANTE e **JÉFERSON FINARDI** Representante da EMPRESA **FINARDI INDUSTRIA E COMÉRCIO DE MÁQUINAS AGRÍCOLAS LTDA-ME** CONTRATADA.

Felipe Augusto Araújo Muniz
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 104/2014**

CONTRATANTE: A SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA, com endereço na Av. Bezerra de Menezes, nº1820, São Gerardo, Fortaleza/Ce, CEP: 60.325-901, inscrita no CNPJ nº07.954.563/0001-68, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada por seu Secretário Adjunto, **ANTÔNIO RODRIGUES DE AMORIM**, brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº2008658005-6 SSP-CE, e do CPF nº163.496.443-87, residente e domiciliado em Rua Suíça, nº250, Bloco A11, apto. 103, Maraponga, Fortaleza/CE CONTRATADA: Empresa **LENOVO TECNOLOGIA (BRASIL) LTDA**, com sede na Sede Rodovia Senador José Ermírio de Moraes, KM 1, Bairro Varejão, Cidade Itu/SP, CEP: 13.300-000, Fone: (11) 3336-5134, inscrita no CNPJ sob o nº07.275.920/0001-61, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato por seus Diretores, **RENATO DE ALMEIDA SARTÓRIO**, brasileiro, casado,

administrador, portador da Carteira de Identidade RG nº25.315.896-5 SSP/SP e do CPF nº152.995.798-29, residente e domiciliado na Av. das Nações Unidas, nº8501, 1º, 2º e 3º andares, Ed. Eldorado Business Tower, Pinheiros, São Paulo/SP, CEP: 05.402-920 e TIAGO BANNITZ DE PAULA MACHADO, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Carteira de Identidade RG nº27.909.770-0 SSP/SP e do CPF nº273.665.778-04, residente e domiciliado na Av. das Nações Unidas, nº8501, 1º, 2º e 3º andares, Ed. Eldorado Business Tower, Pinheiros, São Paulo/SP, CEP: 05.402-920. OBJETO: Constitui objeto deste Contrato a **aquisição de 05 (cinco) Microcomputadores tipo Desktop (item 01 da Ata de Registro de Preços nº10/2013), todos novos e de primeiro uso**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem como fundamento o Edital do Pregão Eletrônico nº20130002 e seus anexos, Certidão nº317954, Ata de Registro de Preços nº10/2013, os preceitos do direito público, a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. FORO: Fica eleito o foro do município de Fortaleza do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer questões decorrentes da execução deste contrato, que não puderem ser resolvidas na esfera administrativa.. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura, devendo ser publicado na forma do parágrafo único, do art.61, da Lei nº8.666/1993. 8.2. O prazo de execução do objeto deste contrato é de 12 (meses), contado a partir do recebimento da Ordem de Compra.. VALOR GLOBAL: R\$11.387,70 onze mil, trezentos e oitenta e sete reais e setenta centavos pagos em O pagamento advindo do objeto da Ata de Registro de Preços será proveniente dos recursos do(s) órgão(s) participante(s) e será efetuado até 10 (dez) dias contados da data da apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo gestor da contratação, mediante crédito em conta corrente em nome da contratada, exclusivamente no Banco Brasileiro de Descontos S/A – BRADESCO. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: (3339) 21100022.20.608.028.14126.03.44905200.82.1.40 P.F: 2100011652014I. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza/CE, 09 de setembro de 2014. SIGNATÁRIOS: ANTÔNIO RODRIGUES DE AMORIM Secretário Adjunto do Desenvolvimento Agrário CONTRATANTE; RENATO DE ALMEIDA SARTÓRIO Diretor da Empresa Lenovo Tecnologia (Brasil) LTDA CONTRATADA e TIAGO BANNITZ DE PAULA MACHADO Diretor da Empresa Lenovo Tecnologia (Brasil) LTDA CONTRATADA.

Felipe Augusto Araújo Muniz
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 108/2014

CONTRATANTE: A SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA, situada na Av. Bezerra de Menezes, nº1820, Bairro São Gerardo, Fortaleza-CE, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.563/0001-68, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo seu Secretário Adjunto, ANTÔNIO RODRIGUES DE AMORIM, brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº2008658005-6 SSP-CE, e do CPF nº163.496.443-87, residente e domiciliado em Rua Suiça, nº250, Bloco A11, apto. 103, Maraponga, Fortaleza/CE CONTRATADA: Empresa **GENERAL MOTORS DO BRASIL LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº59.275.792/0001-50, estabelecida na Av. Goiás, nº1805, Santa Paula, São Caetano do Sul/SP, CEP: 09.550-050, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato por seu representante legal, ALEXANDRE GODOY DE MATOS, brasileiro, casado, administrador, portador da Carteira de Identidade nº1734172 SSP/CE, inscrito no CPF nº165.322.338-38, residente e domiciliado na Rua Vereador Paulo Mamede, nº77, ap 501, Coco, Fortaleza/CE, CEP: 60.192-350. OBJETO: Constitui objeto deste contrato **AQUISIÇÕES DE VEÍCULOS, TODOS NOVOS E DE PRIMEIRO USO**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital 20130036 e na proposta da CONTRATADA, conforme quadro abaixo: DESCRIÇÃO/PRODUTO 1 AUTOMÓVEL, PICK-UP, CABINE DUPLA, ZERO QUILOMETRO, CAPACIDADE PARA 5 PASSAGEIROS, COR PRATA, 04 PORTAS, COMBUSTÍVEL DIESEL, MOTOS NO MÍNIMO DE 2.5 LITROS, NO MÍNIMO 16 VÁLVULAS, POTÊNCIA MÍNIMA DE 163 CV, DIREÇÃO HIDRÁULICA, AR CONDICIONADO, AIR-BAG NO MÍNIMO DUPLO, FREIOS ABS NAS QUATRO RODAS, RÁDIO AM/FM CD/PLAYER COM MP3, CAPOTA MARÍTIMA EM VINIL NA COR PRETA, EQUIPAMENTOS DE FÁBRICA, GARANTIA MÍNIMA DE 3 (TRÊS) ANOS SEM LIMITE DE QUILOMETRAGEM, CÂMBIO MANUAL 4X4 COM 5 (CINCO) MARCHAS SINCRONIZADAS A FRENTE E UMA A RÉ. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente

contrato tem como fundamento a Ata de Registro de Preços nº11/2014 resultante do Pregão Eletrônico nº20130036, da Secretaria de Planejamento e Gestão, e seus anexos, Certidão nº331523, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, e nas informações contidas no Processo Administrativo nº4369605/2014. FORO: Fica eleito o foro do município de Fortaleza do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer questões decorrentes da execução deste contrato, que não puderem ser resolvidas na esfera administrativa.. VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura, devendo ser publicado na forma do parágrafo único do art.61 da Lei nº8.666/93.. VALOR GLOBAL: R\$86.800,00 oitenta e seis mil e oitocentos reais pagos em O pagamento será efetuado até 30 (trinta) dias contados da data do termo de recebimento definitivo emitido pela CONTRATANTE, com a apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo gestor da contratação, mediante crédito em conta corrente em nome da CONTRATADA, exclusivamente no Banco Brasileiro de Descontos S/A – BRADESCO. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 21100027.21.631.029.14183.01.44905200.00.7.40 (13209) PF: 2100010702014I. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza/CE, 09 de setembro de 2014. SIGNATÁRIOS: ANTÔNIO RODRIGUES DE AMORIM Secretário Adjunto do Desenvolvimento Agrário CONTRATANTE e ALEXANDRE GODOY DE MATOS Representante Legal da GENERAL MOTORS DO BRASIL LTDA CONTRATADA.

Felipe Augusto Araújo Muniz
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial nºSÉRIE 3 ANO VI Nº126, FORTALEZA, 11 DE JULHO DE 2014, que publicou o EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº do DOCUMENTO 011/2014. **Onde se lê:** DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: (3374) 21100022.20.608.028.21466.03.33903900.00.0.30 – R\$20.150,00 (vinte mil cento e cinquenta reais) MAPP: 379 PF: 2100010012014G (3382) 21100022.20.609.028.21470.03.33903900.00.0.30 – R\$20.150,00 (vinte mil cento e cinquenta reais) MAPP: 210904 PF: 2100010012014C. **Leia-se:** (3289) 21100021.20.608.028.21451.01.33903900.82.1.30 – R\$20.150,00 (vinte mil cento e cinquenta reais) MAPP: 210903 PF: 2100010032014C (3382) 21100022.20.609.028.21470.03.33903900.00.0.30 – R\$20.150,00 (vinte mil cento e cinquenta reais) MAPP: 210904 PF: 2100010012014C. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, 09 de setembro de 2014.

Felipe Augusto Araújo Muniz
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ

PORTARIA Nº108/2014 - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ - IDACE, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao servidor **FRANCISCO ALVES**, que exerce a função de Técnico em Agrimensura Grupo Ocupacional ADO, referência, matrícula nº444.1-5, lotado nesta Autarquia, a importância de R\$1.200,00 (hum mil e duzentos reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº267 e 268. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ - IDACE, em Fortaleza-CE., 29 de maio de 2014.

Ricardo Durval Eduardo de Lima
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº122/2014 - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ - IDACE, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, à servidora **FRANCISCA LUZINEIDE LIMA**, que exerce a função de Agente Administrativa Grupo Ocupacional ADO, referência, matrícula nº510.1-2, lotada nesta Autarquia, a importância de R\$1.089,00 (hum mil e oitenta e nove reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº295 e 296. A aplicação dos

recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ - IDACE, em Fortaleza-Ce., 11 de junho de 2014.

Ricardo Durval Eduardo de Lima
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº123/2014 - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ - IDACE, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao servidor **ORTENCIO LINHARES MELO**, que exerce a função de Engenheiro Agrônomo Grupo Ocupacional ANS, referência, matrícula nº403.1-2, lotado nesta Autarquia, a importância de R\$750,00 (setecentos e cinquenta reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº291 e 292. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ - IDACE, em Fortaleza-Ce., 11 de junho de 2014.

Ricardo Durval Eduardo de Lima
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº124/2014 - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ - IDACE, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao servidor **VALMIR CARLOS CAMPINA DE MENEZES**, que exerce a função de Geólogo Grupo Ocupacional ANS, referência, matrícula nº250.1-1, lotado nesta Autarquia, a importância de R\$800,00 (oitocentos reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº297. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ - IDACE, em Fortaleza-Ce., 12 de junho de 2014.

Ricardo Durval Eduardo de Lima
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº125/2014 - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ - IDACE, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, à servidora **FRANCISCA LUZINEIDE LIMA**, que exerce a função de Agente Administrativa Grupo Ocupacional ADO, referência, matrícula nº510.1-2, lotada nesta Autarquia, a importância de R\$960,00 (novecentos e sessenta reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº298 e 299. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ - IDACE, em Fortaleza-Ce., 12 de junho de 2014.

Ricardo Durval Eduardo de Lima
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº130/2014 - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ - IDACE, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao servidor **FRANCISCO JACSON MOURA DE PINHO**, que exerce a função de Técnico em Agropecuária

Grupo Ocupacional V, referência, matrícula nº372.1-4, lotado nesta Autarquia, a importância de R\$1.200,00 (hum mil e duzentos reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº314 e 315. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ - IDACE, em Fortaleza-Ce., 26 de junho de 2014.

Ricardo Durval Eduardo de Lima
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº149/2014 - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ - IDACE, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao servidor **VALDEMAR PEREIRA DE OLIVEIRA**, que exerce a função de Geólogo Grupo Ocupacional ANS, referência, matrícula nº281.1-8, lotado nesta Autarquia, a importância de R\$1.000,00 (hum mil reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº368 e 370. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ - IDACE, em Fortaleza-Ce., 16 de julho de 2014.

Ricardo Durval Eduardo de Lima
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº150/2014 - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ - IDACE, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao servidor **FRANCISCO ALVES**, que exerce a função de Técnico em Agrimensura Grupo Ocupacional ADO, referência, matrícula nº444.1-5, lotado nesta Autarquia, a importância de R\$1.500,00 (hum mil e quinhentos reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº362 e 363. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ - IDACE, em Fortaleza-Ce., 16 de julho de 2014.

Ricardo Durval Eduardo de Lima
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº151/2014 - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ - IDACE, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao servidor **VALMIR CARLOS CAMPINA DE MENEZES**, que exerce a função de Geólogo Grupo Ocupacional ANS, referência, matrícula nº250.1-1, lotado nesta Autarquia, a importância de R\$1.200,00 (hum mil e duzentos reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº365. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ - IDACE, em Fortaleza-Ce., 16 de julho de 2014.

Ricardo Durval Eduardo de Lima
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº152/2014 - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ - IDACE, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos

termos do inciso do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, à servidora **FRANCISCA LUZINEIDE LIMA**, que exerce a função de Agente Administrativa Grupo Ocupacional ADO, referência, matrícula nº510.1-2, lotada nesta Autarquia, a importância de R\$1.503,00 (hum mil, quinhentos e três reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº366 e 367. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ - IDACE, em Fortaleza-Ce., 16 de julho de 2014.

Ricardo Durval Eduardo de Lima
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº155/2014 - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ - IDACE, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao servidor **VALDEMAR PEREIRA DE OLIVEIRA**, que exerce a função de Geólogo Grupo Ocupacional ANS, referência, matrícula nº281.1-8, lotado nesta Autarquia, a importância de R\$1.000,00 (hum mil reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº396 e 397. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ - IDACE, em Fortaleza-Ce., 25 de julho de 2014.

Ricardo Durval Eduardo de Lima
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº156/2014 - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ - IDACE, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao servidor **FRANCISCO JACSON MOURA DE PINHO**, que exerce a função de Técnico em Agropecuária Grupo Ocupacional ADO, referência, matrícula nº372.1-4, lotado nesta Autarquia, a importância de R\$1.600,00 (hum mil e seiscentos reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº398 e 399. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ - IDACE, em Fortaleza-Ce., 30 de julho de 2014.

Ricardo Durval Eduardo de Lima
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº171/2014 - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ - IDACE, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao servidor **ORTENCIO LINHARES MELO**, que exerce a função de Engenheiro Agrônomo Grupo Ocupacional ANS, referência, matrícula nº403.1-2, lotado nesta Autarquia, a importância de R\$750,00 (setecentos e cinquenta reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº347 e 348. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ - IDACE, em Fortaleza-Ce., 11 de agosto de 2014.

Ricardo Durval Eduardo de Lima
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 010/2014

CONTRATANTE: Instituto do Desenvolvimento Agrário do Ceará - IDACE
CONTRATADA: **CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE NOTAS E REGISTROS DE CATUNDA-CE**. OBJETO: Contratação do Cartório do 1º Ofício de Notas e Registros de Catunda-CE, para a **prestação dos serviços de registro/matricula/averbação relativos a imóveis, bem como o fornecimento de certidões imobiliárias e demais serviços cartoriais correlatos ao objeto**, a fim de atender a demanda do IDACE no desempenho de suas atividades no município de Catunda-CE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art.25 da Lei nº8.666/93 FORO: Fortaleza-CE. VIGÊNCIA: 11 de agosto de 2014 a 10 de agosto de 2015. VALOR GLOBAL: R\$16.000,00 dezesseis mil reais pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 21200003.21.631.067.13842.0400000.33903900.10.0.40. DATA DA ASSINATURA: 11 de agosto de 2014 SIGNATÁRIOS: Ricardo Durval Eduardo de Lima - Superintendente do IDACE - Contratante e Maria Anita de Sousa Azevedo - Representante legal do Cartório do 1º Ofício de Notas e Registros de Catunda-CE - Contratado.

Josereni Frutuoso da Silva

DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

*** **

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO CEARÁ S.A.

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº09/2009

I - ESPÉCIE: QUINTO TERMO ADITIVO; II - CONTRATANTE: CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO CEARÁ S/A-CEASA/CE.; III - ENDEREÇO: RODOVIA DR. MENDEL STEINBRUCH S/Nº-PAJUÇARA - MARACANAÚ/CE.; IV - CONTRATADA: **EMPRESA BRASILEIRA DE TECNOLOGIA E ADMINISTRAÇÃO DE CONVÊNIOS HAAG S/A.**; V - ENDEREÇO: RUA MACHADO DE ASSIS Nº50 - PRÉDIO 2 - BAIRRO SANTA LÚCIA - CAMPO BOMBS; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: CLÁUSULA SEGUNDA DO CONTRATO Nº09/2009 E COM SUPEDÂNEO NO PARÁGRAFO 4º - ARTIGO 57, DA LEI 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES SUBSEQUENTES.; VII- FORO: MARACANAÚ/CE; VIII - OBJETO: **PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA**; IX - VALOR GLOBAL: R\$96.831,50 (NOVENTA E SEIS MIL, OITOCENTOS E TRINTA E UM REAIS E CINQUENTA CENTAVOS); X - DA VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES.; XI - DA RATIFICAÇÃO: RATIFICADO PELA DIRETORIA EM DESPACHOS DATADOS DE 07 E 15/07/2014.; XII - DATA: 17 DE JULHO DE 2014.; XIII - SIGNATÁRIOS: CLÓVIS LIMA FERREIRA e OSCAR SALDANHA DO NASCIMENTO-CONTRATANTE e SR. MORGAN MELLO DOS SANTOS e SRA. JULIANA SIMIONOVSKI-CONTRATADA.

Oscar Daldanha do Nascimento

DIRETOR ADMINISTRATIVO/FINANCEIRO

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº9912291162/2012

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO; II - CONTRATANTE: CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO CEARÁ S/A-CEASA/CE; III - ENDEREÇO: RODOVIA DR. MENDEL STEINBRUCH S/Nº-PAJUÇARA - MARACANAÚ/CE.; IV - CONTRATADA: **EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS-EBCT**; V - ENDEREÇO: AVENIDA DUQUE DE CAXIAS 1063- CENTRO - FORTALEZA/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ARTIGO 62 - PARÁGRAFO 3º INCISO II, DA LEI 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES SUBSEQUENTES.; VII- FORO: MARACANAÚ/CE; VIII - OBJETO: **PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA**; IX - VALOR GLOBAL: R\$8.000,00 (OITO MIL REAIS); X - DA VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES.; XI - DA RATIFICAÇÃO: RATIFICADO PELA DIRETORIA DA CEASA/CE COM ASSINATURA EM 09/03/2014.; XII - DATA: 09 DE MARÇO DE 2014.; XIII - SIGNATÁRIOS: OSCAR SALDANHA DO NASCIMENTO-CONTRATANTE e FRANCISCO HAROLDO ARAGÃO FILHO-CONTRATADA..

Oscar Daldanha do Nascimento

DIRETOR ADMINISTRATIVO/FINANCEIRO

*** **

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº023/2012

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO CELEBRADO ENTRE A AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI E A EMPRESA SANDRA

CRISTHYAN PEREIRA LIMA ME, PARA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA; II - CONTRATANTE: AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, pessoa jurídica de direito público interno, criada sob a forma de autarquia especial através da Lei nº13.496/2004, alterada pela Lei nº14.481, de 08 de outubro de 2009, com CNPJ nº07.421.806/0001-00, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada por seu Presidente, FRANCISCO AUGUSTO DE SOUZA JÚNIOR, brasileiro, casado, com RG nº1111.486-86, SSP/CE e CPF nº437.389.073-00, residente e domiciliado em Fortaleza, Ceará; III - ENDEREÇO: com endereço no Edifício sede da Secretaria do Desenvolvimento Agrário (SDA), localizada à Av. Bezerra de Menezes, nº1820, São Gerardo, Fortaleza, Ceará; IV - CONTRATADA: EMPRESA SANDRA CRISTHYAN PEREIRA LIMA ME, inscrita no CNPJ sob nº04.635.530/0001-67, aqui denominada de CONTRATADA, neste ato representada pela sócia administradora SANDRA CHISTHYAN PEREIRA LIMA, brasileira, comerciante, solteira, com RG nº2001010013350, SSP/CE e CPF nº004.351.623-81, com endereço à Rua Torres Câmara, nº267, bairro Aldeota, Fortaleza, Ceará; V - ENDEREÇO: Estabelecida na Rua Leonardo Mota, nº1512, Bairro Aldeota, CEP 60170-040, Fortaleza, Ceará; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se o no disposto na Lei nº8.666/93, em seu art.57, caput e inciso II, e suas atualizações posteriores, no Parecer PROJU nº153/2014, e em todas as informações contidas no Processo VIPROC nº5265153/2014; VII - FORO: Fortaleza, Ceará; VIII - OBJETO: O objeto do presente termo aditivo é a **prorrogação do prazo** contratual da prestação dos serviços, com vigência a partir de 06 de setembro de 2014 até 06 de setembro de 2015, com a complementação do saldo contratual, garantindo o valor global de R\$2.058,96 (dois mil e cinquenta e oito reais e noventa e seis centavos) para fazer frente ao período da prorrogação, e ainda a inclusão das seguintes dotações orçamentárias 21200 011.20.12 2.500.28477.22.33903000.00.0.20 e 212000 11.20.1 22.500.284 77.22.33903000.70.1.20 212000 11.20.604.028.21 362.01.3390 3000.00.0.30, acrescentando-se às anteriormente previstas no Contrato; IX - VALOR GLOBAL: R\$2.058,96 (dois mil e cinquenta e oito reais e noventa e seis centavos); X - DA VIGÊNCIA: 01 (um) ano a partir de 06 de setembro de 2014 até 06 de setembro de 2015; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do CONTRATO nº023/2012 ora aditado, não modificadas expressamente pelo presente aditivo, ficam ratificadas e em pleno vigor; XII - DATA: Fortaleza, 22 de agosto de 2014; XIII - SIGNATÁRIOS: FRANCISCO AUGUSTO DE SOUZA JÚNIOR - Presidente da ADAGRI/CONTRATANTE e SANDRA CHISTHYAN PEREIRA LIMA - REPRESENTANTE DA EMPRESA SANDRA CRISTHYAN PEREIRA LIMA ME/CONTRATADO.

Michel Mourão Matos
PROCURADOR AUTÁRQUICO

*** **

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do processo Nº4713128/2014-VIPROC e, CONSIDERANDO ser dever-direito da Administração Pública a correção de situações que desequilibrem as relações com seus servidores, atendendo os princípios da Legalidade, Moralidade e Razoabilidade; CONSIDERANDO, finalmente, que o art.29 da Lei nº9.826 de 14 de maio de 1974, que dispõe sobre o Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado do Ceará, determina que o Ato Declaratório da Estabilidade do servidor no cargo de provimento efetivo retroage seus efeitos à data do término do período do Estágio Probatório; RESOLVE **DECLARAR a estabilidade** no serviço Público Estadual a partir de 05 de janeiro de 2012 da servidora **RENATA CHRISTINA ARAUJO**, matrícula nº16908010, ocupante do cargo efetivo de Professor Classe Pleno I, Referência 13, com publicação no Diário Oficial do Estado de 07 de janeiro de 2008, por ter concluído o Estágio Probatório após três anos de eletivo exercício do cargo **PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ**, em Fortaleza, 14 de agosto de 2014.

Cid Ferreira Gomes
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Carlos Eduardo Pires Sobreira
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO
Maurício Holanda Maia
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA Nº0893/2014 – GAB - O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº4969386/2014 - VIPROC, RESOLVE

CESSAR OS EFEITOS, da portaria nº0416/2014-GAB, datada de 11 de abril de 2014 e publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de maio de 2014, que concedeu a ampliação de carga horária temporária da servidora **JANAINA DA SILVA EVANGELISTA**, matrícula 478512-1-1 lotado(a) no(a) EEFM JOSÉ DE ALENCAR, a partir de 13 de julho de 2014. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza 26 de agosto de 2014.

Maurício Holanda Maia
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA Nº0911/2014 – GAB - O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº3671820/2014/VIPROC, RESOLVE, em conformidade com a Lei nº13.728, de 11 de janeiro de 2006, combinado com o que dispõe o Decreto Nº28.172, de 07 de março de 2006, **AMPLIAR TEMPORARIAMENTE A CARGA HORÁRIA** de trabalho do(a) servidor(a) **HELOÍSA STANGIER PIRES BARBOSA**, matrícula nº22100148146414, ocupante do cargo de Professor Especializado, referência 09, integrante do Grupo Ocupacional do Magistério de 20 (VINTE) horas semanais para 35 (TRINTA E CINCO) horas semanais, no período de 23/04/2014 a 31/07/2014, lotado(a) no(a) SANTO AFONSO EEFM, SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA para suprimimento de carência temporária no Sistema Estadual de Ensino Público. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 29 de agosto de 2014.

Maurício Holanda Maia
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA Nº0930/2014 – GAB - O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº55826042014/VIPROC, RESOLVE NOTIFICAR O **FALECIMENTO de MARIA IRISMAR DE OLIVEIRA**, matrícula nº06146317, Professor Iniciante I, integrante do Grupo Ocupacional do Magistério, referência 01 ocorrido em 15 de Agosto de 2014, conforme Certidão de Óbito expedida pelo Cartório ANTONIO TOMÁS DE NORÕES MILFONT, em 15 de Agosto de 2014, com fundamento no artigo 64, inciso II, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com os incisos I e II do artigo 4º do Decreto nº20.768, de 11 de junho de 1990. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 09 de setembro de 2014.

Antonio Idilvan de Lima Alencar
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO

*** **

PORTARIA Nº0931/2014 – GAB - O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº56316992014/VIPROC, RESOLVE NOTIFICAR O **FALECIMENTO de JOSE PONTES FREITAS**, matrícula nº02142813, Auxiliar de Serviços Gerais, integrante do Grupo Ocupacional Atividades de Apoio Administrativo e Operacional, referência 12 ocorrido em 11 de Agosto de 2014, conforme Certidão de Óbito expedida pelo Cartório 2º OFÍCIO EDISON ALMEIDA, em 21 de Agosto de 2014, com fundamento no artigo 64, inciso II, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com os incisos I e II do artigo 4º do Decreto nº20.768, de 11 de junho de 1990. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 09 de setembro de 2014.

Antonio Idilvan de Lima Alencar
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO

*** **

PORTARIA Nº0932/2014 – GAB - O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº55997522014/VIPROC, RESOLVE NOTIFICAR O **FALECIMENTO de RITAAGUIAR PONTES**, matrícula nº04697111, Professor, integrante do Grupo Ocupacional do Magistério, referência 08 ocorrido em 31 de Julho de 2014, conforme Certidão de Óbito expedida pelo Cartório NORÕES MILFONT REGISTRO CIVIL DA 4ª ZONA, em 31 de Julho de 2014, com fundamento no artigo 64, inciso II, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com os incisos I e II do artigo 4º do Decreto nº20.768, de 11 de junho de 1990. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 09 de setembro de 2014.

Antonio Idilvan de Lima Alencar
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO

*** **

PORTARIA Nº0935/2014 – GAB - O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº56334622014/VIPROC, RESOLVE NOTIFICAR O **FALECIMENTO** de **LOURDES CAVALCANTE DE FREITAS**, matrícula nº06203418, Auxiliar de Serviços Gerais, integrante do Grupo Ocupacional Atividades de Apoio Administrativo e Operacional, referência 04 ocorrido em 10 de Agosto de 2014, conforme Certidão de Óbito expedida pelo Cartório V. MORAES REGISTRO CIVIL DA 3ª ZONA, em 20 de Agosto de 2014, com fundamento no artigo 64, inciso II, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com os incisos I e II do artigo 4º do Decreto nº20.768, de 11 de junho de 1990. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 09 de setembro de 2014.

Antonio Idilvan de Lima Alencar
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO

*** **

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº204/2010/
PROCESSO Nº14500734-0**

I - ESPÉCIE: QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº204/2010; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representada pelo Secretário de Educação, Sr. MAURÍCIO HOLANDA MAIA, na qualidade de LOCATÁRIA; III - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: o Sr. FRANCISCO LUIZ ALVES DA SILVA CAVALCANTE, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato de Locação nº204/2010, publicado no DOE de 05.10.2010, e de acordo com a justificativa exarada no Processo nº14500734-0; V - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado na Lei nº8.666/93 e suas alterações, e pela Lei nº8.245 de 18 de outubro de 1991 (Lei do Inquilinato), mediante as condições seguintes; VII - FORO: Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo de vigência e reajustar o valor do contrato**, que tem por objetivo a locação de imóvel (galpão) para atender ao funcionamento de um anexo da seção de almoxarifado desta Secretaria, de propriedade do LOCADOR, localizado na Avenida dos Expedicionários nº4942, Bairro Montese, Fortaleza-CE.; IX - VALOR GLOBAL: O valor mensal para custear as despesas com a continuação dos serviços de locação de que trata a Cláusula Primeira do Contrato, ora aditado, será reajustado passando de R\$7.064,00 (sete mil, sessenta e quatro reais) para R\$7.442,89 (sete mil, quatrocentos e quarenta e dois reais e oitenta e nove centavos), perfazendo um valor global de R\$89.314,68 (oitenta e nove mil, trezentos e quatorze reais e sessenta e oito centavos), em observância a Cláusula Quinta do Contrato original e conforme IG Nº832453, e Termo de Acordo constante dos autos.; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA SEGUNDA que trata da vigência do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, a contar de 05 de outubro de 2014 até 04 de outubro de 2015.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos; XII - DATA: 04 de setembro de 2014; XIII - SIGNATÁRIOS: MAURÍCIO HOLANDA MAIA Secretário da Educação, FRANCISCO LUIZ A. DA SILVA CAVALCANTE- Locador e TESTEMUNHAS: 1. Cristina Rodrigues C. Bacelar, 2. Simone Almeida da Silva. Fortaleza 10 de setembro de 2014.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº299/2012/
PROCESSO Nº13002103-2**

I - ESPÉCIE: SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº299/2012; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representada pelo Secretário de Educação, Sr. MAURÍCIO HOLANDA MAIA; III - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: **CONSTRUTORA SOUZA E FREITAS EDIFICAÇÕES LTDA**, neste ato representada pelo Sr. MARDES RAMOS DE OLIVEIRA, com a interveniência do DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA, doravante denominado DAE ou INTERVENIENTE, neste ato representado por seu Superintendente Adjunto, Sr. SÍLVIO GENTIL CAMPOS JÚNIOR, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº299/2012, publicado no D.O.E de 24.10.2012, de acordo com o Processo nº13002103-2; V - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado no art.65, Inciso I, alínea "b", §1º da Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações, mediante as condições seguintes; VII - FORO: Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **acrescentar valor ao contrato**, que tem por objetivo CONSTRUÇÃO E CONCLUSÃO DE ESCOLAS ESTADUAIS DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL, referente ao LOTE

Nº II, no Município de GRANJA/CE, devidamente especificado no ANEXO C - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, do Edital, em Regime de Empreitada por Preço Unitário, parte integrante do contrato original, independentemente de transcrição.; IX - VALOR GLOBAL: Em função deste aditivo, o valor do contrato original fica acrescido em R\$843.324,35 (oitocentos e quarenta e três mil, trezentos e vinte quatro reais e trinta e cinco centavos), ao valor atual do contrato, que ocasionará uma majoração de 17,93% (dezessete vírgula noventa e três por cento), que ocorrerá na Fonte 10 (FECOP), MAPP 624, tudo de conformidade com o que consta no Processo Administrativo SPU nº13002103-2, e IG Nº832525; X - DA VIGÊNCIA: Permanecem as demais cláusulas inalteradas; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos; XII - DATA: 04 de agosto de 2014; XIII - SIGNATÁRIOS: MAURÍCIO HOLANDA MAIA - Secretário da Educação- CONTRATANTE, MARDES RAMOS DE OLIVEIRA Representante Legal - CONTRATADA, SÍLVIO GENTIL CAMPOS JÚNIOR - Superintendente Adjunto do DAE - INTERVENIENTE. TESTEMUNHAS: 1. Cristina Rodrigues C. Bacelar, 2. Simone Almeida da Silva. Fortaleza 10 de setembro de 2014.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº184/2012/
PROCESSO Nº14114333-9**

I - ESPÉCIE: SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº184/2012; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representada pelo Secretário de Educação, Sr. MAURÍCIO HOLANDA MAIA; III - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: **SERVNAC SOLUÇÕES CORPORATIVAS LTDA-EPP**, representada neste ato pelo Sr. FRANCISCO ARAÚJO DE MORAES, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato de nº184/2012, publicado no D.O.E de 17.09.2012 de acordo com o Processo nº14114333-9, datado em 17.02.2014; V - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado pelo art.65, Inciso II, alínea "d", da Lei nº8.666, de 21/06/1993 e suas alterações, o acordado 1563/2004 TCU, o parecer nº696/2008 da Procuradoria Geral do Estado-PGE, mediante as condições seguintes; VII - FORO: Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade a **repactuação do contrato em decorrência do ajuste de salário e vale-alimentação**, conforme Convenção Coletiva de Trabalho de Asseio e Conservação, a partir de 01 de janeiro de 2014, visando a atender a execução do contrato, ora aditado, que tem por objetivo contratação de serviço de MÃO-DE-OBRA TERCEIRIZADA (serviço burocrático, auxiliar de serviços gerais, porteiro, merendeira), cujos empregados sejam regidos pela CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS TRABALHISTAS (CLT), para atender as necessidades das Escolas Estaduais de Ensino Regular e Diferenciadas do Interior, conforme especificações e condições previstas no edital do Pregão Presencial nº20110108 e seus anexos, que integram o contrato original, independentemente de transcrição.; IX - VALOR GLOBAL: O valor global previsto na Cláusula Quarta, que trata do Preço ao Contrato, ora aditado, será acrescido de R\$927.178,92 (novecentos e vinte e sete mil, cento e setenta e oito reais e noventa e dois centavos), passando o seu valor mensal de R\$940.385,95 (novecentos e quarenta mil, trezentos e oitenta e cinco reais e noventa e cinco centavos) para R\$1.043.405,83 (um milhão, quarenta e três mil, quatrocentos e cinco reais e oitenta e três centavos), em conformidade com DESPACHO-COADM, datado em 21.08.2014, e de acordo com Análise e Deliberação COGERF Nº211/2014, e planilha padrão da Administração Pública Estadual, fls 63-66, e IG Nº832405 constante dos autos.; X - DA VIGÊNCIA: Permanecem as demais cláusulas inalteradas; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos.; XII - DATA: 12 de setembro de 2014; XIII - SIGNATÁRIOS: MAURÍCIO HOLANDA MAIA -Secretário de Educação, FRANCISCO ARAÚJO DE MORAES- CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1. Cristina Rodrigues C. Bacelar, 2. Simone Almeida da Silva. Fortaleza 11 de setembro de 2014.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº363/2012/
PROCESSO Nº14482951-7**

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº363/2012; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representada pelo Secretário de Educação, Sr. MAURÍCIO HOLANDA MAIA; III - ENDEREÇO:

Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: **CASA BLANCA TURISMO E VIAGENS LTDA** representada neste ato pelo Sr. EDGAR DE CASTRO NUNES, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº363/2012, publicado no D.O.E de 29.01.2013, de acordo com o Processo nº14482951-7; V - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado no art.65, inciso I, alínea "b" e §1º da Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações, e mediante as condições seguintes; VII- FORO: Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **acrescentar valor ao contrato**, que tem por objetivo prestação de serviços de reserva, emissão e entrega de bilhetes de passagens aéreas no âmbito nacional e internacional e demais serviços correlatos (passagens rodoviárias e ferroviárias no âmbito internacional, serviços de reservas de hotéis e veículos terrestres de qualquer porte, de traslado, de seguro de saúde e de bagagem), conforme condições e especificações contidas no Edital do Pregão Eletrônico Nº20110029 e seus anexos, em especial, no ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA, parte integrante do contrato original, independentemente de transcrição.; IX - VALOR GLOBAL: O valor previsto na Cláusula Terceira, que trata do Valor ao contrato, ora aditado, será acrescido de R\$175.000,00 (cento e setenta e cinco mil reais), correspondente a 25% (vinte cinco por cento), ocasionando um valor total de R\$875.000,00 (oitocentos e setenta e cinco mil reais), conforme justificativa exarada na C.I. Nº598/2014-COADM, datado em 25.07.14 e IG nº832540, constante dos autos.; X - DA VIGÊNCIA: Permanecem as demais cláusulas inalteradas; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos.; XII - DATA: 04 de setembro de 2014; XIII - SIGNATÁRIOS: MAURÍCIO HOLANDA MAIA - CONTRATANTE, EDGAR DE CASTRO NUNES - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1. Cristina Rodrigues C. Bacelar, 2. Simone Almeida da Silva. Fortaleza 10 de setembro de 2014.

Aldizio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº204/2010/
PROCESSO Nº14500734-0**

I - ESPÉCIE: QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº204/2010; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representada pelo Secretário de Educação, Sr. MAURÍCIO HOLANDA MAIA, na qualidade de LOCATÁRIA; III - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: o Sr. FRANCISCO LUIZ ALVES DA SILVA CAVALCANTE, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato de Locação nº204/2010, publicado no DOE de 05.10.2010, e de acordo com a justificativa exarada no Processo nº14500734-0; V - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado na Lei nº8.666/93 e suas alterações, e pela Lei nº8.245 de 18 de outubro de 1991 (Lei do Inquilinato), mediante as condições seguintes; VII- FORO: Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo de vigência e reajustar o valor do contrato**, que tem por objetivo a locação de imóvel (galpão) para atender ao funcionamento de um anexo da seção de almoxarifado desta Secretaria, de propriedade do LOCADOR, localizado na Avenida dos Expedicionários nº4942, Bairro Montese, Fortaleza-CE.; IX - VALOR GLOBAL: O valor mensal para custear as despesas com a continuação dos serviços de locação de que trata a Cláusula Primeira do Contrato, ora aditado, será reajustado passando de R\$7.064,00 (sete mil, sessenta e quatro reais) para R\$7.442,89 (sete mil, quatrocentos e quarenta e dois reais e oitenta e nove centavos), perfazendo um valor global de R\$89.314,68 (oitenta e nove mil, trezentos e quatorze reais e sessenta e oito centavos), em observância a Cláusula Quinta do Contrato original e conforme IG Nº832453, e Termo de Acordo constante dos autos.; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA SEGUNDA que trata da vigência do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, a contar de 05 de outubro de 2014 até 04 de outubro de 2015.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos; XII - DATA: 04 de setembro de 2014; XIII - SIGNATÁRIOS: MAURÍCIO HOLANDA MAIA Secretário da Educação, FRANCISCO LUIZ A. DA SILVA CAVALCANTE- Locador e TESTEMUNHAS: 1. Cristina Rodrigues C. Bacelar, 2. Simone Almeida da Silva. Fortaleza 10 de setembro de 2014.

Aldizio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº389/2012/
PROCESSO Nº14466151-9**

I - ESPÉCIE: SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº389/2012; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representada pelo Secretário

da Educação, Sr. MAURÍCIO HOLANDA MAIA; III - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: **ATHOS CONSTRUÇÕES LTDA**, neste ato representada pelo Sr. JOSÉ RAILTON TEIXEIRA COSTA, doravante denominado DAE ou INTERVENIENTE, neste ato representado por seu Superintendente Adjunto, Sr. SÍLVIO GENTIL CAMPOS JÚNIOR, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº389/2012, publicado no D.O.E de 17.12.2012, de acordo com o Processo nº14466151-9; V - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado no art.57, §1º, Inciso I da Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações, mediante as condições seguintes; VII- FORO: Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo de execução dos serviços e o prazo de vigência contratual**, que tem por objetivo a contratação de empresa, para CONSTRUÇÃO DA QUADRA COBERTA COM VESTIÁRIO (25,80X38M), no CENTRO DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS MONSENHOR PEDRO ROCHA DE OLIVEIRA - CRATO/CE, devidamente especificadas no ANEXO C - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, parte integrante do Termo original, em Regime de Empreitada por Preço Unitário, independentemente de transcrição.; IX - VALOR GLOBAL: Permanecem as demais cláusulas inalteradas; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA QUARTA que trata dos serviços a serem executados no contrato, ora aditado, terão o seu prazo de execução dos serviços prorrogados por mais 60 (sessenta) dias, a partir de 30 de julho de 2014 até 27 de setembro de 2014 e a sua vigência prorrogada por mais 30 (trinta) dias, à contar de 08 de outubro de 2014 até 06 de novembro de 2014.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos.; XII - DATA: 29 de julho de 2014; XIII - SIGNATÁRIOS: MAURÍCIO HOLANDA MAIA - Secretário da Educação- CONTRATANTE, JOSÉ RAILTON TEIXEIRA COSTA-Representante Legal - CONTRATADA, SÍLVIO GENTIL CAMPOS JÚNIOR - Superintendente Adjunto do DAE - INTERVENIENTE. TESTEMUNHAS: 1. Cristina Rodrigues C. Bacelar, 2. Simone Almeida da Silva. Fortaleza 10 de setembro de 2014.

Aldizio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 063/2014 - SEDUC/PROCESSO
Nº13340093-0/14137429-2**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representada pelo Excelentíssimo Senhor Secretário da Educação Sr. MAURÍCIO HOLANDA MAIA CONTRATADA: EMPRESA **RAMALIVROS DISTRIBUIDORA LTDA**, representada neste ato pela Sra. MEIRY APARECIDA DUBAS, têm entre si justa e acordada a celebração do presente Contrato, mediante as cláusulas e condições seguintes. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a **aquisição de Livros Técnicos para distribuição gratuita aos alunos de Cursos Técnicos** matriculados nas Escolas Estaduais de Educação Profissional - EEEP, referente ao Grupo 1, item 1: 2.845 (dois mil, oitocentos e quarenta e cinco) livros: Manual do Técnico e Auxiliar de Enfermagem, Item 2: 204 (duzentos e quatro) livros: Manual do Técnico em Transações Imobiliárias Vol. I e Item 3, 204 (duzentos e quatro) livros: Manual do Técnico em Transações Imobiliárias Vol. II, e item 11, 410 (quatrocentos e dez) livros de Massoterapia, conforme descrito no processo nº13340093-0, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do Edital do Pregão Eletrônico 20130109 na proposta da CONTRATADA.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº20130109e seus Anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. FORO: Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: 8.1. O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura, devendo ser publicado na forma do parágrafo único, do art.61, da Lei Federal nº8.666/1993. 8.2. O prazo de execução do objeto deste contrato é de 30 (trinta) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$332.317,10 (trezentos e trinta e dois mil, trezentos e dezessete reais e dez centavos), sujeito a reajustes, desde que observado o interregno mínimo de 01 (um) ano, a contar da apresentação da proposta pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação serão provenientes dos seguintes recursos: 22100022.12.363.014.19483.0100000.33903200.10.1.40 22100022.12.363.014.19483.0200000.33903200.10.1.40 22100022.12.363.014.19483.0300000.33903200.10.1.40 22100022.12.363.014.19483.0400000.33903200.10.1.40 22100022.12.363.014.19483.0500000.33903200.10.1.40

22100022.12.363.014.19483.0600000.33903200.10.1.40
 22100022.12.363.014.19483.0700000.33903200.10.1.40
 22100022.12.363.014.19483.0800000.33903200.10.1.40. DATA DA ASSINATURA: 04 de setembro de 2014 SIGNATÁRIOS: MAURÍCIO HOLANDA MAIA - Secretário da Educação- CONTRATANTE, MEIRY APARECIDA DUBAS - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1. Cristina Rodrigues C. Bacelar, 2. Simone Almeida da Silva. Fortaleza 10 de setembro de 2014.

Aldízio Alves Vieira Filho
 COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 065/2014 - SEDUC/PROCESSO
Nº13340093-0/14137489-6

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representada pelo Excelentíssimo Senhor Secretário da Educação Sr. MAURÍCIO HOLANDA MAIA CONTRATADA: EMPRESA EDITORA DO LIVRO TÉCNICO, representada neste ato pelo Sr. JEAN FRANCO SAGRILLO, têm entre si justa e acordada a celebração do presente Contrato, mediante as cláusulas e condições seguintes. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a **aquisição de Livros Técnicos para distribuição gratuita aos alunos de Cursos Técnicos** matriculados nas Escolas Estaduais de Educação Profissional – EEEP, referente ao Grupo 04: item 13: 2.600 (dois mil e seiscentos) livros: Contabilidade Básica; Item 14: 8.068 (oito mil e sessenta e oito) livros: Direito Aplicado a Cursos Técnicos, Item 15, 3.769 (três mil, setecentos e sessenta e nove) livros: Gestão de Pessoas, item 16: 1.454 (hum mil, quatrocentos e cinquenta e quatro) livros de Estatística, item 17: 347 (trezentos e quarenta e sete) livros de Legislação e Organização Empresarial, item 18: 806 (oitocentos e seis) livros de Biossegurança, item 19: 1.441 (hum mil, quatrocentos e quarenta e um) livros de Nutrição, item 20: 649 (seiscentos e quarenta e nove) livros de Eletrônica Básica, item 21: 649 (seiscentos e quarenta e nove) livros de Eletricidade Básica e item 22: 420 (quatrocentos e vinte) livros de Soldagem, conforme descrito no processo nº13340093-0, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do Edital do Pregão Eletrônico 20130109 na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº20130109e seus Anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: 8.1. O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura, devendo ser publicado na forma do parágrafo único, do art.61, da Lei Federal nº8.666/1993. 8.2. O prazo de execução do objeto deste contrato é de 30 (trinta) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento.. VALOR GLOBAL: R\$1.085.170,75 (hum milhão, oitenta e cinco mil, cento e setenta reais e setenta e cinco centavos), sujeito a reajustes, desde que observado o interregno mínimo de 01 (um) ano, a contar da apresentação da proposta pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação serão provenientes dos seguintes recursos: 22100022.12.363.014.19483.0100000.33903200.10.1.40
 22100022.12.363.014.19483.0200000.33903200.10.1.40
 22100022.12.363.014.19483.0300000.33903200.10.1.40
 22100022.12.363.014.19483.0400000.33903200.10.1.40
 22100022.12.363.014.19483.0500000.33903200.10.1.40
 22100022.12.363.014.19483.0600000.33903200.10.1.40
 22100022.12.363.014.19483.0700000.33903200.10.1.40
 22100022.12.363.014.19483.0800000.33903200.10.1.40. DATA DA ASSINATURA: 04 de setembro de 2014 SIGNATÁRIOS: MAURÍCIO HOLANDA MAIA - Secretário da Educação- CONTRATANTE, JEAN FRANCO SAGRILLO - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1. Cristina Rodrigues C. Bacelar, 2. Simone Almeida da Silva. Fortaleza 10 de setembro de 2014.

Aldízio Alves Vieira Filho
 COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 329/2014-SEDUC/PROCESSO
Nº14252133-7

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representada pelo Excelentíssimo Senhor Secretário da Educação MAURÍCIO HOLANDA MAIA CONTRATADA: EMPRESA LENOVO TECNOLOGIA (BRASIL) LTDA, representada neste ato pelo SR. TIAGO BANNITZ DE PAULA MACHADO, e pelo

SR. RENATO DE ALMEIDA SARTÓRIO, têm entre si justa e acordada a celebração do presente Contrato, mediante as cláusulas e condições seguintes. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a **aquisição de 03 (três) microcomputadores, todos novos e de primeiro uso, incluindo a instalação dos equipamentos** de acordo com as especificações e quantitativos previstos no item 01 do Pregão Eletrônico nº002/2013 – Ata de Registro de Preços nº010/2013 –Processo Administrativo nº12792224-5 – Empresa de Tecnologia da Informação do Ceará – ETICE -Ce. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o Edital do Pregão Eletrônico nº2013002 ETICE e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. FORO: Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: 8.1. O prazo de vigência deste Contrato será de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura, devendo ser publicado na forma do parágrafo único do art.61 da Lei 8.666/93. 8.2. O prazo de execução do objeto deste contrato é de 12 (meses), contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento.. VALOR GLOBAL: R\$6.832,62 (seis mil, oitocentos e trinta e dois reais e sessenta e dois centavos), sujeitos a reajustes, desde que observado o interregno mínimo de 01 (um) ano, a contar da apresentação da proposta pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação serão provenientes dos recursos: Programa 73 PA 21648 Funcional Programática 2210 0022.12.3 62.073.21648.01339052.00.0.30. DATA DA ASSINATURA: 29 de agosto de 2014 SIGNATÁRIOS: MAURÍCIO HOLANDA MAIA - Secretário da Educação- CONTRATANTE, TIAGO BANNITZ DE PAULA MACHADO CONTRATADA, RENATO DE ALMEIDA SARTÓRIO - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1. Cristina Rodrigues C. Bacelar, 2. Simone Almeida da Silva. Fortaleza 10 de setembro de 2014.

Aldízio Alves Vieira Filho
 COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 396/2014 - SEDUC/PROCESSO
Nº14044815-2/14511764-2

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representada pelo Excelentíssimo Senhor Secretário da Educação MAURÍCIO HOLANDA MAIA CONTRATADA: EMPRESA MOSAICO COMÉRCIO DE BRINQUEDOS LTDA - ME, representada neste ato pelo Sr. ANTÔNIO DONIZETE NOGUEIRA, têm entre si justa e acordada a celebração do presente Contrato, mediante as cláusulas e condições seguintes. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a **aquisição de obras literárias e de referência para as unidades de medidas socioeducativas**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos nos lotes 10, 14, 16, 19, 22, 34 e 35 Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº20140014 e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. FORO: Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: 8.1. O prazo de vigência deste contrato é de 90 (noventa) dias, contado a partir da sua assinatura, devendo ser publicado na forma do parágrafo único, do art.61, da Lei Federal nº8.666/1993. 8.2. O prazo de execução do objeto deste contrato é de 30 (trinta) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$11.534,00 (onze mil, quinhentos e trinta e quatro reais), sujeito a reajustes, desde que observado o interregno mínimo de 01 (um) ano, a contar da apresentação da proposta pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação serão provenientes dos recursos: Programa: 073, Fonte: 82, MAPP: 1397, elemento de despesa: 449052. Dotação Orçamentária: 1391022100022.12.366.073.19511.08.449052.82.1. DATA DA ASSINATURA: 04 de setembro de 2014 SIGNATÁRIOS: MAURÍCIO HOLANDA MAIA - CONTRATANTE, ANTÔNIO DONIZETE NOGUEIRA - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1. Cristina Rodrigues C. Bacelar, 2. Simone Almeida da Silva. Fortaleza 11 de setembro de 2014.

Aldízio Alves Vieira Filho
 COORDENADOR DA ASJUR

*** **

LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº2149/2013-CGL-Amazonas, da Ata de Registro de Preços nº0394/2013-AM e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. FORO: Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura, devendo ser publicado na forma do parágrafo único, do art.61, da Lei Federal nº8.666/1993.. VALOR GLOBAL: R\$38.450,00 (trinta e oito mil, quatrocentos e cinquenta reais), sujeito a reajustes, desde que observado o interregno mínimo de 01 (um) ano, a contar da apresentação da proposta pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação serão provenientes dos recursos Origem dos recursos: Programa 73 PA 19506 Fonte 00 Elemento de Despesa 449052 MAPP1408 2100022.12.362.073.19506.0100000.44905200.07.1.40 2100022.12.362.073.19506.0200000.44905200.07.1.40 2100022.12.362.073.19506.0300000.44905200.07.1.40 2100022.12.362.073.19506.0400000.44905200.07.1.40 2100022.12.362.073.19506.0500000.44905200.07.1.40 2100022.12.362.073.19506.0600000.44905200.07.1.40 2100022.12.362.073.19506.0700000.44905200.07.1.40 2100022.12.362.073.19506.0800000.44905200.07.1.40. DATA DA ASSINATURA: 10 de setembro de 2014 SIGNATÁRIOS: MAURÍCIO HOLANDA MAIA - CONTRATANTE, PAULO SÉRGIO RORIZ - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1. Cristina Rodrigues C. Bacelar, 2. Simone Almeida da Silva. Fortaleza 11 de setembro de 2014.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 507/2014 – SEDUC/PROCESSO
Nº14484546-6

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representada pelo Excelentíssimo Senhor Secretário da Educação MAURÍCIO HOLANDA MAIA CONTRATADA: EMPRESA DIGI-TRON INSTRUMENTOS DE PESAGEM LTDA, neste ato representada pela Sra MARIANA GASPAS, em vista o constante e decidido no processo administrativo nº23034.007211/2012-23, resolvem celebrar o presente contrato. OBJETO: O presente contrato tem como objeto a **aquisição de equipamento para cozinhas e refeitórios escolares**, visando reequipar/modernizar as escolas da Rede Estadual de Educação Básica do Estado do Ceará de acordo com a legislação específica vigente, em atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) do Ministério da Educação, referente ao item 51 (cinquenta e um) do Pregão Eletrônico nº78/2012.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: decorrente de licitação na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO 78/2012, para Registro de Preços, conforme descrito no Edital e seus Anexos, que se regerá pela Lei nº8.666/93, de 21 de junho de 1993, pela Lei nº10.520, de 17 de julho de 2002 e pelo Decreto nº5.450, de 31 de maio de 2005, mediante as condições expressas nas cláusulas seguintes. FORO: Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: O presente Contrato terá vigência de 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura.. VALOR GLOBAL: R\$20.295,00 (vinte mil, duzentos e noventa e cinco reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos serão alocados neste exercício, à conta da CONTRATANTE, na seguinte classificação orçamentária: Programa 73 PA 19506 Fonte 82 Elemento de Despesa 449052 MAPP1545 Funcional Programática 22100022.12.362.073.19506.0100000.449052.82.1 22100022.12.362.073.19506.0200000.449052.82.1 22100022.12.362.073.19506.0300000.449052.82.1 22100022.12.362.073.19506.0400000.449052.82.1 22100022.12.362.073.19506.0500000.449052.82.1 22100022.12.362.073.19506.0600000.449052.82.1 22100022.12.362.073.19506.0700000.449052.82.1 22100022.12.362.073.19506.0800000.449052.82.1. DATA DA ASSINATURA: 19 de agosto de 2014 SIGNATÁRIOS: MAURÍCIO HOLANDA MAIA - CONTRATANTE, MARIANA GASPAS - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1. Cristina Rodrigues C. Bacelar, 2. Simone Almeida da Silva. Fortaleza 10 de setembro de 2014.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DIVIDA

Nº137/2014 - PROCESSO Nº14383021-0

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO – SEDUC, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.514/0001-25, com sede nesta Capital, no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av.

Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambéba, Fortaleza/CE, nos termos do Processo nº14383021-0, resolve **reconhecer a dívida** assumida em face da empresa **COITÉ COMÉRCIO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME**, inscrita no CNPJ nº01.758.445/0001-06, Contrato, oriundo do Convite nº11/2013, firmado entre a EEFM ROTARY CLUB SÃO MIGUEL e a referida Empresa no valor de R\$22.000,00 (vinte e dois mil reais), em razão do serviço ter sido regularmente prestado. Compromete-se, portanto, o Estado do Ceará – através da EEFM ROTARY CLUB SÃO MIGUEL a pagar a dívida acima reconhecida, a TÍTULO DE INDENIZAÇÃO, assim que se concluírem os procedimentos administrativos para a sua consecução. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 25 de agosto de 2014. Francisca Silvana Mendes Leitão - Diretora da EEFM ROTARY CLUB SÃO MIGUEL, Maurício Holanda Maia - SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 10 de setembro de 2014.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

SECRETARIADO ESPORTE

PORTARIA Nº228/2014 - O SECRETÁRIO DO ESPORTE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOÃO ANTONIO DA SILVA NETO**, ocupante do cargo de COORDENADOR, matrícula nº3000111-7, desta Secretaria, a **viajar** às cidades de Várzea Alegre, Quixeramobim e Morada Nova, no período de 08 a 11/09/2014 a fim de acompanhar as atividades do Programa Segundo Tempo, concedendo-lhe 3,5 diárias, no valor unitário de R\$77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), totalizando R\$269,85 (duzentos e sessenta e nove reais e oitenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea B, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DO ESPORTE, em Fortaleza, 08 de setembro de 2014.

Antônio Gilvan Silva Paiva
SECRETÁRIO DO ESPORTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº229/2014 - O SECRETÁRIO DO ESPORTE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **FRANÇOYSE DOS SANTOS AMÉRICO CASTELO**, ocupante do cargo de Articulador, matrícula nº3000031-5, desta Secretaria, a **viajar** às cidades de Várzea Alegre, Quixeramobim e Morada Nova, no período de 08 a 11/09/2014 a fim de acompanhar as atividades do Programa Segundo Tempo, concedendo-lhe 3,5 diárias, no valor unitário de R\$77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), totalizando R\$269,85 (duzentos e sessenta e nove reais e oitenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea B, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DO ESPORTE, em Fortaleza, 08 de setembro de 2014.

Antônio Gilvan Silva Paiva
SECRETÁRIO DO ESPORTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº230/2014 - O SECRETÁRIO DO ESPORTE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **HELTON UDENES NASCIMENTO PONTES**, ocupante do cargo de COORDENADOR, matrícula nº3000051.X, desta Secretaria, a **viajar** à cidade de São Benedito - Ce, no período de 18 a 22/09/2014 a fim de acompanhar o funcionamento da Vila Olímpica desse Município, concedendo-lhe 4,5 diárias e meia, no valor unitário de R\$77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), totalizando R\$346,95 (trezentos e quarenta e seis reais e noventa e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea B, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DO ESPORTE, em Fortaleza, 08 de setembro de 2014.

Antônio Gilvan Silva Paiva
SECRETÁRIO DO ESPORTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº231/2014 - O SECRETÁRIO DO ESPORTE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **ANTONIO GADELHA CUNHA**, ocupante do cargo de motorista, matrícula nº985181-X, desta Secretaria, a **viajar** à cidade de São Benedito-ce, no período de 18 a 22/09/2014 a fim de Acompanhar funcionamento da Vila olímpica do Município, concedendo-lhe 4,5 diárias, no valor unitário de R\$61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), totalizando R\$275,99 (duzentos e setenta e cinco reais e noventa e nove centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea B, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe V do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DO ESPORTE, em Fortaleza, 08 de setembro de 2014.

Antônio Gilvan Silva Paiva
SECRETÁRIO DO ESPORTE

Registre-se e publique-se.

*** **

SECRETARIA DA FAZENDA

PORTARIA Nº407/2014 - O COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA DA SECRETARIA DA FAZENDA, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário da Fazenda, através da Portaria nº695/2013, de 25 de setembro de 2013, publicada no D.O.E., em 04 de outubro de 2013, autoriza o servidor **ANTONIO ELIEZER PINHEIRO**, que exerce a função de Coordenador de Administração Fazendária - DNS-2, matrícula 105833.1.4, lotado na Coordenadoria de Administração Tributária - CATRI, desta Secretaria, a **viajar** ao município de Juazeiro do Norte - CE, nos dias 11 e 12 de setembro do corrente ano, a fim de ministrar palestra sobre o Sistema de Gestão Tributária - SIGET, concedendo-lhe 1,5 (uma diária e meia), no valor unitário de R\$77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), totalizando R\$115,65 (cento e quinze reais e sessenta e cinco centavos), acrescidos de 20%, no valor de R\$23,13 (vinte e três reais e treze centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor de R\$77,10 (setenta e sete reais e dez centavos) e passagem aérea para o trecho FORTALEZA/JUAZEIRO DO NORTE/FORTALEZA, no valor de R\$721,72 (setecentos e vinte e um reais e setenta e dois centavos), totalizando R\$937,60 (novecentos e trinta e sete reais e sessenta centavos) de acordo com o art.1º, alínea B, Classe III, do §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Fazenda. COORDENADORIA ADMINISTRATIVA E DE TECNOLOGIA DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 08 de setembro de 2014.

Arledo Gomes e Silva

COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº408/2014 - O COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA DA SECRETARIA DA FAZENDA, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário da Fazenda, através da Portaria nº695/2013, de 25 de setembro de 2013, publicada no D.O.E., em 04 de outubro de 2013, autoriza o servidor **JOSÉ RAIMUNDO MORAIS VILAR**, que exerce a função de Coordenador de Administração Fazendária - DNS-2, matrícula 006157.1.4, lotado na Coordenadoria da Execução Tributária - COREX, desta Secretaria, a **viajar** ao município de Juazeiro do Norte - CE, nos dias 11 e 12 de setembro do corrente ano, a fim de ministrar palestra sobre o Sistema de Gestão Tributária - SIGET, concedendo-lhe 1,5 (uma diária e meia), no valor unitário de R\$77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), totalizando R\$115,65 (cento e

quinze reais e sessenta e cinco centavos), acrescidos de 20%, no valor R\$23,13 (vinte e três reais e treze centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor de R\$77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), e passagem aérea para o trecho FORTALEZA/JUAZEIRO DO NORTE/FORTALEZA, no valor de R\$601,72 (seiscentos e um reais e setenta e dois centavos), totalizando R\$817,60 (oitocentos e dezessete reais e sessenta centavos) de acordo com o art.1º, alínea B, Classe III, do §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Fazenda. COORDENADORIA ADMINISTRATIVA E DE TECNOLOGIA DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 08 de setembro de 2014.

Arledo Gomes e Silva

COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº409/2014 - O COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA DA SECRETARIA DA FAZENDA, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário da Fazenda, através da Portaria nº695/2013, de 25 de setembro de 2013, publicada no D.O.E., em 04 de outubro de 2013, autoriza o servidor **ANTONIO JOSÉ DA SILVA**, ocupante do cargo de Auditor Fiscal Adjunto da Receita Estadual - 3.E, matrícula 006140.1.7, lotado na Célula de Fiscalização do Trânsito de Mercadorias - CEFIT, desta Secretaria, a **viajar** aos municípios de Pereiro e Sobral - CE, nos períodos de 14 a 18 e 29 de setembro a 03 de outubro do corrente ano, a fim de trabalhar no plantão fiscal do Posto Fiscal de Pereiro e ação fiscal no trânsito de mercadorias, em Sobral, concedendo-lhe 9 (nove diárias), no valor unitário de R\$61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), totalizando R\$551,96 (quinhentos e cinquenta e um reais e noventa e seis centavos), acrescidos de 20%, no valor de R\$55,19 (cinquenta e cinco reais e dezenove centavos), referente a cidade de Sobral, totalizando R\$607,15 (seiscentos e sete reais e quinze centavos) de acordo com o art.1º, alínea B, Classe V, do §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Fazenda. COORDENADORIA ADMINISTRATIVA E DE TECNOLOGIA DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 08 de setembro de 2014.

Arledo Gomes e Silva

COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº410/2014 - O COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA DA SECRETARIA DA FAZENDA, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário da Fazenda, através da Portaria nº695/2013, de 25 de setembro de 2013, publicada no D.O.E., em 04 de outubro de 2013, autoriza os **SERVIDORES**, relacionados no anexo único desta portaria, a **viajarem** aos municípios de Juazeiro do Norte e Fortaleza - CE, a fim de participarem de curso sobre Sistema Único de Fiscalização do Simples Nacional - SEFISC e Seminário Negócio da SEFAZ - A CEFIT que o Cidadão Espera, concedendo-lhes diárias de acordo com o Art.3º, alíneas A e B do §1º do art.4º, art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Fazenda. COORDENADORIA ADMINISTRATIVA E DE TECNOLOGIA DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 08 de setembro de 2014.

Arledo Gomes e Silva

COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº410/2014 DE 08 DE SETEMBRO DE 2014 DOCUMENTO DE VIAGEM Nº410/2014

NOME	MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	OBJETIVO	DIÁRIAS		
						QUANT.	VALOR	TOTAL
MARIA CACILDA FERREIRA LIMA	103627.1.7	Auditor Fiscal Adjunto da Receita Estadual - 4.E	V	23 A 25/9	CURSO	2,5	61,33	153,33
MARIA SOCORRO PEREIRA COSTA	106041.1.7	Auditor Fiscal Adjunto da Receita Estadual - 4.E	V	23 A 25/9	CURSO	2,5	61,33	153,33
JOSÉ LITAERCIO PATRICIO ALEXANDRE	106072.1.3	Auditor Fiscal Adjunto da Receita Estadual - 4.C	V	23 A 25/9	CURSO	2,5	61,33	153,33
JOÃO FONTES NETO	035724.1.2	Auditor Fiscal Adjunto da Receita Estadual - 2.E	V	17/9	SEMINÁRIO	0,5	61,33	30,67
JOSÉ MAURO TAVORA BORGES	009922.1.6	Auditor Fiscal Assistente da Receita Estadual - 2.A	V	10/9	SEMINÁRIO	0,5	61,33	30,67
RAIMUNDO IVAN VIEIRA	006119.1.3	Auditor Fiscal Assistente da Receita Estadual - 4.D	V	17/9	SEMINÁRIO	0,5	61,33	30,67
PAULO SÉRGIO DO CARMO CORDEIRO	103572.1.7	Auditor Fiscal Adjunto da Receita Estadual - 4.E	V	26/9	SEMINÁRIO	0,5	61,33	30,67
FERNANDO ANTONIO BEZERRA DE CARVALHO	036202.1.2	Auditor Fiscal Assistente da Receita Estadual - 4.E	V	26/9	SEMINÁRIO	0,5	61,33	30,67
TOTAL							613,34	

*** **

PORTARIA Nº411/2014 - O COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA DA SECRETARIA DA FAZENDA, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário da Fazenda, através da Portaria nº695/2013, de 25 de setembro de 2013, publicada no D.O.E., em 04 de outubro de 2013, autoriza os **SERVIDORES**, relacionados no anexo único desta portaria, a **viajarem** aos municípios de Quixeramobim, S. Pompeu, Milhã, Banabuiu, P. Branca, Ibicuitinga e Fortaleza - CE, a fim de participarem de diligência cadastral, entrega de termo de intimação, cobrança de SPED, diligência fiscal e seminário sobre Negócio SEFAZ, A CEFIT que o Cidadão Espera, concedendo-lhes diárias de acordo com o Art.3º, alíneas A e B do §1º do art.4º, art.5 e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Fazenda. COORDENADORIA ADMINISTRATIVA E DE TECNOLOGIA DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 08 de setembro de 2014.

Arledo Gomes e Silva

COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº411/2014 DE 08 DE SETEMBRO DE 2014
DOCUMENTO DE VIAGEM Nº411/2014

NOME	MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	OBJETIVO	QUANT.	DIÁRIAS	
							VALOR	TOTAL
LIDUINA REGIO BEZERRA	00991.1.3	Auditor Fiscal Assistente da Receita Estadual - 4.A	V	18,23,26, 29/9 E 01/10	DILIGÊNCIA CADASTRAL	2,5	61,33	153,33
MARIA EUNICE DE QUEIROZ FERNANDES	107414.1.6	Auditor Fiscal Adjunto da Receita Estadual - 4.E	V	16 E 23/9	ENTREGA/TERMO	1	61,33	61,33
ERILENE MARIA DE HOLANDA LIMA	103948.1.3	Auditor Fiscal Adjunto da Receita Estadual - 4.E	V	22 E 29/9	COBRANÇA/SPED	1	61,33	61,33
MARIA IVONEIDE COSTA DOS SANTOS	103960.1.8	Auditor Fiscal Adjunto da Receita Estadual - 4.D	V	22 E 24/9	ENTREGA/INTIMAÇÃO	1	61,33	61,33
FRANCISCO JOSÉ INÁCIO VIANA	034268.1.5	Auditor Fiscal Assistente da Receita Estadual - 4.E	V	15,22,29/9 E 20 E 27/10	DILIGÊNCIA FISCAL	2,5	61,33	153,33
ANA FLÁVIA GALVÃO DANTAS PEREIRA	497794.1.0	Auditor Fiscal da Receita Estadual - 2.A	IV	17/9	SEMINÁRIO	0,5	64,83	32,42
MATHEUS DE LIMA FAHEINA	497721.1.4	Auditor Fiscal da Receita Estadual - 2.B	IV	10 A 12 E 15,16,9	DILIGÊNCIA FISCAL	4	64,83	259,32
							TOTAL	782,39

*** **

PORTARIA Nº515/2014 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais RESOLVE **CESSAR** a partir de 01.09.2014, os efeitos da **Portaria nº791/2013**, de 14.11.2013 publicada no D.O.E de 21.11.2013, que designou o servidor **SÉRGIO ARAÚJO YUNES**, Auditor Fiscal de Tecnologia da Informação da Receita Estadual, 2ª Classe, Referência B, matrícula nº497676-1-7, para a Assessoria de Estudos, Pesquisas e Desenvolvimento Institucional e designá-lo para a Coordenadoria de Pesquisa e Análise Fiscal. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 08 de setembro de 2014.

Sandra Maria Olimpio Machado
SECRETÁRIA EXECUTIVA DA FAZENDA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº516/2014 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais RESOLVE **CESSAR** a partir de 01.09.2014, os efeitos da **Portaria nº789/2013**, de 12.11.2013 publicada no D.O.E de 21.11.2013, que designou o servidor **OTÁVIO FERNANDES FONTENELLE**, Auditor Fiscal de Tecnologia da Informação da Receita Estadual, 3ª Classe, Referência A, matrícula nº497563-1-3, para a Assessoria de Estudos, Pesquisas e Desenvolvimento Institucional e designá-lo para a Coordenadoria de Pesquisa e Análise Fiscal. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 08 de setembro de 2014.

Sandra Maria Olimpio Machado
SECRETÁRIA EXECUTIVA DA FAZENDA

Registre-se e publique-se.

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº105/2014

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art.21 da Instrução Normativa nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Parangaba, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, em Fortaleza, 08 de setembro de 2014.

Valber Cruz Gurgel

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº105/2014 DE 08 DE SETEMBRO DE 2014

Nº DE ORDEM	C.G.F	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.394274-7	BRIID - MODA FEMININA LTDA MICROEMPRESA

*** **

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº014/2014
TERMO DE INTIMAÇÃO Nº2014.21408

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM ÁGUA FRIA, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe os Artigos 815 e 825 do Decreto 24.569 de 31 de julho de 1997, FAZ SABER que **fica INTIMADO** de acordo com o Termo de Intimação nº2014.21408, o contribuinte: **G4S MONITORAMENTO E SISTEMAS LTDA**, CGF 06 570.507-6, para através de seu(s) dirigente(s) ou responsável (is), usufruindo da prerrogativa da espontaneidade, junto à CÉLULA DE EXECUÇÃO EM ÁGUA FRIA, A INCORPORAR OS ARQUIVOS DO SPED FISCAL DE 04/2013 A 07/2014, dentro do prazo de 05 (CINCO) dias, contados a partir de 05 (CINCO) dias após a publicação ou afixação deste EDITAL, sob pena de se sujeitar às penalidades previstas na legislação do ICMS. CÉLULA DE EXECUÇÃO ÁGUA FRIA, em Fortaleza, 09 de setembro de 2014.

Edileuza Alves de Moura

ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** **

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº015/2014
TERMO DE INTIMAÇÃO Nº2014.21409

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM ÁGUA FRIA, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe os Artigos 815 e 825 do Decreto 24.569 de 31 de julho de 1997, FAZ SABER que **fica INTIMADO** de acordo com o Termo de Intimação nº2014.21409, o contribuinte: **NOSSO SONHO COMERCIO DE COLCHOES LTDA ME**, CGF 06 592.309-0, para através de seu(s) dirigente(s) ou responsável (is), usufruindo da prerrogativa da espontaneidade, junto à CÉLULA DE EXECUÇÃO EM ÁGUA FRIA, A INCORPORAR OS ARQUIVOS DO SPED FISCAL DE 02/2012, BEM COMO OS ARQUIVOS DA DIF DE 01/2013 A 07/2014, dentro do prazo de 05 (CINCO) dias, contados a partir de 05 (CINCO) dias após a publicação ou afixação deste EDITAL, sob pena de se sujeitar às penalidades previstas na legislação do ICMS. CÉLULA DE EXECUÇÃO ÁGUA FRIA, em Fortaleza, 09 de setembro de 2014.

Edileuza Alves de Moura

ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** **

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº132/2014 - CONAT

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE CONTROLE ADMINISTRATIVO E INSTRUÇÃO PROCESSUAL - CECAP, nos termos do artigo 79, §1º, inciso IV e §4º, da Lei 15.614/2014, faz saber que os **CONTRIBUINTES**, Responsáveis ou Fiadores nominados no anexo único ficam **INTIMADOS** para, no prazo legal de 30 (trinta) dias, recolher o crédito tributário exigido nos respectivos processos ou, no mesmo prazo, querendo, interpor Recurso Ordinário para o Presidente de Câmara de Julgamento do Conselho de Recursos Tributários do Contencioso

Administrativo Tributário do Estado do Ceará - CONAT, sito à Av. Alberto Nepomuceno, nº77 - Centro - Fortaleza - Ce. A contagem do prazo acima indicado será iniciada 15 dias após a publicação oficial do presente Edital, o qual reflete decisões prolatadas pela 1ª Instância. CECAP/CONAT, em Fortaleza - Ce, 04 de setembro de 2014.

Magda dos Santos Lima

ORIENTADORA DA CÉLULA DE CONTROLE ADMINISTRATIVO E INSTRUÇÃO PROCESSUAL

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº132/2014-CONAT

NOME	CADASTRO CGF/CPF/CNPJ	AUTO DE INFRAÇÃO	RESULTADO DO JULGAMENTO	DÉBITO ATUALIZADO ATÉ A DATA DO EDITAL (RS)
MARIA ELENITA DA SILVA ARRAIS	06266468-9	1/201104946	PROCEDENTE	161.350,06
MARIA ELENITA DA SILVA ARRAIS	06266468-9	1/201105039	PARCIAL PROCEDENTE	3.526,03
MSA DO BRASIL LTDA	06181559-4	1/201201788	PROCEDENTE	3.444,69
MASTER MODAS IND E COM CONFECCOES LTDA	06199075-2	1/201112811	PROCEDENTE	10.613,50
MASTER MODAS IND E COM CONFECCOES LTDA	06199075-2	1/201112825	PROCEDENTE	75.072,33
MASTER MODAS IND E COM CONFECCOES LTDA	06199075-2	1/201112808	PROCEDENTE	189.958,95
MASTER MODAS IND E COM CONFECCOES LTDA	06199075-2	1/201112810	PROCEDENTE	27.505,02
MARIA DO CARMO TEOTONIO OLIVEIRA ME	06374378-7	1/201307169	PARCIAL PROCEDENTE	2.118,58
MARIA OLIVEIRA LIMA - ME	06696866-6	1/201215653	PROCEDENTE	16.153,21
M S PEREIRA PERFUMARIA	06212099-9	1/201300994	PROCEDENTE	23.010,67
OLIVEIRA E ASSUNÇÃO LTDA	06402744-9	1/201300038	PROCEDENTE	1.045,93
PEIXOTO COMERCIO DE GAS LTDA	06214378-6	1/201305344	PROCEDENTE	18.647,93
PEIXOTO COMERCIO DE GAS LTDA	06214378-6	1/201305345	PROCEDENTE	6.215,97

*** **

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº133/2014 - CONAT

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE CONTROLE ADMINISTRATIVO E INSTRUÇÃO PROCESSUAL - CECAP, nos termos do artigo 79, §1º, inciso IV e §4º, da Lei 15.614/2014, faz saber que os **CONTRIBUINTES**, Responsáveis ou Fiadores nominados no anexo único ficam **INTIMADOS** para, no prazo legal de 30 (trinta) dias, recolher o crédito tributário exigido nos respectivos processos ou, no mesmo prazo, querendo, interpor Recurso Ordinário para o Presidente de Câmara de Julgamento do Conselho de Recursos Tributários do Contencioso Administrativo Tributário do Estado do Ceará - CONAT, sito à Av. Alberto Nepomuceno, nº77 - Centro - Fortaleza - Ce. A contagem do prazo acima indicado será iniciada 15 dias após a publicação oficial do presente Edital, o qual reflete decisões prolatadas pela 1ª Instância. CECAP/CONAT, em Fortaleza - Ce, 04 de setembro de 2014.

Magda dos Santos Lima

ORIENTADORA DA CÉLULA DE CONTROLE ADMINISTRATIVO E INSTRUÇÃO PROCESSUAL

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº133/2014-CONAT

NOME	CADASTRO CGF/CPF/CNPJ	AUTO DE INFRAÇÃO	RESULTADO DO JULGAMENTO	DÉBITO ATUALIZADO ATÉ A DATA DO EDITAL (RS)
WER-BOTÕES PERSONALIZADOS LTDA ME	06368664-3	1/201305004	PARCIAL PROCEDENTE	867,03
ZOEH COM DE ART.DE VEST E ACEESORIOS LTDA	06685366-4	1/201105316	PROCEDENTE	1.073.601,24
ZOEH COM DE ART.DE VEST E ACEESORIOS LTDA	06685366-4	1/201105319	PARCIAL PROCEDENTE	192.690,54
ZOEH COM DE ART.DE VEST E ACEESORIOS LTDA	06685366-4	1/201105317	PROCEDENTE	5.007,82
ZOOM S/A	06355828-9	2/201102559	PARCIAL PROCEDENTE	4.561,09
VOCE MODA CONFECCOES LTDA	06415880-2	1/20125224	PARCIAL PROCEDENTE	1.249,42
TH COM E IND DE CONFEC. MASCULINAS LTDA	06316970-3	1/201108754	PROCEDENTE	109.732,80
TH COM E IND DE CONFEC. MASCULINAS LTDA	06316970-3	1/201108756	PROCEDENTE	478.109,08
TH COM E IND DE CONFEC. MASCULINAS LTDA	06665534-0	1/201107574	PROCEDENTE	182.324,45
STUDIO COM REPRESENTAÇÕES E EVENTOS LTDA ME	06927878-4	1/201304467	PROCEDENTE	1.914,33
STUDIO COM REPRESENTAÇÕES E EVENTOS LTDA ME	06927878-4	1/201304466	PROCEDENTE	1.998,18
SALÃO DA CONST. COMERCIAL LTDA EPP	06361326-3	1/201103960	PARCIAL PROCEDENTE	49.005,92

*** **

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº134/2014 - CONAT

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE CONTROLE ADMINISTRATIVO E INSTRUÇÃO PROCESSUAL - CECAP, nos termos do artigo 79, §1º, inciso IV e §4º, da Lei 15.614/2014, faz saber que os **CONTRIBUINTES**, Responsáveis ou Fiadores nominados no anexo único ficam **INTIMADOS** para, no prazo legal de 30 (trinta) dias, recolher o crédito tributário exigido nos respectivos processos ou, no mesmo prazo, querendo, interpor Recurso Ordinário para o Presidente de Câmara de Julgamento do Conselho de Recursos Tributários do Contencioso Administrativo Tributário do Estado do Ceará - CONAT, sito à Av. Alberto Nepomuceno, nº77 - Centro - Fortaleza - Ce. A contagem do prazo acima indicado será iniciada 15 dias após a publicação oficial do presente Edital, o qual reflete decisões prolatadas pela 1ª Instância. CECAP/CONAT, em Fortaleza - Ce, 05 de setembro de 2014.

Magda dos Santos Lima

ORIENTADORA DA CÉLULA DE CONTROLE ADMINISTRATIVO E INSTRUÇÃO PROCESSUAL

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº134/2014-CONAT

NOME	CADASTRO CGF/CPF/CNPJ	AUTO DE INFRAÇÃO	RESULTADO DO JULGAMENTO	DÉBITO ATUALIZADO ATÉ A DATA DO EDITAL (RS)
ANTONIO WILSON COELHO RAFAEL	06104120-3	1/201400193	PROCEDENTE	18.487,90
CICERO VIEIRA CAVALCANTE - EPP	06701335-0	1/201309979	PROCEDENTE	259.918,12
CKX IMP. E EXPORTAÇÃO LTDA	06382058-7	1/201306878	PROCEDENTE	20.619,59
MARIA LUCIANA DE LIMA	06984324-4	1/201304767	PROCEDENTE	65.237,33
MARIA LUCIANA DE LIMA	06984324-4	1/201304769	PROCEDENTE	4.072,24
MADEREIRA SANTOS DUMONT LTDA	06290502-3	1/201105592	PROCEDENTE	990.694,98
MADEREIRA SANTOS DUMONT LTDA	06290502-3	1/201105591	PROCEDENTE	55.624,65
MIL MODAS FORTALEZA COM DE MOTOS E PEÇAS LTDA	06402542-0	1/201314975	PROCEDENTE	261.778,90
MIL MODAS FORTALEZA COM DE MOTOS E PEÇAS LTDA	06402542-0	1/201314973	PROCEDENTE	8.121.941,26
MIL MODAS FORTALEZA COM DE MOTOS E PEÇAS LTDA	06402542-0	1/201314974	PROCEDENTE	1.793.980,56
MIL MODAS FORTALEZA COM DE MOTOS E PEÇAS LTDA	06402542-0	1/201314972	PROCEDENTE	1.213.782,65
MIL MODAS FORTALEZA COM DE MOTOS E PEÇAS LTDA	06402542-0	1/201314968	PROCEDENTE	428.377,66
MIL MODAS FORTALEZA COM DE MOTOS E PEÇAS LTDA	06402542-0	1/201314969	PROCEDENTE	1.411.082,67

*** **

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº135/2014 - CONAT

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE CONTROLE ADMINISTRATIVO E INSTRUÇÃO PROCESSUAL - CECAP, nos termos do artigo 79, §1º, inciso IV e §4º, da Lei 15.614/2014, faz saber que os **CONTRIBUINTES**, Responsáveis ou Fiadores nominados no anexo único ficam **INTIMADOS** para, no prazo legal de 30 (trinta) dias, recolher o crédito tributário exigido nos respectivos processos ou, no mesmo prazo, querendo, interpor

Recurso Ordinário para o Presidente de Câmara de Julgamento do Conselho de Recursos Tributários do Contencioso Administrativo Tributário do Estado do Ceará - CONAT, sito à Av. Alberto Nepomuceno, nº77 - Centro - Fortaleza - Ce. A contagem do prazo acima indicado será iniciada 15 dias após a publicação oficial do presente Edital, o qual reflete decisões prolatadas pela 1ª Instância. CECAP/CONAT, em Fortaleza - Ce, 05 de setembro de 2014.

Magda dos Santos Lima

ORIENTADORA DA CÉLULA DE CONTROLE ADMINISTRATIVO E INSTRUÇÃO PROCESSUAL

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº135/2014-CONAT

NOME	CADASTRO CGF/CPF/CNPJ	AUTO DE INFRAÇÃO	RESULTADO DO JULGAMENTO	DÉBITO ATUALIZADO ATÉ A DATA DO EDITAL (R\$)
D PROX IND. DIST. E PROJETOS LTDA ME	06422935-1	1/201312288	PARCIAL PROCEDENTE	123.471,98
D PROX IND. DIST. E PROJETOS LTDA ME	06422935-1	1/201312286	PROCEDENTE	6.672.089,24
D PROX IND. DIST. E PROJETOS LTDA ME	06422935-1	1/201312266	PROCEDENTE	54.951,85
D PROX IND. DIST. E PROJETOS LTDA ME	06422935-1	1/201312267	PROCEDENTE	5.586,31
D PROX IND. DIST. E PROJETOS LTDA ME	06422935-1	1/201312289	PROCEDENTE	1.516.604,20
D PROX IND. DIST. E PROJETOS LTDA ME	06422935-1	1/201312290	PROCEDENTE	81.142,23
D PROX IND. DIST. E PROJETOS LTDA ME	06422935-1	1/201312292	PROCEDENTE	679.911,39
FRIEC IMP. EXP. E COMERCIO VAREJISTA DE CALÇADOS	06578697-1	1/201316449	PROCEDENTE	323.488,30
FC COM DE MOVEIS E MATL DE ESCRITORIO E INFORMÁTICA	06364668-4	1/201315833	PROCEDENTE	11.849,60
FC COM DE MOVEIS E MATL DE ESCRITORIO E INFORMÁTICA	06364668-4	1/201313618	PROCEDENTE	6.007,99
GLERISTHON FCO. BRAGA DE OLIVEIRA	06582466-0	1/201315987	PROCEDENTE	5.924,80
GERALDO CIPRIANO FILHO ARMAZENS ME	06605815-5	1/201310213	PROCEDENTE	6.119,36
GLEIDISON SOUZA LUZ	06402658-2	1/201315036	PROCEDENTE	213.246,76

*** **

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº136/2014 - CONAT

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE CONTROLE ADMINISTRATIVO E INSTRUÇÃO PROCESSUAL - CECAP, nos termos do artigo 79, §1º, inciso IV e §4º, da Lei 15.614/2014, faz saber que os **CONTRIBUINTES**, Responsáveis ou Fiaidores nominados no anexo único ficam **INTIMADOS** para, no prazo legal de 30 (trinta) dias, recolher o crédito tributário exigido nos respectivos processos ou, no mesmo prazo, querendo, interpor Recurso Ordinário para o Presidente de Câmara de Julgamento do Conselho de Recursos Tributários do Contencioso Administrativo Tributário do Estado do Ceará - CONAT, sito à Av. Alberto Nepomuceno, nº77 - Centro - Fortaleza - Ce. A contagem do prazo acima indicado será iniciada 15 dias após a publicação oficial do presente Edital, o qual reflete decisões prolatadas pela 1ª Instância. CECAP/CONAT, em Fortaleza - Ce, 05 de setembro de 2014.

Magda dos Santos Lima

ORIENTADORA DA CÉLULA DE CONTROLE ADMINISTRATIVO E INSTRUÇÃO PROCESSUAL

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº136/2014-CONAT

NOME	CADASTRO CGF/CPF/CNPJ	AUTO DE INFRAÇÃO	RESULTADO DO JULGAMENTO	DÉBITO ATUALIZADO ATÉ A DATA DO EDITAL (R\$)
HI END DIST. DE MOVEIS E ELETROS LTDA	06357010-6	1/201312285	PROCEDENTE	46.049,40
HLJW 2006 IMPORT	088316700002-42	2/201308192	PROCEDENTE	683,59
HLJW 2006 IMPORT	088316700002-42	2/201308193	PROCEDENTE	683,59
L L V IMP E EXPORTAÇÃO LTDA	06399145-4	1/201111117	PROCEDENTE	45.609,76
L L V IMP E EXPORTAÇÃO LTDA	06399145-4	1/201111127	PROCEDENTE	2.581,91
L L V IMP E EXPORTAÇÃO LTDA	06399145-4	1/201111152	PROCEDENTE	7.037,07
LAERCIO A. SOARES DA SILVA - EPP	06698288-0	1/201212013	PROCEDENTE	6.942,80
SERRA LESTE IND COM IMP. E EXP. LTDA	06358579-0	1/201306397	PROCEDENTE	6.185,87
SERRA LESTE IND COM IMP. E EXP. LTDA	06358579-0	1/201313528	PROCEDENTE	242.231,12
VINILEX DO NORDESTE PROD. SINTETICOS LTDA	06985061-5	1/201314996	PROCEDENTE	20.824,59
VIRGILIO GOMES DE ALMEIDA	06012336-8	1/201306678	PARCIAL PROCEDENTE	5.691,07
PODIUM COML DE CAMINHÕES E MAQ. PESADAS LTDA EM REC	06211989-3	1/201211372	PROCEDENTE	10.442,31
PODIUM COML DE CAMINHÕES E MAQ. PESADAS LTDA EM REC	06211989-3	1/201211362	PROCEDENTE	380.374,02
PODIUM COML DE CAMINHÕES E MAQ. PESADAS LTDA EM REC	06211989-3	1/201211364	PARCIAL PROCEDENTE	70.399,00
R PETRONIO DE ALENCAR	06388567-0	1/201109222	PROCEDENTE	102.217,35

*** **

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº137/2014 - CONAT

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE CONTROLE ADMINISTRATIVO E INSTRUÇÃO PROCESSUAL - CECAP, nos termos do artigo 79, §1º, inciso IV e §4º, da Lei 15.614/2014, faz saber que os **CONTRIBUINTES**, Responsáveis ou Fiaidores nominados no anexo único ficam **INTIMADOS** para, no prazo legal de 30 (trinta) dias, recolher o crédito tributário exigido nos respectivos processos ou, no mesmo prazo, querendo, interpor Recurso Ordinário para o Presidente de Câmara de Julgamento do Conselho de Recursos Tributários do Contencioso Administrativo Tributário do Estado do Ceará - CONAT, sito à Av. Alberto Nepomuceno, nº77 - Centro - Fortaleza - Ce. A contagem do prazo acima indicado será iniciada 15 dias após a publicação oficial do presente Edital, o qual reflete decisões prolatadas pela 1ª Instância. CECAP/CONAT, em Fortaleza - Ce, 08 de setembro de 2014.

Magda dos Santos Lima

ORIENTADORA DA CÉLULA DE CONTROLE ADMINISTRATIVO E INSTRUÇÃO PROCESSUAL

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº137/2014-CONAT

NOME	CADASTRO CGF/CPF/CNPJ	AUTO DE INFRAÇÃO	RESULTADO DO JULGAMENTO	DÉBITO ATUALIZADO ATÉ A DATA DO EDITAL (R\$)
JUCILEIDE GONÇALVES SOARES-ME	06861853-0	1/201311902	PROCEDENTE	362,72
JOSE EDILSON DE SOUZA MATERIAL DE CONSTRUÇÃO ME	06023187-4	1/201310765	PROCEDENTE	4.390,30
JOSE A. GOMES BEZERRA ME	06559611-0	1/201114356	PROCEDENTE	20.432,40
JOÃO PAULO ROCHA OSTERNO	06301007-0	1/201314301	PROCEDENTE	13.930,56
LM GRESS IND E COM DE PLASTICOS LTDA	06380731-9	1/201311282	PROCEDENTE	3.381,26
LUIZ MENDES SOARES-ME	06930333-9	1/201310173	PROCEDENTE	849,94
LEIDIANA LEANDRO BEZERRA	06377159-4	1/201309471	PROCEDENTE	702,29
LEIDIANA LEANDRO BEZERRA	06377159-4	1/201309474	PROCEDENTE	1.845,83
MARPINT COM DE TINTAS ANTICORROSIVAS E SERVIÇOS LTDA	06682735-3	1/201107483	PROCEDENTE	8.313,37
MARPINT COM DE TINTAS ANTICORROSIVAS E SERVIÇOS LTDA	06682735-3	1/201107487	PROCEDENTE	1.930,53
MARPINT COM DE TINTAS ANTICORROSIVAS E SERVIÇOS LTDA	06682735-3	1/201107485	PROCEDENTE	4.753,03
RIBEIRO PONTE COM DE MATL DE CONSTRUÇÃO LTDA	06311038-5	1/201214677	PARCIAL PROCEDENTE	5.881,23
R N JUNIOR GOMES ME	06367052-6	1/201310648	PROCEDENTE	9.833,93
VALDIR JOSE DO VALE EPP	06298673-2	1/201313510	PROCEDENTE	4.505,97
VALDIR JOSE DO VALE EPP	06298673-2	1/201313505	PROCEDENTE	18.817,25

NOME	CADASTRO CGF/CPF/CNPJ	AUTO DE INFRAÇÃO	RESULTADO DO JULGAMENTO	DÉBITO ATUALIZADO ATÉ A DATA DO EDITAL (R\$)
VALDIR JOSE DO VALE EPP	06298673-2	1/201313534	PARCIAL PROCEDENTE	20.790,87
VILMAR BRUNO A. FREITAS ME	06367853-5	1/201309072	PROCEDENTE	17.090,24
VALDIR JOSE DO VALE EPP	06298673-2	1/201313507	PROCEDENTE	3.337,77

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº097/2014

CONTRATANTE: SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ. CONTRATADO: **TOYOTA DO BRASIL LTDA.** OBJETO: Constitui objeto deste contrato a **aquisição de veículos, todos novos e de primeiro uso**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital nº20130036 e na proposta da CONTRATADA. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. FORO: Comarca de Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura, devendo ser publicado na forma do parágrafo único do art.61 da Lei Federal nº8.666/1993. VALOR GLOBAL: R\$905.000,00 (novecentos e cinco mil reais), pagos em forma integral. FORMA DE PAGAMENTO E REAJUSTAMENTO: O pagamento será efetuado até 30 (trinta) dias contados da data do termo de recebimento definitivo emitido pela CONTRATANTE, com a apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo gestor da contratação, mediante crédito em conta corrente em nome da CONTRATADA, exclusivamente no Banco BRADESCO S.A. Sujeito a reajustes respeitado a periodicidade anual do contrato nos termos da legislação vigente. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1900 001.04.1 22.009.19157.01.44905200.59.1.40. DATA DA ASSINATURA: 10/09/2014. EXECUÇÃO/GESTÃO: Saulo Araújo Toscano Júnior, matrícula 497813-1-8. SIGNATÁRIOS: Sandra Maria Olimpio Machado - Secretária Executiva da SEFAZ e Rubens César Freire de Oliveira - Gerente de Operações de Vendas Diretas.

Francisco Xavier de Vasconcelos
COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA

*** **

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº077/2014

I - ESPÉCIE: EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº077/2014 para a contratação de empresa locadora de veículos de transporte de passageiros com a finalidade de transportar funcionários fazendários (fiscais) e policiais que desenvolvem atividades em regime de plantão nos postos fiscais da Secretaria da Fazenda; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ; III - CONTRATADA: **EMPRESA DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO URUBURETAMA LTDA.**; IV - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso I, b do Art.65 da Lei Federal nº8.666/93 e respectivas alterações; V- FORO: Comarca de Fortaleza; VI - OBJETO: Constitui-se objeto deste Aditivo **alterar a Cláusula Segunda (DO VALOR, FORMA DE PAGAMENTO E REAJUSTAMENTO) do Contrato** ora aditado; VII - DETALHAMENTO: O valor do Contrato fica acrescido em R\$238,70 (duzentos e trinta e oito reais e setenta centavos), passando de R\$416.143,41 (quatrocentos e dezesseis mil, cento e quarenta e três reais e quarenta e um centavos) para R\$416.382,11 (quatrocentos e dezesseis mil, trezentos e oitenta e dois reais e onze centavos), referente ao acréscimo do percurso; VIII - VIGÊNCIA: 01/07/2014 a 27/12/2014; IX - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas todas as cláusulas e condições do contrato ora aditado, não expressamente modificadas através deste aditivo; X - DATA: 07/08/2014; XI - SIGNATÁRIOS: Sandra Maria Olimpio Machado - Secretária Executiva da SEFAZ e Francisco Pinto Neto - Sócio da Empresa. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 09 de setembro de 2014.

Francisco Xavier de Vasconcelos
COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº139, de 30 de julho de 2014, que publicou a PORTARIA Nº327/2014, de 23 de julho de 2014. **Onde se lê:** e passagem aérea, para o trecho ARACAJU/SALVADOR/FORTALEZA, no valor de R\$250,86 (duzentos e cinquenta reais e oitenta e seis centavos), perfazendo um total de R\$1.646,56 (um mil, seiscentos e quarenta e seis reais e cinquenta e seis centavos). **Leia-se:** e passagem aérea, para o trecho FORTALEZA/RECIFE/ARACAJU/SALVADOR/FORTALEZA, no valor de R\$1.430,99 (um mil, quatrocentos e trinta reais e noventa

e nove centavos), perfazendo um total de R\$2.826,69 (dois mil, oitocentos e vinte e seis reais e sessenta e nove centavos). Fortaleza, 06 de agosto de 2014.

João Marcos Maia
SECRETÁRIO DA FAZENDA

*** **

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA

PORTARIA Nº178/2014 - O SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art.1º da Lei nº13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº27.471, de 17 de junho de 2004, com nova redação dada ao inciso II, do art.1º e art.2º, pelo Decreto nº31.479, de 12 de maio de 2014, D.O de 13 de maio de 2014, **CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** à servidora **RAQUEL GOMES ARRUDA**, ocupante do cargo Assessor Técnico, matrícula 3000241-5, durante o mês de SETEMBRO/2014. SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, em Fortaleza, 11 de 09 de 2014.

Francisco Adail de Carvalho Fontenele
SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº179/2014 - O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art.1º da Lei nº13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº27.471, de 17 de junho de 2004, com nova redação dada ao inciso II, do art.1º e art.2º, pelo Decreto nº31.479, de 12 de maio de 2014, D.O de 13 de maio de 2014, **CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** à servidora **RAQUEL GOMES ARRUDA**, ocupante do cargo Assessor Técnico, matrícula 3000241-5, durante o mês de OUTUBRO/2014. SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, em Fortaleza, 11 de 09 de 2014.

Francisco Adail de Carvalho Fontenele
SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA
Registre-se e publique-se.

*** **

COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS

PORTARIA Nº197/2014-DPR - O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **DESIGNAR**, nos termos do Art.17, §2º do Estatuto Social do METROFOR, **FRANCISCO EDILSON PONTE ARAGÃO**, exercente do Cargo em Comissão de Diretor de Desenvolvimento e Tecnologia, para responder cumulativamente pelo Cargo de Diretor-Presidente, em substituição ao titular, em virtude de viagem, no período de 09.09.2014 a 11.09.2014, sem prejuízo das suas atuais atribuições e sem ônus para o METROFOR. COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR, em Fortaleza, 09 de setembro de 2014.

Rômulo dos Santos Fortes
DIRETOR-PRESIDENTE
Registre-se e publique-se.

*** **

COMPANHIA DE INTEGRAÇÃO PORTUÁRIA DO CEARÁ

COMPANHIA DE INTEGRAÇÃO PORTUÁRIA DO CEARÁ – CEARÁPORTOS REGISTRADA NA JUNTA COMERCIAL SOB NIRE – 23300019938 ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 28 DE ABRIL DE 2014

1 - DATA, LOCAL E HORA: 28 de abril de 2014, na Sede da Companhia de Integração Portuária do Ceará – CEARÁPORTOS, situada na Esplanada do Pecém, s/nº, Pecém, CEP.: 62.674-000, São Gonçalo do

Amarante, Estado do Ceará, às 10:00. 2 – PRESENTES: Francisco Adail de Carvalho Fontenele, Presidente da Assembléia e representante do Estado do Ceará; demais acionistas, Erasmo da Silva Pitombeira, Arialdo de Mello Pinho, Ítalo César Moreira de Aguiar, Renata de Queiroz Mattos Cattony, o Senhor Roberto Capelo Feijó, Representante da CODECE e o Presidente do Conselho Fiscal, o Senhor George Lopes Braga. 3 – MESA: Presidente, Francisco Adail de Carvalho Fontenele; Secretário, Erasmo da Silva Pitombeira. 4 – QUORUM: Instalada, em primeira convocação, com a presença de acionistas, representando 100% do Capital Social, conforme consta das assinaturas apostas na presente ATA. Presentes também o Diretor Presidente da Companhia e Acionista, Erasmo da Silva Pitombeira, e como convidados o Diretor de Gestão Empresarial, José Fernandes de Oliveira e o Diretor de Desenvolvimento Comercial, Francisco Gomes Oliveira. 5 - AVISO DE CONVOCAÇÃO: O aviso de convocação foi entregue individualmente a cada acionista, mediante recibo, e representando a totalidade dos acionistas. Juntamente com o ato de convocação foram entregues o Relatório da Administração, o Relatório de Auditoria independente e as Demonstrações Financeiras do Exercício de 2013, publicadas no jornal “Diário do Nordeste”, seção Classificados, nas páginas 62 a 68, de 24 de abril de 2014 e no Diário Oficial do Estado, de 24 de abril de 2014, páginas 51 a 57. 6 - ORDEM DO DIA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA 1 - Exame e votação do Relatório da Administração e das Demonstrações Financeiras relativas ao exercício de 2013; 2 – Deliberar sobre a destinação do resultado do exercício de 2013; 3 – Exame, discussão e votação da destinação do saldo à disposição da Assembléia; 4 - Exame de Parecer da Auditoria Independente; 5 - Eleição dos membros efetivos e suplentes do Conselho de Administração; 6 - Eleição dos membros efetivos e suplentes do Conselho Fiscal. 7 - DELIBERAÇÕES DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA. 1 - Aprovados por unanimidade dos acionistas presentes, com abstenção do Senhor Erasmo da Silva Pitombeira, acionista e Diretor Presidente da Companhia, vez que legalmente impedido, nos termos do art.134, §1º da Lei Nº6.404/76, o Relatório da Administração, o Balanço Patrimonial, a Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido, a Demonstração de Valor Agregado e a Demonstração de Fluxo de Caixa relativo ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2013. 2 - Aprovado por unanimidade dos acionistas presentes, a destinação do resultado do exercício de 2013, R\$9.744.528,33 (nove milhões, setecentos e quarenta e quatro mil, quinhentos e vinte e oito reais e trinta e três centavos), para distribuição da participação dos empregados e administradores, e constituição de Reserva Legal, nos moldes do artigo 193 da Lei nº6.404/76, no valor de R\$390.239,63 (trezentos e noventa mil, duzentos e trinta e nove reais e sessenta e três centavos). 3 – Aprovado por unanimidade dos acionistas presentes, a destinação do “Saldo à disposição da Assembléia” existente no Balanço Patrimonial da Companhia no valor de R\$8.836.927,13 (oito milhões, oitocentos e trinta e seis mil, novecentos e vinte e sete reais e treze centavos) para constituição do aumento de capital social nos termos da proposta formulada pelo Conselho de Administração, tudo em conformidade com o que dispõe o art.13º, inciso XVI e o art.31º, §2º do Estatuto Social da Companhia e o art.200, inciso IV da Lei nº6404/76. Os acionistas presentes renunciaram o pagamento dos dividendos propostos no valor de R\$2.960.425,41 (dois milhões novecentos e sessenta mil quatrocentos e vinte e cinco reais e quarenta e um centavos) e concordaram em usá-los para aumento do capital social da Companhia. 4 - Aprovado por todos os acionistas presentes o Parecer de Auditoria Independente realizado pela empresa MACIEL AUDITORES S/S - EPP, tendo sido verificado o citado parecer sem ressalvas e impugnações. 5 – A Assembléia Geral apreciou o pedido de renúncia coletiva dos atuais integrantes do Conselho de Administração e respectivos suplentes, e resolveu eleger, para um mandato de (03) três anos, nos termos do que dispõem o Estatuto Social e a Lei 6.404/76, no seu artigo 140, inciso II, os seguintes membros: Para PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO foi eleito o Senhor FRANCISCO ADAIL DE CARVALHO FONTENELE, brasileiro, casado, engenheiro civil, inscrito no CPF (MF) sob o nº042.781.513-49, portador da Cédula de Identidade nº307.072/SSP-CE, residente e domiciliado nesta Capital, na Rua Torquato Aguiar, nº55, apto. nº900, Praia de Iracema, CEP: 60.115-000. Para os Cargos de MEMBROS TITULARES e MEMBROS SUPLENTE: Como VICE-PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO foi eleito o Sr. ERASMO DA SILVA PITOMBEIRA, brasileiro, casado, engenheiro civil, inscrito no CPF (MF) sob o nº168.720.100-53, portador da Documento de Identidade nº2006009051309-SSPDS-CE, residente e domiciliado nesta Capital, na Rua Silva Paulet, nº1854, apto. nº1002 A, Aldeota, CEP: 60120-021 tendo como MEMBRO SUPLENTE o Sr. JOSÉ FERNANDES DE OLIVEIRA, brasileiro, casado, economista, inscrito no CPF (MF) sob o nº002.833.713-15, portador da cédula de identidade nº2002002134362-SSPDS/CE, residente e domiciliado em Fortaleza, CE, na Rua Tibúrcio Cavalcante, nº838, apto. nº1000, Meireles, CEP:

60.125-100; MEMBRO TITULAR o Sr. RENATA DE QUEIROZ MATTOS CATTONY, brasileira, casada, administradora, inscrita no CPF Nº213.401.023.15, portadora do documento de identidade Nº970133007338/SSP-CE, residente e domiciliada nesta capital, na Rua dos Maíãs, Nº117, Jardim das Oliveiras, CEP: 60.813-805; tendo como MEMBRO SUPLENTE o Sr. JOÃO PAULO SARAIVA CAVALCANTE, brasileiro, casado, administrador, inscrito no CPF (MF) sob o nº643.792.723-20, portador do Documento de Identidade nº98002449901 SSPDS-CE, residente e domiciliado nesta Capital, na Rua Professor Isaias Gomes, nº137, Edson Queiroz, CEP: 60.811-470; MEMBRO TITULAR o Sr. ARIALDO DE MELLO PINHO, brasileiro, solteiro, empresário, inscrito no CPF (MF) sob o nº025.949.603-06, portador do Documento de Identidade nº294.212-SSP-CE, residente e domiciliado nesta Capital, na Rua José André, nº500, Lagoa Redonda, CEP: 60831-350; tendo como MEMBRO SUPLENTE a Sra. LUCIANA MENDES LOBO, brasileira, solteira, advogada, inscrita no CPF (MF) sob o nº917.218.813-87 e portadora do Documento de Identidade nº93002240246 SSPDS/CE, residente e domiciliada nesta Capital, na Av. Rui Barbosa, nº2160, apto. nº403, Aldeota, CEP: 60.115-222; MEMBRO TITULAR o Sr. ÍTALO CÉSAR MOREIRA DE AGUIAR, brasileiro, casado, advogado, inscrito no CPF (MF) sob o nº261.062.213-91, portador do Documento de Identidade nº90955185/SSP-CE, residente e domiciliado nesta Capital, na Rua Barão de Aracati, nº2715, apto. nº1201, Joaquim Távora, CEP: 60.115-082; tendo como MEMBRO SUPLENTE a Sra. ROSSANA CATUNDA RESENDE SOUSA, brasileira, casada, servidora pública estadual, inscrita no CPF (MF) nº236.023.683-00 e portadora do Documento de Identidade nº268.772-81 SSPDS/CE, residente e domiciliada nesta Capital, na Rua Vicente Linhares, nº1301, apto. nº202, Aldeota, CEP: 60.135-270. 6 – A Assembleia Geral aprovou, sem restrições a ELEIÇÃO DOS MEMBROS TITULARES DO CONSELHO DE FISCAL E SEUS RESPECTIVOS SUPLENTE, conforme discriminado a seguir, para um mandato de 01 de maio de 2014 até 01 de maio de 2015, nos termos do artigo 161, §6º da Lei nº6.404/76 alterada pela Lei nº10.303/2001. MEMBRO TITULAR: GEORGE LOPES BRAGA, brasileiro, divorciado, administrador de empresas, inscrito no CPF (MF) sob o nº725.134.893-49, portador do Documento de Identidade nº91002203204, residente e domiciliado nesta Capital, na Rua Walter Bezerra de Sá, nº64, Dionísio Torres, CEP: 60.135-225, este tendo sido eleito para PRESIDENTE DO CONSELHO FISCAL; tendo como MEMBRO SUPLENTE: JAMILLE DA CUNHA GOMES, brasileira, solteira, advogada, inscrita no CPF (MF) sob o nº491.815.213-91, portadora da Documento de Identidade Profissional nº12.489/OAB-CE, residente e domiciliada nesta Capital, na Rua Carlos Barbosa, nº689, Papicu, CEP: 60.135-270; MEMBRO TITULAR: DANILO GURGEL SERPA, casado, administrador de empresas, inscrito no CPF/MF sob o nº478.689.703-59, portador do Documento de Identidade nº91002215547/SSP-CE, residente e domiciliado nesta Capital, na Rua Nunes Valente, nº2220, Apto. 1701, Bairro: Dionísio Torres, Fortaleza-CE, CEP: 60125-071; tendo como MEMBRO SUPLENTE: ANTONIO ABREU DANTAS, brasileiro, casado, economista, portador do CPF/MF nº020407783-49, portador do Documento de Identidade nº209.059/SSP.Ce, residente e domiciliado nesta Capital, na Rua Gilberto Studart 1493 Apto. 701 – Cocó, CEP 60-192-095 como MEMBRO TITULAR: VALDIR FERNANDES DA SILVA, brasileiro, casado, publicitário, portador da cédula de identidade nº93002040883 e do CPF/MF nº377.251.493-68, residente e domiciliado na Rua Aluysio Soriano nº151, apto. 601, Cocó, CEP: 60.125-070 Fortaleza/CE; tendo como MEMBRO SUPLENTE: JOSÉ RICARDO DA CUNHA MEIRA, brasileiro, casado, analista de sistemas, inscrito no CPF (MF) sob o nº267.853.154-68, portador do Documento de Identidade nº535.945 SSPDS/CE, residente e domiciliado nesta Capital, na Rua Jornalista Nertan Macedo, nº421, Papicu, CEP: 60.190-730. 8 - CONSELHO FISCAL: O Presidente do Conselho Fiscal, Senhor George Lopes Braga pronunciou-se favoravelmente, aprovando sem restrições, o Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2013, conforme determinam os artigos 163 e 164 da Lei nº6404/76. 9 – DOCUMENTOS:Foram numerados e autenticados pela Mesa Diretora, em cumprimento ao previsto na alínea “a” do parágrafo 1º do artigo 130 da Lei nº6.404/76. 10 - ORDEM DO DIA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA: 1 - Examinar, discutir e votar a proposta de aumento de capital, com a incorporação de reservas provenientes de aporte de recursos do tesouro do Estado, e a conseqüente alteração do artigo 5º Estatuto Social. 2 – Examinar, decidir sobre a atualização da remuneração da Diretoria Executiva da Companhia, com base nos índices oficiais da política de remuneração dos servidores públicos do Estado do Ceará. 11 - JUSTIFICATIVA DA PROPOSTA DE ALTERAÇÃO: 1 - O Diretor Presidente da Companhia, Erasmo da Silva Pitombeira, passou a explanar acerca da necessidade de aprovação do aumento do capital social da

sociedade tendo em vista que o Conselho de Administração já se manifestou favoravelmente à adoção dessa medida. 12 - DELIBERAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA: 1 - Aprovado por unanimidade dos acionistas presentes o aumento de capital proposto e a consequente alteração dos Estatutos Sociais, passando o atual Capital Social da Empresa, de R\$R\$38.377.662,15 (Trinta e oito milhões, trezentos e setenta e sete mil seiscentos e sessenta e dois reais e quinze centavos, para R\$50.175.014,69 (Cinquenta milhões, cento e setenta e cinco mil, quatorze reais e sessenta e nove centavos), mediante a capitalização do “Saldo a Disposição da Assembléia”, no valor de R\$8.836.927,13 (oito milhões, oitocentos e trinta e seis mil, novecentos e vinte e sete reais e treze centavos três mil oitocentos e setenta reais) e do saldo da conta “Dividendos” no valor de R\$2.960.425,41 (dois milhões, novecentos e sessenta mil, quatrocentos e vinte e cinco reais e quarenta e um centavos), sem aumento no número de ações pertencentes ao acionista Estado do Ceará. A consequente alteração do Estatuto Social, especificamente em seu Artigo 5º, passando o mesmo a vigorar com a seguinte redação: “Art.5º - O capital social é de R\$para R\$50.175.014,69 (Cinquenta milhões, cento e setenta e cinco mil, quatorze reais e sessenta e nove centavos), dividido em 38.577.659 (Trinta e oito milhões, quinhentos e setenta e sete mil, seiscentos e cinquenta e nove) ações, sendo 25.718.443 (Vinte e cinco milhões, setecentos e dezoito mil, quatrocentos e quarenta e três) ações preferenciais e 12.859.216 (Doze milhões oitocentos e cinquenta e nove mil duzentos e dezesseis) ações ordinárias, todas de classe única, nominativas, sem valor nominal”. Aprovada por unanimidade a consolidação do Estatuto Social que segue em anexo a esta Ata. DIREITO DE PREFERÊNCIA: Os demais acionistas presentes renunciaram ao direito de preferência em conformidade com o parágrafo 1º do art.5º do Estatuto Social da Companhia. 2 - Aprovado pela Assembléia Geral de acionistas, a atualização da remuneração da Diretoria Executiva da Companhia, com base nos índices oficiais da política de remuneração dos servidores públicos do Estado do Ceará, considerando as disposições

legais e normativas vigentes, com efeito retroativo a primeiro de janeiro de 2014. 13 - FORMA DE LAVRATURA: De acordo com a faculdade constante do parágrafo 1º do artigo 130 da Lei nº6404/76. 14 - ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente ofereceu a palavra a quem quisesse fazer uso e como ninguém se manifestou, declarou encerrados os trabalhos lavrando-se a presente Ata, que confere com o original lavrado em livro próprio, a qual, após lida e aprovada, foi assinada por mim, Francisco Adail de Carvalho Fontenele, Presidente do Conselho de Administração e representante do Estado do Ceará; Erasmo da Silva Pitombeira, Aivaldo de Mello Pinho, Ítalo César Moreira de Aguiar, Renata de Queiroz Mattos Cattony, o Senhor Roberto Capelo Feijó, Representante da CODECE e o Presidente do Conselho Fiscal, Senhor George Lopes Braga. Pecém, São Gonçalo do Amarante, 28 de abril de 2014. Confere com o original lavrado em livro próprio.

Perpétua Lígia Silva de Menezes
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS

PORTARIA Nº492/2014 – GEREH - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS, no uso de suas atribuições legais. RESOLVE, SUBSTITUIR NA PORTARIA Nº1353/2012-GEREH, O ENGº ANTÔNIO GEORGE FARIAS PELO ENGº GALDINO GONDIM LINS RIBEIRO, MATRÍCULA 10.178-1-0. RETIRAR O 2º MEMBRO GEOL. ROGÉRIO TERRALIVRE BARACHO DE MEDEIROS, MATRÍCULA 17.150-1-1. E O 3º MEMBRO GEOL JOSÉ FURTADO PINTO, MATRÍCULA 9.785-1-5 PASSA A SER 2º MEMBRO. PARA ACOMPANHAR, FISCALIZAR E REALIZAR AS MEDIÇÕES, CONFORME QUADRO DISCRIMINATIVO ABAIXO:

CONTRATO Nº012/2012

COMISSÃO	MATRÍCULA	CREA
PRESIDENTE: ENGº GALDINO GONDIM LINS RIBEIRO	17.150-1-1	7.316-D
1º MEMBRO: ENGº HAROLDO DE AGUIAR MIRANDA	10.197-1-6	6.931-D
2º MEMBRO: GEOLº JOSÉ FURTADO PINTO	9.785-1-5	2.408-D

OBRA

ELABORAÇÃO DOS PROJETOS FINAIS DE ENGENHARIA PARA IMPLANTAÇÃO E REABILITAÇÃO DE PAVIMENTOS E MELHORAMENTOS EM DIVERSAS RODOVIAS DO ESTADO DO CEARÁ, LOTES: I E II, SENDO 400KM A EXTENSÃO DO LOTE I E 600KM A EXTENSÃO DO LOTE II, ESTES SERVIÇOS SERÃO EXECUTADOS PELO CONSÓRCIO EMPRESARIAL COMOL/HSZ/RNR. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS, em 04 de julho de 2014.

José Sérgio Fontenele de Azevedo
SUPERINTENDENTE

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** **

PORTARIA Nº690/2014 – GEREH - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS, no uso de suas atribuições legais. RESOLVE, COMPOR UMA COMISSÃO, PARA ACOMPANHAR, FISCALIZAR E REALIZAR AS MEDIÇÕES, CONFORME QUADRO DISCRIMINATIVO ABAIXO:

CONTRATO Nº055/2014

COMISSÃO	MATRÍCULA	CREA
PRESIDENTE: ENGº FRANCISCO DE ASSIS OLIVEIRA PEIXOTO	9.766-1-X	6814-D
1º MEMBRO: ENGº JOSÉ IVAN HENRIQUE COSTA	14.013-1-9	5748-D
2º MEMBRO: ENGº JOSÉ EDVAN TEIXEIRA LIMA	10.029-1-0	2041-D

OBRA

EXECUÇÃO DE OBRAS DA PAVIMENTAÇÃO DAS RODOVIAS CE-282, NO TRECHO: ICOZINHO – ENTR. BR-116 (ICÓ), COM EXTENSÃO DE 37,00 KM., CONFORME CONTRATO CELEBRADO COM O CONSÓRCIO BRITÂNIA/SILVEIRA SALLES. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS, em 08 de setembro de 2014.

José Sérgio Fontenele de Azevedo
SUPERINTENDENTE

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** **

PORTARIA Nº691/2014 – GEREH - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS, no uso de suas atribuições legais. RESOLVE, COMPOR UMA COMISSÃO, PARA ACOMPANHAR, FISCALIZAR E REALIZAR AS MEDIÇÕES, CONFORME QUADRO DISCRIMINATIVO ABAIXO:

CONTRATO Nº062/2014

COMISSÃO	MATRÍCULA	CREA
PRESIDENTE: ENGº JOAQUIM JOSÉ FACÓ	9.747-1-4	3668-D
1º MEMBRO: ENGº MARCOS EDSON SERRA NARBAL DE OLIVEIRA	10.185-1-5	7882-D
2º MEMBRO: GEOLº FRANCISCO QUIRINO RODRIGUES PONTE	10.127-1-1	3707-D

OBRA

OBRA DE RESTAURAÇÃO E AMPLIAÇÃO DA RODOVIA CE 356 NO TRECHO: ENTR. BR116 (RUSSAS) – DIVISA DOS ESTADOS DO CEARÁ E RIO GRANDE DO NORTE, COM EXTENSÃO DE 42,00 KM, CONFORME CONTRATO CELEBRADO COM A EMPRESA CLC – CONTRUTORA LUIZ COSTA LTDA. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS, em 08 de setembro de 2014.

José Sérgio Fontenele de Azevedo
SUPERINTENDENTE

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** **

PORTARIA Nº694/2014 - O SUPERINTENDENTE DO DER, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art.1º da Lei nº13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº27.471, de 17 de Junho de 2004, com nova redação dada ao inciso II, do art.1º e art.2º, pelo decreto 31.479, de 12 de maio de 2014, publicado no D.O. De 13 de maio de 2014, **CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** ao servidor **RENATO PINHEIRO NUNES** matrícula: 013238-1.4, no valor total R\$245,30, e função: Agente de Administração, durante o mês de agosto/2014. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS, em Fortaleza, 08 de setembro de 2014.

José Sergio Fontenele de Azevedo
SUPERINTENDENTE
Francisco Adail de Carvalho Fontenele
SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº695/2014 – GEREH - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS, no uso de suas atribuições legais. RESOLVE, **SUBSTITUIR NA PORTARIA Nº421/2014-GEREH**, O ENGº **JOANÍSIO MACÊDO**, MATRÍCULA 10.119-1-X, PELO ENGº MARIOEDSON FÉLIX CORREIA, MATRÍCULA 14.022-1-8, PARA ACOMPANHAR, FISCALIZAR E REALIZAR AS MEDIÇÕES, FICANDO A PORTARIA CONFORME QUADRO DISCRIMINATIVO ABAIXO:

CONTRATO Nº038/2014

COMISSÃO	MATRÍCULA	CREA
PRESIDENTE: ENGº LUIZ SALVIANO DE MATOS	14.020-1-3	5587-D
1º MEMBRO: ENGº FRANCISCO ADAILTON LEITE	9.809-1-9	4350-D
2º MEMBRO: ENGº MARIOEDSON FÉLIX CORREIA	14.022-1-8	4188-D

OBRA

EXECUÇÃO DAS OBRAS DE RESTAURAÇÃO DE RODOVIAS DOS TRECHOS INTEGRANTES DO 1º GRUPO DE OBRAS NO ÂMBITO DO PROGRAMA VIÁRIO DE INTEGRAÇÃO E LOGÍSTICA – CEARÁ IV. LOTE 2 – RESTAURAÇÃO DA RODOVIA CE - 060, TRECHO: JUAZEIRO DO NORTE – CARIRIAÇU, COM EXTENSÃO DE 27,2 KM, CONFORME CONTRATO CELEBRADO COM A EMPRESA CORAL – CONSTRUTORA RODOVALHO ALENCAR LTDA. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS, em 08 de setembro de 2014.

José Sérgio Fontenele de Azevedo
SUPERINTENDENTE

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº012/2014

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº012/2014, REFERENTE A PRESTAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA TERCEIRIZADA, CUJOS EMPREGADOS SEJAM REGIDOS PELA CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS TRABALHISTAS (CLT), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS ÁREAS DE APOIO ADMINISTRATIVO, CONTÁBIL, OPERACIONAL, SUPORTE LOGÍSTICO E ASSEIO E CONSERVAÇÃO DA SEDE DO DER; II - CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS - DER; III - ENDEREÇO: AVENIDA: GODOFREDO MACIEL, 3000 - MARAPONGA; IV - CONTRATADA: **SERVIARM – SERVIÇOS GERAIS E ELETRÔNICOS LTDA – ME**; V - ENDEREÇO: RUA: JOAO CORDEIRO 1306, PRAIA DE IRACEMA; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: “Ad Referendum” do Conselho Deliberativo, datado de 06/08/2014, e art.65, inciso II, d da Lei nº8.666/93 e suas alterações, tudo parte integrante deste termo; VII- FORO: COMARCA DE FORTALEZA; VIII - OBJETO: Tem por objeto a **REPACTUAÇÃO do CONTRATO Nº012/2014**, em decorrência do reajuste de salários e vale-alimentação, conforme Convenção Coletiva de Trabalho nº2014/2014, constante do processo em referência, passando o passando o valor mensal do contrato para 82.377,27 (oitenta e dois mil, trezentos e setenta e sete reais e vinte e sete centavos), retroativo a 01/01/2014, conforme análise realizada pela COGEP/SEPLAG; IX - VALOR GLOBAL: R\$82.377,27 (oitenta e dois mil, trezentos e setenta

e sete reais e vinte e sete centavos); X - DA VIGÊNCIA: A MESMA; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do CONTRATO original; XII - DATA: 06.08.2014; XIII - SIGNATÁRIOS: Engº. JOSÉ SÉRGIO FONTENELE DE AZEVEDO E O Sra. MÔNICA C. BEZERRA.

Francisco Cesar Pierre Barreto Lima
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 032/2014

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS - DER CONTRATADA: **CONSTRUTORA SILVEIRA SALLES LTDA.** OBJETO: **EXECUÇÃO DAS OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO DE RODOVIAS DOS TRECHOS INTEGRANTES DO 1º GRUPO DE OBRAS NO ÂMBITO DO PROGRAMA VIÁRIO DE INTEGRAÇÃO E LOGÍSTICA - CEARÁ IV LOTE 01 - RESTAURAÇÃO DA RODOVIA CE - 187, TRECHO: SALITRE - DIVISA CE/PE, COM EXTENSÃO DE 13,0KM. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: CONTRATO DE EMPRÉSTIMO CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ E O BID PROJETO: NºBR - L1326: LEI FEDERAL Nº8.666, DE 21/06/93 E DEMAIS LEGISLAÇÕES PERTINENTES A MATERIA FORO: COMARCA DE FORTALEZA. VIGÊNCIA: 540 (QUINHENTOS E**

QUARENTA DIAS). VALOR GLOBAL: R\$6.298.489,70 SEIS MILHÕES, DUZENTOS E NOVENTA E OITO MIL, QUATROCENTOS E OITENTA E NOVE REAIS E SETENTA CENTAVOS pagos em DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 082000 001.26.782.003.19552. DATA DA ASSINATURA: 05.09.2014 SIGNATÁRIOS: ENGº JOSÉ SÉRGIO FONTENELE DE AZEVEDO e SR.MARCO AURELIO DA SILVERIA SALLES.

Francisco César Pierre Barreto Lima
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

*** **

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Homologo e Adjudico a Licitação do Tipo Menor Preço na Modalidade de CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº2014/0004, originária do DER, que tem como objeto a EXECUÇÃO DA OBRA DE PAVIMENTAÇÃO DA VIA DE ACESSO, NO TRECHO: ENTR. CE 282 (MALHADA VERMELHA) – ENTR. CE 153 (ROCHEDO), COM EXTENSÃO DE 24,00km, que teve como vencedora a empresa **CONSTRUTORA SAMARIA LTDA**, com valor global de R\$14.147.837,18 (Quatorze milhões, cento e quarenta e sete mil, oitocentos e trinta e sete reais e dezoito centavos). DATA: 10/09/2014. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS - DER, em FORTALEZA, 10 de setembro de 2014.

José Sérgio Fontenele de Azevedo
SUPERINTENDENTE

*** **

TERMO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO

O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS DO CEARÁ – DER/CE **torna público** que requereu da Superintendência Estadual do Meio Ambiente – SEMACE a **Licença de Instalação Referente À Pavimentação da CE 282**, no Entroncamento da BR-116 em Icó ao Distrito de Icozinho, com Extensão de 37,00Km. Conforme dispõe a Lei nº6.938, da Resolução CONAMA Nº06/86 e portaria nº11/69 de 30 de junho de 1983. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEMACE.08.09.2014. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS - DER, em Fortaleza, 09 de setembro de 2014.

Francisco César Pierre Barreto Lima
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

*** **

TERMO DE LICENÇA PREVIA

O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS DO CEARÁ – DER/CE **torna público** que recebeu da Superintendência Estadual do Meio Ambiente – SEMACE a **Licença Previa Nº285/2014 – DICOP - GECON** na Data 5/09/2014, Referente À Pavimentação da CE 282, no Entroncamento da BR-116 em Icó ao Distrito de Icozinho, com Extensão de 37,00Km. Conforme dispõe a Lei nº6.938, da Resolução CONAMA Nº06/86 e portaria nº11/69 de 30 de junho de 1983. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEMACE. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS - DER, em Fortaleza, 08 de setembro de 2014.

Francisco César Pierre Barreto Lima
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

*** **

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

PORTARIA Nº1116/2014 - O SECRETÁRIO GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais em especial a competência deferida na Portaria nº316/2013, de 27 de março de 2013; RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de Comporem comissão de operação radar, concedendo-lhes diárias e meia, de acordo com o artigo 1º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10 do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Autarquia, verba 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 04 de agosto de 2014.

Francisco Julio Dias Cavalcanti
SECRETÁRIO GERAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1116/2014 DE 04 DE AGOSTO DE 2014

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	ROTEIRO	PERÍODO	QUANT. DIÁRIAS	UNIT.	VALOR	ACRÉS. %	TOTAL
AGOSTINHO BARBOSA LIMA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	V	CAMPOS SALES/CE	19/08/2014 à 24/08/2014	5,5	61,33	337,32	0	337,32
JOSE AIRTON RIBEIRO DA SILVA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	V	CAMPOS SALES/CE	19/08/2014 à 24/08/2014	5,5	61,33	337,32	0	337,32
FRANCISCO ARAUJO SAMPAIO	FISCAL DE TRANSPORTES	V	CAMPOS SALES/CE	19/08/2014 à 24/08/2014	5,5	61,33	337,32	0	337,32
FRANCISCO INACIO VIEIRA	FISCAL DE TRANSPORTES	V	CAMPOS SALES/CE	19/08/2014 à 24/08/2014	5,5	61,33	337,32	0	337,32
JOSE PEREIRA DE SOUSA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	V	CAMPOS SALES/CE	19/08/2014 à 24/08/2014	5,5	61,33	337,32	0	337,32
ANGELA TEIXEIRA NUNES DE LUNA	FISCAL DE TRANSPORTES	V	CAMPOS SALES/CE	19/08/2014 à 24/08/2014	5,5	61,33	337,32	0	337,32
THIAGO SILVEIRA DE ALMEIDA	SUPERVISOR DA FISCALIZAÇÃO DE TRANSPORTES DAS REGIONAIS	IV	CAMPOS SALES/CE	19/08/2014 à 24/08/2014	5,5	64,83	356,57	0	356,57
PAULO INACIO DA SILVA	MOTORISTA.	V	ACOPIARA/CE	19/08/2014 à 24/08/2014	5,5	61,33	337,32	0	337,32
MARGARIDA MARIA NOGUEIRA DE OLIVEIRA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	V	ACOPIARA/CE	19/08/2014 à 24/08/2014	5,5	61,33	337,32	0	337,32
JOSE TEIXEIRA DE ARAUJO JUNIOR	FISCAL DE TRANSPORTES	V	ACOPIARA/CE	19/08/2014 à 24/08/2014	5,5	61,33	337,32	0	337,32
ANTONIO OSMAR ARAUJO DE LIMA	SUPERVISOR DA FISCALIZAÇÃO DE TRANSPORTES DAS REGIONAIS	IV	ACOPIARA/CE	19/08/2014 à 24/08/2014	5,5	64,83	356,57	0	356,57
HILDEMAR DE SOUZA CANDIDO	FISCAL DE TRANSPORTES	V	ACOPIARA/CE	19/08/2014 à 24/08/2014	5,5	61,33	337,32	0	337,32
FRANCISCO JUAREZ DE SOUZA	MOTORISTA	V	ACOPIARA/CE	19/08/2014 à 24/08/2014	5,5	61,33	337,32	0	337,32
ANTONIO JOSE PAIXAO DA SILVA	TRABALHADOR DE CAMPO	V	QUIXERAMOBIM/CE	19/08/2014 à 24/08/2014	5,5	61,33	337,32	0	337,32
JOSE ERIVALDO DE SOUSA	MOTORISTA.	V	QUIXERAMOBIM/CE	19/08/2014 à 24/08/2014	5,5	61,33	337,32	0	337,32
FRANCISCO ALVES DE OLIVEIRA	AUXILIAR TECNICO EM ENGENHARIA	V	QUIXERAMOBIM/CE	19/08/2014 à 24/08/2014	5,5	61,33	337,32	0	337,32
CARLOS ALBERTO COELHO DE ARAUJO	TÉCNICO EM ESTRADAS	V	QUIXERAMOBIM/CE	19/08/2014 à 24/08/2014	5,5	61,33	337,32	0	337,32
MARIA APARECIDA ALVES PINTO SANTANA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	V	QUIXERAMOBIM/CE	19/08/2014 à 24/08/2014	5,5	61,33	337,32	0	337,32
GUILHERME BATISTA DE FREITAS	SUPERVISOR DA FISCALIZAÇÃO DE TRANSPORTES DAS REGIONAIS	IV	QUIXERAMOBIM/CE	19/08/2014 à 24/08/2014	5,5	64,83	356,57	0	356,57
JOAQUIM LOPES DA SILVA	VIGIA	V	UBAJARA/CE	19/08/2014 à 24/08/2014	5,5	61,33	337,32	0	337,32
OBEDI FERREIRA DA COSTA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	V	UBAJARA/CE	19/08/2014 à 24/08/2014	5,5	61,33	337,32	0	337,32
ANTONIO GECIVAL FERNANDES DUARTE	AGENTE DE ADMINISTRACAO	V	UBAJARA/CE	19/08/2014 à 24/08/2014	5,5	61,33	337,32	0	337,32
WALTER COELHO DE SOUSA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	UBAJARA/CE	19/08/2014 à 24/08/2014	5,5	61,33	337,32	0	337,32
RAFAEL EDUARDO SAMPAIO	FISCAL DE TRANSPORTES	V	UBAJARA/CE	19/08/2014 à 24/08/2014	5,5	61,33	337,32	0	337,32
SANDRO LOPES SILVA	SUPERVISOR DA FISCALIZAÇÃO DE TRANSPORTES DAS REGIONAIS	IV	UBAJARA/CE	19/08/2014 à 24/08/2014	5,5	64,83	356,57	0	356,57

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	ROTEIRO	PERÍODO	QUANT. DIÁRIAS	UNIT.	VALOR	ACRÉS. %	TOTAL
ANTONIO CARLOS DOS SANTOS	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	FORQUILHA/CE	19/08/2014 à 24/08/2014	5,5	61,33	337,32	0	337,32
MARIA EMILIA DIAS CARNEIRO	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	FORQUILHA/CE	19/08/2014 à 24/08/2014	5,5	61,33	337,32	0	337,32
LINHARES									
YURI VASCONCELOS E CUNHA	FISCAL DE TRANSPORTES	V	FORQUILHA/CE	19/08/2014 à 24/08/2014	5,5	61,33	337,32	0	337,32
EMANUEL AGUIAR AZEVEDO	SUPERVISOR DA FISCALIZAÇÃO DE TRANSPORTES DAS REGIONAIS	IV	FORQUILHA/CE	19/08/2014 à 24/08/2014	5,5	64,83	356,57	0	356,57
JOAO MARIA PESSOA CATUNDA	FISCAL DE TRANSPORTES	V	FORQUILHA/CE	19/08/2014 à 24/08/2014	5,5	61,33	337,32	0	337,32
MARONI LIMA SARAIVA	FISCAL DE TRANSPORTES	V	FORQUILHA/CE	19/08/2014 à 24/08/2014	5,5	61,33	337,32	0	337,32
MAURO CESAR SILVA DE OLIVEIRA	OFICIAL DE MANUTENCAO	V	INDEPENDENCIA/CE	19/08/2014 à 24/08/2014	5,5	61,33	337,32	0	337,32
ROBERTO CORREIA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	V	INDEPENDENCIA/CE	19/08/2014 à 24/08/2014	5,5	61,33	337,32	0	337,32
JOSE LAIRTON NOBRE RABELO	ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO	V	INDEPENDENCIA/CE	19/08/2014 à 24/08/2014	5,5	61,33	337,32	0	337,32
KARLA MACEDO CORREIRA CASTRO	AGENTE DE ADMINISTRACAO	V	INDEPENDENCIA/CE	19/08/2014 à 24/08/2014	5,5	61,33	337,32	0	337,32
VALDEMAR PINHEIRO FILHO	TÉCNICO EM ESTRADAS	V	INDEPENDENCIA/CE	19/08/2014 à 24/08/2014	5,5	61,33	337,32	0	337,32
MARIA APARECIDA ACIOLY MOTA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	V	INDEPENDENCIA/CE	19/08/2014 à 24/08/2014	5,5	61,33	337,32	0	337,32
DIANA HOLANDA SOARES	SUPERVISOR DA FISCALIZAÇÃO DE TRANSPORTES DAS REGIONAIS	IV	INDEPENDENCIA/CE	19/08/2014 à 24/08/2014	5,5	64,83	356,57	0	356,57
MILENE MARIA DE BRITO	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	ARACATI/CE	19/08/2014 à 24/08/2014	5,5	61,33	337,32	0	337,32
RANIERE DAGER ROSA COSTA	FISCAL DE TRANSPORTES	V	ARACATI/CE	19/08/2014 à 24/08/2014	5,5	61,33	337,32	0	337,32
DIEGO BRAGA DA SILVA	FISCAL DE TRANSPORTES	V	ARACATI/CE	19/08/2014 à 24/08/2014	5,5	61,33	337,32	0	337,32
JAMES DAVIS FREITAS DE ARAUJO	SUPERVISOR DA FISCALIZAÇÃO DE TRANSPORTES DAS REGIONAIS	IV	ARACATI/CE	19/08/2014 à 24/08/2014	5,5	64,83	356,57	0	356,57
LEONARDO CHAVES SOARES	SUPERVISOR DA FISCALIZAÇÃO DE TRANSPORTES DAS REGIONAIS	IV	ARACATI/CE	19/08/2014 à 24/08/2014	5,5	64,83	356,57	0	356,57
ALVARO RAULINO BACELAR DE ARRUDA	FISCAL DE TRANSPORTES	V	ARACATI/CE	19/08/2014 à 24/08/2014	5,5	61,33	337,32	0	337,32
FRANCISCO DANIEL DA COSTA CARNEIRO	FISCAL DE TRANSPORTES	V	ARACATI/CE	19/08/2014 à 24/08/2014	5,5	61,33	337,32	0	337,32
LUCIA DE FÁTIMA FERREIRA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	V	ITAPIPOCA/CE	19/08/2014 à 24/08/2014	5,5	61,33	337,32	0	337,32
LEANDRO BARBOSA ALVES	FISCAL DE TRANSPORTES	V	ITAPIPOCA/CE	19/08/2014 à 24/08/2014	5,5	61,33	337,32	0	337,32
JOSE LUIS VIEIRA DE OLIVEIRA	FISCAL DE TRANSPORTES	V	ITAPIPOCA/CE	19/08/2014 à 24/08/2014	5,5	61,33	337,32	0	337,32
MARIA VALDELICE AZEVEDO MEDEIROS	FISCAL DE TRANSPORTES	V	ITAPIPOCA/CE	19/08/2014 à 24/08/2014	5,5	61,33	337,32	0	337,32
FRANCISCA DE FATIMA DIVINO ARAUJO	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	OCARA/CE	19/08/2014 à 24/08/2014	5,5	61,33	337,32	0	337,32
NAHUM GOMES DA SILVA	FISCAL DE TRANSPORTES	V	OCARA/CE	19/08/2014 à 24/08/2014	5,5	61,33	337,32	0	337,32
CHARLES BARBOSA GABRIEL	SUPERVISOR DA FISCALIZAÇÃO DE TRANSPORTES DAS REGIONAIS	IV	OCARA/CE	19/08/2014 à 24/08/2014	5,5	64,83	356,57	0	356,57
TERESINHA XIMENES ALBUQUERQUE	AGENTE DE ADMINISTRACAO	V	OCARA/CE	19/08/2014 à 24/08/2014	5,5	61,33	337,32	0	337,32
AURELYR DOS SANTOS GOMES	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	V	PARAIPABA/CE	19/08/2014 à 24/08/2014	5,5	61,33	337,32	0	337,32
MARIA DE FATIMA MOREIRA DOS SANTOS	DATILOGRAFO	V	PARAIPABA/CE	19/08/2014 à 24/08/2014	5,5	61,33	337,32	0	337,32
FRANCISCO DE ASSIS FERREIRA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	V	PARAIPABA/CE	19/08/2014 à 24/08/2014	5,5	61,33	337,32	0	337,32
GERMANO MEIRELES DE OLIVEIRA	FISCAL DE TRANSPORTES	V	PARAIPABA/CE	19/08/2014 à 24/08/2014	5,5	61,33	337,32	0	337,32
ANA RITA BIZERRIL FORTE	FISCAL DE TRANSPORTES	V	PARAIPABA/CE	19/08/2014 à 24/08/2014	5,5	61,33	337,32	0	337,32
OSMAR RIBEIRO DA COSTA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	V	CANINDE/CE	19/08/2014 à 24/08/2014	5,5	61,33	337,32	0	337,32
REGIS LIMA COELHO	FISCAL DE TRANSPORTES	V	CANINDE/CE	19/08/2014 à 24/08/2014	5,5	61,33	337,32	0	337,32
MARCOS CESAR FACO LOPES	FISCAL DE TRANSPORTES	V	CANINDE/CE	19/08/2014 à 24/08/2014	5,5	61,33	337,32	0	337,32
CARLOS ANTONIO DE BARROS MIRANDA	MOTORISTA.	V	CANINDE/CE	19/08/2014 à 24/08/2014	5,5	61,33	337,32	0	337,32
MARIA AUXILIADORA SILVA ABRAO	GERENTE	III	QUIXADA/CE	20/08/2014 à 24/08/2014	4,5	77,10	346,95	10	381,65
JOSE NILTON DE FREITAS FILHO	MOTORISTA.	V	QUIXADA/CE	20/08/2014 à 24/08/2014	4,5	61,33	275,99	10	303,59
VALDECI DOS SANTOS TRAJANO	AUXILIAR DE TRANSITO	V	PALMACIA/CE	15/08/2014 à 18/08/2014	3,5	61,33	214,66	0	214,66
JOSE GERARDO BARROSO	PINTOR LETREIRO	V	PALMACIA/CE	15/08/2014 à 18/08/2014	3,5	61,33	214,66	0	214,66
ARTUR GOMES MESQUITA BENIGNO	AUXILIAR TÉCNICO	IV	PALMACIA/CE	15/08/2014 à 18/08/2014	3,5	64,83	226,91	0	226,91
AGOSTINHO BARBOSA LIMA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	V	PALMACIA/CE	15/08/2014 à 18/08/2014	3,5	61,33	214,66	0	214,66
ALOISIO RIBEIRO DE ALMEIDA	TRABALHADOR DE CAMPO	V	PALMACIA/CE	15/08/2014 à 18/08/2014	3,5	61,33	214,66	0	214,66
PEDRO FERREIRA DA COSTA	MOTORISTA.	V	PALMACIA/CE	15/08/2014 à 18/08/2014	3,5	61,33	214,66	0	214,66
FRANCISCO GILSON PINHEIRO GURGEL	AGENTE DE TRANSITO	V	ARACOIABA/CE	22/08/2014 à 25/08/2014	3,5	61,33	214,66	0	214,66
DANIEL NOGUEIRA BARBOSA FILHO	FISCAL TRANSITO	V	BATURITE/CE	19/08/2014 à 24/08/2014	5,5	61,33	337,32	0	337,32
JOSE GERARDO BARROSO	PINTOR LETREIRO	V	BATURITE/CE	19/08/2014 à 24/08/2014	5,5	61,33	337,32	0	337,32
CELIA REGINA ARAGAO DE ARAUJO	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	V	BATURITE/CE	19/08/2014 à 24/08/2014	5,5	61,33	337,32	0	337,32
ALOISIO RIBEIRO DE ALMEIDA	TRABALHADOR DE CAMPO	V	BATURITE/CE	19/08/2014 à 24/08/2014	5,5	61,33	337,32	0	337,32
FLAVIO DE DEUS PROENÇA	AGENTE DE TRANSITO	V	BATURITE/CE	19/08/2014 à 24/08/2014	5,5	61,33	337,32	0	337,32
JOSE AIRTON RIBEIRO DA SILVA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	V	BREJO SANTO/CE	26/08/2014 à 31/08/2014	5,5	61,33	337,32	0	337,32
FRANCISCO INACIO VIEIRA	FISCAL DE TRANSPORTES	V	BREJO SANTO/CE	26/08/2014 à 31/08/2014	5,5	61,33	337,32	0	337,32
JOSE PEREIRA DE SOUSA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	V	BREJO SANTO/CE	26/08/2014 à 31/08/2014	5,5	61,33	337,32	0	337,32
ANGELA TEIXEIRA NUNES DE LUNA	FISCAL DE TRANSPORTES	V	BREJO SANTO/CE	26/08/2014 à 31/08/2014	5,5	61,33	337,32	0	337,32
ASSIS TERTO DE ARAUJO	AGENTE DE TRANSITO	V	BREJO SANTO/CE	26/08/2014 à 31/08/2014	5,5	61,33	337,32	0	337,32
PAULO INACIO DA SILVA	MOTORISTA.	V	ACOPIARA/CE	26/08/2014 à 31/08/2014	5,5	61,33	337,32	0	337,32
TARCIZO SILVA BARBOSA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	V	ACOPIARA/CE	26/08/2014 à 31/08/2014	5,5	61,33	337,32	0	337,32
JOSE VALDEVICTOR FREIRE PINTO	FISCAL DE TRANSPORTES	V	ACOPIARA/CE	26/08/2014 à 31/08/2014	5,5	61,33	337,32	0	337,32
ANTONIO OSMAR ARAUJO DE LIMA	SUPERVISOR DA FISCALIZAÇÃO DE TRANSPORTES DAS REGIONAIS	IV	ACOPIARA/CE	26/08/2014 à 31/08/2014	5,5	64,83	356,57	0	356,57
ANTONIO JOSE PAIXAO DA SILVA	TRABALHADOR DE CAMPO	V	QUIXERAMOBIM/CE	26/08/2014 à 31/08/2014	5,5	61,33	337,32	0	337,32

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	ROTEIRO	PERÍODO	QUANT. DIÁRIAS	UNIT.	VALOR	ACRÉS. %	TOTAL
ANTONIO MARTINS DE FREITAS	MOTORISTA.	V	QUIXERAMOBIM/CE	26/08/2014 à 31/08/2014	5,5	61,33	337,32	0	337,32
JOSE ERIVALDO DE SOUSA	MOTORISTA.	V	QUIXERAMOBIM/CE	26/08/2014 à 31/08/2014	5,5	61,33	337,32	0	337,32
ANTONIO GECIVAL FERNANDES DUARTE	AGENTE DE ADMINISTRACAO	V	QUIXERAMOBIM/CE	26/08/2014 à 31/08/2014	5,5	61,33	337,32	0	337,32
CARLOS ALBERTO COELHO DE ARAUJO	TÉCNICO EM ESTRADAS	V	QUIXERAMOBIM/CE	26/08/2014 à 31/08/2014	5,5	61,33	337,32	0	337,32
GUILHERME BATISTA DE FREITAS	SUPERVISOR DA FISCALIZAÇÃO DE TRANSPORTES DAS REGIONAIS	IV	QUIXERAMOBIM/CE	26/08/2014 à 31/08/2014	5,5	64,83	356,57	0	356,57
CARLOS ALBERTO TEODORO DOS SANTOS	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	V	QUIXERAMOBIM/CE	26/08/2014 à 31/08/2014	5,5	61,33	337,32	0	337,32
OBEDE FERREIRA DA COSTA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	V	UBAJARA/CE	26/08/2014 à 31/08/2014	5,5	61,33	337,32	0	337,32
JOAO VIANEY MADEIRA E SILVA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	V	UBAJARA/CE	26/08/2014 à 31/08/2014	5,5	61,33	337,32	0	337,32
SANDRO LOPES SILVA	SUPERVISOR DA FISCALIZAÇÃO DE TRANSPORTES DAS REGIONAIS	IV	UBAJARA/CE	26/08/2014 à 31/08/2014	5,5	64,83	356,57	0	356,57
FABRICIO DA SILVA TAVARES	FISCAL DE TRANSPORTES	V	UBAJARA/CE	26/08/2014 à 31/08/2014	5,5	61,33	337,32	0	337,32
LUCIANO MARQUES MOREIRA	OFICIAL DE MANUTENCAO	V	ACARAU/CE	26/08/2014 à 31/08/2014	5,5	61,33	337,32	0	337,32
HILDEMAR DE SOUZA CANDIDO	FISCAL DE TRANSPORTES	V	ACARAU/CE	26/08/2014 à 31/08/2014	5,5	61,33	337,32	0	337,32
FRANCISCO JUAREZ DE SOUZA	MOTORISTA	V	ACARAU/CE	26/08/2014 à 31/08/2014	5,5	61,33	337,32	0	337,32
JOAO MARIA PESSOA CATUNDA	FISCAL DE TRANSPORTES	V	ACARAU/CE	26/08/2014 à 31/08/2014	5,5	61,33	337,32	0	337,32
MARONI LIMA SARAIVA	FISCAL DE TRANSPORTES	V	ACARAU/CE	26/08/2014 à 31/08/2014	5,5	61,33	337,32	0	337,32
FRANCISCO JOSÉ FERNANDES	MOTORISTA	V	ACARAU/CE	26/08/2014 à 31/08/2014	5,5	61,33	337,32	0	337,32
PEDRO AUGUSTO FONTENELE MARTINS	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	V	TAUA/CE	26/08/2014 à 31/08/2014	5,5	61,33	337,32	0	337,32
FRANCISCO ALVES DE OLIVEIRA	AUXILIAR TECNICO EM ENGENHARIA	V	TAUA/CE	26/08/2014 à 31/08/2014	5,5	61,33	337,32	0	337,32
VALDEMAR PINHEIRO FILHO	TÉCNICO EM ESTRADAS	V	TAUA/CE	26/08/2014 à 31/08/2014	5,5	61,33	337,32	0	337,32
MARIA APARECIDA ACIOLY MOTA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	V	TAUA/CE	26/08/2014 à 31/08/2014	5,5	61,33	337,32	0	337,32
LEANDRO BARBOSA ALVES	FISCAL DE TRANSPORTES	V	TAUA/CE	26/08/2014 à 31/08/2014	5,5	61,33	337,32	0	337,32
JAMES DAVIS FREITAS DE ARAUJO	SUPERVISOR DA FISCALIZAÇÃO DE TRANSPORTES DAS REGIONAIS	IV	ARACATI/CE	26/08/2014 à 31/08/2014	5,5	64,83	356,57	0	356,57
ALVARO RAULINO BACELAR DE ARRUDA	FISCAL DE TRANSPORTES	V	ARACATI/CE	26/08/2014 à 31/08/2014	5,5	61,33	337,32	0	337,32
JULIANA RODRIGUES MOREIRA PINHEIRO	FISCAL DE TRANSPORTES	V	ARACATI/CE	26/08/2014 à 31/08/2014	5,5	61,33	337,32	0	337,32
ISABELE BATISTA COELHO BONFIM	FISCAL DE TRANSPORTES	V	ARACATI/CE	26/08/2014 à 31/08/2014	5,5	61,33	337,32	0	337,32
RANIERE DAGER ROSA COSTA	FISCAL DE TRANSPORTES	V	ITAPAJE/CE	26/08/2014 à 31/08/2014	5,5	61,33	337,32	0	337,32
JOAO BATISTA LIMA MARTINS	FISCAL DE TRANSPORTES	V	ITAPAJE/CE	26/08/2014 à 31/08/2014	5,5	61,33	337,32	0	337,32
FRANCISCO DANIEL DA COSTA CARNEIRO	FISCAL DE TRANSPORTES	V	ITAPAJE/CE	26/08/2014 à 31/08/2014	5,5	61,33	337,32	0	337,32
FRANCISCO KLEITON MONTEIRO DE OLIVEIRA	FISCAL DE TRANSPORTES	V	ITAPAJE/CE	26/08/2014 à 31/08/2014	5,5	61,33	337,32	0	337,32
GLEDSON DUARTE DOS SANTOS	FISCAL DE TRANSPORTES	V	ITAPAJE/CE	26/08/2014 à 31/08/2014	5,5	61,33	337,32	0	337,32
FRANCISCA DE FATIMA DIVINO ARAUJO	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	OCARA/CE	26/08/2014 à 31/08/2014	5,5	61,33	337,32	0	337,32
LUCIA DE FÁTIMA FERREIRA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	V	OCARA/CE	26/08/2014 à 31/08/2014	5,5	61,33	337,32	0	337,32
JOSE ARY GONÇALVES DOS REIS FILHO	FISCAL DE TRANSPORTES	V	OCARA/CE	26/08/2014 à 31/08/2014	5,5	61,33	337,32	0	337,32
JOSE LUIS VIEIRA DE OLIVEIRA	FISCAL DE TRANSPORTES	V	OCARA/CE	26/08/2014 à 31/08/2014	5,5	61,33	337,32	0	337,32
CHARLES BARBOSA GABRIEL	SUPERVISOR DA FISCALIZAÇÃO DE TRANSPORTES DAS REGIONAIS	IV	OCARA/CE	26/08/2014 à 31/08/2014	5,5	64,83	356,57	0	356,57
LILLIAN FABIOLA CHAVES GONZAGA MOREIRA	AGENTE DE TRANSITO	V	ARACATI/CE	23/08/2014 à 25/08/2014	2,5	61,33	153,33	0	153,33
FRANCISCA CLEBIA CARNEIRO MARTINS	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	V	CANINDE/CE	26/08/2014 à 31/08/2014	5,5	61,33	337,32	0	337,32
AURELYR DOS SANTOS GOMES	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	V	CANINDE/CE	26/08/2014 à 31/08/2014	5,5	61,33	337,32	0	337,32
OSMAR RIBEIRO DA COSTA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	V	CANINDE/CE	26/08/2014 à 31/08/2014	5,5	61,33	337,32	0	337,32
MARCOS CESAR FACO LOPES	FISCAL DE TRANSPORTES	V	CANINDE/CE	26/08/2014 à 31/08/2014	5,5	61,33	337,32	0	337,32
CARLOS ANTONIO DE BARROS MIRANDA	MOTORISTA.	V	CANINDE/CE	26/08/2014 à 31/08/2014	5,5	61,33	337,32	0	337,32
MARIA AUXILIADORA SILVA ABRAAO	GERENTE	III	JUAZEIRO DO NORTE/CE	27/08/2014 à 30/08/2014	3,5	77,10	269,85	20	323,82
JOSE NILTON DE FREITAS FILHO	MOTORISTA.	V	JUAZEIRO DO NORTE/CE	27/08/2014 à 30/08/2014	3,5	61,33	214,66	20	257,59
MARIA ELICE DO CARMO MOURA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	V	ICO/CE	22/08/2014 à 25/08/2014	3,5	61,33	214,66	0	214,66
ANTONIO EUGENIO DA SILVA	FISCAL DE TRANSPORTES	V	ICO/CE	22/08/2014 à 25/08/2014	3,5	61,33	214,66	0	214,66
REGIS LEAL MARTINS	AGENTE DE ADMINISTRACAO	V	ICO/CE	22/08/2014 à 25/08/2014	3,5	61,33	214,66	0	214,66
ANTONIO IVANILDO CAETANO COSTA	DATILOGRAFO	V	ICO/CE	22/08/2014 à 25/08/2014	3,5	61,33	214,66	0	214,66
JOSE MOREIRA CARVALHO	DATILOGRAFO	V	ICO/CE	22/08/2014 à 25/08/2014	3,5	61,33	214,66	0	214,66
JOSE ELAN DE PAULO TEIXEIRA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	V	ICO/CE	22/08/2014 à 25/08/2014	3,5	61,33	214,66	0	214,66
JOSUE PEREIRA DA SILVA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	V	ICO/CE	22/08/2014 à 25/08/2014	3,5	61,33	214,66	0	214,66
FRANCISCO GRACINDO FERNANDES	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	FARIAS BRITO/CE	22/08/2014 à 25/08/2014	3,5	61,33	214,66	0	214,66
JOAQUIM ANTONIO DA SILVA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	V	FARIAS BRITO/CE	22/08/2014 à 25/08/2014	3,5	61,33	214,66	0	214,66
FRANCISCO SOARES DE MORAES FILHO	CHEFE DE POSTO	IV	FARIAS BRITO/CE	22/08/2014 à 25/08/2014	3,5	64,83	226,91	0	226,91
SERGIO SANTIAGO DE LACERDA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	V	FARIAS BRITO/CE	22/08/2014 à 25/08/2014	3,5	61,33	214,66	0	214,66
JANDERSON ALVES DE SANTIAGO	AGENTE DE TRANSITO	V	FARIAS BRITO/CE	22/08/2014 à 25/08/2014	3,5	61,33	214,66	0	214,66

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	ROTEIRO	PERÍODO	QUANT. DIÁRIAS	UNIT.	VALOR	ACRÉS.	TOTAL %
DILZA DE FREITAS MOREIRA LIMA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	V	FORTALEZA/CE	22/08/2014 à 25/08/2014	3,5	61,33	214,66	0	214,66
RAIMUNDO SANTOS LIMA NETO	AGENTE DE TRANSITO	V	FORTALEZA/CE	22/08/2014 à 25/08/2014	3,5	61,33	214,66	0	214,66
PAULO ROBERTO LEITE DA SILVA	AGENTE DE TRANSITO	V	FORTALEZA/CE	22/08/2014 à 25/08/2014	3,5	61,33	214,66	0	214,66
VASCO DA GAMA MIRANDA TEOFILO	FISCAL TRANSITO	V	PARACURU/CE	23/08/2014 à 25/08/2014	2,5	61,33	153,33	0	153,33
CAETANO LETAO DE ALENCAR	GERENTE	III	PARACURU/CE	23/08/2014 à 25/08/2014	2,5	77,10	192,75	0	192,75
LUCIA MARIA CRUZ BATISTA	AUXILIAR TÉCNICO	IV	PARACURU/CE	23/08/2014 à 25/08/2014	2,5	64,83	162,08	0	162,08
VALDEMAR ARAUJO DOS SANTOS	CHEFE DE POSTO	IV	PARACURU/CE	23/08/2014 à 25/08/2014	2,5	64,83	162,08	0	162,08
MIGUEL ELPIDIO DANTAS SILVEIRA JUNIOR	AUXILIAR TÉCNICO	IV	BEBERIBE/CE	23/08/2014 à 24/08/2014	1,5	64,83	97,25	0	97,25
HERCILIO GOMES DA SILVA FILHO	CHEFE DE POSTO	IV	BEBERIBE/CE	23/08/2014 à 25/08/2014	2,5	64,83	162,08	0	162,08
ADRIANA PASSOS RODRIGUES	AGENTE DE TRANSITO	V	BEBERIBE/CE	23/08/2014 à 25/08/2014	2,5	61,33	153,33	0	153,33
VALDECI DOS SANTOS TRAJANO	AUXILIAR DE TRANSITO	V	PALMACIA/CE	22/08/2014 à 25/08/2014	3,5	61,33	214,66	0	214,66
ARTUR GOMES MESQUITA BENIGNO	AUXILIAR TÉCNICO	IV	PALMACIA/CE	22/08/2014 à 25/08/2014	3,5	64,83	226,91	0	226,91
HELIO ALVES DA SILVA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	V	PALMACIA/CE	22/08/2014 à 25/08/2014	3,5	61,33	214,66	0	214,66
VICENTE DE PAULO DA COSTA DUTRA	MOTORISTA	V	PALMACIA/CE	22/08/2014 à 25/08/2014	3,5	61,33	214,66	0	214,66
JOSE GONZAGA FERREIRA DE PAULA	MOTORISTA	V	PARACURU/CE	26/08/2014 à 31/08/2014	5,5	61,33	337,32	0	337,32
MARIA DE FATIMA HELENA MAIA CHAVES	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	PARACURU/CE	26/08/2014 à 31/08/2014	5,5	61,33	337,32	0	337,32
MIGUEL DE ALENCAR HILUY	AGENTE DE TRANSITO	V	PARACURU/CE	26/08/2014 à 31/08/2014	5,5	61,33	337,32	0	337,32
EVERSON RIBEIRO BARBOSA	AGENTE DE TRANSITO	V	PARACURU/CE	26/08/2014 à 31/08/2014	5,5	61,33	337,32	0	337,32
JIMMY DOUGLAS DA SILVA IZIDIO	AGENTE DE TRANSITO	V	PARACURU/CE	26/08/2014 à 31/08/2014	5,5	61,33	337,32	0	337,32
MARIO GUTEMBERG DE FARIAS	AGENTE DE TRANSITO	V	PARACURU/CE	26/08/2014 à 31/08/2014	5,5	61,33	337,32	0	337,32
RAIMUNDO EDVARDO DA SILVA	OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS	V	PARACURU/CE	26/08/2014 à 31/08/2014	5,5	61,33	337,32	0	337,32
DANIEL NOGUEIRA BARBOSA FILHO	FISCAL TRANSITO	V	PARACURU/CE	26/08/2014 à 31/08/2014	5,5	61,33	337,32	0	337,32
SILVANA BARBOSA DO NASCIMENTO	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	PARACURU/CE	26/08/2014 à 31/08/2014	5,5	61,33	337,32	0	337,32
HELIO ALVES DA SILVA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	V	PARACURU/CE	26/08/2014 à 31/08/2014	5,5	61,33	337,32	0	337,32
VICENTE DE PAULO DA COSTA DUTRA	MOTORISTA	V	PARACURU/CE	26/08/2014 à 31/08/2014	5,5	61,33	337,32	0	337,32
FAUSTINIANO SILVEIRA	MOTOCICLISTA	V	PALMACIA/CE	29/08/2014 à 01/09/2014	3,5	61,33	214,66	0	214,66
GILDON DE ANDRADE ROCHA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	V	PALMACIA/CE	29/08/2014 à 01/09/2014	3,5	61,33	214,66	0	214,66
ARTUR GOMES MESQUITA BENIGNO	AUXILIAR TÉCNICO	IV	PALMACIA/CE	29/08/2014 à 01/09/2014	3,5	64,83	226,91	0	226,91

*** **

PORTARIA Nº1211/2014 - O SECRETÁRIO GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais em especial a competência deferida na Portaria nº316/2013, de 27 de março de 2013; RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de Comporem comissão de exames de habilitação volante na cidade de Iguatu, concedendo-lhes diárias e meia, de acordo com o artigo 1º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10 do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Autarquia, verba 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 04 de setembro de 2014.

Francisco Julio Dias Cavalcanti
SECRETÁRIO GERAL

Registre-se, publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1211/2014 DE 04 DE SETEMBRO DE 2014

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	ROTEIRO	PERÍODO	QUANT. DIÁRIAS	UNIT.	VALOR	ACRÉS.	TOTAL %
FRANCISCO ALVES DA SILVA	MOTORISTA	V	IGUATU/CE	05/09/2014 à 08/09/2014	3,5	61,33	214,66	5	225,39
JANDERSON ALVES DE SANTIAGO	AGENTE DE TRANSITO	V	IGUATU/CE	05/09/2014 à 08/09/2014	3,5	61,33	214,66	5	225,39
ANTONIA ZELIA NOGUEIRA DE MENDONÇA MORAES	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	V	IGUATU/CE	06/09/2014 à 07/09/2014	1,5	0	0	0	0
ANTONIO IVANILDO CAETANO COSTA	DATILÓGRAFO	V	IGUATU/CE	06/09/2014 à 07/09/2014	1,5	0	0	0	0
EDILSON LOPES DE MOURA	CHEFE DE POSTO	IV	IGUATU/CE	06/09/2014 à 07/09/2014	1,5	0	0	0	0
MARIA ELICE DO CARMO MOURA	AUXILIAR DE SERVIÇOS	V	IGUATU/CE	06/09/2014 à 07/09/2014	1,5	0	0	0	0
MARLY HENRIQUE VIANA ALVES ROCHA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	V	IGUATU/CE	06/09/2014 à 07/09/2014	1,5	0	0	0	0
REGIS LEAL MARTINS	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	V	IGUATU/CE	06/09/2014 à 07/09/2014	1,5	0	0	0	0
FRANCISCO JUAREZ DE SOUZA	MOTORISTA	V	IGUATU/CE	05/09/2014 à 08/09/2014	3,5	61,33	214,66	5	225,39

*** **

PORTARIA Nº1221/2014 - O SECRETÁRIO GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais em especial a competência deferida na Portaria nº316/2013, de 27 de março de 2013; RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de Comporem comissão de exames de Legislação, concedendo-lhes diárias e meia, de acordo com o artigo 1º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10 do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Autarquia, verba 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 09 de setembro de 2014.

Francisco Julio Dias Cavalcanti
SECRETÁRIO GERAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1221/2014 DE 09 DE SETEMBRO DE 2014

NOME	CARGO	CLASSE	ROTEIRO	PERÍODO	QUANT. DIÁRIAS	UNIT.	TOTAL
FRANCIJARLES FREIRE ANDRADE	AGENTE DE TRANSITO	V	MORADA NOVA/CE	19/09/2014 à 30/09/2014	11,5	61,33	705,30
AUREA FATIMA MENDES MOURA	AGENTE DE TRANSITO	V	MORADA NOVA/CE	19/09/2014 à 30/09/2014	11,5	0	0

*** **

PORTARIA Nº1225/2014 - O SECRETÁRIO GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais em especial a competência deferida na Portaria nº316/2013, de 27 de março de 2013; RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de Comporem comissão de exames de Legislação, concedendo-lhes diárias e meia, de acordo com o artigo 1º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10 do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Autarquia, verba 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 09 de setembro de 2014.

Francisco Julio Dias Cavalcanti
SECRETÁRIO GERAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1225/2014 DE 09 DE SETEMBRO DE 2014

NOME	CARGO	CLASSE	ROTEIRO	PERÍODO	QUANT. DIÁRIAS	UNIT.	TOTAL
ANA PAULA SOARES DE LIMA	AGENTE DE TRANSITO	V	CRATOCE	16/09/2014 à 30/09/2014	14,5	61,33	889,29
ANTONIO PINHEIRO PEIXOTO	VISTORIADOR	V	OCRATOCE	16/09/2014 à 30/09/2014	14,5	0	0

*** **

PORTARIA Nº1227/2014 - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº5886948/2014 do VIPROC, RESOLVE NOTIFICAR O **FALECIMENTO** de **FRANCISCO VALDECIO CARNEIRO**, matrícula nº1603-1-8, VISTORIADOR, ocorrido em 02 de Setembro de 2014, conforme Certidão de Óbito expedida pelo Cartório 1º Ofício Cavalcante, em 04 de Setembro 2014, com fundamento no art.64, inciso II da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 e incisos I e II do art.4º do Decreto nº20.768, de 11 de junho de 1990. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO, em FORTALEZA, 08 de setembro de 2014.

Igor Vasconcelos Ponte
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº1228/2014 - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN-CE, no uso das atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR as **SERVIDORAS**: BERENICE CAMURÇA PAIXÃO ROCHA, Matrícula 720-1-X; ANA LÚCIA CARVALHO DIÓGENES, Matrícula 2896-1-2 e ANGELA LÚCIA CUNHA MENDONÇA, Matrícula 421-1-0, para sob a presidência da primeira, **comporem COMISSÃO**, para receber e processar documentos de adesão ao Edital de Credenciamento nº02.2014. Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 08 de setembro de 2014.

Igor Vasconcelos Ponte
SUPERINTENDENTE

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº51/2010

I - ESPÉCIE: QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO; II - CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/CE., com a interveniência do DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA; III - ENDEREÇO: Av. Godofredo Maciel, 2.900, Maraponga; IV - CONTRATADA: **TECNOCON - TECNOLOGIA EM CONSTRUÇÕES LTDA**; V - ENDEREÇO: São Cipriano nº150, Passaré; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente aditivo fundamenta-se no art.57, I, §1º, I da lei nº8.666/93 e suas alterações e no processo nº14265348-9, devidamente autorizado pelo Sr. Superintendente do DETRAN/CE; VII- FORO: Fortaleza; VIII - OBJETO: Constitui objeto deste Termo a **prorrogação do prazo** do contrato de CONSTRUÇÃO DA REGIONAL DO DETRAN, NO MUNICÍPIO DE SOBRAL-CE, por mais 90 (noventa) dias, a contar de 20/05/2014; IX - VALOR GLOBAL: sem alteração; X - DA VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias, a contar de 20/05/2014; XI - DA RATIFICAÇÃO:; XII - DATA: Fortaleza, 19 de maio de 2014.; XIII - SIGNATÁRIOS:

IGOR VASCONCELOS PONTE- Superintendente DETRAN/CE;
FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO- Superintendente DAE;
JOSÉ IRINEU FROTA JÚNIOR- Representante da empresa TECNOCON..

Rita de Cácia M. P. Coutinho

PROCURADORA JURÍDICA, RESPONDENDO

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº261/2013

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO; II - CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/CE; III - ENDEREÇO: Av. Godofredo Maciel, 2900, Maraponga; IV - CONTRATADA: **CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES AUTO ESCOLA BOM JESUS LTDA**; V - ENDEREÇO: Av. Dr. José Arimathéa, ° 686, Campos dos Velhos, Sobral/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente aditivo fundamenta-se nos arts.57, II da lei nº8.666/93 e suas alterações, nos termos do processo nº2784346/2014, devidamente autorizado pelo Sr. Superintendente do DETRAN/CE ad referendum do Conselho de Coordenação Administrativa - CCA; VII- FORO: Fortaleza; VIII - OBJETO: Constitui objeto do presente aditivo a **prorrogação do prazo** de vigência do contrato de credenciamento para execução dos cursos especializados obrigatórios aos mototaxistas e motofretistas que atenderem os requisitos previstos na Lei 15.338/2013 e na Resolução 410/2012 - CONTRAN, por mais 12 meses, a contar de 19 de julho de 2014; IX - VALOR GLOBAL: No presente aditivo não haverá repercussão financeira, tendo em vista o saldo financeiro existente no Sistema de Acompanhamento de Contratos e Convênios - SACC apresentar um valor de R\$139.800,00 (cento e trinta e nove mil e oitocentos reais); X - DA VIGÊNCIA: 12 meses, a contar de 19 de julho de 2014; XI - DA RATIFICAÇÃO:; XII - DATA: Fortaleza, 14 de julho de 2014; XIII - SIGNATÁRIOS: IGOR VASCONCELOS PONTE- Superintendente DETRAN/CE; ARLEDISON CARLOS COSTA; CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES AUTO ESCOLA BOM JESUS LTDA..

Rita de Cácia M. P. Coutinho

PROCURADORA JURÍDICA, RESPONDENDO

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº298/2013

I - ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO; II - CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/CE; III - ENDEREÇO: Av. Godofredo Maciel, 2.900, Maraponga; IV - CONTRATADA: **AMP ENGENHARIA LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua Caririçu, nº504, Jacarecanga; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente aditivo fundamenta-se no art.57, I, §1º, I da lei nº8.666/93 e suas alterações e no processo nº4124955/2014, devidamente autorizado pelo Sr. Superintendente do DETRAN/CE; VII- FORO: Fortaleza; VIII - OBJETO: Constitui objeto deste Termo a **prorrogação do prazo** de execução de OBRA DE CONSTRUÇÃO DO NÚCLEO DAS REGIONAIS - NURES, OBRAS DE CONSTRUÇÃO

DO CASTELO D'ÁGUA DE 30M (TRINTA) METROS COM CISTERNA AO NÍVEL DO SOLO, OBRA DE REFORMA DA VISTORIA E OBRA DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO BLOCO "E" DO DETRAN MARAPONGA – FORTALEZA-CE, por mais 90 (noventa) dias, a contar de 01/07/2014; IX - VALOR GLOBAL: sem alteração; X - DA VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias, a contar de 01/07/2014; XI - DA RATIFICAÇÃO:; XII - DATA: Fortaleza, 30 de junho de 2014.; XIII - SIGNATÁRIOS: IGOR VASCONCELOS PONTE- Superintendente DETRAN/CE; FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO- Superintendente DAE; VALMIR MENDES DE OLIVEIRA- Representante da empresa AMP ENGENHARIA LTDA..

Rita de Cácia M. P. Coutinho
PROCURADORA JURÍDICA, RESPONDENDO

*** **

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº620/2014 DE 24 DE JULHO DE 2014

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT.	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
FABRICIO DE SOUSA GALVÃO	AUXILIAR LOGÍSTICO:DAS-4	163133-1-9	V	18 a 19 de julho de 2014	FORTALEZA/ QUIXADÁ/ FORTALEZA	1,50	R\$61,33	R\$9,20	R\$101,20
MYKAELLE DAMASCENO PEREIRA	AGENTE PENITENCIÁRIO	473058-1-0	V	18 a 19 de julho de 2014	FORTALEZA/QUIXADÁ/ FORTALEZA	1,50	R\$61,33	R\$9,20	R\$101,20

*** **

PORTARIA Nº790/2014 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de TRANSFERIR O APENADO JOSÉ VERIDIANO FERNANDES NOGUEIRA, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta pasta. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 27 de agosto de 2014.

Sabrine Gondim Lima
SECRETÁRIA EXECUTIVA DA JUSTIÇA E CIDADANIA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº790/2014 DE 27 DE AGOSTO DE 2014

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT.	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
ANDRE LUIS BEZERRA DA SILVA	AGENTE PENITENCIÁRIO	472857-1-2	V	29 DE AGOSTO DE 2014	FORTALEZA-CE/ BARAUNA-RN/ FORTALEZA-CE	0,50	R\$70,98	R\$28,39	R\$217,65
JOSE MARCIO GOMES BEZERRA	AUXILIAR LOGÍSTICO DAS-4	472682-1-4	V	29 DE AGOSTO DE 2014	FORTALEZA-CE/ BARAUNA-RN/ FORTALEZA-CE	0,50	R\$70,98	R\$28,39	R\$217,65

*** **

PORTARIA Nº797/2014 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº4718790/2014 do Sistema de Virtualização de Processos-VIPROC, RESOLVE conceder ao servidor **JOSÉ VIEIRA DE SOUZA JÚNIOR**, ocupante do cargo de Agente Penitenciário, matrícula nº472565.1.8, designado para exercer suas funções na Cadeia Pública de Jaguaratama, conforme ato datado de 03 de abril de 2014, **AJUDA DE CUSTO** correspondente a 01 (hum) mês de vencimentos, de conformidade com o estabelecido nos arts.125, parágrafo único e 126, parágrafo único, da Lei nº9.826/74 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado) à partir da publicação no Diário Oficial do Estado. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 02 de setembro de 2014.

Sabrine Gondim Lima
SECRETÁRIA EXECUTIVA DA JUSTIÇA E CIDADANIA

*** **

PORTARIA Nº807/2014 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº4828936/2014 do Sistema de Virtualização de Processos-VIPROC, RESOLVE conceder ao servidor **FRANCISCO HÉLIO DE QUEIROZ BARROS**, ocupante do cargo de Agente Penitenciário, matrícula nº007632.1.7, designado para exercer suas funções na Cadeia Pública de Cascavel, conforme ato datado de 18 de agosto de 2014, **AJUDA DE CUSTO** correspondente a 01 (hum) mês de vencimentos, de conformidade com o estabelecido nos arts.125, parágrafo único e 126, parágrafo único, da Lei nº9.826/74 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado) à partir da publicação no Diário Oficial do Estado. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 04 de setembro de 2014.

Sabrine Gondim Lima
SECRETÁRIA EXECUTIVA DA JUSTIÇA E CIDADANIA

*** **

SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA

PORTARIA Nº620/2014 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de REALIZAR PROCEDIMENTOS DE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTO EM USO DO APENADO FRANCISCO IVONILDO DA SILVA, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta pasta. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 24 de julho de 2014.

Sabrine Gondim Lima
SECRETÁRIA EXECUTIVA DA JUSTIÇA E CIDADANIA
Registre-se e publique-se.

PORTARIA Nº809/2014 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº5134113/2014 do Sistema de Virtualização de Processos-VIPROC, RESOLVE nos termos do art.1º da Lei nº13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº27.471, de 17 de junho de 2004, com nova redação dada ao inciso II, do art.1º e art.2º, pelo Decreto nº31.479, de 12 de maio de 2014, D.O.E. de 13 de maio de 2014, **CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** ao servidor **FRANCISCO RONALDO PINHO COELHO JÚNIOR**, ocupante do cargo de Agente Penitenciário, matrícula nº300214.1.X, com exercício na Coordenadoria do Sistema Penal (COSIPE), referente ao mês de Agosto/2014. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 04 de setembro de 2014.

Sabrine Gondim Lima
SECRETÁRIA EXECUTIVA DA JUSTIÇA E CIDADANIA

*** **

PORTARIA Nº810/2014 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº5280209/2014 do Sistema de Virtualização de Processos-VIPROC, RESOLVE nos termos do art.1º da Lei nº13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº27.471, de 17 de junho de 2004, com nova redação dada ao inciso II, do art.1º e art.2º, pelo Decreto nº31.479, de 12 de maio de 2014, D.O.E. de 13 de maio de 2014, **CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** ao servidor **CARLOS CESAR CHAGAS DE CARVALHO**, ocupante do cargo de Agente Penitenciário, matrícula nº472449.1.9, com exercício na Cadeia Pública de Paraipaba, a partir de 16.07.14 e os meses de Agosto e Setembro/2014. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 04 de setembro de 2014.

Sabrine Gondim Lima
SECRETÁRIA EXECUTIVA DA JUSTIÇA E CIDADANIA

*** **

PORTARIA Nº811/2014 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº5097579/2014 do Sistema de Virtualização de Processos-VIPROC, RESOLVE nos termos do art.1º da Lei nº13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº27.471, de 17 de junho de 2004, com nova redação dada ao inciso II, do art.1º e art.2º, pelo Decreto nº31.479, de 12 de maio de 2014, D.O.E. de 13 de maio de 2014, **CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** a servidora **ALANA CELINA BATISTA LIMA**, ocupante do cargo de Agente Penitenciário, matrícula nº300353.1.3, com exercício na Cadeia Pública de Iguatu, a partir de 17.07.14 e os meses de Agosto e Setembro/2014. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 04 de setembro de 2014.

Sabrine Gondim Lima

SECRETÁRIA EXECUTIVA DA JUSTIÇA E CIDADANIA

*** **

PORTARIA Nº812/2014 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº5090523/2014 do Sistema de Virtualização de Processos-VIPROC, RESOLVE nos termos do art.1º da Lei nº13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº27.471, de 17 de junho de 2004, com nova redação dada ao inciso II, do art.1º e art.2º, pelo Decreto nº31.479, de 12 de maio de 2014, D.O.E. de 13 de maio de 2014, **CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** ao servidor **CLEITON PERICLES PEREIRA DA SILVA**, ocupante do cargo de Agente Penitenciário, matrícula nº300348.1.3, com exercício na Cadeia Pública de Várzea Alegre, a partir de 14.07.14 e os meses de Agosto e Setembro/2014. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 04 de setembro de 2014.

Sabrine Gondim Lima

SECRETÁRIA EXECUTIVA DA JUSTIÇA E CIDADANIA

*** **

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº2219185/2014

INTERESSADO: SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ.

ACUSADA: IVECO LATIN AMÉRICA LTDA

Decisão: Procedimento Administrativo – IVECO LATIN AMÉRICA LTDA – CNPJ nº01.844.555/0005-06 – Descumprimento Contratual – Contrato nº004/2014/SEJUS/CE – Aplicação de Penalidade – Rescisão do Contrato – Art.87, II, da Lei 8.666/93 Cláusula Nona, item 9.1, II, “c” - Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor do fornecimento não realizado, no caso de atraso superior a 30 (trinta) dias. Isto posto, acolho o parecer de fls. 113/124, como razões de decidir para, com fulcro nos artigos 77 a 80, 86, caput, e 87, II, da Lei nº8.666/1993, e item 9.1, II, “c” do Contrato nº004/2014, aplicar à empresa **IVECO LATIN AMÉRICA LTDA**, inscrita no CNPJ nº01.844.555/0005-06, a penalidade de multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor do fornecimento não realizado, no caso de atraso superior a 30 (trinta) dias, bem como a **RESCISÃO do contrato**, pela inexecução total do mesmo, em conformidade com a Cláusula Décima Terceira, item 13.1, I. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 26 de agosto de 2014.

Mariana Lobo Botelho Albuquerque
SECRETÁRIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA

*** **

SECRETARIA DA PESCA E AQUICULTURA

PORTARIA Nº143/2014 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA PESCA E AQUICULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FÁBIO SALES DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de motorista, matrícula nº102018-1-0, desta Secretaria, a **viajar** às cidades de Pacajus/CE; Jaguaratama/CE, no período de 09 à 12 Setembro de 2014 a fim de realizar o peixamento nos municípios de Pacajus e Jaguaratama, concedendo-lhe três diárias e meia, no valor unitário de R\$61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), totalizando R\$214,65 (duzentos e quatorze reais e sessenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe v do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária deste Secretaria. SECRETARIA DA PESCA E AQUICULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 09 de setembro de 2014.

Glauber Gomes de Oliveira

SECRETÁRIO EXECUTIVO DA PESCA E AQUICULTURA

Registre-se e publique-se.

*** **

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº145201376/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §§7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei Complementar nº31, de 05 de agosto de 2002 e art.157, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005 e art.6º, §1º, da Lei Complementar nº12 de 23/06/1999, com redação dada pela Lei Complementar nº92, de 25 de janeiro de 2011, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Inacio Raimundo Ferreira, CPF 07210035320, aposentado(a) pelo(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS - DER, onde percebia os proventos do(a) função de MOTORISTA, Grupo Ocupacional - ADO, nível/referência 21, matrícula nº642200100361410, com óbito em 27/07/2014, **pensão** mensal no valor de R\$1.562,96 (Hum mil, quinhentos e sessenta e dois reais e noventa e seis centavos), correspondente a 80% (oitenta por cento) da totalidade dos proventos do falecido, a ser rateada conforme descrição abaixo e vigência a partir de 27/07/2014:

Nome	Parentesco	CPF	Valor R\$
ANTONIETA BRANDÃO FERREIRA	Viúva	09227660372	1.562,96

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 05 de setembro de 2014.

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº145322262/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §§7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei Complementar nº31, de 05 de agosto de 2002 e art.157, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005 e art.6º, §1º, da Lei Complementar nº12 de 23/06/1999, com redação dada pela Lei Complementar nº92, de 25 de janeiro de 2011, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) FRANCISCO OLTEN GOUVEIA PORTO, CPF 09143220363, aposentado(a) pelo(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS - DER, onde percebia os proventos do(a) função de MOTORISTA V - ATA 30, hoje MOTORISTA, Grupo Ocupacional - ADO, nível/referência 21, matrícula nº642200100485810, com óbito em 17/07/2014, **pensão** mensal no valor de R\$1.806,62 (Hum mil, oitocentos e seis reais e sessenta e dois centavos), correspondente a 80% (oitenta por cento) da totalidade dos proventos do falecido, a ser rateada conforme descrição abaixo e vigência a partir de 17/07/2014:

Nome	Parentesco	CPF	Valor R\$
AMAZONI DA SILVA PORTO	Viúva	44398603387	1.806,62

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 05 de setembro de 2014.

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº136286887/SPU, e ainda, com fundamento na Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, artigos 115, Parágrafo único e 66, §1º (Redação dada pela Lei nº13.578, de 21.1.2005 D.O. 25.1.2005), RESOLVE AUTORIZAR O **AFASTAMENTO PARA O TRATO DE INTERESSE PARTICULAR** pelo prazo de 02 (dois) anos ao(a) servidor(a) **HERMENEGILDO AUGUSTO DE ALMEIDA**, que ocupa o cargo de Professor Pleno I, integrante do Grupo Ocupacional do Magistério, referência 04, matrícula(s) nº15949317, lotado(a) no(a) RAIMUNDO TOMÁZ EEFM, no município de AQUIRAZ/CE, da Secretaria da Educação, sem percepção de seus vencimentos e demais vantagens, a partir da publicação deste Ato. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de outubro de 2013.

Cid Ferreira Gomes
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Maria Izolda de Arruda Coelho
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº1275650/2014-VIPROC, RESOLVE, com fundamento no art.169 da Constituição Estadual e art.1º da Lei nº10.577, de 12 de novembro de 1981, AUTORIZAR O AFASTAMENTO da servidora **MARIA OSMARINA MODESTO DE SOUSA**, Auxiliar de Administração, matrícula nº000795-1-0, lotada na Secretaria da Educação do Estado do Ceará, para exercer o cargo de Diretora Financeira do Sindicato dos Trabalhadores no Serviço Público Estadual do Ceará – MOVA-SE, com início em 13 de fevereiro de 2014 e término em 12 de fevereiro de 2017, sem prejuízo de seu vencimento e das vantagens fixas de caráter pessoal. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 06 de junho de 2014.

Cid Ferreira Gomes
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Maurício Holanda Maia
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no processo nº12779594-4 do SPU, RESOLVE com fundamento no art.110, Inciso I, alínea “b” da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com os arts.1º e 4º do Decreto nº25.851, de 12 de abril de 2000, arts.1º e 2º do Decreto nº28.871, de 10 de setembro de 2007, e de acordo com a Resolução nº2291-CEPE de 16 de outubro de 2000, AUTORIZAR O AFASTAMENTO da docente **ADRIANA DE QUEIROZ PINHEIRO**, ocupante do cargo de Professor, classe Associado, referência N, matrícula nº06454.1-9, lotada na Faculdade de Veterinária - FAVET, vinculada a Coordenação do Curso de Medicina Veterinária da Fundação Universidade Estadual do Ceará - FUNECE, para realizar Estágio Pós-Doutoral, no período de 05/08/2013 a 04/08/2014, no Centro de Imagens da Texas Tech University, Campus de Lubbock, TX, nos Estados Unidos da América, sem prejuízo de seus vencimentos e das vantagens fixas de caráter pessoal, sem ônus para o erário estadual. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 05 de agosto de 2013.

Cid Ferreira Gomes
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
René Teixeira Barreira
SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO
SUPERIOR

*** **

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO CEARÁ

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO Nº17/2014

CEDENTE: Companhia de Habitação do Ceará - COHAB/CE - “Em Liquidação”. CESSIONÁRIO: **Instituto de Assistência e Proteção Social**. OBJETO: O presente Termo tem por objeto **ceder o uso de um terreno irregular**, onde está situado um equipamento comunitário, para sediar o Instituto de Assistência e Proteção Social. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo rege-se pelas disposições aplicáveis à espécie, pela Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, no que couber. VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência de 12 meses a contar da data de sua assinatura. FORO: Comarca de Fortaleza -CE. DATA DA ASSINATURA: 21 de agosto de 2014. SIGNATÁRIOS: Vilani Pinheiro Falcão, Liquidante da Companhia de Habitação do Ceará “Em Liquidação”; Maria Simone Fernandes de Oliveira, Presidente do Instituto de Assistência e Proteção Social; Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho, SECRETÁRIO DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO CEARÁ.

Valeska Oliveira de Sousa
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº01/SRH/CE/2013

I - ESPÉCIE: 04; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ – SRH; III - ENDEREÇO: Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima S/N – Ed. SRH/SEINFRA, – Cambéa, inscrita no CNPJ sob o nº11.821.253/0001-42; IV - CONTRATADA:

FERNANDES CONSTRUÇÕES LTDA ME; V - ENDEREÇO: Rua Cel. Antônio Cordeiro, nº1106, Lagoa do Toco, Russas – Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº08.427.381/0001-00; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se este instrumento na solicitação do Coordenador do Programa Água Doce - PAD, no parecer jurídico, na autorização do Sr. Secretário dos Recursos Hídricos, no art.65, I, “b” e §1º da Lei nº8.666/93 e suas alterações, e nos demais elementos consubstanciados nos autos do Processo nº5345890/2014; VII - FORO: Fortaleza-Ce; VIII - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto o **replanilhamento do Contrato nº01/SRH/CE/2013**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS PARA REALIZAÇÃO DE DIAGNÓSTICOS TÉCNICOS, SOCIAIS, AMBIENTAIS E TESTES DE BOMBEAMENTO EM POÇOS TUBULARES EM COMUNIDADES DO SEMIÁRIDO CEARENSE, CONSIDERANDO A NECESSIDADE DE IMPLANTAÇÃO OU RECUPERAÇÃO DE SISTEMAS DE DESSALINIZAÇÃO**, justificada pela diminuição das metas contratualmente previstas, relativas ao item **ANÁLISES FÍSICO-QUÍMICAS DA ÁGUA E DO SOLO**; IX - VALOR GLOBAL: Conforme planilha apresentada, com a supressão de itens no valor de R\$668.342,10 (seiscentos e sessenta e oito mil, trezentos e quarenta e dois reais e dez centavos), que corresponde ao percentual de 13,59% do montante inicialmente ajustado, o valor contratual passará de R\$4.914.780,30 (quatro milhões, novecentos e catorze mil, setecentos e oitenta reais trinta centavos) para R\$4.246.438,20 (quatro milhões, duzentos e quarenta e seis mil, quatrocentos e trinta e oito reais e vinte centavos); X - DA VIGÊNCIA: Até 17 de agosto de 2014; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato primitivo; XII - DATA: 14 de agosto de 2014; XIII - SIGNATÁRIOS: FRANCISCO RENNYS AGUIAR FROTA - Secretário dos Recursos Hídricos e FRANCISCO HERBERTH FERNANDES GUEDES - Representante Legal da Empresa Fernandes Construções LTDA ME.

Risnaldo da Costa Moreira
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

COMPANHIA DA GESTÃO DE RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ

PORTARIA Nº315/2014/GAPRE - O PRESIDENTE DA COMPANHIA DE GESTÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, Antonio Treze de Melo Lima, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto nº29.704, de 8 de abril de 2009 e visando proporcionar aos estudantes de nível médio de Escolas Públicas do Estado do Ceará, com idade mínima de 16 e máxima de 21 anos, complementação educacional que favoreça o seu ingresso no mercado de trabalho resolve, com fundamento nos art.1º e 2º do Decreto supracitado e de acordo com o art.1º do Decreto nº27.230, de 28 de outubro de 2003, publicado no Diário Oficial do Estado de 29 de outubro de 2003, autorizar a **concessão de BOLSA DE ESTÁGIO**, a **ESTAGIÁRIA** relacionada no anexo único desta Portaria, que perceberá a importância mensal de R\$325,17 (trezentos e vinte e cinco reais e dezessete centavos), pelo prazo de 1 (um) ano, a contar da data de publicação desta portaria. COMPANHIA DE GESTÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 09 de SETEMBRO de 2014.

Antonio Treze de Melo Lima
DIRETOR PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº315/2014/
GAPRE DE 09 DE SETEMBRO DE 2014

NOME

BIANCA DE OLIVEIRA PAIVA

*** **

PORTARIA Nº317/2014/GAPRE – O PRESIDENTE DA COMPANHIA DE GESTÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, Antonio Treze de Melo Lima, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto nº29.704, de 8 de abril de 2009 e visando proporcionar aos estudantes de nível médio de Escolas Públicas do Estado do Ceará, com idade mínima de 16 e máxima de 21 anos, complementação educacional que favoreça o seu ingresso no mercado de trabalho resolve, com fundamento nos art.1º e 2º do Decreto supracitado e de acordo com o art.1º do Decreto nº27.230, de 28 de outubro de 2003, publicado no Diário Oficial do Estado de 29 de outubro de 2003, autorizar a **concessão de BOLSA DE ESTÁGIO**, a(ao)

ESTAGIÁRIA(O) relacionada no anexo único desta Portaria, que perceberá a importância mensal de R\$325,17 (trezentos e vinte e cinco reais e dezessete centavos), pelo prazo de 1 (um) ano, a contar da data de publicação desta portaria. COMPANHIA DE GESTÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 10 de setembro de 2014.

Antonio Treze de Melo Lima
DIRETOR PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº317/2014/
GAPRE DE 10 DE SETEMBRO DE 2014

NOME

JOSÉ RAUL FERREIRA ALVES

*** **

PORTARIA Nº318/2014/GAPRE - O PRESIDENTE DA COMPANHIA DE GESTÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, Antonio Treze de Melo Lima, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto nº29.704, de 8 de abril de 2009 e visando proporcionar aos estudantes de nível médio de Escolas Públicas do Estado do Ceará, com idade mínima de 16 e máxima de 21 anos, complementação educacional que favoreça o seu ingresso no mercado de trabalho resolve, com fundamento nos art.1º e 2º do Decreto supracitado e de acordo com o art.1º do Decreto nº27.230, de 28 de outubro de 2003, publicado no Diário Oficial do Estado de 29 de outubro de 2003, autorizar a **concessão de BOLSA DE ESTÁGIO**, a **ESTAGIÁRIA** relacionada no anexo único desta Portaria, que perceberá a importância mensal de R\$325,17 (trezentos e vinte e cinco reais e dezessete centavos), pelo prazo de 1 (um) ano, a contar da data de publicação desta portaria. COMPANHIA DE GESTÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 10 de setembro de 2014.

Antonio Treze de Melo Lima
DIRETOR PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº318/2014/
GAPRE DE 10 DE SETEMBRO DE 2014

NOME

ANIA CIBELE FERREIRA DE OLIVEIRA

*** **

EDITAL Nº018/2014/GAPRE

O PRESIDENTE DA COGERH, Antonio Treze de Melo Lima, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o convênio celebrado entre a Companhia de Gestão dos Recursos Hídricos do Estado do Ceará - COGERH e as Universidades Conveniadas, com fundamento no Decreto nº29.704, de 08 de abril de 2009, **torna público o processo seletivo de estagiários** para COGERH destinado a estudantes de Nível Superior, nos termos descritos no presente edital:

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. Constitui objeto do presente Edital a seleção de estagiários, estudantes de cursos de nível superior com vistas ao preenchimento de 1 (uma) vaga, conforme distribuição constante no quadro do item 1.3.

1.2. A seleção de que trata o presente Edital será organizada pela Comissão de Seleção e Acompanhamento de Estagiários de Nível Superior designada pelo Presidente da COGERH, conforme Portaria nº293/2014/GAPRE publicada no Diário Oficial do Estado de 28 de agosto de 2014.

1.3. O curso, código, o número de vagas existentes, bem como a localidade da vaga são estabelecidos no quadro a seguir:

QUANTITATIVO DE DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS

CÓDIGO	CURSO	NºDE VAGAS	LOCALIDADE DA VAGA
A	Informática	1	Fortaleza

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. As inscrições serão gratuitas e ficarão abertas durante o prazo de 15 (quinze) dias a contar da data de circulação do Diário Oficial que publicar o presente Edital.

2.2. As inscrições poderão ser realizadas de 8:00h às 11:00h e 13:00h às 16:00h no endereço: Sede da COGERH, sito a rua Aualdo Batista, 1550 – Bairro Parque Iracema – Fortaleza – Ce - CEP: 60.824-140

2.3. As inscrições são facultadas aos estudantes que atendam as seguintes condições:

2.3.1. Estar regularmente matriculado em curso superior das áreas determinadas neste Edital;

2.3.2. Ter concluído o segundo semestre curricular, no caso de estudantes do curso de informática;

2.4. No ato da inscrição o candidato deverá apresentar:

2.4.1. Comprovante de matrícula do semestre em vigor;

2.4.2. Histórico Escolar do curso superior requerido;

2.4.3. Curriculum Vitae atualizado contendo a informação sobre a área profissional e vaga que deseja concorrer, datado e assinado;

2.4.4. Cópia do documento de identidade.

Parágrafo Primeiro: A ausência, falta de assinatura ou inconsistência em qualquer documento acima elencado, ensejará a imediata desclassificação do candidato.

Parágrafo Segundo: Os pedidos de inscrição entregues fora do prazo estipulado neste Edital não serão apreciados pela Comissão de Seleção e Acompanhamento de Estagiários de Nível Superior.

3. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

3.1. O Processo de Seleção constará das seguintes etapas:

3.1.1. Análise da documentação apresentada;

3.1.2. Provas de Conhecimentos Específicos em Informática, cujo conteúdo programático encontra-se no Anexo I deste Edital;

3.1.3.1 Serão considerados aprovados os candidatos que conseguirem alcançar o mínimo de 60% do total de pontos possíveis na Prova de Conhecimentos. A prova será realizada em um único dia, na sede da COGERH, sito a rua Aualdo Batista, 1550 – Bairro Parque Iracema – Fortaleza – Ce - CEP: 60.824-140, com duração de 3 (três) horas e ocorrerá em data e horário a serem oportunamente definidos pela Comissão de Seleção e Acompanhamento de Estagiários de Nível Superior, sendo de responsabilidade exclusiva do candidato o comparecimento no dia e horário determinados.

3.1.4 Entrevista de caráter classificatório apenas com os candidatos aprovados na etapa anterior.

3.2. Em caso de empate na nota final, prevalecerá para fim de desempate, o maior número de créditos cursados pelo candidato.

3.3. Os candidatos deverão comparecer aos locais designados para a realização das etapas do processo seletivo com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário fixado para início, munido do documento de identidade original.

3.4. Não será admitido ingresso de candidato no local de realização das etapas do processo seletivo após o horário fixado para o seu início. Em nenhuma hipótese haverá segunda chamada da prova. O não comparecimento na prova acarretará eliminação do candidato.

4. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

4.1. O gabarito oficial das provas de conhecimentos ficará disponível para consulta na sede da COGERH em Fortaleza 24 horas após a realização da prova.

4.2. O resultado final do processo de seleção será publicado no Diário Oficial do Estado.

5. DA CONVOCAÇÃO DOS APROVADOS

5.1. O candidato aprovado será convocado para ingressar no estágio, observando a ordem de classificação e o número de vagas.

5.2. Só firmará termo de compromisso com a COGERH o candidato convocado cuja previsão de colação de grau possibilite a permanência no estágio por um período mínimo de 6 (seis) meses, contados da convocação.

5.3. No caso de desistência formal pelo candidato classificado, prosseguir-se-á a convocação dos demais candidatos habilitados, observada a ordem classificatória.

5.4. O candidato convocado deverá apresentar os seguintes documentos como condição para assumir o estágio:

a) Cédula de Identidade;

b) Comprovante de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF;

c) 1 (uma) foto 3 X 4 recente;

d) Histórico escolar do curso superior requerido atualizado;

e) Comprovante de matrícula atualizado;

f) Comprovante de residência;

g) Carteira de Trabalho.

6. VALIDADE DA SELEÇÃO

6.1. O prazo de validade da presente seleção será de 6 (seis) meses, a contar da publicação de homologação de resultado final, sendo prorrogável por igual período, a critério do Presidente da COGERH.

7. DO ESTÁGIO

7.1. O programa de estágio regular-se-á pelas disposições do Decreto nº29.704 de 08 de abril de 2009, bem como nas disposições deste Edital.

7.2. O estágio não cria vínculo empregatício de qualquer natureza e terá duração máxima de 2 (dois) anos.

7.3. O estágio será desenvolvido em jornada semanal de 20 (vinte) horas, sendo 4 (quatro) horas diárias, seguindo os horários de expediente matutino e vespertino da COGERH. Será conferido ao estagiário, a título de bolsa, o valor de R\$600,83 (seiscentos reais e oitenta e três centavos).

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. A inscrição do candidato implicará aceitação das normas contidas neste Edital.

8.2. A classificação no processo seletivo gera para o aluno apenas a expectativa de direito à celebração de contrato de estágio, reservando-se à Gerência de Recursos Humanos da COGERH o direito de chamar os aprovados de acordo com as necessidades internas da empresa.

8.3. Não será divulgada a lista de candidatos eliminados ou excluídos. Todos os papéis e documentos relativos à presente seleção ficarão sob a guarda da Comissão de Seleção e Acompanhamento de Estagiários de Nível Superior, sendo encaminhados após o término do processo para arquivo no Núcleo de Informação e Documentação da COGERH.

8.4. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção e Acompanhamento de Estagiários de Nível Superior. COMPANHIA DE GESTÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS – COGERH, em Fortaleza, 08 de setembro de 2014.

Antonio Treze de Melo Lima
DIRETOR PRESIDENTE

ANEXO I CONTEÚDO PROGRAMÁTICO PROVA DE INFORMÁTICA

1. LibreOffice: conceitos básicos; instalação; configuração; suporte e uso dos programas integrantes: Writer, Calc e Impress; 2. MS Office 2003, 2007 e 2010: conceitos básicos; instalação; configuração; suporte e uso dos programas integrantes: Word, Excel e PowerPoint; 3. Tecnologias Rede e Internet: conceitos básicos; tipos de redes; dispositivos de conectividade; protocolos; cabeamento; normas técnicas; correio eletrônico; Internet, Intranet, Extranet; e-mail e avaliação de novas tecnologias; 4. Sistema Operacional Linux/Ubuntu/Windows XP/Vista/Windows 7: conceitos básicos; instalação; configuração; conectividade; administração; recursos; comandos e utilitários; clientes de rede, segurança e compartilhamento em pastas e arquivos – (Sistema de Arquivos NTFS e EXT4); 5. Hardware e Software: conceitos básicos; montagem e instalação de computadores e periféricos (impressora, mouse, scanner, etc); instalação e configuração de drivers e softwares de base e aplicativos.; 6. Procedimento para realização de cópia de segurança (tipos de backup do Windows); conceitos de organização de arquivos e métodos de acesso; vírus e antivírus;

*** **

EDITAL Nº019/2014/GAPRE

O PRESIDENTE DA COGERH, Antônio Treze de Melo Lima, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista os convênios celebrados entre o Governo do Estado do Ceará e as Universidades Conveniadas, com fundamento no Decreto nº29.704, de 08 de abril de 2009, **torna público o processo seletivo** de estagiários para COGERH destinado a estudantes de Nível Superior, nos termos descritos no presente edital:

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. Constitui objeto do presente Edital a seleção de estagiários, estudantes de cursos de nível superior com vistas ao preenchimento de 01 (uma) vaga, conforme distribuição constante no quadro do item 1.3.

1.2. A seleção de que trata o presente Edital será organizada pela Comissão de Seleção e Acompanhamento de Estagiários de Nível Superior designada pelo Presidente da COGERH, conforme Portaria nº293/2014/GAPRE publicada no Diário Oficial do Estado de 28 de agosto de 2014.

1.3. O curso, código, o número de vagas existentes, bem como a localidade da vaga são estabelecidos no quadro a seguir:

QUANTITATIVO DE DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS

ÁREA PROFISSIONAL	NºDE VAGAS	LOCALIDADE DA VAGA
Recursos Hídricos e Saneamento Ambiental	1	Limoeiro do Norte

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. As inscrições serão gratuitas e ficarão abertas durante o prazo de 15 (quinze) dias a partir da data de circulação do Diário Oficial que publicar o presente Edital.

2.2. As inscrições poderão ser realizadas de 8:00h às 11:00h e 14:00h às 17:00h nos seguintes endereços:

2.2.1. Gerência do Médio e Baixo Jaguaribe sito a rua Antônio Joaquim, 1296 – Bairro Centro – Limoeiro do Norte – Ce/CEP: 62.930-000

2.3. As inscrições são facultadas aos estudantes que atendam as seguintes condições:

2.3.1. Estar regularmente matriculado em curso superior das áreas determinadas neste Edital;

2.3.2. Ter cursado no mínimo 50% dos créditos requeridos para conclusão dos cursos de que tratam este edital.

2.4. No ato da inscrição o candidato deverá apresentar:

2.4.1. Comprovante de matrícula do semestre de 2014 em vigor;

2.4.2. Histórico Escolar do curso superior requerido;

2.4.3. Curriculum Vitae atualizado contendo a informação sobre a área profissional e vaga que deseja concorrer, datado e assinado;

2.4.4. Cópia do documento de identidade.

Parágrafo Primeiro: A ausência, falta de assinatura ou inconsistência em qualquer documento acima elencado, ensejará a imediata desclassificação do candidato.

Parágrafo Segundo: Os pedidos de inscrição entregues fora do prazo estipulado neste Edital não serão apreciados pela Comissão de Seleção e Acompanhamento de Estagiários de Nível Superior.

3. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

3.1. O Processo de Seleção constará das seguintes etapas:

3.1.1. Análise da documentação apresentada;

3.1.2. Provas de Conhecimentos e Entrevista;

3.1.2.1 Prova de Conhecimentos Específicos em Recursos Hídricos, cujo conteúdo programático encontra-se no Anexo I deste Edital, para os estudantes que concorrerem na área listada no item 1.3 deste Edital.

3.1.2.2 Serão considerados aprovados os candidatos que conseguirem alcançar o mínimo de 60% do total de pontos possíveis na Prova de Conhecimentos. As provas serão realizadas em um único dia, na localidade da vaga em que o estudante deseja concorrer, com duração de 3 (três) horas e ocorrerão em data, endereço e horário a serem oportunamente definidos pela Comissão de Seleção e Acompanhamento de Estagiários de Nível Superior e divulgados na Internet no endereço eletrônico: www.cogerh.com.br, sendo de responsabilidade exclusiva do candidato a identificação correta de seu local de prova e comparecimento no dia e horário determinados.

3.1.3. A entrevista (Escala de 0 a 10 pontos) é a última etapa do processo seletivo, tem caráter classificatório e ocorrerá apenas com os candidatos aprovados nas etapas anteriores.

3.2. Os candidatos aprovados serão ordenados em listas de acordo com os valores decrescentes das notas das entrevistas dos candidatos.

3.3. Em caso de empate na nota final, prevalecerá para fim de desempate, o maior número de créditos cursados pelo candidato.

3.4. Os candidatos deverão comparecer aos locais designados para a realização das etapas do processo seletivo com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário fixado para início, munidos de caneta esferográfica tinta azul e do documento de identidade original.

3.5. Não será admitido ingresso de candidato no local de realização das etapas do processo seletivo após o horário fixado para o seu início. Em nenhuma hipótese haverá segunda chamada da prova. O não comparecimento na prova e/ou entrevista acarretará eliminação do candidato.

4. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

4.1. O gabarito oficial das provas de conhecimentos ficará disponível para consulta na sede da COGERH em Fortaleza 24 horas após a realização da prova.

4.2. O resultado final do processo de seleção será publicado no Diário Oficial do Estado.

5. DA CONVOCAÇÃO DOS APROVADOS

5.1. Os candidatos aprovados serão convocados para ingressar no estágio, observando a ordem de classificação e o número de vagas.

5.2. Só firmarão termo de compromisso com a COGERH os candidatos convocados cuja previsão de colação de grau possibilite a permanência no estágio por um período mínimo de 6 (seis) meses, contados da convocação.

5.3. No caso de desistência formal pelo candidato classificado, prosseguir-se-á a convocação dos demais candidatos habilitados, observada a ordem classificatória.

5.4. O candidato convocado deverá apresentar os seguintes documentos como condição para assumir o estágio:

a) Cédula de Identidade;

b) Comprovante de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF;

c) 1 (uma) foto 3 X 4 recente;

d) Histórico escolar do curso superior requerido atualizado

e) Comprovante de matrícula atualizado;

- f) Comprovante de residência;
g) Carteira de Trabalho.

6. VALIDADE DA SELEÇÃO

6.1. O prazo de validade da presente seleção será de 6 (seis) meses, a contar da publicação de homologação de resultado final, sendo prorrogável por igual período, a critério do Presidente da COGERH.

7. DO ESTÁGIO

7.1. O programa de estágio regular-se-á pelas disposições do Decreto nº29.704 de 08 de abril de 2009, bem como nas disposições deste Edital.

7.2. O estágio não cria vínculo empregatício de qualquer natureza e terá duração máxima de 2 (dois) anos.

7.3. O estágio será desenvolvido em jornada semanal de 20 (vinte) horas, sendo 4 (quatro) horas diárias, seguindo os horários de expediente matutino e vespertino da COGERH. Será conferido ao estagiário, a título de bolsa, o valor de R\$600,83 (seiscentos reais e oitenta e três centavos).

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. A inscrição do candidato implicará aceitação das normas contidas neste Edital.

8.2. A classificação no processo seletivo gera para o aluno apenas a expectativa de direito à celebração de contrato de estágio, reservando-se à Gerência de Recursos Humanos da COGERH o direito de chamar os aprovados de acordo com as necessidades internas da empresa.

8.3. Não será divulgada a lista de candidatos eliminados ou excluídos. Todos os papéis e documentos relativos à presente seleção ficarão sob a guarda da Comissão de Seleção e Acompanhamento de Estagiários de Nível Superior, sendo encaminhados após o término do processo para arquivo no Núcleo de Informação e Documentação da COGERH.

8.4. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção e Acompanhamento de Estagiários de Nível Superior.

COMPANHIA DE GESTÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS – COGERH, em Fortaleza, 08 de setembro de 2014.

Antonio Treze de Melo Lima
DIRETOR PRESIDENTE

ANEXO I

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO PROVA DE RECURSOS HÍDRICOS

Política Nacional dos Recursos Hídricos - Fundamentos, Princípios e Instrumentos (Lei 9.433/1997); Sub-Bacia do Médio e Baixo Jaguaribe (Principais açudes e afluentes); Hidrologia (Bacia hidrográfica e Ciclo hidrológico); Qualidade de Água (Eutrofização e Água potável); Conversão de Unidades (Volume e Vazão); GPS (coordenadas e utilização do GPS); Hidrometria (Instrumentos de medidas de vazões em rios e Instrumentos de medidas de vazões em tubulações); Estruturas de um açude (Parede – barragem e Bacia hidráulica); Política ambiental (Área de Preservação Permanente e Período de defeso); Informações Institucionais COGERH.

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 051/2014/COGERH

CONTRATANTE: COMPANHIA DE GESTÃO DE RECURSOS HÍDRICOS – COGERH CONTRATADA: **TUBOCON ENGENHARIA LTDA-ME**. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a contratação de empresa para **Construção do Sistema Adutor Emergencial** para abastecimento complementar do município de Mucambo. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o processo de Dispensa de Licitação nº021/2014, formalizado através do processo nº4293781/2014/COGERH e seus anexos, parte integrante deste instrumento independentemente de transcrição, os preceitos do direito público e a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias contados a partir da data da Ordem de Serviço. VALOR GLOBAL: R\$518.367,35 (quinhentos e dezoito mil trezentos e sessenta e sete reais e trinta e cinco centavos) pagos em DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte 70 - Recursos Próprios. DATA DA ASSINATURA: 1º/08/2014 SIGNATÁRIOS: Antonio Treze de Melo Lima, Paulo Henrique Studart Pinho/CONTRATANTE e Alcir Lopes Bezerra Filho/CONTRATADA.

Fancisco Assis Rabelo Pereira
ASSESSOR JURÍDICO/COGERH

*** **

SECRETARIA DA SAÚDE

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo nº2537659/2014 do VIPROC, e com fundamento no art.41 da Constituição Federal, combinado com os arts.27 e 29 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, alterados pela Lei nº13.092, de 08 de janeiro de 2001, D.O.E de 08 de janeiro de 2001, RESOLVE **declarar cumprido o Estágio Probatório**, tornando estável no serviço público, no cargo de ENFERMEIRO, pertencente ao Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES, a servidora **TIBELLE FREITAS MAURICIO**, matrícula nº495489-1-5, lotada na Secretaria da Saúde em exercício funcional no Hospital Geral de Fortaleza, a partir de 17 de novembro de 2013. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 27 de agosto de 2014.

Cid Ferreira Gomes
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Ciro Ferreira Gomes
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº3723847/2014 do VIPROC e CONSIDERANDO que o procedimento Administrativo adotado na época não sofreu a devida publicação em Diário Oficial do Estado; CONSIDERANDO a necessidade de regularização funcional da servidora, RESOLVE **DISPENSAR**, a pedido, a servidora **CLEIDE FIGUEIREDO FREITAS CARVALHO**, que exerceu a função de ATENDENTE DE ENFERMAGEM, matrícula nº009378-1-9, lotada na Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, a partir de 01 de fevereiro de 1991. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 05 de agosto de 2014.

Cid Ferreira Gomes
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Ciro Ferreira Gomes
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº724-1/2014 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº5228959/2014, RESOLVE AUTORIZAR o afastamento do servidor, **JOÃO VASCONCELOS SOUSA**, DAS-1, matrícula nº300221-1-4, da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, no dia 28 de julho do corrente ano, a fim de que o mesmo possa **viajar** a Juazeiro do Norte, com o objetivo de participar da Reunião com os coordenadores de CRES e Secretários de Saúde de Municípios do Estado do Ceará, concedendo-lhe passagem aérea no trecho Fortaleza/Juazeiro do Norte/Fortaleza, no valor de R\$1.955,14 (um mil, novecentos e cinquenta e cinco reais e quatorze centavos), de acordo com os arts.1º e 3º, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado. SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 18 de julho de 2014.

Ciro Ferreira Gomes
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº744-1/2014 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta nos Processos nº4944952/2014 e 4723905/2014 RESOLVE AUTORIZAR o afastamento da servidora **LILIAN ALVES AMORIM BELTRÃO**, Secretária Adjunta, matrícula nº404981-1-7, da Secretaria de Saúde do Estado do Ceará, no período de 29 a 31 de julho do corrente ano, a fim de que a mesma possa **viajar** a Brasília, com a finalidade de participar de Reunião no Ministério da Saúde e Reunião do Conselho Nacional de Secretários de Saúde - CONASS, concedendo-lhe 2,5 (duas e meia) diárias, num valor total de R\$591,40 (quinhentos e noventa e um reais e quarenta centavos), acrescidos de 60% (sessenta por cento), correspondendo a R\$354,84 (trezentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos), mais ajuda de custo no valor de R\$236,56 (duzentos e trinta e seis reais e cinquenta e seis centavos), para pagamento de transporte no percurso aeroporto/hotel/aeroporto, perfazendo um valor total de R\$1.182,80 (um mil, cento e oitenta e dois reais e oitenta

centavos) e passagem aérea no trecho Fortaleza/Brasília/Fortaleza, no valor de R\$2.209,70 (dois mil, duzentos e nove reais e setenta centavos), de acordo com os arts.1º, 3º 4º e 6º, classe II, anexos I e III, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado. SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de julho de 2014.

Ciro Ferreira Gomes
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº778-1/2014 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta nos Processos nº5119807/2014 e 5096947/2014 RESOLVE AUTORIZAR o afastamento do servidor **JOÃO VASCONCELOS SOUSA**, DAS-1, matrícula nº300221-1-4, da Secretaria de Saúde do Estado do Ceará, no período de 07 a 08 de agosto do corrente ano, a fim de que o mesmo possa **viajar** a Brasília, com a finalidade de participar da Reunião no Ministério da Saúde para tratar de assuntos relacionados ao SAMU 192 Ceará, concedendo-lhe 1,5 (uma e meia) diária, num valor total de R\$283,88 (duzentos e oitenta e três reais e oitenta e oito centavos), acrescidos de 60% (sessenta por cento), correspondendo a R\$170,33 (cento e setenta reais e trinta e três centavos), mais ajuda de custo no valor de R\$189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos), para pagamento de transporte no percurso aeroporto/hotel/aeroporto, perfazendo um valor total de R\$643,46 (seiscentos e quarenta e três reais e quarenta e seis centavos) e passagem aérea no trecho Fortaleza/Brasília/Fortaleza, no valor de R\$2.092,12 (dois mil, noventa e dois reais e doze centavos), de acordo com os arts.1º, 3º 4º e 6º, classe III, anexos I e III, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado. SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 06 de agosto de 2014.

Ciro Ferreira Gomes
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº810/2014 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº5097064/2014, RESOLVE AUTORIZAR o afastamento do servidor, **JOÃO VASCONCELOS SOUSA**, DAS-1, matrícula nº300221-1-4, da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, no dia 12 de agosto do corrente ano, a fim de que o mesmo possa **viajar** a Juazeiro do Norte, com o objetivo de participar da Reunião com os coordenadores de CRES e Secretários de Saúde de Municípios do Estado do Ceará, concedendo-lhe passagem aérea no trecho Fortaleza/Juazeiro do Norte/Fortaleza, no valor de R\$469,00 (quatrocentos e sessenta e nove reais), de acordo com os arts.1º e 3º, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado. SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 08 de agosto de 2014.

Ciro Ferreira Gomes
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº830/2014 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta nos Processos nº5043495/2014 e 4887339/2014, RESOLVE AUTORIZAR o afastamento das **SERVIDORAS**, **MARLEY CARVALHO FEITOSA MARTINS**, Psicóloga, matrícula nº903691-1-3 e para **IVONETE PEREIRA CAVALCANTE VIEIRA**, Enfermeira, matrícula nº495548-1-8, respectivamente, da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, no período de 12 a 14 de agosto do corrente ano, a fim de que as mesmas possam **viajar** a cidade de Rio de Janeiro, com o objetivo de participarem da Mesa de Debates sobre a Experiência da Rede Cegonha no Ceará, concedendo-lhes 2,5 (duas e meia) diárias, num valor total de R\$416,23 (quatrocentos e dezesseis reais e vinte e três centavos), acrescidos de 50% (cinquenta por cento), correspondendo a R\$208,11 (duzentos e oito reais e onze centavos), mais ajuda de custo no valor de R\$166,49 (cento e sessenta e seis reais e quarenta e nove centavos), para pagamento de transporte no percurso aeroporto/hotel/aeroporto, num valor total de R\$790,83 (setecentos e noventa reais e oitenta e três centavos) para cada, totalizando um valor de R\$1.581,66 (um mil, quinhentos e oitenta e um reais e sessenta e seis centavos) e passagens aéreas no trecho Fortaleza/Rio de Janeiro/Fortaleza, no valor de R\$2.373,74 (dois mil, trezentos e setenta e três reais e setenta e quatro centavos), de acordo com os arts.1º, 3º, 4º e 6º, classe IV, anexos I e III, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo as

despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado. SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de agosto de 2014.

Ciro Ferreira Gomes
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº875/2014 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta nos Processos nº5216845/2014 e 4876310/2014 RESOLVE AUTORIZAR o afastamento da servidora **IZABEL LETICIA CAVALCANTE RAMALHO**, Farmacêutica, matrícula nº404947-1-5, da Secretaria de Saúde do Estado do Ceará, no período de 17 a 21 de agosto do corrente ano, a fim de que a mesma possa **viajar** a Belo Horizonte, com a finalidade de participar da atualização em Leishmaniose Visceral e Doença de Chagas, concedendo-lhe 4,5 (quatro e meia) diárias, num valor total de R\$749,21 (setecentos e quarenta e nove reais e vinte e um centavos), acrescidos de 50% (cinquenta por cento), correspondendo a R\$374,60 (trezentos e setenta e quatro reais e sessenta centavos), mais ajuda de custo no valor de R\$166,49 (cento e sessenta e seis reais e quarenta e nove centavos), para pagamento de transporte no percurso aeroporto/hotel/aeroporto, perfazendo um valor total de R\$1.290,30 (um mil, duzentos e noventa reais e trinta centavos) e passagem aérea no trecho Fortaleza/Belo Horizonte/Fortaleza, no valor de R\$1.257,06 (um mil, duzentos e cinquenta e sete reais e seis centavos), de acordo com os arts.1º, 3º 4º e 6º, classe IV, anexos I e III, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado. SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 12 de agosto de 2014.

Ciro Ferreira Gomes
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº895/2014 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº5178730/2014 RESOLVE AUTORIZAR o afastamento da servidora **FRANCISCA VILMA DE OLIVEIRA**, Nutricionista, matrícula nº496329-1-6, da Secretaria de Saúde do Estado do Ceará, no período de 24 a 26 de agosto do corrente ano, a fim de que a mesma possa **viajar** a Brasília, com a finalidade de participar do 2º Encontro Presencial do Curso de Especialização em Gestão da Política Nacional de Alimentação e Nutrição, concedendo-lhe 2,5 (duas e meia) diárias, num valor total de R\$416,23 (quatrocentos e dezesseis reais e vinte e três centavos), acrescidos de 60% (sessenta por cento), correspondendo a R\$249,74 (duzentos e quarenta e nove reais e setenta e quatro centavos), mais ajuda de custo no valor de R\$166,49 (cento e sessenta e seis reais e quarenta e nove centavos), para pagamento de transporte no percurso aeroporto/hotel/aeroporto, perfazendo um valor total de R\$832,46 (oitocentos e trinta e dois reais e quarenta e seis centavos), de acordo com os arts.1º, 3º 4º e 6º, classe IV, anexos I e III, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado. SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 21 de agosto de 2014.

Ciro Ferreira Gomes
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº897/2014 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta nos Processos nº5386740/2014 e 5213358/2014 RESOLVE AUTORIZAR o afastamento do servidor **RICARDO CARVALHO DE AZEVEDO E SÁ**, DAS-1, matrícula nº105149-1-6, da Secretaria de Saúde do Estado do Ceará, no período de 27 a 30 de agosto do corrente ano, a fim de que o mesmo possa **viajar** a Belém, com a finalidade de participar do Encontro Anual de Navios de Cruzeiro, concedendo-lhe 3,5 (três e meia) diárias, num valor total de R\$662,38 (seiscentos e sessenta e dois reais e trinta e oito centavos), acrescidos de 50% (cinquenta por cento), correspondendo a R\$331,19 (trezentos e trinta e um reais e dezenove centavos), mais ajuda de custo no valor de R\$189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos), para pagamento de transporte no percurso aeroporto/hotel/aeroporto, perfazendo um valor total de R\$1.182,82 (um mil, cento e oitenta e dois reais e oitenta e dois centavos) e passagem aérea no trecho Fortaleza/Belém/Fortaleza, no valor de R\$994,26 (novecentos e noventa e quatro reais e vinte e seis centavos), de acordo com os arts.1º, 3º 4º e 6º, classe III, anexos I e III, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo as despesas

correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado. SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 27 de agosto de 2014.

Ciro Ferreira Gomes
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº898/2014 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta nos Processos nº5554902/2014 e 5199592/2014 RESOLVE AUTORIZAR o afastamento da servidora **BERNADETE SANTOS MACIEL**, DAS-1, matrícula nº086612-1-9, da Secretaria de Saúde do Estado do Ceará, no período de 01 a 05 de setembro do corrente ano, a fim de que a mesma possa **viajar** a Brasília, com a finalidade de participar do 3º Seminário Nacional de Vigilância em Saúde de Populações Expostas a Agrotóxicos, concedendo-lhe 4,5 (quatro e meia) diárias, num valor total de R\$851,63 (oitocentos e cinquenta e um reais e sessenta e três centavos), acrescidos de 60% (sessenta por cento), correspondendo a R\$510,98 (quinhentos e dez reais e noventa e oito centavos), mais ajuda de custo no valor de R\$189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos), para pagamento de transporte no percurso aeroporto/hotel/aeroporto, perfazendo um valor total de R\$1.551,86 (um mil, quinhentos e cinquenta e um reais e oitenta e seis centavos) e passagem aérea no trecho Fortaleza/Brasília/Fortaleza, no valor de R\$1.388,40 (um mil, trezentos e oitenta e oito reais e quarenta centavos), de acordo com os arts.1º, 3º 4º e 6º, classe III, anexos I e III, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado. SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 27 de agosto de 2014.

Ciro Ferreira Gomes
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº911/2014 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta nos Processos nº5386406/2014 e 4541416/2014, RESOLVE AUTORIZAR o afastamento das **SERVIDORAS**, TANIA MARIA CRUZ WERTON VERAS, Médica, matrícula nº402706-1-2 e para ESTEFÂNIA MOTA ARARIPE PEREIRA, Médica, matrícula nº401826-1-6, respectivamente, da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, no período de 02 a 06 de setembro do corrente ano, a fim de que as mesmas possam **viajar** a cidade de João Pessoa, com o objetivo de participarem do XXIII Congresso Brasileiro de Citopatologia, concedendo-lhes 4,5 (quatro e meia) diárias, num valor total de R\$749,21 (setecentos e quarenta e nove reais e vinte e um centavos), acrescidos de 40% (quarenta por cento), correspondendo a R\$299,68 (duzentos e noventa e nove reais e sessenta e oito centavos), mais ajuda de custo no valor de R\$166,49 (cento e sessenta e seis reais e quarenta e nove centavos), para pagamento de transporte no percurso aeroporto/hotel/aeroporto, num valor total de R\$1.215,38 (um mil, duzentos e quinze reais e trinta e oito centavos) para cada, totalizando um valor de R\$2.430,76 (dois mil, quatrocentos e trinta reais e setenta e seis centavos) e passagens aéreas no trecho Fortaleza/João Pessoa/Fortaleza, no valor de R\$1.203,48 (um mil, duzentos e três reais e quarenta e oito centavos), de acordo com os arts.1º, 3º, 4º e 6º, classe IV, anexos I e III, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado. SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de agosto de 2014.

Ciro Ferreira Gomes
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº918/2014 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta nos Processos nº5541665/2014 e 4886049/2014 RESOLVE AUTORIZAR o afastamento da servidora **FILOMENA MARIA DA COSTA PINHEIRO**, Dentista, matrícula nº496057-1-4, da Secretaria de Saúde do Estado do Ceará, no período de 06 a 11 de setembro do corrente ano, a fim de que a mesma possa **viajar** a Vitória - ES, com a finalidade de participar do IX Congresso Brasileiro de Epidemiologia, concedendo-lhe 5,5 (cinco e meia) diárias, num valor total de R\$915,70 (novecentos e quinze reais e setenta centavos), acrescidos de 40% (quarenta por cento), correspondendo a R\$366,28 (trezentos e sessenta e seis reais e vinte e oito centavos) mais ajuda de custo no valor de R\$166,49 (cento e sessenta e seis reais e quarenta e nove centavos), para pagamento de transporte no percurso aeroporto/hotel/aeroporto,

perfazendo um valor total de R\$1.448,47 (um mil, quatrocentos e quarenta e oito reais e quarenta e sete centavos) e passagem aérea no trecho Fortaleza/Vitória/Fortaleza, no valor de R\$1.573,72 (um mil, quinhentos e setenta e três reais e setenta e dois centavos), de acordo com os arts.1º, 3º 4º e 6º, classe IV, anexos I e III, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado. SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 01 de setembro de 2014.

Ciro Ferreira Gomes
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº921/2014 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta nos Processos nº5554872/2014 e 5533921/2014 RESOLVE AUTORIZAR o afastamento da servidora **LILIAN ALVES AMORIM BELTRÃO**, Secretária Adjunta, matrícula nº404981-1-7, da Secretaria de Saúde do Estado do Ceará, no período de 03 a 04 de setembro do corrente ano, a fim de que a mesma possa **viajar** a Brasília, com a finalidade de participar da Reunião do Conselho Nacional de Secretários de Saúde - CONASS, concedendo-lhe 1,5 (uma e meia) diárias, num valor total de R\$354,84 (trezentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos), acrescidos de 60% (sessenta por cento), correspondendo a R\$212,90 (duzentos e doze reais e noventa centavos), mais ajuda de custo no valor de R\$236,56 (duzentos e trinta e seis reais e cinquenta e seis centavos), para pagamento de transporte no percurso aeroporto/hotel/aeroporto, perfazendo um valor total de R\$804,30 (oitocentos e quatro reais e trinta centavos) e passagem aérea no trecho Fortaleza/Brasília/Fortaleza, no valor de R\$1.253,76 (um mil, duzentos e cinquenta e três reais e setenta e seis centavos), de acordo com os arts.1º, 3º 4º e 6º, classe II, anexos I e III, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 01 de setembro de 2014.

Ciro Ferreira Gomes
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº924/2014.

DESIGNA O GESTOR DO CONTRATO DE GESTÃO 05/2014 CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ E O INSTITUTO DE SAÚDE E GESTÃO HOSPITALAR (ISGH) PARA GESTÃO DO HOSPITAL REGIONAL DO SERTÃO CENTRAL.

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ e GESTOR ESTADUAL DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS/CE, no uso de suas atribuições e o que lhe confere o art.93, inciso III, da Constituição Estadual, artigo 82, inciso XIV da Lei Estadual nº13.875, de 07 de fevereiro de 2007 e o artigo 17, inciso XI da Lei Orgânica da Saúde (Lei Federal nº8.080, de 19 de setembro de 1990, e, CONSIDERANDO a necessidade de atender as disposições estabelecidas na Lei nº12.781, de 30 de dezembro de 1997, que institui o Programa Estadual de Incentivo às Organizações Sociais, notadamente o disposto no Seção V, art.10; CONSIDERANDO que o Decreto nº26.811, de 30 de outubro de 2002, publicado no DOE de 31.10.2002, qualificou como Organização Social o Instituto de Saúde e Gestão Hospitalar (ISGH); CONSIDERANDO que o Governo do Estado do Ceará, por intermédio da Secretaria da Saúde (SESA), celebrou Contrato de Gestão 05/2014 com o Instituto de Saúde e Gestão Hospitalar (ISGH) para gestão do Hospital Regional do Sertão Central. RESOLVE:

Art.1º. Designar como Gestor do Contrato de Gestão 05/2014, a servidora Ângela Rocha Mapurunga, Médica, matrícula nº493.600-1-0.

Art.2º. A gestora do contrato tem como atribuições: acompanhar e avaliar o cumprimento das metas e ações do Contrato de Gestão 05/2014.

Art.3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 02 de setembro de 2014.

Ciro Ferreira Gomes
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº925/2014 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta nos Processos nº4358964/2014 e 4360322/2014, RESOLVE

AUTORIZAR o afastamento das **SERVIDORAS, LARISSA LEÃO FERRER DE SOUSA**, Veterinária, matrícula nº496290-1-X e para **RICRISTHI GONÇALVES DE AGUIAR GOMES**, Bióloga, matrícula nº496026-1-8, respectivamente, da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, no período de 13 a 19 de setembro do corrente ano, a fim de que as mesmas possam **viajar** a cidade de Goiânia, com o objetivo de participarem do XXV Congresso Brasileiro de Entomologia, concedendo-lhes 6,5 (seis e meia) diárias, num valor total de R\$1.082,19 (um mil, oitenta e dois reais e dezenove centavos), acrescidos de 40% (quarenta por cento), correspondendo a R\$432,87 (quatrocentos e trinta e dois reais e oitenta e sete centavos), mais ajuda de custo no valor de R\$166,49 (cento e sessenta e seis reais e quarenta e nove centavos), para pagamento de transporte no percurso aeroporto/hotel/aeroporto, num valor total de R\$1.681,55 (um mil, seiscentos e oitenta e um reais e cinquenta e cinco centavos) para cada, totalizando um valor de R\$3.363,10 (três mil, trezentos e sessenta e três reais e dez centavos) e passagens aéreas no trecho Fortaleza/Goiania/Fortaleza, no valor de R\$1.297,84 (um mil, duzentos e noventa e sete reais e oitenta e quatro centavos), de acordo com os arts.1º, 3º, 4º e 6º, classe IV, anexos I e III, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado. SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 02 de setembro de 2014.

Ciro Ferreira Gomes
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº926/2014 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta nos Processos nº5394093/2014 e 4486652/2014 RESOLVE AUTORIZAR o afastamento da servidora **TELMA ALVES MARTINS, DAS-1**, matrícula nº086506-1-6, da Secretaria de Saúde do Estado do Ceará, no período de 06 a 10 de setembro do corrente ano, a fim de que a mesma possa **viajar** a Vitória - ES, com a finalidade de participar do IX Congresso Brasileiro de Epidemiologia, concedendo-lhe 4,5 (quatro e meia) diárias, num valor total de R\$851,63 (oitocentos e cinquenta e um reais e sessenta e três centavos), acrescidos de 40% (quarenta por cento), correspondendo a R\$340,65 (trezentos e quarenta reais e sessenta e cinco centavos) mais ajuda de custo no valor de R\$189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos), para pagamento de transporte no percurso aeroporto/hotel/aeroporto, perfazendo um valor total de R\$1.381,53 (um mil, trezentos e oitenta e um reais e cinquenta e três centavos) e passagem aérea no trecho Fortaleza/Vitória/Fortaleza, no valor de R\$1.238,04 (um mil, duzentos e trinta e oito reais e quatro centavos), de acordo com os arts.1º, 3º 4º e 6º, classe III, anexos I e III, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado. SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 02 de setembro de 2014.

Ciro Ferreira Gomes
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº927/2014 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta nos Processos nº3407694/2014 e 3407660/2014 RESOLVE AUTORIZAR o afastamento da servidora **ANA DÉBORA ASSIS MOURA**, Enfermeira, matrícula nº495532-1-8, da Secretaria de Saúde do Estado do Ceará, no período de 07 a 11 de setembro do corrente ano, a fim de que a mesma possa **viajar** a Vitória - ES, com a finalidade de participar do IX Congresso Brasileiro de Epidemiologia, concedendo-lhe 4,5 (quatro e meia) diárias, num valor total de R\$749,21 (setecentos e quarenta e nove reais e vinte e um centavos), acrescidos de 40% (quarenta por cento), correspondendo a R\$299,68 (duzentos e noventa e nove reais e sessenta e oito centavos) mais ajuda de custo no valor de R\$166,49 (cento e sessenta e seis reais e quarenta e nove centavos), para pagamento de transporte no percurso aeroporto/hotel/aeroporto, perfazendo um valor total de R\$1.215,38 (um mil, duzentos e quinze reais e trinta e oito centavos) e passagem aérea no trecho Fortaleza/Vitória/Fortaleza, no valor de R\$1.138,14 (um mil, cento e trinta e oito reais e quatorze centavos), de acordo com os arts.1º, 3º 4º e 6º, classe IV, anexos I e III, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado. SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 02 de setembro de 2014.

Ciro Ferreira Gomes
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº929/2014.

INSTITUI COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DOS RESULTADOS ATINGIDOS NA EXECUÇÃO DO CONTRATO DE GESTÃO 05/2014 PELO INSTITUTO DE SAÚDE E GESTÃO HOSPITALAR (ISGH) PARA GESTÃO DO HOSPITAL REGIONAL DO SERTÃO CENTRAL.

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ e GESTOR ESTADUAL DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS/CE, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art.93, inciso III, da Constituição Estadual, RESOLVE:

Art.1º. Instituir a Comissão de Avaliação que tem por objetivo analisar os resultados das metas pactuadas no Contrato de Gestão 05/2014, firmado com o Instituto de Saúde e Gestão Hospitalar (ISGH) para gestão do Hospital Regional do Sertão Central, que passa a ser composta pelos seguintes membros:

- I - Melânia Ximenes Castro - Presidente
- II - Márcio Santos Monte - Membro
- III - Maria Gorete Bezerra Sampaio - Membro

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 02 de setembro de 2014.

Ciro Ferreira Gomes
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº932/2014 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta nos Processos nº5316556/2014 e 5004660/2014 RESOLVE AUTORIZAR o afastamento do servidor **HELMO NOGUEIRA DE SOUSA, DNS-2**, matrícula nº086240-1-1, da Secretaria de Saúde do Estado do Ceará, no período de 08 a 11 de setembro do corrente ano, a fim de que o mesmo possa **viajar** a Vitória - ES, com a finalidade de participar do IX Congresso Brasileiro de Epidemiologia, concedendo-lhe 3,5 (três e meia) diárias, num valor total de R\$662,38 (seiscentos e sessenta e dois reais e trinta e oito centavos), acrescidos de 40% (quarenta por cento), correspondendo a R\$264,95 (duzentos e sessenta e quatro reais e noventa e cinco centavos), mais ajuda de custo no valor de R\$189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos), para pagamento de transporte no percurso aeroporto/hotel/aeroporto, perfazendo um valor total de R\$1.116,58 (um mil, cento e dezesseis reais e cinquenta e oito centavos) e passagem aérea no trecho Fortaleza/Vitória/Fortaleza, no valor de R\$1.149,46 (um mil, cento e quarenta e nove reais e quarenta e seis centavos), de acordo com os arts.1º, 3º 4º e 6º, classe III, anexos I e III, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado. SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 03 de setembro de 2014.

Ciro Ferreira Gomes
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº933/2014 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta nos Processos nº5394069/2014 e 3732242/2014 RESOLVE AUTORIZAR o afastamento da servidora **CARMEM CEMIRES CAVALCANTE COSTA**, Enfermeira, matrícula nº495846-1-X, da Secretaria de Saúde do Estado do Ceará, no período de 07 a 10 de setembro do corrente ano, a fim de que a mesma possa **viajar** a Vitória - ES, com a finalidade de participar do IX Congresso Brasileiro de Epidemiologia, concedendo-lhe 3,5 (três e meia) diárias, num valor total de R\$582,72 (quinhentos e oitenta e dois reais e setenta e dois centavos), acrescidos de 40% (quarenta por cento), correspondendo a R\$233,09 (duzentos e trinta e três reais e nove centavos) mais ajuda de custo no valor de R\$166,49 (cento e sessenta e seis reais e quarenta e nove centavos), para pagamento de transporte no percurso aeroporto/hotel/aeroporto, perfazendo um valor total de R\$982,30 (novecentos e oitenta e dois reais e trinta e dois centavos) e passagem aérea no trecho Fortaleza/Vitória/Fortaleza, no valor de R\$1.110,24 (um mil, cento e dez reais e vinte e quatro centavos), de acordo com os arts.1º, 3º 4º e 6º, classe IV, anexos I e III, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado. SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 03 de setembro de 2014.

Ciro Ferreira Gomes
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº934/2014 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta nos Processos nº5413837/2014 e 4986132/2014 RESOLVE AUTORIZAR o afastamento do servidor **JOSÉ NAPOLEÃO MONTE DA CRUZ**, Farmacêutica, matrícula nº404003-1-1, da Secretaria de Saúde do Estado do Ceará, no período de 14 de setembro a 01 de outubro do corrente ano, a fim de que o mesmo possa **viajar** ao Rio de Janeiro, com a finalidade de participar de um Projeto de âmbito nacional para criação da Rede para Avaliação de Genótipos e Mutações de Resistência do Vírus "B" associada aos Antivirais, concedendo-lhe 17,5 (dezesete e meia) diárias, num valor total de R\$2.913,58 (dois mil, novecentos e treze reais e cinquenta e oito centavos), acrescidos de 50% (cinquenta por cento), correspondendo a R\$1.456,79 (um mil, quatrocentos e cinquenta e seis reais e setenta e nove centavos), mais ajuda de custo no valor de R\$166,49 (cento e sessenta e seis reais e quarenta e nove centavos), para pagamento de transporte no percurso aeroporto/hotel/aeroporto, perfazendo um valor total de R\$4.536,86 (quatro mil, quinhentos e trinta e seis reais e oitenta e seis centavos) e passagem aérea no trecho Fortaleza/Rio de Janeiro/Fortaleza, no valor de R\$816,14 (oitocentos e dezesseis reais e quatorze centavos), de acordo com os arts.1º, 3º 4º e 6º, classe IV, anexos I e III, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado. SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 03 de setembro de 2014.

Ciro Ferreira Gomes
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº935/2014 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo nº5770770/2014 (VIPROC), RESOLVE: 1- **DESIGNAR** o servidor **LUCIANO MONTEIRO FRANCO** para, sem prejuízos de suas funções atuais, responder como Ordenador de Despesas Substituto do Centro de Serviço de Verificação de Óbitos Dr. Rocha Furtado-SVO, unidade integrante da estrutura organizacional desta Secretaria da Saúde. 2- Estabelecer que esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 03 de setembro de 2014.

Ciro Ferreira Gomes
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº936/2014 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta nos Processos nº5519481/2014 e 4885549/2014 RESOLVE AUTORIZAR o afastamento da servidora **BENEDITA DE OLIVEIRA**, DNS-2, matrícula nº106516-1-1, da Secretaria de Saúde do Estado do Ceará, no período de 06 a 11 de setembro do corrente ano, a fim de que a mesma possa **viajar** a Vitória - ES, com a finalidade de participar do IX Congresso Brasileiro de Epidemiologia, concedendo-lhe 5,5 (cinco e meia) diárias, num valor total de R\$1.040,88 (um mil, quatrocentos e oitenta e oito centavos), acrescidos de 40% (quarenta por cento), correspondendo a R\$416,35 (quatrocentos e dezesseis reais e trinta e cinco centavos) mais ajuda de custo no valor de R\$189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos), para pagamento de transporte no percurso aeroporto/hotel/aeroporto, perfazendo um valor total de R\$1.646,48 (um mil, seiscentos e quarenta e seis reais e quarenta e oito centavos) e passagem aérea no trecho Fortaleza/Vitória/Fortaleza, no valor de R\$1.573,72 (um mil, quinhentos e setenta e três reais e setenta e dois centavos), de acordo com os arts.1º, 3º 4º e 6º, classe III, anexos I e III, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado. SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 03 de setembro de 2014.

Ciro Ferreira Gomes
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº938/2014 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta nos Processos nº5541541/2014 e 4988771/2014 RESOLVE AUTORIZAR o afastamento da servidora **ISABEL CRISTINA FELIX FRANCO**, Veterinária, matrícula nº496303-1-X, da Secretaria de Saúde do Estado do Ceará, no período de 28 de setembro a 04 de outubro do corrente ano, a fim de que a mesma possa **viajar** ao Rio de Janeiro, com a finalidade de participar da Reunião Técnica para Homologação do Módulo Animal/Investigação, concedendo-lhe 6,5 (seis e meia) diárias, num valor total de R\$1.082,19 (um mil, oitenta e dois reais e dezenove centavos), acrescidos de 50% (cinquenta por cento), correspondendo a R\$541,09 (quinhentos e quarenta e um reais e nove centavos), mais ajuda de custo no valor de R\$166,49 (cento e sessenta e seis reais e quarenta e nove centavos), para pagamento de transporte no percurso aeroporto/hotel/aeroporto, perfazendo um valor total de R\$1.789,77

(um mil, setecentos e oitenta e nove reais e setenta e sete centavos) e passagem aérea no trecho Fortaleza/Rio de Janeiro/Fortaleza, no valor de R\$1.013,04 (um mil, treze reais e quatro centavos), de acordo com os arts.1º, 3º 4º e 6º, classe IV, anexos I e III, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado. SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 04 de setembro de 2014.

Ciro Ferreira Gomes
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº939/2014 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta nos Processos nº5217086/2014 e 5109925/2014 RESOLVE AUTORIZAR o afastamento da servidora **MARÍLIA VIEIRA CALHEIROS**, Enfermeira, matrícula nº030216-1-0, da Secretaria de Saúde do Estado do Ceará, no período de 23 a 27 de setembro do corrente ano, a fim de que a mesma possa **viajar** a São Paulo, com a finalidade de participar do XI Congresso de Economia da Saúde e XI Encontro Nacional de Economia da Saúde da América Latina e Caribe, organizado pela Associação Brasileira de Economia da Saúde (ABRES) concedendo-lhe 4,5 (quatro e meia) diárias, num valor total de R\$749,21 (setecentos e quarenta e nove reais e vinte e um centavos), acrescidos de 50% (cinquenta por cento), correspondendo a R\$374,60 (trezentos e setenta e quatro reais e sessenta centavos), mais ajuda de custo no valor de R\$166,49 (cento e sessenta e seis reais e quarenta e nove centavos), para pagamento de transporte no percurso aeroporto/hotel/aeroporto, perfazendo um valor total de R\$1.290,30 (um mil, duzentos e noventa reais e trinta centavos) e passagem aérea no trecho Fortaleza/São Paulo/Fortaleza, no valor de R\$492,00 (quatrocentos e noventa e dois reais), de acordo com os arts.1º, 3º 4º e 6º, classe IV, anexos I e III, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado. SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 04 de setembro de 2014.

Ciro Ferreira Gomes
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº948/2014 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta nos Processos nº5541550/2014 e 4570319/2014 RESOLVE AUTORIZAR o afastamento da servidora **LUCIANA BARRETO ARAUJO**, DNS-2, matrícula nº495712-1-6, da Secretaria de Saúde do Estado do Ceará, no período de 06 a 11 de setembro do corrente ano, a fim de que a mesma possa **viajar** a Vitória - ES, com a finalidade de participar do IX Congresso Brasileiro de Epidemiologia, concedendo-lhe 5,5 (cinco e meia) diárias, num valor total de R\$1.040,88 (um mil, quatrocentos e oitenta e oito centavos), acrescidos de 40% (quarenta por cento), correspondendo a R\$416,35 (quatrocentos e dezesseis reais e trinta e cinco centavos) mais ajuda de custo no valor de R\$189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos), para pagamento de transporte no percurso aeroporto/hotel/aeroporto, perfazendo um valor total de R\$1.646,48 (um mil, seiscentos e quarenta e seis reais e quarenta e oito centavos) e passagem aérea no trecho Fortaleza/Vitória/Fortaleza, no valor de R\$1.573,72 (um mil, quinhentos e setenta e três reais e setenta e dois centavos), de acordo com os arts.1º, 3º 4º e 6º, classe III, anexos I e III, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado. SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 05 de setembro de 2014.

Ciro Ferreira Gomes
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº951/2014 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e com amparo no art.87, inciso I da Lei Federal nº8.666/93, de 21 de junho de 1993, RESOLVE: Aplicar a sanção de **ADVERTÊNCIA**, em desfavor da empresa **E.M.S S/A** CNPJ Nº57507378000365, estabelecida na Rua Presidente Prudente Parque Odimar, Sala 01, Hortolândia - SP, CEP:13.186.481, m decorrência da sua inadimplência apurada por meio do processo VIPROC/ SESA Nº4521806/2014 devendo esta portaria ser publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará, com posterior assentamento no cadastro da Coordenadoria Administrativo Financeira. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO, em Fortaleza-Ce, 08 de setembro de 2014.

Ciro Ferreira Gomes
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº952/2014 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, conferidas no artigo nº93, inciso III, da Constituição Estadual, e de acordo com o disposto no artigo 87, inciso I, da Lei Federal nº8.666/93, RESOLVE: aplicar a penalidade de

ADVERTÊNCIA contra a empresa **TRIÁDE FARMACÊUTICA LTDA**, estabelecida na Rua Arnaldo Vosgerau, nº523, B, Bairro Quississana, São José dos Pinhais - PR, CEP 83.085-057, inscrita no CNPJ sob o nº10.914.140/0001-29, em decorrência da apuração feita por meio do processo nº4801183/2014 em que ficou constatado que a empresa incorreu no disposto no artigo 87 da Lei supramencionada, devendo esta sanção disciplinar ser publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará, com posterior assentamento no Cadastro da COAFI/SESA. SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 8 de setembro de 2014.

Ciro Ferreira Gomes
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº953/2014 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, conferidas no artigo nº93, inciso III, da Constituição Estadual, e de acordo com o disposto no artigo 87, inciso I, da Lei Federal nº8.666/93, RESOLVE: aplicar a penalidade de **ADVERTÊNCIA** contra a empresa **DISK SUPRIMENTOS LTDA**, estabelecida na Rua Alagoas nº1460, sala 509, Bairro Funcionários, Distrito de Alagoas, Município de Belo Horizonte - MG, inscrita no CNPJ sob o nº11.501.894/0001-10, em decorrência da apuração feita por meio do processo nº3124951/2014 em que ficou constatado que a empresa incorreu no disposto no artigo 87 da Lei supramencionada, devendo esta sanção disciplinar ser publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará, com posterior assentamento no Cadastro da COAFI/SESA. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO, em Fortaleza-Ce, 08 de setembro de 2014.

Ciro Ferreira Gomes
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº954/2014 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e com amparo no art.87, inciso II da Lei Federal nº8.666/93, de 21 de junho de 1993, RESOLVE: Aplicar a **sanção de multa** no valor de R\$6.353,06 (seis mil, trezentos e cinquenta e três reais e seis centavos), em desfavor da empresa **ZIP TECH INFORMÁTICA LTDA - ME**, CNPJ Nº08.923.710/0001-03, estabelecida na Rua 24 de maio, 664 - Curitiba - Paraná - CEP: 80.230-080, em decorrência da sua inadimplência apurada por meio do processo VIPROC/SESA nº4652129/2014, devendo esta portaria ser publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará, com posterior assentamento no cadastro da COAFI/SESA. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO, em Fortaleza-Ce, 8 de setembro de 2014.

Ciro Ferreira Gomes
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº955/2014 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o art.210, inciso II, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 e tendo em vista o que consta do Processo nº1555734/2014 e 4672081/2014/VIPROC/SESA, RESOLVE determinar a **instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO-DISCIPLINAR**, a ser realizado pela Procuradoria de Processo Administrativo-Disciplinar da Procuradoria Geral do Estado, com a finalidade de apurar a responsabilidade funcional da servidora **CLEINE MARIA CARDOSO DO NASCIMENTO** acusada de haver praticado o ilícito tipificado Arts.190, 191, incisos I, II e VI; 193, inciso XIV c/c §1º do Art.199 e incisos III, em razão de ter incorrido na irregularidade de abandono de cargo a partir de 01 de dezembro de 2013 até a presente data, segundo análise dos documentos apresentados nos fôlios processuais, passível da sanção prevista no Art.196, IV, c/c 199, III, todos da Lei nº9.826/74. SECRETARIA, em Fortaleza, 08 de setembro de 2014.

Ciro Ferreira Gomes
SECRETÁRIO DA SAÚDE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº956/2014 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 209 inciso II, da lei 9.826 de 14 de maio de 1974 (Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Estado), RESOLVE DESIGNAR os **SERVIDORES** Rimena Alves Praciano e Luciene Alice da Silva, para sob a presidência do primeiro, **comporem a Comissão** de Sindicância destinada a apurar responsabilidade administrativa dos fatos, chegados ao conhecimento deste SECRETARIA através do processo nº5541762/2014. SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 08 de setembro de 2014.

Ciro Ferreira Gomes
SECRETÁRIO DA SAÚDE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº957/2014 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 209 inciso II, da lei 9.826 de 14 de maio de 1974 (Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Estado), RESOLVE DESIGNAR os **SERVIDORES**

RIMENA ALVES PRACIANO e LUCIENE ALICE DA SILVA, para sob a presidência do primeiro, **comporem a Comissão** de Sindicância destinada a apurar responsabilidade administrativa dos fatos, chegados ao conhecimento desta SECRETARIA através do processo nº13372689-4. SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 08 de setembro de 2014.

Ciro Ferreira Gomes
SECRETÁRIO DA SAÚDE

Registre-se e publique-se.

*** **

Portaria Nº958/2014 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta nos Processos nº4231654/2014 e 4230534/2014, RESOLVE AUTORIZAR o afastamento das **SERVIDORAS**, ANA VILMA LEITE BRAGA, Enfermeira, matrícula nº008006-1-9, ELAINE CRISTINA DA SILVA ALVES BASTOS, Enfermeira, matrícula nº495247-1-4 e para TEREZA WILMA SILVA FIGUEIRÊDO, Enfermeira, matrícula nº097011-1-7, respectivamente, da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, no período de 09 a 14 de setembro do corrente ano, a fim de que as mesmas possam **viajar** a cidade de Rio de Janeiro, com o objetivo de participarem da XVI Jornada Nacional de Imunização da SBIm, concedendo-lhes 5,5 (cinco e meia) diárias, num valor total de R\$915,70 (novecentos e quinze reais e setenta centavos), acrescidos de 50% (cinquenta por cento), correspondendo a R\$457,85 (quatrocentos e cinquenta e sete reais e oitenta e cinco centavos), mais ajuda de custo no valor de R\$166,49 (cento e sessenta e seis reais e quarenta e nove centavos), para pagamento de transporte no percurso aeroporto/hotel/ aeroporto, num valor total de R\$1.540,04 (um mil, quinhentos e quarenta reais e quatro centavos) para cada, totalizando um valor de R\$4.620,12 (quatro mil, seiscentos e vinte reais e doze centavos) e passagens aéreas no trecho Fortaleza/Rio de Janeiro/Fortaleza, no valor de R\$3.065,22 (três mil, sessenta e cinco reais e vinte e dois centavos), de acordo com os arts.1º, 3º, 4º e 6º, classe IV, anexos I e III, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado. SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 08 de setembro de 2014.

Ciro Ferreira Gomes
SECRETÁRIO DA SAÚDE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº27/2014 - O DIRETOR DO LABORATÓRIO CENTRAL DE SAÚDE PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso 01 do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, à servidora **SUZANA DOS SANTOS NOCRATO SHERLOCK**, ocupante do cargo de ECONOMISTA Grupo Ocupacional referência matrícula nº402160.1.4, lotado neste LABORATÓRIO CENTRAL DE SAÚDE PÚBLICA, a importância de R\$3.000,00 (TRÊS MIL REAIS), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº33417/2014. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. LABORATÓRIO CENTRAL DE SAÚDE PÚBLICA, em Fortaleza, 01 de setembro de 2014.

Ricardo Carvalho de Azevedo e Sá
DIRETOR DO LACEN- CE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº28/2014 - O DIRETOR DO LABORATÓRIO CENTRAL DE SAÚDE PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso 01 do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, à servidora **ZANIA MARIA VICTOR MORAIS**, ocupante do cargo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO Grupo Ocupacional referência matrícula nº084589, lotada neste LABORATÓRIO REGIONAL DE SENADOR POMPEU, a importância de R\$500,00 (QUINHENTOS REAIS), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº33423/2014. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. LABORATÓRIO REGIONAL DE SENADOR POMPEU, em Senador Pompeu, 01 de setembro de 2014.

Ricardo Carvalho de Azevedo e Sá
DIRETOR DO LACEN- CE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº29/2014 - O DIRETOR DO LABORATÓRIO CENTRAL DE SAÚDE PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso 01 do art.123, da citada

Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, à servidora **MARIA SILVA RODRIGUES DE BRITO**, ocupante do cargo de AUXILIAR DE PATOLOGIA Grupo Ocupacional referência matrícula nº035323-1-3, lotada neste LABORATÓRIO REGIONAL DO CRATO, a importância de R\$1.500,00 (HUM MIL E QUINHENTOS REAIS), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº33660/2014. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. LABORATÓRIO REGIONAL DO CRATO, em Crato, 02 de setembro de 2014.

Ricardo Carvalho de Azevedo e Sá
DIRETOR DO LACEN- CE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº30/2014 - O DIRETOR DO LABORATÓRIO CENTRAL DE SAÚDE PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao servidor **JOSÉ FEITOSA DA SILVA**, ocupante do cargo de AUX DE SERV GERAIS Grupo Ocupacional referência matrícula nº08396817, lotado neste LABORATÓRIO REGIONAL DE JUAZEIRO DO NORTE, a importância de R\$1.500,00 (HUM MIL E QUINHENTOS REAIS), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº33662/2014. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. LABORATÓRIO REGIONAL DE JUAZEIRO DO NORTE, em Juazeiro do Norte, 02 de setembro de 2014.

Ricardo Carvalho de Azevedo e Sá
DIRETOR DO LACEN- CE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº31/2014 - O DIRETOR DO LABORATÓRIO CENTRAL DE SAÚDE PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso 01 do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao servidor **ANTONIO VITAL PEDROSA**, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO Grupo Ocupacional referência matrícula nº400864, lotado neste LABORATÓRIO REGIONAL DE TAUÁ, a importância de R\$1.500,00 (HUM MIL E QUINHENTOS REAIS), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº33693/2014. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. LABORATÓRIO REGIONAL DE TAUÁ, em Tauá, 02 de setembro de 2014.

Ricardo Carvalho de Azevedo e Sá
DIRETOR DO LACEN- CE

Registre-se e publique-se.

*** **

ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº05/2012

I - ESPÉCIE: Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº05/2012; II - CONTRATANTE: ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ, inscrita no CNPJ sob o nº73.695.868/0001-27.; III - ENDEREÇO: Av. Antônio Justa, 3161, Meireles, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA FORTAL EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº03.807.885/0001-23.; V - ENDEREÇO: Rua Pinho Pessoa, 1001, Joaquim Távora, CEP 60.135-170, Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: alínea "d", inciso II do art.65 da Lei nº8.666/93 e alterações posteriores; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Alterar os valores inicialmente previstos na Cláusula Quinta do Contrato nº05/2012**, em decorrência dos reajustes salariais obtidos na Convenção Coletiva de Trabalho 2014/2014, na Categoria de Asseio e Conservação. O valor mensal passa de R\$6.913,13 (seis mil, novecentos e treze reais e treze centavos) para R\$7.641,75 (sete mil, seiscentos e quarenta e um reais e setenta e cinco centavos), a partir de 01 de janeiro de 2014. O pagamento dos serviços objeto deste Aditivo serão oriundos da dotação orçamentária: 24200 814.10.12 2.500.21561.01.339037.00.0.; IX - VALOR GLOBAL: R\$12.192,24 (doze mil, cento e noventa e dois reais e vinte e quatro centavos) sendo R\$8.743,44 (oito mil, setecentos e quarenta e três reais e quarenta e quatro centavos) para o exercício de 2014 e R\$3.448,80 (três mil, quatrocentos e quarenta e oito reais e oitenta centavos) para o exercício de 2015; X - DA VIGÊNCIA: XXXXX; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e ondições do Contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado

no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 04/09/2014; XIII - SIGNATÁRIOS: ISABEL CRISTINA CAVALCANTI CARLOS- CONTRATANTE e MARÍLIA LOPES CAMELO- CONTRATADA.

Adriano Cândido de Castro
PROCURADOR JURÍDICO

*** **

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº325/2014

I - ESPÉCIE: Celebração do Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº646959/2010; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL; III - ENDEREÇO: Av. Bezerra de Menezes nº581, São Gerardo, em Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: **DÍGITRO TECNOLOGIA LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua Professora Sofia Quint de Souza, nº167, Capoeiras, em Florianópolis - SC; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente termo tem seu respectivo fundamento legal e finalidade na consecução do objeto contratado, constante do processo de Inexigibilidade de Licitação nº027/2010-SSPDS, regido pela Lei federal 8.666/93 e legislação pertinente, bem como no inc. II do Art.57 da Lei nº8.666/93, tudo de acordo com o SPU nº14463577-1; VII- FORO: Fortaleza - Ce; VIII - OBJETO: **PRORROGAR**, por mais 12 (doze) meses o prazo de execução do Contrato 646959/2010, com início em 01 de setembro de 2014 e término em 31 de agosto de 2015, cujo objeto contratual visa à prestação de serviços de manutenção corretiva e preventiva e suporte técnico da plataforma de comutação Digital, para atendimento da demanda da SSPDS; IX - VALOR GLOBAL: R\$247.987,92 (duzentos e quarenta e sete mil novecentos e oitenta e sete reais e noventa e dois centavos), referente ao valor para o período prorrogado; X - DA VIGÊNCIA: A partir do dia 01/09/2014; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanece inalterada; XII - DATA: 21 de agosto de 2014; XIII - SIGNATÁRIOS: Maria Lúcia Rabêlo de Andrade - Secretária Executiva da Segurança Pública e Defesa Social e o Sr. Geraldo Augusto Xavier Faraco, Representante Legal da Contratada..

Marcondes Rodrigues Rebouças
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do processo nº5828465/2013-VIPROC, RESOLVE **EXONERAR** A PEDIDO, nos termos do Artigo 178, inciso III e parágrafo único, combinado com o Artigo 198, inciso II, da lei nº13.729, de 11 de janeiro de 2006, o militar estadual **MARCOS FABIO SANTOS COUTINHO**, do Cargo de Soldado PM, matrícula funcional nº136.299-1-9, lotado na Polícia Militar do Ceará, a contar de 13/08/2013. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 29 de outubro de 2013.

Cid Ferreira Gomes
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

Carlos Eduardo Pires Sobreira
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO
Servilho Silva de Paiva
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº12452992-5-SPU, relativo à transferência para a RESERVA REMUNERADA A PEDIDO, do 1º Sargento da Polícia Militar do Ceará, matrícula funcional nº000.849-1-3 - **FRANCISCO RODRIGUES PORTELA**, RESOLVE **transferi-lo** para a reserva remunerada daquela Corporação, na atual graduação, competindo-lhe os proventos integrais da mesma graduação, a partir de 27/11/2012, fundamentado nos dispositivos do art.42, §1º, da Constituição Federal, dos arts.180 inciso I, 181 e 183 da Lei nº13.729 de 11/01/2006 (Estatuto dos Militares Estaduais do Ceará), combinado com o art.7º da Lei Complementar nº021 de 29/06/2000, na quantia de:

HISTÓRICO	IMPORTÂNCIA (R\$)	
	MENTAL	ANUAL
Soldo	170,70	2.048,40
Lei nº15.285, de 08/01/2013		
Gratificação de Tempo de Serviço - 10%	17,07	204,84
Lei nº11.167, de 07/01/1986		

HISTÓRICO	IMPORTÂNCIA (R\$)	
	MENSAL	ANUAL
Gratificação Militar Lei nº15.285, de 08/01/2013	1.234,88	14.818,56
Gratificação de Qualificação Policial Lei nº15.285, de 08/01/2013	1.024,23	12.290,76
Gratificação de Desempenho Militar Lei nº15.114, de 16/02/2012	971,53	11.658,36
Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada Lei nº15.070, de 20/12/2011	1.380,85	16.570,20
TOTAL	4.799,26	57.591,12

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ,
em Fortaleza, aos 21 de agosto de 2014.

Cid Ferreira Gomes

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Servilho Silva de Paiva
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art.88, Inciso IX, da Constituição Estadual, e de acordo com o artigo 174, §2º, da Lei nº13.729, de 11 de janeiro de 2006 (Estatuto dos Militares Estaduais do Ceará), nos termos dos artigos 1º e 2º, da Lei nº12.098, de 05 de maio de 1993, alterada pela Lei nº12.656, de 26 de dezembro de 1996. **RESOLVE reverter ao serviço ativo** da PMCE a pedido, Subten PM RR – **GERALDO BEZERRA DOS SANTOS FILHO**, a partir da data da publicação no Diário Oficial do Estado, para o exercício exclusivo de funções de Segurança Patrimonial em prédios próprios do Estado e de entidades da Administração Pública Estadual, com lotação na Célula do Batalhão de Segurança Patrimonial o militar estadual da reserva remunerada da PMCE. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 12 de setembro de 2014.

Cid Ferreira Gomes

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Servilho Silva de Paiva
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art.88, Inciso IX, da Constituição Estadual, e de acordo com o artigo 174, §2º, da Lei nº13.729, de 11 de janeiro de 2006 (Estatuto dos Militares Estaduais do Ceará), nos termos dos artigos 1º e 2º, da Lei nº12.098, de 05 de maio de 1993, alterada pela Lei nº12.656, de 26 de dezembro de 1996. **RESOLVE reverter ao serviço ativo** da PMCE a pedido, o 1º Sargento PM RR - **FRANCISCO CHAGAS ANDRÉ**, a partir da data da publicação no Diário Oficial do Estado, para o exercício exclusivo de funções de Segurança Patrimonial em prédios próprios do Estado e de entidades da Administração Pública Estadual, com lotação na Célula do Batalhão de Segurança Patrimonial o militar estadual da reserva remunerada da PMCE. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 11 de abril de 2014.

Cid Ferreira Gomes

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Servilho Silva de Paiva
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº136272061, **RESOLVE TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA A PEDIDO**, nos termos do art.42, §1º, da Constituição Federal, dos arts.180, inciso I, 181 e 183, da Lei nº13.729 de 11 de janeiro de 2006, combinado com o art.7º, da Lei Complementar nº21, de 29 de junho de 2000, o Militar ativo da Polícia Militar, **JOSE RIGOBERTO MONTEIRO DE PAULA**, matrícula funcional nº08335613, CPF nº24544477387, na atual graduação de 1º SARGENTO, competindo-lhe os proventos Integrais da mesma graduação, a partir de 09/12/2013, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Soldo - Lei nº15.285 de 08/01/2013	170,70
Gratificação de Tempo de Serviço 10% - Lei nº11.167 de 07/01/1986	17,07
Gratificação Militar - Lei nº15.285 de 08/01/2013	1.234,88
Gratificação de Qualificação Policial - Lei nº15.285 de 08/01/2013	1.024,23
Gratificação de Desempenho Militar - Lei nº15.285 de 08/01/2013	971,53
Total	3.418,41

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 16 de setembro de 2013.

Cid Ferreira Gomes

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Servilho Silva de Paiva
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº140604952, **RESOLVE TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA "EX OFFICIO"**, nos termos do art.42, §1º, da Constituição Federal, dos arts.131, §§5º e 7º, 180, inciso II, e 182, inciso V, da Lei nº13.729/2006., o Militar ativo da Polícia Militar, **TARCISIO SOUSA FARIAS**, matrícula funcional nº02052415, CPF nº21218846372, no atual posto de TENENTE CORONEL, competindo-lhe os proventos Integrais do mesmo posto, a partir de 20/12/2013, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Soldo - Lei nº15.285, de 08/01/2013.	307,23
Gratificação por Tempo de Serviço 10% - Lei nº11.167, de 07/01/1986.	30,72
Gratificação Militar - Lei nº15.285, de 08/01/2013.	3.303,55
Gratificação Qualificação Policial - Lei nº15.285, de 08/01/2013.	3.322,45
Gratificação de Desempenho Militar - Lei nº15.285, de 08/01/2013.	971,53
Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada - Lei nº15.070, de 20/12/2011.	1.977,08
Total.....	9.912,56

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 01 de abril de 2014.

Cid Ferreira Gomes

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Servilho Silva de Paiva
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº136107060, **RESOLVE TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA A PEDIDO**, nos termos do art.42, §1º, da Constituição Federal, dos arts.180, inciso I, 181 e 183, da Lei nº13.729 de 11 de janeiro de 2006, combinado com o art.7º, da Lei Complementar nº21, de 29 de junho de 2000, o Militar ativo da Polícia Militar, **JOSE JACINTO SOBRINHO**, matrícula funcional nº03741613, CPF nº31614094349, na atual graduação de 1º SARGENTO, competindo-lhe os proventos Integrais da mesma graduação, a partir de 31/08/2013, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Soldo - Lei nº15.285 de 08/01/2013	170,70
Gratificação de Tempo de Serviço - 10% - Lei nº11.167 de 07/01/1986	17,07
Gratificação Militar - Lei nº15.285 de 08/01/2013	1.234,88
Gratificação de Qualificação Policial - Lei nº15.285 de 08/01/2013	1.024,23
Gratificação de Desempenho Militar - Lei nº15.285 de 08/01/2013	971,53
Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada Lei nº15.070 de 20/12/2011	1.503,98
Total.....	4.922,39

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 27 de setembro de 2013.

Cid Ferreira Gomes

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Servilho Silva de Paiva
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº140605037, RESOLVE **TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA "EX OFFICIO"**, nos termos do art.42, §1º, da Constituição Federal, dos arts.131, §§5º e 7º, 180, inciso II, e 182, inciso V, da Lei nº13.729/2006., o Militar ativo da Polícia Militar, **GILBERTO FIRMINO DE SOUSA**, matrícula funcional nº02009919, CPF nº24400335372, no atual posto de TENENTE CORONEL, competindo-lhe os proventos Integrais do mesmo posto, a partir de 20/12/2013, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Soldo - Lei nº15.285, de 08/01/2013.	307,23
Gratificação por Tempo de Serviço 15% - Lei nº11.167, de 07/01/1986.	46,08
Gratificação Militar - Lei nº15.285, de 08/01/2013.	3.303,55
Gratificação Qualificação Policial - Lei nº15.285, de 08/01/2013.	3.322,45
Gratificação de Desempenho Militar - Lei nº15.285, de 08/01/2013.	971,53
Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada - Lei nº15.070, de 20/12/2011.	1.977,08
Total	9.927,92

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 03 de abril de 2014.

Cid Ferreira Gomes

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Servilho Silva de Paiva

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **

PORTARIA (COAFI) Nº01/2014 - O ORDENADOR DE DESPESAS DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 78 combinado com o artigo 120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do artigo 123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao militar **RUDNEY CAVALCANTE GURGEL**, ocupante do cargo de Soldado PM, matrícula nº125.546-1-1, lotado nesta ASSESSORIA DE ESTATÍSTICA INSTITUCIONAL – ASAEI, DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, a importância de R\$1.000,00 (hum mil reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº1680. aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de março de 2014.

Vandesvaldo de Carvalho Moura – Ten Cel QOPM

COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA (COAFI) Nº02/2014 - O ORDENADOR DE DESPESAS DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 78 combinado com o artigo 120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do artigo 123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao militar **CARLOS EDUARDO LOPES MOURÃO**, ocupante do cargo de Soldado PM, matrícula nº303.732-1-9, lotado neste REGIMENTO DE POLÍCIA MONTADA – RPMONT, DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, a importância de R\$1.500,00 (hum mil quinhentos reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº2251. aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de março de 2014.

Vandesvaldo de Carvalho Moura – Ten Cel QOPM

COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA (COAFI) Nº03/2014 - O ORDENADOR DE DESPESAS DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 78 combinado com o artigo 120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do artigo 123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao militar **PRISCILA RODRIGUES LOPES**, ocupante do

cargo de Soldado PM, matrícula nº302.296-1-4, lotado neste BATALHÃO DE POLICIAMENTO TURISTICO DA PMCE – BPTUR, a importância de R\$400,00 (quatrocentos reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº2748. aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, em Fortaleza, 02 de abril de 2014.

Vandesvaldo de Carvalho Moura – Ten Cel QOPM

COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA (COAFI) Nº04/2014 - O ORDENADOR DE DESPESAS DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 78 combinado com o artigo 120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do artigo 123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao militar **PRISCILA RODRIGUES LOPES**, ocupante do cargo de Soldado PM, matrícula nº302.296-1-4, lotado neste BATALHÃO DE POLICIAMENTO TURISTICO DA PMCE – BPTUR, a importância de R\$400,00 (quatrocentos reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº2749. aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, em Fortaleza, 02 de abril de 2014.

Vandesvaldo de Carvalho Moura – Ten Cel QOPM

COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA (COAFI) Nº05/2014 - O ORDENADOR DE DESPESAS DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 78 combinado com o artigo 120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do artigo 123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao militar **FRANCISCO RAILDO BEZERRA PINHEIRO**, ocupante do cargo de cabo PM, matrícula nº107.913-1-6, lotado neste BATALHÃO DE RONDAS DE AÇÕES INTENSIVAS E OSTENSIVAS DA PMCE – BPRAIO, a importância de R\$800,00 (oitocentos reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº2779. aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, em Fortaleza, 02 de abril de 2014.

Vandesvaldo de Carvalho Moura – Ten Cel QOPM

COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA (COAFI) Nº06/2014 - O ORDENADOR DE DESPESAS DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 78 combinado com o artigo 120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do artigo 123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao militar **FRANCISCO ANTÔNIO FONTES FERREIRA**, ocupante do cargo de SOLDADO PM, matrícula nº135.075-1-1, lotado neste 6º BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR/PMCE, a importância de R\$800,00 (oitocentos reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº2777. aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, em Fortaleza, 02 de abril de 2014.

Vandesvaldo de Carvalho Moura – Ten Cel QOPM

COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA (COAFI) Nº07/2014 - O ORDENADOR DE DESPESAS DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 78 combinado com o artigo 120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do artigo 123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao militar **JOSÉ MARIA SOUZA DO NASCIMENTO**, ocupante do cargo de CAPITÃO PM, matrícula nº098.006-1-1 lotado

neste 12º BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR – 12º BPM, DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, a importância de R\$800,00 (oitocentos reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº2826. aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, em Fortaleza, 03 de abril de 2014.

Vandesvaldo de Carvalho Moura – Ten Cel QOPM
COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA (COAFI) Nº08/2014 - O ORDENADOR DE DESPESAS DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 78 combinado com o artigo 120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do artigo 123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao militar **KLAIRTON TAVARES CRISÓSTOMO**, ocupante do cargo de SOLDADO PM, matrícula nº134.549-1-4 lotado nesta COORDENADORIA ADMINISTRATIVA-FINANCEIRA, DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, a importância de R\$400,00 (quatrocentos reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº2827. aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, em Fortaleza, 03 de abril de 2014.

Vandesvaldo de Carvalho Moura – Ten Cel QOPM
COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA (COAFI) Nº09/2014 - O ORDENADOR DE DESPESAS DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 78 combinado com o artigo 120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do artigo 123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao militar **KLAIRTON TAVARES CRISÓSTOMO**, ocupante do cargo de SOLDADO PM, matrícula nº134.549-1-4 lotado nesta COORDENADORIA ADMINISTRATIVA-FINANCEIRA, DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, a importância de R\$600,00 (seiscentos reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº2828. aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, em Fortaleza, 03 de abril de 2014.

Vandesvaldo de Carvalho Moura – Ten Cel QOPM
COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA (COAFI) Nº10/2014 - O ORDENADOR DE DESPESAS DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 78 combinado com o artigo 120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do artigo 123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao policial militar **FREDSON MACIEL LOPES**, matrícula nº135.380-1-8, lotado neste 4º BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR, 4º BPM DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, a importância de R\$800,00 (oitocentos reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº2815, aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, em Fortaleza, 03 de abril de 2014.

Vandesvaldo de Carvalho Moura – Ten Cel QOPM
COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA (COAFI) Nº11/2014 - O ORDENADOR DE DESPESAS DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 78 combinado com o artigo 120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do artigo 123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao policial militar **CLEBER ARÁUJO FONTINELE**,

matrícula nº110.149-1-7, lotado nesta SECRETARIA EXECUTIVA DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, a importância de R\$500,00 (quinhentos reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº3157, aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, em Fortaleza, 09 de abril de 2014.

Vandesvaldo de Carvalho Moura – Ten Cel QOPM
COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA (COAFI) Nº12/2014 - O ORDENADOR DE DESPESAS DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 78 combinado com o artigo 120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do artigo 123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao policial militar **CLEBER ARÁUJO FONTINELLE**, matrícula nº110.149-1-7, lotado nesta SECRETARIA EXECUTIVA DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, a importância de R\$500,00 (quinhentos reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº3159, aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, em Fortaleza, 09 de abril de 2014.

Vandesvaldo de Carvalho Moura – Ten Cel QOPM
COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA (COAFI) Nº13/2014 - O ORDENADOR DE DESPESAS DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 78 combinado com o artigo 120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do artigo 123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao policial militar **RAFAEL RAVANY DE SOUSA MARTINS**, matrícula nº300.600-1-6, lotado nesta COORDENADORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, a importância de R\$500,00 (quinhentos reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº3084, aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, em Fortaleza, 09 de abril de 2014.

Vandesvaldo de Carvalho Moura – Ten Cel QOPM
COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA (COAFI) Nº14/2014 - O ORDENADOR DE DESPESAS DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 78 combinado com o artigo 120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do artigo 123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao policial militar **RAFAEL RAVANY DE SOUSA MARTINS**, matrícula nº300.600-1-6, lotado nesta COORDENADORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, a importância de R\$500,00 (quinhentos reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº3085, aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, em Fortaleza, 09 de abril de 2014.

Vandesvaldo de Carvalho Moura – Ten Cel QOPM
COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA (COAFI) Nº15/2014 - O ORDENADOR DE DESPESAS DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 78 combinado com o artigo 120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do artigo 123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE**

FUNDOS, ao policial militar **FRANCISCO SÉRGIO BARROS DO PRADO**, matrícula nº016.456-1-7, lotado neste 5º BATALHÃO DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, a importância de R\$800,00 (oitocentos reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº3337, aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, em Fortaleza, 10 de abril de 2014.

Vandesvaldo de Carvalho Moura – Ten Cel QOPM
COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA (COAFI) Nº16/2014 - O ORDENADOR DE DESPESAS DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 78 combinado com o artigo 120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do artigo 123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao policial militar **REGYS XAVIER BARBOSA**, matrícula nº304.188-1-6, lotado nesta CÉLULA DO QUARTEL DO COMANDO GERAL da polícia militar do ceará, a importância de R\$1.000,00 (um mil reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº3603, aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de abril de 2014.

Vandesvaldo de Carvalho Moura – Ten Cel QOPM
COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA (COAFI) Nº17/2014 - O ORDENADOR DE DESPESAS DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 78 combinado com o artigo 120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do artigo 123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao policial militar **PAULO JAYRO RODRIGUES DA SILVA**, matrícula nº118.813-1-9, lotado neste COMANDO DE POLICIAMENTO DO INTERIOR-TEOURARIA da polícia militar do ceará, a importância de R\$1.000,00 (um mil reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº3594, aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de abril de 2014.

Vandesvaldo de Carvalho Moura – Ten Cel QOPM
COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA (COAFI) Nº18/2014 - O ORDENADOR DE DESPESAS DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 78 combinado com o artigo 120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do artigo 123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao policial militar **FRANCISCA CLAUDIA NASCIMENTO DO CARMO**, matrícula nº108.559-1-8, lotado nesta 4ª COMPANHIA DO 6º BATALHÃO DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, a importância de R\$400,00 (quatrocentos reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº3602, aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de abril de 2014.

Vandesvaldo de Carvalho Moura – Ten Cel QOPM
COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA (COAFI) Nº19/2014 - O ORDENADOR DE DESPESAS DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 78 combinado com o artigo 120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do artigo 123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao policial militar **FRANCISCO FERNANDO**

HONORATO NETO, matrícula nº136.204-1-5, lotado nesta 3ª COMPANHIA DO 7º BATALHÃO DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, a importância de R\$300 (trezentos reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº3630, aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, em Fortaleza, 15 de abril de 2014.

Vandesvaldo de Carvalho Moura – Ten Cel QOPM
COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA (COAFI) Nº20/2014 - O ORDENADOR DE DESPESAS DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 78 combinado com o artigo 120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do artigo 123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao policial militar **FRANCISCO FERNANDO HONORATO NETO**, matrícula nº136.204-1-5, lotado nesta 3ª COMPANHIA DO 7º BATALHÃO DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, a importância de R\$100 (cem reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº3627, aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, em Fortaleza, 15 de abril de 2014.

Vandesvaldo de Carvalho Moura – Ten Cel QOPM
COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA (COAFI) Nº21/2014 - O ORDENADOR DE DESPESAS DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 78 combinado com o artigo 120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do artigo 123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao policial militar **MANOEL RODRIGUES DE ANDRADE JUNIOR**, matrícula nº301.072-1-7, lotado nesta 2ª COMPANHIA DO 2º BATALHÃO DE POLICIAMENTO COMUNITÁRIO DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, a importância de R\$400,00 (quatrocentos reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº3624, aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, em Fortaleza, 15 de abril de 2014.

Vandesvaldo de Carvalho Moura – Ten Cel QOPM
COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA (COAFI) Nº22/2014 - O ORDENADOR DE DESPESAS DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 78 combinado com o artigo 120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do artigo 123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao policial militar **EDILSON DE CARVALHO TELES**, matrícula nº107.934-1-6, lotado nesta 4ª COMPANHIA DO BPCHOQUE/CPCÂES DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, a importância de R\$400,00 (quatrocentos reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº3622, aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, em Fortaleza, 15 de abril de 2014.

Vandesvaldo de Carvalho Moura – Ten Cel QOPM
COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA (COAFI) Nº22/2014 - O ORDENADOR DE DESPESAS DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 78 combinado com o artigo 120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do artigo 123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao policial militar **EDILSON DE CARVALHO TELES**, matrícula nº107.934-1-6, lotado nesta 4ª COMPANHIA DO BPCHOQUE/

CPCÃES DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, a importância de R\$400,00 (quatrocentos reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº3622, aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, em Fortaleza, 15 de abril de 2014.

Vandesvaldo de Carvalho Moura – Ten Cel QOPM
COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA (COAFI) Nº23/2014 - O ORDENADOR DE DESPESAS DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 78 combinado com o artigo 120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do artigo 123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao policial militar **GLEUBER OLIVEIRA ROCHA**, matrícula nº302.155-1-6, lotado nesta 3ªCOMPANIA DO 5º BATALHÃO DE POLICIAMENTO DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, a importância de R\$400,00 (quatrocentos reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº3619, aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, em Fortaleza, 15 de abril de 2014.

Vandesvaldo de Carvalho Moura – Ten Cel QOPM
COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA (COAFI) Nº24/2014 - O ORDENADOR DE DESPESAS DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 78 combinado com o artigo 120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do artigo 123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao policial militar **PLAUTO EDSON DE OLIVEIRA PENHA**, matrícula nº004.754-1-6, lotado nesta CÉLULA DE COMPRAS E GESTÃO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, a importância de R\$800,00 (oitocentos reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº3616, aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, em Fortaleza, 15 de abril de 2014.

Vandesvaldo de Carvalho Moura – Ten Cel QOPM
COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA (COAFI) Nº25/2014 - O ORDENADOR DE DESPESAS DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 78 combinado com o artigo 120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do artigo 123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao policial militar **RITA MARIA SOUSA DA SILVA**, matrícula nº108.562-1-3, lotado neste BATALHÃO DE POLÍCIA RODOVIÁRIA ESTADUAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, a importância de R\$800,00 (oitocentos reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº4813, aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, em Fortaleza, 05 de maio de 2014.

Vandesvaldo de Carvalho Moura – Ten Cel QOPM
COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA (COAFI) Nº26/2014 - O ORDENADOR DE DESPESAS DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 78 combinado com o artigo 120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do artigo 123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao policial militar **ROBERTO CARLOS DE CASTRO**, matrícula nº030.032-1-3, lotado nesta 3ª CIA DE POLÍCIA DE CHOQUE/GATE DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, a importância

de R\$400,00 (quatrocentos reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº4941, aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, em Fortaleza, 06 de maio de 2014.

Vandesvaldo de Carvalho Moura – Ten Cel QOPM
COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA (COAFI) Nº27/2014 - O ORDENADOR DE DESPESAS DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 78 combinado com o artigo 120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do artigo 123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao policial militar **JOAO BATISTA ROSENDO VERAS**, matrícula nº1146561-7, lotado nesta COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, a importância de R\$1.000 (um mil reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº4941, aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, em Fortaleza, 06 de maio de 2014.

Vandesvaldo de Carvalho Moura – Ten Cel QOPM
COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA (COAFI) Nº28/2014 - O ORDENADOR DE DESPESAS DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 78 combinado com o artigo 120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do artigo 123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao policial militar **ROBERTO DE JESUS CASTRO**, matrícula nº084.436-1-0, lotado neste BATALHÃO DE POLICIAMENTO DE EVENTOS DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, a importância de R\$800,00 (oitocentos reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº5341, aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, em Fortaleza, 09 de maio de 2014.

Vandesvaldo de Carvalho Moura – Ten Cel QOPM
COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA (COAFI) Nº29/2014 - O ORDENADOR DE DESPESAS DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 78 combinado com o artigo 120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do artigo 123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao policial militar **ANTONIO GOMES DA SILVA**, matrícula nº135.138-1-3, lotado neste 1ªCOMPANIA DO 6ºBATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, a importância de R\$400,00 (quatrocentos reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº5342, aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, em Fortaleza, 09 de maio de 2014.

Vandesvaldo de Carvalho Moura – Ten Cel QOPM
COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA (COAFI) Nº30/2014 - O ORDENADOR DE DESPESAS DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 78 combinado com o artigo 120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do artigo 123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao policial militar **PAULA PERPETUA BARROS MACIEL**, matrícula nº152.158-1-X, lotado nesta COORDENADORIA DE INTELIGENCIA DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, a importância de R\$1.000,00 (um mil reais), à conta da Dotação classificada na Nota

de Empenho nº5420, aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, em Fortaleza, 12 de maio de 2014.

Vandesvaldo de Carvalho Moura – Ten Cel QOPM
COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA (COAFI) Nº31/2014 - O ORDENADOR DE DESPESAS DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 78 combinado com o artigo 120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do artigo 123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao policial militar **ANTONIO FRANCISCO BARROSO CAMPOS**, matrícula nº106.948-1-7, lotado nesta COORDENADORIA DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, a importância de R\$500,00 (quinhentos reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº5631, aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de maio de 2014.

Lauro Carlos de A Prado – Cel PM QOPM
COMANDANTE GERAL

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA (COAFI) Nº32/2014 - O ORDENADOR DE DESPESAS DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 78 combinado com o artigo 120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do artigo 123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao policial militar **ANTONIO FRANCISCO BARROSO CAMPOS**, matrícula nº106.948-1-7, lotado nesta COORDENADORIA DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, a importância de R\$500,00 (quinhentos reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº5629, aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de maio de 2014.

Oscar Barroso Pimentel – Cel PM
COORD. ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA (COAFI) Nº33/2014 - O ORDENADOR DE DESPESAS DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 78 combinado com o artigo 120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do artigo 123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao policial militar **ANTÔNIO GILBERTO DE SOUSA SAMPAIO**, matrícula nº136.166-1-2, lotado neste 11º BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ-CPI NORTE, a importância de R\$400,00 (quatrocentos reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº6438, aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de maio de 2014.

Oscar Barroso Pimentel – Cel PM
COORD. ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA (COAFI) Nº34/2014 - O ORDENADOR DE DESPESAS DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 78 combinado com o artigo 120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do artigo 123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao policial militar **ANTÔNIO GILBERTO DE SOUSA SAMPAIO**, matrícula nº136.166-1-2, lotado neste 11º BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ-CPI NORTE, a importância de R\$400,00 (quatrocentos reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº6436, aplicação dos recursos a que se refere esta

autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de maio de 2014.

Lauro Carlos de A Prado – Cel PM QOPM
COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA (COAFI) Nº35/2014 - O ORDENADOR DE DESPESAS DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 78 combinado com o artigo 120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do artigo 123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao policial militar **VALCLICIO DIAS DA SILVA**, matrícula nº108.946-1-1, lotado neste 2º BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ-TESSOURARIA, a importância de R\$800,00 (oitocentos reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº6922, aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de maio de 2014.

Lauro Carlos de A Prado – Cel PM QOPM
COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA (COAFI) Nº36/2014 - O ORDENADOR DE DESPESAS DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 78 combinado com o artigo 120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do artigo 123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao policial militar **RONDINELY LEANDRO DA SILVA**, matrícula nº303.986-1-0, lotado neste 9ª COMPANIA DO 1º BATALHÃO DE POLÍCIA COMUNITÁRIA, a importância de R\$200,00 (duzentos reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº6837, aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de maio de 2014.

Lauro Carlos de A Prado – Cel PM QOPM
COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA (COAFI) Nº37/2014 - O ORDENADOR DE DESPESAS DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 78 combinado com o artigo 120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do artigo 123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao policial militar **RONDINELY LEANDRO DA SILVA**, matrícula nº303.986-1-0, lotado neste 9ª COMPANIA DO 1º BATALHÃO DE POLÍCIA COMUNITÁRIA, a importância de R\$200,00 (duzentos reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº6836, aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de maio de 2014.

Lauro Carlos de A Prado – Cel PM QOPM
COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA (COAFI) Nº38/2014 - O ORDENADOR DE DESPESAS DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 78 combinado com o artigo 120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do artigo 123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao policial militar **ORLEANS FORTE MADEIRA**, matrícula nº111.546-1-1, lotado neste CPCOM-LOGÍSTICA/FINANCEIRO DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, a importância de R\$600,00 (seiscentos reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº6835, aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento,

devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de maio de 2014.

Lauro Carlos de A Prado – Cel PM QOPM
COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA (COAFI) Nº39/2014 - O ORDENADOR DE DESPESAS DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 78 combinado com o artigo 120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do artigo 123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao policial militar **ORLEANS FORTE MADEIRA**, matrícula nº111.546-1-1, lotado neste CPCOM-LOGÍSTICA/FINANCEIRO DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, a importância de R\$400,00 (quatrocentos reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº6834, aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de maio de 2014.

Lauro Carlos de A Prado – Cel PM QOPM
COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA (COAFI) Nº40/2014 - O ORDENADOR DE DESPESAS DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 78 combinado com o artigo 120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do artigo 123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao policial militar **CARLOS EDUARDO LOPES MOURÃO**, matrícula nº303.732-1-9, lotado neste QUARTEL DO REGIMENTO DE POLÍCIA MONTADA CEL.MOURA BRASIL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, a importância de R\$1.000,00 (um mil reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº7275, aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, em Fortaleza, 04 de junho de 2014.

Lauro Carlos de A Prado – Cel PM QOPM
COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA (COAFI) Nº41/2014 - O ORDENADOR DE DESPESAS DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 78 combinado com o artigo 120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do artigo 123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao policial militar **JONE DE CASTRO BRASIL**, matrícula nº029.940-1-1, lotado nesta COORDENADORIA DE APOIO LOGÍSTICO E PATRIMÔNIO DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, a importância de R\$1.000,00 (um mil reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº7277, aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, em Fortaleza, 04 de junho de 2014.

Lauro Carlos de A Prado – Cel PM QOPM
COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA (COAFI) Nº42/2014 - O ORDENADOR DE DESPESAS DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 78 combinado com o artigo 120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do artigo 123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao policial militar **SIMONE VIANA DE LIMA**, matrícula nº108.526-1-7, lotado nesta COMISSÃO DE CONTROLE DOS ARQUIVOS DE ENSINO DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, a importância de R\$400,00 (quatrocentos reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº7276, aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco)

dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, em Fortaleza, 04 de junho de 2014.

Lauro Carlos de A Prado – Cel PM QOPM
COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA (COAFI) Nº43/2014 - O ORDENADOR DE DESPESAS DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 78 combinado com o artigo 120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do artigo 123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao policial militar **NADJA BRASIL DA SILVA**, matrícula nº110.887-1-6, lotado nesta 3ªCOMPANIA DO 12ºBATALHÃO DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, a importância de R\$200,00 (duzentos reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº7274, aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, em Fortaleza, 04 de junho de 2014.

Lauro Carlos de A Prado – Cel PM QOPM
COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA (COAFI) Nº44/2014 - O ORDENADOR DE DESPESAS DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 78 combinado com o artigo 120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do artigo 123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao policial militar **NADJA BRASIL DA SILVA**, matrícula nº110.887-1-6, lotado nesta 3ªCOMPANIA DO 12ºBATALHÃO DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, a importância de R\$200,00 (duzentos reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº7271, aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, em Fortaleza, 04 de junho de 2014.

Lauro Carlos de A Prado – Cel PM QOPM
COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA (COAFI) Nº45/2014 - O ORDENADOR DE DESPESAS DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 78 combinado com o artigo 120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do artigo 123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao policial militar **EMANUELA DOS SANTOS PINHEIRO**, matrícula nº301.623-1-5, lotado nesta 1ªCOMPANIA DO 2ºBATALHÃO DE POLICIAMENTO COMUNITÁRIO DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, a importância de R\$400,00 (quatrocentos reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº7850, aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, em Fortaleza, 10 de junho de 2014.

Lauro Carlos de A Prado – Cel PM QOPM
COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA (COAFI) Nº46/2014 - O ORDENADOR DE DESPESAS DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 78 combinado com o artigo 120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do artigo 123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao policial militar **JONE DE CASTRO BRASIL**, matrícula nº029.940-1-1, lotado nesta COORDENADORIA DE APOIO LOGÍSTICO E PATRIMÔNIO DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, a importância de R\$400,00 (quatrocentos reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº8158, aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco)

dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, em Fortaleza, 13 de junho de 2014.

Lauro Carlos de A Prado – Cel PM QOPM
COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA (COAFI) Nº47/2014 - O ORDENADOR DE DESPESAS DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 78 combinado com o artigo 120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do artigo 123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao policial militar **FRANCISCO ANTÔNIO FONTES FERREIRA**, matrícula nº135.075-1-1, lotado neste 6ºBATALHÃO DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, a importância de R\$800,00 (oitocentos reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº8381, aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, em Fortaleza, 20 de junho de 2014.

Lauro Carlos de A Prado – Cel PM QOPM
COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA (COAFI) Nº48/2014 - O ORDENADOR DE DESPESAS DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 78 combinado com o artigo 120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do artigo 123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao policial militar **RUDNEY CAVALCANTE GURGEL**, matrícula nº125.564-1-1, lotado nesta ASSESSORIA DE ANÁLISE E ESTATÍSTICA INSTITUCIONAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, a importância de R\$1.000,00 (um mil reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº8567, aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de junho de 2014.

Lauro Carlos de A Prado – Cel PM QOPM
COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA (COAFI) Nº49/2014 - O ORDENADOR DE DESPESAS DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 78 combinado com o artigo 120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do artigo 123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao policial militar **FREDSON MACIEL LOPES**, matrícula nº135.380-1-8, lotado neste 4ºBATALHÃO DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, a importância de R\$800,00 (oitocentos reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº8566, aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de junho de 2014.

Lauro Carlos de A Prado – Cel PM QOPM
COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA (COAFI) Nº50/2014 - O ORDENADOR DE DESPESAS DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 78 combinado com o artigo 120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do artigo 123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao policial militar **JEAN CARLOS FACUNDO FERREIRA**, matrícula nº135.958-1-X, lotado nesta 1ªCOMPANIA DO 16ºBATALHÃO DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, a importância de R\$400,00 (quatrocentos reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº9140, aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir

do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, em Fortaleza, 03 de julho de 2014.

Oscar Barroso Pimentel – Cel QOPM
COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA (COAFI) Nº51/2014 - O ORDENADOR DE DESPESAS DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 78 combinado com o artigo 120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do artigo 123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao soldado **KLAIRTON TAVARES CRISOSTOMO**, matrícula nº134.549-1-4, lotado nesta COORDENADORIA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, a importância de R\$700,00 (setecentos reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº9371, aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, em Fortaleza, 10 de julho de 2014.

Oscar Barroso Pimentel – Cel QOPM
COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA (COAFI) Nº52/2014 - O ORDENADOR DE DESPESAS DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 78 combinado com o artigo 120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do artigo 123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao soldado **KLAIRTON TAVARES CRISOSTOMO**, matrícula nº134.549-1-4, lotado nesta COORDENADORIA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, a importância de R\$300,00 (trezentos reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº9370, aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, em Fortaleza, 10 de julho de 2014.

Oscar Barroso Pimentel – Cel QOPM
COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA (COAFI) Nº53/2014 - O ORDENADOR DE DESPESAS DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 78 combinado com o artigo 120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do artigo 123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao **REGYS XAVIER BARBOSA**, matrícula nº304.188-1-6, lotado nesta CÉLULA DO QUARTEL DO COMANDO GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, a importância de R\$1.000,00 (mil reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº9403, aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, em Fortaleza, 10 de julho de 2014.

Oscar Barroso Pimentel – Cel QOPM
COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA (COAFI) Nº54/2014 - O ORDENADOR DE DESPESAS DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 78 combinado com o artigo 120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do artigo 123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao **MANOEL RODRIGUES DE ANDRADE JUNIOR**, matrícula nº301.072-1-7, lotado nesta 2ª COMPANIA DO 2º BATALHÃO DE POLÍCIA COMUNITÁRIA DO CEARÁ, a importância de R\$400,00 (quatrocentos reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº9397, aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, em Fortaleza, 10 de julho de 2014.

Oscar Barroso Pimentel – Cel QOPM
COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se e publique-se.

*** **